



Prefeitura de São Bernardo promove ações de conscientização e educação ao trânsito



Durante a Semana Nacional de Trânsito, o CRT realiza uma série de atividades, entre elas o incentivo do uso da passarela e simulação de acidente com atropelamento na Avenida Pereira Barreto

A Prefeitura de São Bernardo, por meio da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, iniciou a Semana Nacional do Trânsito que vai de 17 a 25 de setembro, com a ação "Travessia Segura - o uso da passarela" para conscientizar os cerca de 3.600 alunos da ETEC Lauro Gomes e do Senai Almirante Tamandaré, no Centro, próximo ao Paço Municipal.

A atividade tem o objetivo de não só atingir aos alunos, mas toda a comunidade escolar - professores, direção e pais - e está em sintonia com a Semana Nacional de Trânsito. Trata-se de uma ação prevista no Código de Trânsito Brasileiro, que tem a finalidade de conscientizar a sociedade, com vista à internalização de valores que contribuam para a criação de um ambiente favorável ao atendimento do compromisso de valorizar a vida.

"As atividades da Semana Nacional do Trânsito são fundamentais, pois a violência no trânsito, infelizmente, é um processo crescente. Uma das formas de se inibir é conscientizando crianças e adolescentes sobre os perigos da imprudência", afirmou o prefeito.

A ação foi liderada pelo Centro de Reflexão do

Trânsito (CRT). A primeira parte da atividade foi feita com os professores de ambas as escolas, conscientizando sobre os riscos de não se atravessar as passarelas - localizadas sobre a Avenida Pereira Barreto e Praça Samuel Sabatini - como os atropelamentos. Muitos carros saem deixam a Rua Marechal Deodoro ou a Avenida Brigadeiro Faria Lima trafegam na velocidade máxima permitida, que é 60 Km/h. Em 2017, houve 294 atropelamentos de pedestres, com 36 óbitos em toda a cidade. Até junho, houve 18 mortes.

Uma das queixas mais comuns, segundo Osvaldo de Souza Corrêa, coordenador do Serviço de Educação e Segurança no Trânsito do CRT, é a de que a passarela não oferece segurança. "É muito mais rápido e fácil atravessar correndo do que dar a volta na passarela. Justificativa: as pessoas se sentem inseguras pois não há policiamento. A ação tem o objetivo de desmitificar essa insegurança na passarela", afirmou.

A região do Paço Municipal conta com cinco câmeras, monitoradas pela Central Integrada de Monitoramento (CIM), da Guarda Civil Municipal (GCM). Todas são móveis, com giro de 360 graus, com alcance de 3 quilômetros de zoom.

Duas delas, inclusive, transmite imagens em HD. No total, a cidade conta com 400 câmeras, sendo que 100 são fixas e foram instaladas em escolas públicas. Outras 200 estão próximas a unidades escolares e outras em áreas de grande trânsito de veículos e pessoas.

As imagens são monitoradas 24 horas por dia. "Quando há movimentação estranha na passarela, rapidamente uma viatura da GCM é acionada", complementou Corrêa. O CRT distribuiu cartazes informando sobre a tecnologia para afixar em todas as salas da ETEC e do SENAI e também levará alunos para conhecer o CIM.

Para completar essa ação, foi feita uma simulação de um acidente com atropelamento na saída dos alunos - entre 11h40 e 12h10 desta segunda-feira (17/09). Havia uma vítima maquiada, gritando de dor. Ao ver a aproximação dos alunos, uma equipe do CRT os abordava para conscientizar sobre a importância de se utilizar a passarela para evitar acidentes. A atividade contou com o agente de trânsito Antônio Cabrera, o Super Amarelinho, que leva humor e irreverência ao orientar pedestres e motoristas.

NÃO
IGNORE
UM PEDIDO
DE AJUDA



Diga **SIM**
à vida



SETEMBRO AMARELO
MÊS INTERNACIONAL DA
PREVENÇÃO AO SUICÍDIO



SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 47529/2017

LEI Nº 6.712, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Projeto de Lei nº 97/2018 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no § 5º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.588, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a forma de pagamento de lançamentos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidentes sobre serviços de construção civil, nas condições em que específica, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O prazo previsto no § 5º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.588, de 21 de setembro de 2017, prorrogado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 6.659, de 29 de março de 2018, fica prorrogado, por igual período de dias, a partir de 2 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
20 de setembro de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 584/2018

DECRETO Nº 20.521, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 24.579.582,76 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.01	0920-8	Manutenção e funcionamento do Hospital de Pronto Socorro/Hospital de Urgência.....	2.400.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01	0922-4	Manutenção e funcionamento do Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo.....	12.548.984,63
09.095.3.3.90.30.00.10.303.0030.2041.05	0984-2	Implementação e manutenção da Política de Assistência Farmacêutica.....	1.150.000,00
09.095.3.3.90.32.00.10.303.0030.2041.01	0986-8	Implementação e manutenção da Política de Assistência Farmacêutica.....	266.000,00
13.133.4.4.90.18.00.27.811.0020.2198.03	0229-8	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação.....	300.000,00
25.250.3.3.90.93.00.12.361.0000.0012.05	1480-3	Indenizações e restituições.....	7.874.598,13
36.364.3.3.90.30.00.08.244.0021.2110.05	2149-2	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	40.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.01	0858-7	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde.....	850.000,00
09.091.4.4.90.51.00.10.301.0011.1084.01	0864-2	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde.....	574.559,10
09.091.4.4.90.61.00.10.301.0011.1084.01	0869-2	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde.....	4.948.000,00
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2225.01	0892-7	Manutenção dos serviços de saúde especializados	860.000,00
09.092.3.3.90.39.00.10.306.0012.2134.01	0897-7	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção à saúde mental.....	1.259.239,61
09.092.4.4.90.51.00.10.302.0012.1018.01	0900-4	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção especializada.....	100.000,00
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0012.1018.01	0902-0	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção especializada.....	400.000,00
09.093.3.3.90.30.00.10.302.0028.2142.01	0914-3	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência.....	266.000,00
09.093.3.3.90.30.00.10.306.0028.2142.01	0916-9	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência.....	150.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2111.01	0926-6	Contratação de serviços hospitalares.....	1.207.185,92
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2142.01	0928-2	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência.....	1.500.000,00

09.093.3.3.90.39.00.10.306.0028.2142.01	0932-1	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência.....	400.000,00
09.095.3.3.90.30.00.10.306.0030.2041.01	0985-0	Implementação e manutenção da Política de Assistência Farmacêutica.....	700.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0032.2260.01	1007-9	Adequação e manutenção do Gabinete e do Departamento de Administração.....	2.000.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0032.1091.05	1022-3	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II.....	1.150.000,00
13.133.4.4.90.51.00.27.811.0020.1136.03	0232-9	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação.....	150.000,00
13.133.4.4.90.52.00.27.811.0020.1136.03	0233-7	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação.....	150.000,00
36.364.3.3.90.30.00.08.241.0021.2173.05	2146-8	Apoio Administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	4.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017, referente à rubrica municipal 8046 - Construção de CEUs - FNDE, chave CEU, código de aplicação 05.200.00021, conta corrente 00672013-7, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 7.874.598,13 (sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e treze centavos).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017, referente à rubrica municipal 8207 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadunico, chave BLGIGD, código de aplicação 05.500.00067, conta corrente 59916-6, agência 427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

20 de setembro de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MARCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 583/2018

DECRETO Nº 20.522, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 24.757,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais), destinado a recodificar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

			R\$
03.031.3.3.90.40.00.04.122.0025.2071.01	2522-6	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	4.757,00
37.376.3.3.90.40.00.15.451.0015.2121.03	2524-2	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

			R\$
03.031.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	1927-7	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	4.757,00
37.376.4.4.90.51.00.15.451.0015.1041.03	2044-6	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	20.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

20 de setembro de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MARCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 13925/86

PORTARIA Nº 9.707, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Designa membros para composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, revoga a Portaria nº 9.549, de 5 de abril de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, especialmente o art. 7º da Lei Municipal nº 6.550, de 11 de maio de 2017, com a redação dada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 6.700, de 9 de agosto de 2018, bem como a instrução do processo administrativo nº 13925/86 deste Município, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) SC - Secretaria de Cultura e Juventude:

1. Titular: Alessandra Cristine Baldine - Matrícula: 42.908-1;
2. Suplente: Marcos Shigueharu Tatiyama - Matrícula: 9.682-4;

b) SCJ - Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência:

1. Titular: Elisabeth Monique Voëlin - Matrícula: 42.951-0;
2. Suplente: Dolores Zacharias Valerio - Matrícula: 44.518-0;

c) SOPE - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico:

1. Titular: Roseli Misako Y. Bichara - Matrícula: 23.490-9;
2. Suplente: Gisela Helena Maximo Palombo - Matrícula: 21.411-5;

d) SE - Secretaria de Educação:

1. Titular: Jozileide Ferreira de Castro - Matrícula: 27.085-0;
2. Suplente: Percival Tadeu Figueiredo - Matrícula: 35.133-1;

e) SMA - Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal:

1. Titular: Anna Carolina Rocha Soares - Matrícula: 32.770-2;
2. Suplente: Gilberto Lourenço Marson - Matrícula: 44.447-7;

f) SU - Secretaria de Serviços Urbanos:

1. Titular: Fernando Ramos - Matrícula: 44.424-9;
2. Suplente: Gerson de Andrade - Matrícula: 42.806-9;

g) SDECT - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo:

1. Titular: Fernando Bonisio - Matrícula: 31.521-0;
2. Suplente: Marcos Matsui - Matrícula: 42.813-2;

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) Titular: Maurício Barotti;

b) Suplente: Marcus Vinícius Pereira Santaguita;

III - Representantes da Sociedade Civil:

a) OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

1. Titular: Elizabeth Moreira Andreatta Moro;
2. Suplente: Graziela Cristina Marotti;

b) CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo:

1. Titular: Ademir Darcadia;
2. Suplente: Luciano Carvalho Theodoro;

c) Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo:

1. Titular: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa;
2. Suplente: Marcelo Koch Vaz;

d) Universidade Anhanguera:

1. Titular: Fabio Rakauskas;
2. Suplente: Vanessa Garcia Favrin;

e) Corporação Musical Carlos Gomes:

1. Titular: Marcos Shigetoshi da Cunha;
2. Suplente: Claudio Domingos da Silva;

f) SAJA - Sociedade Amigos do Jardim das Américas:

1. Titular: Maurício Brigatto Cypriano; e
2. Suplente: Odair Polverini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9.549, de 5 de abril de 2017.

São Bernardo do Campo,
20 de setembro de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 20.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 - (P. nº 1972/93) - Revoga o Decreto Municipal nº 18.055, de 25 de junho de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transportar-te individual de passageiros - táxi, a Henrique Cirilo de Carvalho, e dá outras providências.

**EDITAL DE CHAMAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, convida os interessados para "Audiência Pública" destinada à apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, que ocorrerá no dia 9 de outubro de 2018, às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50, Centro.

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2018.
ORLANDO MORANDO JUNIOR PREFEITO

**Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas**

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2012 a 2014, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São

Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos). A entrega da declaração de bens e do crachá funcional deverá ser realizada pelo próprio funcionário exonerado/aposentado no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

São Bernardo do Campo, 17.09.2018

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA as servidoras abaixo discriminadas, a comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 05/10/2018, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº de Registro – Edital de Convocação	Matrícula	Dígito	Nome
989	39362	3	LILIAN NASCIMENTO BARRETO
988	41632	3	LUCIANA DE SOUSA PEREIRA PINTO ANTONIO
990	42151	2	MARLANE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente à Portaria nº 58278/18-SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2014, de 14 de setembro de 2018:

Onde se lê: "Considerando o que consta do Processo de Pessoal nº 19000/X, ..." Leia-se: "Considerando o que consta do Processo de Pessoal nº 65619/X, ..."

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 58308/18– SA-4

Exonerar, a pedido, JOSÉ ALMIR DA SILVA – matrícula nº 44622-5, do cargo de Assessor de Região – GSCOG, referência "X", a partir de 17 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 58323/18– SA-4

Conceder a funcionária THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO, matrícula nº 42.765-7, Secretária de Comunicação - GSECOM, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de 20 de setembro a 05 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 58324/18– SA-4

Designar, LUIZ MARCO MOGNO, matrícula nº 43126-4, Secretário Adjunto de Secretaria de Comunicação, GSECOM, Referência "W", para responder pelo expediente da Secretaria de Comunicação, no período de 20 de setembro a 05 de outubro de 2018 em razão de fruição de Licença Particular, pelo titular do cargo, funcionário (a) THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO, matrícula nº 42765-7.

PORTARIA Nº 58325/18– SA-4

Conceder a funcionária JULIA BENICIO DA SILVA, matrícula nº 42.773-8, Secretária de Governo - GSG, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de 17 de setembro a 05 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 58326/18– SA-4

Designar, HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 44402-9, Secretário de Coordenação Governamental, SCOG, para responder pelo expediente da Secretaria de Governo, no período de 17 de setembro a 05 de outubro de 2018 em razão de fruição de Licença Particular, pelo titular do cargo, funcionário (a) JULIA BENICIO DA SILVA, matrícula nº 42.773-8.

PORTARIA Nº 58333/18– SA-4

Designar, MAURO VALERI, matrícula nº 23132-5, Secretário Adjunto de Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, GSOPE, Referência "W", para responder pelo expediente da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2018 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, matrícula nº 4949-5.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 58309/18 – SA-4

Revigorar o item "2" da Portaria nº 58060/18 - SA-4, que nomeou LEDA PINELLO, portador(a) do R.G 181664094, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência PE1-A, com carga horária 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 58310/18 – SA-4

Revigorar o item "22" da Portaria nº 57272/18 - SA-4, que nomeou LUZIA HELENA INACIO DA COSTA, portador(a) do R.G 14265298-2, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, com carga horária 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA Nº 58311/18 – SA-4

Revigorar o item "5" da Portaria nº 58105/18- SA-4, que nomeou MARIANA DE SOUZA JULIÃO, portador(a) do R.G 336007000, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência PE1-A, com carga horária 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 58312/18 - SA-4

1-Nomear JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 26281846, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de

1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2- Nomear RENATA CORREIA DECHECHI, portador (a) do R.G 324402259, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3- Nomear CARLOS JOSE MUNHOZ GARCIA, portador (a) do R.G 28037267x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4- Nomear FABIANA CASSAS, portador (a) do R.G 320294122, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5- Nomear LUANA DE CARVALHO SOARES, portador (a) do R.G 383013069, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

6- Nomear CAROLINA CINQUE SAMPAIO, portador (a) do R.G 449162618, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7- Nomear MAURA BATISTA DE ASSIS FABOCCI, portador (a) do R.G 137116536, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

8- Nomear GRASIELE COSTA DE ANDRADE, portador (a) do R.G 255463911, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

9- Nomear LUCAS DANIEL MOREIRA, portador (a) do R.G 342368886, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA - Educação de Jovens e Adultos, lotação SE-116, referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

PORTARIA Nº 58313/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, ELIZABETH ANA DE LUCENA MELLO – 37059-3, portador(a) do RG. 21767440-9, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112, referência "E4", a partir de 11 DE SETEMBRO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 58314/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, ELIZAMA DE QUEIROZ AMARAL – 40710-6, portador(a) do RG. 16318781-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1", a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 58315/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, JOSE LUIZ DA SILVA – 22104-7, portador(a) do RG. 15638886, do cargo de ZELADOR ESCOLAR – SE-231, referência "PE1", a partir de 11 DE SETEMBRO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 58316/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, NATALIANA DA SILVA SIQUEIRA – 41698-3, portador(a) do RG. 57106105-9, do cargo de PROFESSOR I EM EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2", a partir de 14 DE SETEMBRO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 58317/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, RAFAEL FRANCISCO SUFFI – 43508-0, portador(a) do RG. 37349556-0, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1", a partir de 13 DE SETEMBRO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 58318/18 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 215/2018 de 10 de setembro de 2018, da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – GST, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) CLAUDIA REGINA SILVA – 39390-3, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1B", para prestar serviços no(a) SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO – ST-111-3.

PORTARIA Nº 58319/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, THAIS ALEXANDRE DA SILVA – 33595-7, portador (a) do RG. 40790521-2, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-111, referência "PE2-A", a partir de 18 de setembro de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 58320/18 – SA-4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSELEINE DE CAMPOS GOMES – 21563-2, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE3", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLEIDIOMAR DE JESUS G OLIVEIRA – 21668-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E3", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ZENILDA VIANA GOMES – 21790-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ZENILDA VIANA GOMES – 21790-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANIYA DE CARVALHO D GAROFALO – 22431-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E4", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIMONE SALVETTI – 22958-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2018 .

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIMONE SALVETTI – 22958-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2018 .

8 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENISE MATTOS SCARCELLO VIEIRA – 23724-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

9 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CATIA S DE OLIVEIRA AMORIM – 23858-9, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

10 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LECIR DA SILVA LINHART – 23965-8, PROF I ED BAS – SE-122, referência "E4", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

11 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA CALIXTO SOUZA – 25269-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência "M2B", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

12 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES – 27693-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 23 de março de 2018 .

13 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSE SIDNEI PEREIRA – 27780-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

14 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA INEZ RODRIGUES DA SILVA – 28138-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

15 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SUZANA DA SILVA ALVES – 28248-1, PROF I ED BAS – SE-114, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

16 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CINIRA VIEIRA DE ALMEIDA – 28550-2, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE3", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

17 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CINIRA VIEIRA DE ALMEIDA – 28550-2, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE3", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 30 de julho de 2018 .

18 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANIA MORENO ZEN – 28779-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2", em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2018 .

19 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVETH YTSUKO TOTAKE WATANABE – 28988-1, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

20 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELAINE FILO MAIA TIRAPANI – 30182-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E3", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de março de 2018 .

21 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARTA LUIZA DA COSTA ARAUJO – 30190-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E3", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de março de 2018 .

22 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SUZANA DE MIRANDA SILVA – 30259-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

23 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AIRTON BRAZ DOS SANTOS JUNIOR – 30303-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2", em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

24 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISABETE PEREIRA DE P ALMEIDA – 30429-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .

25 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DA PENHA T DE MEDEIROS – 30577-0, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE3", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2018 .

26 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA REGINA BURILLI – 31268-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E3", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

27 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARILDA MACHADO P TABBERT – 31284-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E4", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 04 de junho de 2018 .

28 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTINA CARVALHO R PALMER – 31781-4, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE3", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

29 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA MAIA DE MEDEIROS – 31784-8, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

30 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SABRINA LEMES GARCIA – 32168-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

31 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JUSSARA CRISTIANE RAMOS VILACA – 32339-2, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

32 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA MARQUES – 32430-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de maio de 2018 .

33 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA J DE CAMPOS – 32609-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

34 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELENICE SANTOS BOSS – 32643-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

35 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENISE SOARES DIAS – 32941-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E4", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

36 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA OSAILA SOARES LIMA – 33025-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 04 de julho de 2018 .

- 37 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ISMENIA SIQUEIRA DE FREITAS – 33046-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02 de abril de 2018 .
- 38 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN – 33057-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E3”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 39 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANA DA LUZ OLIVEIRA – 33232-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 40 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BARBARA OLIVEIRA CARDOSO – 33238-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 41 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LAUDICEIA FERREIRA BITENCOURT – 33254-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E3”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 42 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GENOVAN LINO RICARDO – 33286-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 24 de julho de 2018 .
- 43 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLEIDE FERREIRA DA SILVA – 33289-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 44 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA CRISTINA DEL G DOS SANTOS – 33322-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 45 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SHEILA CRISTINA C DA SILVA – 33339-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 46 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDILENE APARECIDA DE FARIA – 33450-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2018 .
- 47 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDILENE APARECIDA DE FARIA – 33450-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E3”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 06 de março de 2018 .
- 48 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CIBELE GUALBERTO MATOS DE MELO – 33487-0, PROF I ED BAS – SE-112, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 49 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISANGELA DE JESUS L BONFIN – 33596-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 50 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMALIA MARIA CARLOS MEHERO – 33659-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 25 de maio de 2018 .
- 51 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDMEA FARIA LEITE CAMARGO – 33724-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .
- 52 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDINALVA ALVES DA COSTA PINTO – 33947-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 53 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA ALVES – 33948-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 54 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DALILA PEREIRA S S MAGALHAES – 33963-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 55 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROBERTA GIUBILATO DE PAULA – 34336-4, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência “EE2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 56 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CECILIA C DA CRUZ CERQUEIRA – 34396-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 57 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ODILA JULIANA A GOLLO SILVA – 34465-3, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de março de 2018 .
- 58 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ODILA JULIANA A GOLLO SILVA – 34465-3, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 13 de junho de 2018 .
- 59 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA FERREIRA SANTOS – 34470-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 60 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANE BERTOLIN SILVA COSTA – 34493-8, PROF I ED BAS – SE-112, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 61 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATIANA DOS SANTOS ROCHA TENCA – 34557-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 62 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA SIWERSKI VAZ – 34605-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2018 .
- 63 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GILMA DOS SANTOS SOUZA – 34613-4, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência “EE2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de setembro de 2018 .
- 64 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISLENE ALVES LUCENA – 34811-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 65 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA SIWERSKI VAZ – 35294-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2018 .
- 66 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA TERESA LEONELLI FLORINDO – 35367-6, AUX EM EDUCACAO – SE-111, referência “PE2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 67 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAGALI ANDRADE SANGUINI – 35476-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de março de 2018 .
- 68 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA COURA PEREIRA SILVA – 35561-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 14 de junho de 2018 .
- 69 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA CLEIDIMAR P DA SURREICAO – 35582-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E4”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 70 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA CELESTE G DE BARROS – 35606-4, PROF I ED BAS – SE-122, referência “E3”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 71 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARILSA LUCIA SANTOS DE LIMA – 35641-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2018 .
- 72 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MIRMA ALVAREZ ROQUETTE – 35792-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 04 de junho de 2018 .
- 73 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSEMEIRE PELEGRINO WASHIMI – 35879-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 74 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FANNY RAMOS DOS SANTOS – 35935-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 75 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIENE CAVALCANTE PEREIRA – 36024-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 76 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIETE SALERA – 36105-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 77 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CHRISTINA KIYOMI SATO – 36198-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 26 de março de 2018 .
- 78 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA CONCEICAO DA SILVA – 36319-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 79 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KEILA MIRTES DELFINO D SANTOS – 36330-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 80 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JANAINA DE SOUSA V NAKAMURA – 36483-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .
- 81 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNA CESCA AUGUSTO BATISSACO – 36655-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E4”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 11 de junho de 2018 .
- 82 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIZETE DE PAULA I RIBEIRO – 35784-0, PROF I ED BAS – SE-115, referência “E4”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 83 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLA APARECIDA C DE JESUS – 36829-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E4”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 84 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDRESSA GOMES S DE SOUSA – 36985-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 85 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELAINE CARVALHO SILVA – 36992-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 86 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA OSHIRO KOGATI – 37004-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 87 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA NAGLIATTI DA COSTA – 37133-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 88 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) WALDIRENE BEZERRA PIRES HELENO – 37172-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2018 .
- 89 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA ARAUJO DA SILVA – 37232-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, tabela , em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 04 de junho de 2018 .
- 90 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA DE OLIVEIRA SILVA LUCIO – 37356-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 91 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELENICE IZILDINHA MATTOS – 37433-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 92 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELICA SIMOES ANGELIM – 37434-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 93 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KELLY GRAVA – 37547-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 94 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE FALEIRO O DA SILVA – 37628-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 95 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA ROCHA PERES – 37920-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 96 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA HELENA ARAUJO RODRIGUES – 37923-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 97 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RITA DE KACIA SOUZA MENDES – 37930-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de junho de 2018 .
- 98 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARLENE GOMES DA SILVA – 37944-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

- 99 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISANGELA MARIA D DOS SANTOS – 38050-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 02 de julho de 2018 .
- 100 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JUCELIA MARIA LIMA – 38098-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .
- 101 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANACELI MESALINO DOS SANTOS – 38115-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 102 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSE ALFREDO DA SILVA JUNIOR – 38118-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 103 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANTUZA ROSA DA SILVA ANDRADE – 38265-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E4”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 104 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA DIAS DOS SANTOS – 38302-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 105 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOYCE DAMAS PANDOLFO MABELINI – 38413-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E3”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 106 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALEKSANDRA BERTOLINI – 38488-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 107 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDEMILSO DO PRADO – 38532-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 108 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICHA MATHEUS DE OLIVEIRA – 38549-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 109 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) APARECIDA A DA SILVA DE MORAIS – 38602-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 110 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSELI CRISTINA F DOS SANTOS – 38739-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E4”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2018 .
- 111 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISANGELA LUIZA ROSA – 38948-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 112 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROBERTA GLODER MACIEL – 39003-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2018 .
- 113 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELLE RADICS KOSZO – 39010-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 114 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATHALIA PIAGENTINI B SILVA – 39042-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 02 de maio de 2018 .
- 115 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAURO BATISTA DA ROSA JUNIOR – 39045-0, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 116 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELE PAULA NOVAES PAIVA – 39079-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 117 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIDIA DE MORAES S DOS SANTOS – 39106-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 118 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) QUELI CRISTINA GOMES – 39122-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 119 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUIZA MARIA SILVA DE SOUZA – 39323-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 120 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA MARIA JUNG DA SILVA – 39443-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 121 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA DA S MORAES – 39453-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 122 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANDIQUE RODRIGUES CARNEIRO – 39475-5, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 15 de junho de 2018 .
- 123 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA GARRIDO MARQUES LEITE – 39596-3, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 124 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO DA CRUZ SILVA – 39640-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de março de 2018 .
- 125 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELA CRISTINA Q TAVARES – 39666-8, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 126 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA DE MATOS MARINHO – 39675-7, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 127 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA – 39679-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 128 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIMONE BORGES RODRIGUES – 39685-4, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 129 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALERIA CALABRARO – 39688-8, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 130 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LEIA ALVES COSTA – 39694-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 10 de maio de 2018 .
- 131 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELA REGINA F M MELO GOMES – 39722-4, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 132 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE GRACIELA CLARO DE CAMPOS – 39728-2, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 02 de março de 2018 .
- 133 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE GRACIELA CLARO DE CAMPOS – 39728-2, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .
- 134 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA SALES BEZERRA – 39732-1, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 135 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ESLEY ALVES PORTO – 39749-4, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 136 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA BUCCI – 39762-2, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 21 de março de 2018 .
- 137 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARILZA CRISTINA DE MORAES – 39766-4, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 138 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE JUCA DA COSTA – 39784-2, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 139 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANO DOMINGOS DA SILVA – 39785-0, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .
- 140 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAFAEL PEREIRAAMARAL – 39789-2, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .
- 141 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALAN VIANA DE SOUZA – 39795-7, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 08 de agosto de 2018 .
- 142 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARINA GIOVANETTI – 39797-3, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de março de 2018 .
- 143 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA DIAS P DOS SANTOS – 39805-0, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .
- 144 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JUNIOR RAFAEL FIORENZANO – 39807-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 145 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DAFNE GENARO – 39824-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 146 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DAFNE GENARO – 39824-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 11 de abril de 2018 .
- 147 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSIMAR MARTINS GONCALVES – 39829-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 148 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAGALI DOS SANTOS NEGRE – 39831-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de março de 2018 .
- 149 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KEIT KUNATH – 39857-1, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de fevereiro de 2018 .
- 150 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANILO DE TOLEDO – 39883-0, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .
- 151 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENIS DOS SANTOS – 39892-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02 de abril de 2018 .
- 152 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINA BARBOZA FARAH – 39896-1, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02 de março de 2018 .
- 153 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIO EDUARDO BRICHESI – 39898-7, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 154 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE STEFANI DE SOUZA GOUVEIA – 39911-1, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2018 .
- 155 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE STEFANI DE SOUZA GOUVEIA – 39911-1, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 06 de junho de 2018 .
- 156 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENAN LOPES DA SILVA – 39916-1, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 157 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUZ MORENA S SANCHEZ DE LIMA – 39918-7, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 158 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA – 39920-0, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .
- 159 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA LUCIA SANTANA DA SILVA – 39935-7, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 160 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JEFFERSON SOARES DA SILVA – 39949-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

161 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO ROAH RODRIGUES – 39953-5, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

162 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AILTON CARDOSO DA SILVA – 39957-7, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E4”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

163 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NILSON MATOS SOARES – 39958-5, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

164 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA ALVES FARIA WEIGERT – 39961-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

165 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO VAZ – 39962-4, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

166 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO VAZ – 39962-4, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2018 .

167 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARTA GISELE PERUGINI – 39966-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

168 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE ALEXANDRE BERTONI – 39997-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 21 de agosto de 2018 .

169 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL DE SOUSA COELHO RUY – 40088-7, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 16 de fevereiro de 2018 .

170 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GRACIELA BARBOSA M DE SOUZA – 40129-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

171 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA CASSETARI – 40269-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

172 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERIKA ALMEIDA P DE SANTANA – 40299-4, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

173 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALISON DE OLIVEIRA IVO – 40306-3, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .

174 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALISON DE OLIVEIRA IVO – 40306-3, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E3”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de junho de 2018 .

175 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA PEREIRA DOS SANTOS – 40309-7, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E4”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

176 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DAIANE VANESSA RODRIGUES – 40325-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

177 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISANGELA PINHEIRO GONCALVES – 40410-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

178 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NILSON GONCALVES DE ALMEIDA – 40411-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 26 de julho de 2018 .

179 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JUCIENE MARIA DA SILVA – 40417-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E3”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

180 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELAINE PATRICIA DE O MARCORIN – 40472-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

181 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA D REMEDIOS C DE OLIVEIRA – 40479-2, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

182 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANA ALVES DAMASCENA – 40515-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2018 .

183 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE ROQUE COSTA – 40558-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

184 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELAINE SILVAN SIDRONIO – 40568-3, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

185 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOCASTHA CRISTINA DOS S SILVA – 40684-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

186 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROMANA D AVILA QUEIROZ – 40767-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

187 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINA GUNTENDORFER DA SILVA – 40790-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

188 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATYANE CORELLI INHUMA – 40792-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

189 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA DA SILVA NEVES – 40797-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2018 .

190 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA JOSE GALDINO ARANHA – 40800-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

191 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DAYANE TEOTONIO MOREIRA – 40804-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

192 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA L DE OLIVEIRA – 40819-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

193 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE DE A M ALVES – 40847-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

194 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDUARDO AUGUSTO SILVA – 40849-5, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 16 de fevereiro de 2018 .

195 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDUARDO AUGUSTO SILVA – 40849-5, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 13 de junho de 2018 .

196 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCAS ALBERTO M LEVANDOSKY – 40851-8, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

197 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCAS ALBERTO M LEVANDOSKY – 40851-8, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 03 de agosto de 2018 .

198 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TALITA RIOS ZANELATO – 40855-0, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

199 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDGARD E DE MORAIS JUNIOR – 40869-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de março de 2018 .

200 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDGARD E DE MORAIS JUNIOR – 40869-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 21 de agosto de 2018 .

201 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CICERA BATISTA GOMES ALVES – 40874-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

202 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA GASPAS – 40876-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

203 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSYCA MARYANY F SILVA LIMA – 40887-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

204 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIOLA BUTTARELLO RHEIN – 40892-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

205 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THIAGO DE OLIVEIRA SILVA – 40914-0, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2018 .

206 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA MARTINS – 40918-2, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

207 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIVIA FERRAZ F DE ALMEIDA – 40919-0, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

208 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIVIA FERRAZ F DE ALMEIDA – 40919-0, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 14 de junho de 2018 .

209 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BARBARA LOUISE S BOAVENTURA – 40923-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2018 .

210 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATILA COLIN CAVIGNATO – 40932-8, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

211 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA FONSECA DO NASCIMENTO – 40945-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

212 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ETEUVANIA POLO RODRIGUEZ – 40948-3, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 07 de março de 2018 .

213 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANGELA BARACHO SANTOS – 40965-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

214 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LETICIA VANO BERNARDI – 40983-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

215 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ILACIR DE JESUS CHAGAS – 40989-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

216 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLA MARIA ALONSO LOPEZ – 40993-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

217 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MEIRE GOMES DE SOUZA – 41004-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

218 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SOLANGE CRIVELARI FORTES – 41019-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

219 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE VESTERMAN – 41023-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

220 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA LUCIA SOARES DE ANDRADE – 41047-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

221 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENISE GONZALBO CORNIERI – 41048-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

222 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THAIS ADRIANE SANTANA LOSADA – 41049-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

223 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA REGINA PEREIRA MACIEL – 41050-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

224 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDRESSA AP DE O SILVA SOARES – 41073-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

225 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BIANCA DE ALMEIDA VIZOTO – 41075-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

226 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LETICIA FIALHO G DOS SANTOS – 41080-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

227 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LETICIA FIALHO G DOS SANTOS – 41080-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2018 .

228 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMETISTA CAMPELO COLARES – 41087-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2018 .

229 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA DE PAULA DA SILVA – 41097-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

230 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAIR TOMAZ DA SILVA JUNIOR – 41100-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

231 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIRLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO – 41105-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

232 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARISTELA MOREIRA DE SOUZA – 41106-4, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

233 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LAURA CRISTINA W C DOS SANTOS – 41117-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

234 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA DE O SOARES – 41121-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

235 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELE SANTIAGO HACKBARTH – 41124-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

236 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA MARIA DA SILVA – 41126-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

237 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA LAUDI DE ABREU CALDEIRA – 41135-7, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

238 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SONIA MARIA COSTA PORTO ALEGRE – 41159-3, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .

239 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LOIDE JACI OLIVEIRA DE ARAUJO – 41196-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

240 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDETE APARECIDA N DA SILVA – 41204-4, PROF I ED BAS – SE-112, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

241 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRA DA P SILVA SANTOS – 41215-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

242 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA PETERLINI GON – 41220-6, PROF I ED BAS – SE-114, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

243 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA CRISTINA C DE ASSIS – 41247-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

244 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNA SILVESTRE DE ANDRADE – 41259-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

245 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EMANUELA FERNANDES P SILVA – 41261-2, PROF I ED BAS – SE-112, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

246 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA BETTINI DA SILVA – 41262-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

247 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LETICIA MARY BARROS DA SILVA – 41263-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

248 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA SERRA DE S MARCELINO – 41266-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

249 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINA DEZOTI CRUZ GARCIA – 41276-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2018 .

250 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARTA PEREIRA DRUMOND SILVA – 41288-2, PROF I ED BAS – SE-112, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2018 .

251 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALEXSANDRA BONSAVER – 41294-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 07 de agosto de 2018 .

252 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREZA DOS SANTOS MOREIRA – 41295-5, PROF I ED BAS – SE-112, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

253 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGINA MARTINS BRAZ – 41302-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

254 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERIKA FERNANDES – 41307-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

255 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA VERONICE TORRES S ROSA – 41312-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

256 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THATIANA DOS SANTOS DE LIMA – 41327-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

257 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANDELI ROSA DA SILVA – 41355-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

258 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA MARCIA DA SILVA – 41376-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

259 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ENI HELENA DA SILVA – 41381-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

260 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GRAZIELLA VIEIRA BEZERRA – 41383-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

261 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAIME FERREIRA LINHARES HORA – 41393-5, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

262 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA MORELIS FERNANDES – 41395-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

263 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA ALVES LEOPOLDO – 41398-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

264 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA SILVA VIANA DOS REIS – 41403-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

265 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA KAUFFMAN – 41406-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

266 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA MARTINS VILLIOTI – 41408-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

267 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE ALVES DA SILVA – 41409-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

268 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SILVANA RUIZ BARBEIRO – 41411-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

269 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SILVANA RUIZ BARBEIRO – 41411-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de março de 2018 .

270 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA GAONA VALFORTE – 41412-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

271 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARILUCIA MENDES DO NASCIMENTO – 41414-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

272 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA MARIA R DOS SANTOS – 41460-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

273 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTYANE MARTINS DE SOUZA – 41462-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

274 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADILSON ALVES DOS SANTOS – 41488-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

275 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GLENDA SANTANA – 41494-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

276 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANIA PEREIRA DE JESUS – 41497-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

277 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JACIANE LOPES DA SILVA – 41503-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

278 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANGELA RIBEIRO GOMES – 41530-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

279 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SUZIMIRIS DA COSTA TEIXEIRA – 41532-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

280 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA MORELLI DAVID – 41535-1, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

281 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA MORELLI DAVID – 41535-1, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .

282 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TAMIRES DAMIAO DE SOUSA – 41544-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .

283 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SILMARA VERGINIA DOS SANTOS – 41546-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

284 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ALCIEMIR MELO DA SILVA – 41548-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

- 285 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIENE DA ROCHA BRITO – 41562-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 286 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAILA PACIFICO DA SILVA – 41564-4, PROF I ED BAS – SE-112, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 287 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS – 41565-2, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .
- 288 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA DOS REIS SOUZA – 41569-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 289 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CINTIA DE CARVALHO F ESPINOSSI – 41573-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 290 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) APARECIDA LUCILENE S PEREIRA – 41574-1, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 291 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) APARECIDA LUCILENE S PEREIRA – 41574-1, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 17 de abril de 2018 .
- 292 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA TERESA DINIZ GONZALES – 41592-9, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 14 de junho de 2018 .
- 293 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FELIPE GONCALVES DA SILVA – 41593-7, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 27 de julho de 2018 .
- 294 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELE CARDOSO – 41600-6, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 295 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGINA DA ROCHA RODRIGUES – 41603-0, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06 de agosto de 2018 .
- 296 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LEONICE MARIA DE A BERNARDO – 41605-6, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .
- 297 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LEONICE MARIA DE A BERNARDO – 41605-6, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2018 .
- 298 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA SIMONATO SILVA – 41606-4, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 299 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SONIA REGINA TEIXEIRA DE SA – 41608-0, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 300 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GLAUCIARA PINHEIRO DE ANDRADE – 41619-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 02 de abril de 2018 .
- 301 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIZETE SOUSA DA SILVA – 41627-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 302 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA MARIA PEREIRA LIMA – 41641-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 303 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LARISSA DANIELLE G BORTONI – 41642-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 304 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALERIA DANTAS DE O LEITE – 41643-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 305 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ESTER LOPES DE SOUZA – 41665-8, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2018 .
- 306 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TERESINHA DIAS DA SILVA – 41666-6, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03 de abril de 2018 .
- 307 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCOS JOSE OLIVEIRA DE FRANCA – 41667-4, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 308 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA – 41669-0, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 309 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA DA SILVA – 41671-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 310 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) INES CRISTINA R DA S DE LEMOS – 41674-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 311 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA CARMO BARBOSA – 41679-7, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .
- 312 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA CILENE BARBOSA – 41681-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 313 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BIANCA CELIA DOS SANTOS – 41685-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 314 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERIKA AIRES ANTUNES – 41694-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 315 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA REIS SANTOS – 41706-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 316 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THIAGO JESUS PIRES GOMES – 41709-4, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 31 de julho de 2018 .
- 317 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NALIGI FERNANDA FERREIRA – 41711-7, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2018 .
- 318 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTINA VANIA DOS SANTOS – 41719-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 319 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA GOMES CANDIDO – 41737-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 320 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA GOMES CANDIDO – 41737-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 15 de junho de 2018 .
- 321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINA NUNES DE ARAUJO – 41738-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 322 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREIA CRISTINA PATRICIO – 41748-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 323 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELLEN REGINA DOS S DA SILVA – 41750-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 324 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ABIGAIL PEREIRA DA S CIANCI – 41781-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 325 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA SAITO – 41782-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 326 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ELIANA DE B S PATRICIO – 41783-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 327 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIENE APARECIDA M DA SILVA – 41803-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 328 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADALGENIA MARIA DE MOURA – 41806-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 329 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE PAULA VENTRAME – 41822-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 330 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRA LAURINDO C LINS – 41843-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 331 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA MARTINS SCOMAZZON – 41844-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 332 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGINA APARECIDA R DA S LIMA – 41845-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 333 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KETHILYN SPINDOLA DOS SANTOS – 41860-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 334 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIENE FRANCESCHINI EUSEBIO – 41866-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 335 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREZA DE PAULA S FRANCISCO – 41868-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 336 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA – 41870-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 337 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA PAULA MESAS – 41872-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 338 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RUY WELLINGTON SANTOS – 41900-4, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de maio de 2018 .
- 339 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELO RAMAO MARQUES – 41910-1, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 340 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUANA DOS SANTOS GIOZZET – 41914-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 341 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SHEILA PEREIRA SODRE – 41924-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 342 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISANGELA PEDRO COUTO LOPES – 41930-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 343 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) INALDA DANIELLE PATRICIO – 41959-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 344 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA ANDRESSA S DE ALMEIDA – 41962-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 345 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARINILDA DANTAS DE SOUZA – 41963-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 346 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA XAVIER DA SILVA – 41978-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

- 347 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILLA CAMPOS – 41987-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 348 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA PEREIRA ALVES – 41992-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 349 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LARISSA MESQUITA QUIMELO MOTA – 41998-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 350 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIMONE PEREIRA DA GAMA – 42004-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 351 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) WELLINGTON LOPES DOS SANTOS – 42012-6, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 31 de julho de 2018 .
- 352 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELOISA GOMES NOGUEIRA – 42013-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 353 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA SAMPAIO VARELA – 42014-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 354 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA DA SILVA SANTANA – 42025-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 355 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NILCEIA NUNES DE MENEZES SOUSA – 42026-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 356 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELE CIPRIANO LISBOA – 42027-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 357 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVANA DIAS DOS SANTOS – 42031-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 358 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA DE LIRA FERREIRA – 42035-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 359 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA DA MATA SILVA – 42041-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 360 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SANTOS – 42050-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 361 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA CRISTHINA GOUVEIA GRANJA – 42051-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 362 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELOINA SAMPAIO DE SOUZA – 42053-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 363 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGIANE FERREIRA DE SOUSA – 42055-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 364 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CESAR MAGNO DE ANDRADE – 42067-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 365 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIANA BEZERRA DE MELO – 42073-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 366 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THATIANA VILANO – 42074-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 367 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SELMA MORAIS DA SILVA – 42075-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 368 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DRIELE APARECIDA DOS SANTOS – 42078-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 369 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA JESUS DA SILVA CEZAR – 42101-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 370 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TERESA RACHEL GONCALVES – 42108-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 16 de maio de 2018 .
- 371 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELA PINTO BENTO VIEIRA – 42115-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 372 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIVIA MACEDO DE SOUZA – 42116-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 373 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) UILMA CARLA DE S O FERREIRA – 42133-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 374 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ALICE S DE ALVARENGA – 42135-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 375 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TEREZINHA VANIA B L QUEIROZ – 42139-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 376 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNO SANTOS JARDIM – 42140-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 377 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ADEILDA MARQUES PACHECO – 42149-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 378 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA FINATTI MAION – 42153-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 379 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERIKA SANTOS DE SANTANA – 42174-0, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, tabela , em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 380 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELOA SILVA – 42186-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 381 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELICA SILVA OLIVEIRA – 42190-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 382 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA DE SOUZA MELO BALMAT – 42192-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 383 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA RIBEIRO DA SILVA – 42197-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 384 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SUSANA KARINA FURLANETTO – 42198-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 385 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA RAMOS NEVES – 42203-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 386 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE JOYCE P MOREIRA – 42204-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 387 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA FIGUEIRA DOS SANTOS – 42205-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 388 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) INGRID DE ARAUJO CONDE – 42207-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 389 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALDEMIR FERREIRA MANDU – 42212-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 390 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GLACIELE APARECIDA SOUZA PUPO – 42217-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 391 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA PELOSINI MIRANDA – 42225-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 392 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GIANE GIZELDA DA SILVA – 42226-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 393 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LORAINÉ SUZAN ALAO – 42228-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 394 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE CREMASCO VENANCIO – 42240-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 395 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NICE MARIA DA SILVA BRAZ – 42258-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 396 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LILIAN ARAUJO BALEEIRO – 42265-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 397 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELE DUARTE DE SOUSA SANTOS – 42266-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 398 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE PEREIRA CARNEVALI – 42267-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 399 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELE SANTOS DE SANTANA – 42268-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 400 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANA LEOCADIA DOS SANTOS – 42272-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 401 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICA APARECIDA DA SILVA – 42292-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 402 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LENITA APARECIDA S PAVOSKI – 42298-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 403 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LENITA APARECIDA S PAVOSKI – 42298-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 11 de junho de 2018 .
- 404 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA MOREIRA NASCIMENTO – 42306-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 405 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA – 42309-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 406 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JECILENE NICACIA ALMEIDA SOUZA – 42312-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 407 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARGARET VEDOVÉLI A ALVES – 42315-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 408 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FRANCINE JESUS MARTINS MACHADO – 42320-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

- 409 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NAJARA BEARZATTO P T DE ARAUJO – 42346-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 410 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA JANICLEIA S CAVALCANTE – 42347-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 411 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA CANDIDO DA SILVA – 42356-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 412 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ATILA BISPO ARAUJO – 42380-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de abril de 2018 .
- 413 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GLAUCIA REGINA LIMA – 42385-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, tabela , em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 414 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LAIS MARTINS BELARMINO – 42390-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 415 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNEIA SANTOS DA SILVA – 42394-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 416 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDSON GENNARI – 42397-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 417 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARINA SANTOS DA SILVA – 42398-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 418 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA FRANCA MACHADO SILVA – 42399-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 419 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICA REGINA C DE AMORIM – 42401-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 420 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA FERNANDES GARCIA LEO – 42403-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 421 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IOLANDA RODRIGUES CORREA – 42411-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 422 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELLY CANDIDO DOS S PINTO – 42413-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 423 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLA REGINA ZANELLA PRADO – 42414-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 424 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNA MARIA MORAIS SANTOS – 42415-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 425 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAYRA GUERRATO MELO DO CARMO – 42423-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 426 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA F CARREIRA – 42424-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 427 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANA VIEIRA DE SOUSA – 42448-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 428 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA VIEZZER MARQUES D ASSIS – 42452-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 429 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LETICIA OLIVEIRA SANTOS – 42454-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 430 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SHEILA UETI – 42457-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 431 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SEBASTIAO DIONIZIO DE SOUZA – 42462-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 432 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) OLIVIA DE SOUZA TROVA – 42463-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, tabela , em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 433 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA CRISTINA S S PIGNATARI – 42465-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 434 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VIVIANE APARECIDA ALVES GARCIA – 42466-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 435 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL CANDIDA MACEDO LEITE – 42467-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 436 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA SOUSA DA SILVA – 42468-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 437 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA DE MOURA SOUSA – 42469-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 438 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CHAIANE DE ALMEIDA SILVA – 42470-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 439 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE GARBO DA SILVA – 42477-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 440 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA DA SILVA – 42484-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 441 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA VIANA DE S SANTOS – 42485-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 442 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NOELE HELENE DA SILVA GOMES – 42486-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 443 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA SANTOS F MATENHAUER – 42488-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 444 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TAIRIS NOGUEIRA SILVA – 42490-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 445 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GABRIELA CABRAL GOMES – 42491-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 446 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA CRISTINA LUZ – 42518-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 447 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS – 42519-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 448 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AGNES RAUNAIMER MONFRE – 42530-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 449 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GEISA BELMONTE DE SOUZA – 42531-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 450 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARLI LOPES DE NOVAES – 42537-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 451 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA SANTOS DA SILVA – 42564-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 452 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOYCE ELAINE DA SILVA MOREIRA – 42569-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 453 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNA TERESA MARTINS RODRIGUES – 42571-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 454 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LAYSLA MARIANE B FERREIRA – 42572-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 455 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOCELI DE SOUZAAMARO – 42573-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 456 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANAILZA LIMA ALENCAR – 42575-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 457 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELICA MARQUES VITRIO – 42587-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, tabela , em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 458 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA MENEZES DE OLIVEIRA – 42588-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 459 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA MATVEEV FREITAS – 42594-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 460 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELE ROCHA DOS SANTOS LIMA – 42595-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 461 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELE PIACENTE DIAS RAMOS – 42605-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 462 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA REYEZ – 42610-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 463 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA CARVALHO CRUZ – 42615-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 464 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CINTIA BERNARDO DA SILVA – 42616-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 465 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TAIANA DE MENEZES PEREIRA – 42621-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 466 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THAIS REGINA BARBOSA DA SILVA – 42622-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 467 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLEONICE FRANCISCO LOPES – 42623-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .
- 468 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA GOES – 42624-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 469 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELLE TRAPE DA SILVEIRA – 42628-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 470 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THAIS FERNANDA GUIMARAES – 42629-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

- 471 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSEVANIA BISPO PORTO – 42649-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 472 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA BRAZ DOS SANTOS – 42663-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 473 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA BATISTA DE S AGNELLI – 42655-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2018 .
- 474 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINA DE BRITO RIVAS – 42672-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 475 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIDIANE STEFANI C CAVALCANTE – 42673-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 476 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA NASCIMENTO DE CARVALHO – 42674-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 477 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA S PEREIRA – 42686-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2018 .
- 478 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA CORDEIRO – 42701-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 479 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA ALVES DE M RIBEIRO – 42727-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 480 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNA FATIMA DA SILVA CRISTIANO – 42739-8, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 481 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRA NUNES MOREIRA – 42981-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 482 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALINA DO N GOMES PANTOJA – 42991-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 483 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELE DE FREITAS OLIVEIRA – 43007-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 484 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATHALIA ALVES R TAPARO – 43023-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 485 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAILDA JOSE MENESES – 43038-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 486 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISANGELA DE SOUZA SANTOS – 43043-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 487 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA ROSANA JORDAO – 43081-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 488 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DIERMANY D ALESSANDRO RAYMUNDO – 43110-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2018 .
- 489 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DIERMANY D ALESSANDRO RAYMUNDO – 43110-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 12 de março de 2018 .
- 490 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) HELENA PAIS JASIULONIS – 43189-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 491 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICA LOPES RODRIGUES – 43195-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, tabela , em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 492 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LILYAN CHEZZI SCARCHOFOLI – 43227-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 493 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARLI VIEIRA DE SOUZA – 43234-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 494 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CHRISTINE BARRETO NASCIMENTO – 43254-5, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 495 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUIS ERIVALDO DE SOUZA MELO – 43256-1, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .
- 496 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GRACIELLE GONCALVES DA SILVA – 43281-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 497 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISLANE DE OLIVEIRA PORTO – 43286-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .
- 498 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUANY DOS REIS SANTOS – 43288-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 499 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA CRISTINA D SILVA GODOY – 43289-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 500 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSIANE COELHO VARGAS – 43320-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 501 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JANAINA PEREIRA DA SILVA – 43343-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 502 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA VALERIA DA S MARTINS – 43344-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 503 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE CASTOR MACIEL DIAS – 43350-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 504 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSE BUENO GODOY – 43358-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 505 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA DOS S MOURA DA COSTA – 43365-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 506 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JANAYNA NISTICO A FERNANDES – 43400-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, tabela , em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 507 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CINTIA MARINHO DA SILVA SOARES – 43401-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 508 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA DA LUZ OLIVEIRA – 43402-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 509 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA GARCIA CASSAB VIARO – 43406-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 510 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA GARCIA CASSAB VIARO – 43406-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 13 de junho de 2018 .
- 511 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SILVANA DE JESUS C SANTOS – 43408-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 512 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE NUNES BERNARDINELLI – 43409-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 513 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELA ALEXANDRE DOS SANTOS – 43415-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 514 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELA ALEXANDRE DOS SANTOS – 43415-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 02 de março de 2018 .
- 515 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA CRISTINA RISSO DA SILVA – 43418-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 516 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SALMA REGINA B G MARTINS – 43419-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 517 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KELLY DE FRANCA SILVA – 43467-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 518 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IRIS APARECIDA M GIAGIO COSTA – 43484-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 519 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA BERARDI – 43491-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 520 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINA CARDOSO NEVES DA SILVA – 43512-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 521 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KELLY CLAUDINO DE LIMA LACERDA – 43524-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 522 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SELMA FERREIRA ROCHA – 43528-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 523 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSILENE MENDES OLIVEIRA – 43552-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 524 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CECILIA MONTALVAO S DE SOUZA – 43561-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 525 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVONE NOSULA SARTORIO – 43466-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 526 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARLAINE SANTOS DOS REIS – 43568-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 527 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA BARBOZA QUEIROZ – 43570-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 528 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA P L FERREIRA – 43571-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 529 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA – 43573-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 530 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL PAGANI DOS SANTOS – 43580-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 531 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KELLY CRISTINA BAREA SANTOS – 43582-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 532 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MIRIAN DE V SANCHEZ SOUZA – 43602-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

- 533 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA CRISTINA M PARAIZO – 43626-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 534 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANUSA C DE BRITO C DOS REIS – 43630-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 535 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TALUANA MARTINS ZARA – 43637-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 536 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA Z P SILVA DE PAULA – 43639-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 537 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINE APARECIDA DOS SANTOS – 43640-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 538 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENISE APARECIDA DE CAMARGO – 43657-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 21 de fevereiro de 2018 .
- 539 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CINTIA GIACOMETTI DOS SANTOS – 43659-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 540 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIANY R DE O GUIMARAES – 43680-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 541 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDVANIA DE LIMA ALVES – 43684-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 542 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE S DE ALMEIDA MACEDO – 43687-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 543 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) INGRID CRISTINE O DE S RICCI – 43757-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 544 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) INGRID CRISTINE O DE S RICCI – 43757-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 05 de março de 2018 .
- 545 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOAO GABRIEL REINA – 43767-6, PROF II ED BAS – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 546 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA CRISTINA GALVAO – 43778-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 547 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLA CRISTINA QUARTAROLO – 43789-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 548 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA TOLENTINO D D M BARBOSA – 43797-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 549 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA TOLENTINO D D M BARBOSA – 43797-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 24 de abril de 2018 .
- 550 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EVELYN MUNHOZ – 43798-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 551 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATIANE JOANITA GOMES – 43882-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 552 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANA BENTO DE ARAUJO – 43885-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 553 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SONIA MARIA PIRES – 43889-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 554 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA FERREIRA DE MELLO – 43894-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 555 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CELIA DE LARA RIBEIRO – 43896-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 556 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA DOS SANTOS S RASOPPI – 43899-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 557 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISLENE PEREIRA G COELHO – 43900-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 558 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA CRISTINA SATIRO BITU – 43910-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 559 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GLEICE ELISABETE R RODRIGUES – 43915-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 560 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREIA MONTEIRO – 43917-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 561 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA DE JESUS – 43919-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 562 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALZIRA APARECIDA S DE S CAMILO – 43920-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 563 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARILI GALLINA DE SOUZA – 43921-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 564 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ARLETE JESUS DA SILVA ROBERTO – 43922-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 565 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOICE BARRA DA SILVA – 43927-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 566 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE TEIXEIRA COELHO – 43930-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 567 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA MIRANDA FERREIRA – 43932-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 568 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA ROMAM MORATTI DA SILVA – 43933-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 569 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA APARECIDA PEREIRA – 43937-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 570 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA APARECIDA PEREIRA – 43937-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 20 de julho de 2018 .
- 571 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GLETCHEN CAMILA CIRILIO – 43938-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 27 de julho de 2018 .
- 572 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LEILA SUILAN SILVA T BEZERRA – 43939-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 573 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATIANA MAYUME CALMEZINI – 43942-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 574 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LANALLY FERNANDA GOMES CRUZ – 43944-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 575 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TEANE DE JESUS SANTOS – 43946-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 576 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA CONCEICAO F MURAGA – 43948-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 27 de junho de 2018 .
- 577 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANA CARMELITA SANTOS – 43950-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 578 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SELMA APARECIDA MONTEIRO BASSO – 43954-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 579 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MIRIAM MARLENE DANTAS – 43956-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 580 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANE GONCALVES – 43962-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 581 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREIA FERRARI MILIANI – 43966-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de março de 2018 .
- 582 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RUTH BARGAN FERNANDES – 43979-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 583 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSEFA GESSICA GOMES OLIVEIRA – 43982-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 584 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICA MELISSA DOS SANTOS – 43983-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 585 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA ALVES COSTA – 43984-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 586 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELE TEIXEIRA ZOBOLI – 43986-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 587 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ZILDA GOMES PEREIRA – 43987-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 588 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA PINHATA SALLES – 43993-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 589 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PAULA FERNANDA S RODRIGUES – 43998-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 590 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VIVIAN NOGUEIRA MAMEDE CORREA – 43999-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 591 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALERIA APARECIDA DE LIMA – 44000-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 592 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNA SOUSA FERREIRA – 44010-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 593 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JANAINA DA ROCHA AGUIAR SOUZA – 44011-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 594 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA JUSSARA Q DE OLIVEIRA – 44014-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .

- 595 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANA HAMABI SANT ANNA – 44015-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 596 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANA DA SILVA MIGUEL CHAGAS – 44017-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 597 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISETE DE LIMA GOMES BERTOCHI – 44018-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 598 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIANE SILVA DE OLIVEIRA – 44019-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 599 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGIANE CALISTO DOS S LOPES – 44021-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 600 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SONIA MARTA DA ROCHA GROTTI – 44022-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 601 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATIANE MARIA DUARTE – 44025-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 602 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE DA SILVA – 44026-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 603 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNA ALABARCE SANTANA – 44027-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 604 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JUCIVANIA PEREIRA PAZ – 44028-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 .
- 605 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLA GONZAGA DA SILVA – 44037-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2018 .
- 606 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREIA DE SOUZA PARETO – 44038-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2018 .
- 607 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUZINETE FORTUNATO – 44040-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2018 .
- 608 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA SOUZA M DE OLIVEIRA – 44045-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2018 .
- 609 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOAO BATISTA SOUZA LIMA – 44051-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2018 .
- 610 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA REIS DE SOUZA – 44059-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 13 de março de 2018 .
- 611 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIANE SANTOS LIMA DA SILVA – 44071-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de março de 2018 .
- 612 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ISABEL LEO DA SILVA – 44076-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de março de 2018 .
- 613 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA RONCOLI BOTON – 44078-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de março de 2018 .
- 614 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE PESSOA DA SILVA – 44081-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de março de 2018 .
- 615 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LEILA SILVIA FARIAS DA CRUZ – 44084-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de março de 2018 .
- 616 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANE DO NASCIMENTO DOBKE – 44086-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de março de 2018 .
- 617 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGINALDO PEREIRA MAGALHAES – 44089-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de março de 2018 .
- 618 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LILIAN GOMES DA SILVA – 44090-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de março de 2018 .
- 619 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA GOMES DOS SANTOS – 44091-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de março de 2018 .
- 620 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JIANE APARECIDA DI MARCHE MASCHETTE – 44110-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 04 de junho de 2018 .
- 621 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE ASSIS PEREIRA – 44127-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2018 .
- 622 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CHRISTINA ARAUJO MORAIS – 44130-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 28 de maio de 2018 .
- 623 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA SANTANA SANTOS MOURA – 44133-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2018 .
- 624 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGIANE PEREIRA BORGES – 44144-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de abril de 2018 .
- 625 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LINDENE GOMES DA ROCHA – 44146-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de abril de 2018 .
- 626 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARINA SOLANGE DE ARAUJO LOPES – 44160-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 16 de maio de 2018 .
- 627 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA PATRICIA PAIVA ANDRADE – 44164-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03 de maio de 2018 .
- 628 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EUSIANE LOPES DE SANTANA – 44168-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 16 de maio de 2018 .
- 629 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DELMA PENA OLIVEIRA AREVALO – 44180-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03 de setembro de 2018 .
- 630 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) WILZA CARLA SANTOS COELHO – 44200-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de maio de 2018 .
- 631 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA ROSANE DA SILVA PEREIRA – 44201-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de maio de 2018 .
- 632 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LEILA MERE LOPES SOARES – 44203-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de maio de 2018 .
- 633 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDO LEAL ALVES – 44213-2, PROF I ED BAS – SE-116, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 22 de agosto de 2018 .
- 634 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALQUIRIA NATALINA DE JESUS – 44214-0, PROF I ED BAS – SE-116, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 17 de maio de 2018 .
- 635 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREIA SIMOES COSTA – 44248-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 04 de junho de 2018 .
- 636 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIO SABATINI DUSSIN – 44257-2, PROF I ED BAS – SE-116, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06 de junho de 2018 .
- 637 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINA DENISE DE LIMA – 44311-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 04 de junho de 2018 .
- 638 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA ALMEIDA MACHADO – 44318-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 04 de junho de 2018 .
- 639 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANA LEONARDO GERISANI – 44332-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 04 de junho de 2018 .
- 640 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO BORGES FREIRE – 44333-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 18 de junho de 2018 .
- 641 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSE ABNER LOPES – 44336-6, PROF I ED BAS – SE-116, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 04 de junho de 2018 .
- 642 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA VICTORIANO – 44375-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 14 de junho de 2018 .
- 643 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THASCILA DIACOV CAMILO DE GODOY – 44376-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 14 de junho de 2018 .
- 644 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATIANE CRISTINA DOS SANTOS BIANCHINI – 44378-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 18 de junho de 2018 .
- 645 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TALITA CAETANO TORRES – 44406-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 14 de junho de 2018 .
- 646 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PAMELA MIRELLE DIAS – 44407-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 14 de junho de 2018 .
- 647 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANA SIMOES BATISTA BARBOSA – 44435-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de junho de 2018 .
- 648 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNA LUCIA GUEDES NEVES – 44438-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de junho de 2018 .
- 649 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE CONCEICAO LIMA – 44464-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018 .
- 650 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JÉSSICA ALINE DE CARVALHO – 44471-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .
- 651 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BEATRIZ GORDADO DE ALBUQUERQUE – 44490-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .
- 652 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA MARCEK BATISTA SANTOS – 44491-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .
- 653 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANA VITORIA VIANA – 44493-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, tabela , em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .
- 654 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIANA RIBEIRO DOS REIS FRANCO – 44494-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .
- 655 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA BELEM COQUEIRO – 44495-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .
- 656 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA SIMONE RODRIGUES PASSOS – 44496-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

657 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNA MARIA SAVIANO – 44498-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

658 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELAINE LOPES AYRES – 44500-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

659 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) INGRID COIMBRA MARTINS RIBEIRO – 44504-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

660 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE NASCIMENTO SILVA – 44505-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

661 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROZINALVA DA CRUZ FREIRE – 44507-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

662 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISA DE FATIMA VARGEM – 44509-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

663 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO MAGALHAES CASADO – 44511-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

664 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA CRISTINA CALDEIRA LUCA – 44531-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

665 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLINE JULIANE SILVA – 44532-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

666 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL PEREIRA DA SILVA – 44533-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

667 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARILYN GONCALVES VALENTINE – 44535-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

668 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA CATARINA SILVA TENCA – 44537-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

669 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NICIA MARIA PREVIATTI CONTHEUX – 44544-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

670 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUZIRENE NOGUEIRA LOPES – 44561-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

671 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA DOS ANJOS CUNHA MONTEIRO – 44563-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2018 .

672 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LÉA RAQUEL DA SILVA BORELLA – 44575-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

673 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA MAGNANI – 44576-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

674 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA MARTINS DE SOUZA – 44579-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

675 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALEXANDRE BIGAI MIRANDA – 44596-0, PROF II ED BAS – SE-116, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 19 de julho de 2018 .

676 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) STEFANIE ROSA BOMFIM CARVALHO – 44645-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 16 de agosto de 2018 .

677 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA DELPHINO – 44655-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03 de setembro de 2018

PORTARIA Nº 58321/18– SA-4

Conceder ao funcionário ANDRE PRETEL PACHECO, matrícula nº 42.788-5, Chefe de Seção, lotado na Seção de Manutenção – SU-212, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de 25 de setembro a 05 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 58322/18– SA-4

Conceder ao funcionário VALDECI TUMAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.890-4, Assessor de Gabinete do Prefeito I, lotado no Gabinete do Prefeito– GP-212, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de 24 de setembro a 05 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 58327/18– SA-4

I- Exonerar, a pedido, FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA – matrícula nº 44541-5, do cargo de Assessor II – GSU, referência “P”, a partir de 21 de setembro de 2018.

II- Cessar, a partir de 21 de setembro de 2018, a portaria nº 57.927/18 – SA-4, que atribuiu Gratificação Especial II, prevista na Lei Municipal nº 6.663, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 58328/18– SA-4

Exonerar, a pedido, ELFREDISIA DE OLIVEIRA – matrícula nº 43330-5, do cargo de Diretor de Departamento – SEHAB-3, referência “V”, a partir de 17 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 58329/18– SA-4

Exonerar, a pedido, ADEMIR FERNANDES CENTURION – matrícula nº 42837-8, do cargo de Diretor de Departamento – SU-2, referência “V”, a partir de 18 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 58330/18– SA-4

Designar, GERSON DE ANDRADE, matrícula nº 42806-9, Diretor Adjunto, SU-

2, Referência “T”, para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, a partir de 19 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 58331/18– SA-4

Designar, ROSELI MISAKO YAMABUCHI BICHARA, matrícula nº 23490-9, Chefe de Divisão, SOPE-12, Referência “T”, para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento de Planejamento Estratégico, no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2018 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) LILIAN GIUSTI, matrícula nº 25.389.

PORTARIA Nº 58332/18– SA-4

Designar, GISELA HELENA MAXIMO PALOMBO, matrícula nº 21411-5, Diretor Adjunto, SOPE-3, Referência “T”, para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento de Projetos e Obras Públicas, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2018 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) ROGÉRIO ENGELMANN, matrícula nº 21834-7.

PORTARIA Nº 58334/18 – SA-4

Cessar, a partir de 14 de setembro de 2018, os efeitos da portaria nº 40509/07-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à “B”, ao(a) funcionário(a) NATANAEL ROQUE PORTO, matrícula nº 1142-2, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 58335/18 – SA-4

Cessar, a partir de 14 de setembro de 2018, os efeitos da portaria nº 46946/11-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à “B”, ao(a) funcionário(a) PAULO CELSO CIPRIANO SILVA, matrícula nº 11013-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 58336/18– SA-4

Designar, EDSON LUIZ MARINI, matrícula nº 21380-0, Diretor Adjunto, SU-1, Referência “T”, para responder pelo expediente do Departamento de Veículos e Equipamentos - SU-1, no período de 24 de setembro a 05 de outubro de 2018 em razão de fruição de Licença Particular, pelo titular do cargo, funcionário (a) DANILO LIMA DE RAMOS, matrícula nº 42872-6.

PORTARIA Nº 58337/18 – SA-4

Considerando o que consta do Processo nº 65.253/X, resolve: Demitir, por término de contrato, a partir da publicação deste ato, AKIKO OLINDA YANAKIYARA – 65.253-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 973, do (da) servidor (a) NOLIA MENDONÇA DE NOVAES RAMOS, matrícula 36432, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2012 DO N.M.

2-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 972, do (da) servidor (a) BEATRIZ CECY RIBEIRO QUEIROZ, matrícula 44420, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2012 DO N.M.

3-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 974, do (da) servidor (a) MILQUILAINE JULIA DOS SANTOS MARTIR, matrícula 65896, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2012 DO N.M.

4-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CARLOS EDUARDO FRANÇA OLIVEIRA, matrícula 17084, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 245/18.

5-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARCELO ODILON DA SILVA, matrícula 17577, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 247/18.

6-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CLARICE DOS SANTOS MARTINS OLIVEIRA, matrícula 22911, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 242/18.

7-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SIDNEI CUSSEL, matrícula 35969, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 246/18.

8-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LILIANE APARECIDA CIPRIANO SANTOS, matrícula 37759, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 250/18.

9-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SELMA REGINA BISCHOFF GERMANOS MARTINS, matrícula 39127, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 243/18.

10-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) FABIANO GOMES DA SILVA, matrícula 41205, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 251/18.

11-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LUCY DA SILVA, matrícula 41653, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 241/18.

12-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JANAINA SIMÕES DE SOUZA, matrícula 41750, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 248/18.

13-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SELMA REGINA BISCHOFF GERMANOS MARTINS, matrícula 43419, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 243/18.

14-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LUCAS MOREIRA DE SOUSA, matrícula 43434, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 252/18.

15-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) DANIELE PATRICIA ROSSI TORRES RIBEIRO, matrícula 61004, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 240/18.

16-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ROGER EVANDRO DE PAULA FRAZINO, matrícula 64264, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 238/18.

17-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2018, do (da) servidor (a) MARISA CANOVA, matrícula 27.426-0, conforme manifestação constante do P.P. 27.426/AP.

18-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE OUTUBRO DE 2017, do (da) servidor (a) JAIR CARLOS PITTA, matrícula 10.387-1, conforme manifestação constante do P.P. 10.387/AP.

19-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2018, do (da) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MORAES, matrícula 13.152-7, conforme manifestação constante do P.P. 13.152/E.

20-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2018, do (da) servidor (a) EDILENE PERINELLI, matrícula 21.477-5, conforme manifestação constante do P.P. 21.477/AP.

21-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2018, do (da) servidor (a) SUELI PEDREIRA RODRIGUES SILVA, matrícula 33.172-5, conforme manifestação constante do P.P. 33.172/AP.

22-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2016, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA AMARAL SANTANA, matrícula 11.960-0, conforme manifestação constante do P.P. 11.960/E.

23-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE OUTUBRO DE 2017, do (da) servidor (a) LOURDES DOS SANTOS PINTO, matrícula 21.931-9, conforme manifestação constante do P.P. 21.931/AP.

24-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2017, do (da) servidor (a) FABIO FRANCO DE ANDRADE, matrícula 21.465-2, conforme manifestação constante do P.P. 21.465/E.

25-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE MARÇO DE 2017, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA ALVES LOPES, matrícula 35.371-5, conforme manifestação constante do P.P. PR-001567/2018-79.

26-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2018, do (da) servidor (a) ELAINE DE OLIVEIRA FERNANDES COVA, matrícula 33.233-1, conforme manifestação constante do P.P. 33.233/AP.

27-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2018, do (da) servidor (a) MARIA DE SOUZA FRANCO MUCHETI, matrícula 26.839-2, conforme manifestação constante do P.P. 26.839/AP.

28-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE ABRIL DE 2018, do (da) servidor (a) SERGIO WILSON DE MORAES, matrícula 10.559-8, conforme manifestação constante do P.P. 10.559/AP.

29-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE ABRIL DE 2018, do (da) servidor (a) JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI, matrícula 2.437-6, conforme manifestação constante do P.P. 2.437/AP.

30-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2017, do (da) servidor (a) VANDERLEI GOMES DA SILVA, matrícula 12.189-1, conforme manifestação constante do P.P. 12.189/E.

31-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE MAIO DE 2018, do (da) servidor (a) LAERCIO BARROSO DA SILVA, matrícula 4.607-3, conforme manifestação constante do P.P. 4.607/E.

32-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2018, do (da) servidor (a) DENISE GALDINO DA SILVA, matrícula 23.908-0, conforme manifestação constante do P.P. 23.908/AP.

33-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2018, do (da) servidor (a) SORAYA GERBELLI, matrícula 12.228-7, conforme manifestação constante do P.P. 12.228/E.

34-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE MARÇO DE 2018, do (da) servidor (a) DENISE PEREZ, matrícula 32.386-3, conforme manifestação constante do P.P. 32.386/E.

35-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE MARÇO DE 2018, do (da) servidor (a) ZULEICA MARQUES, matrícula 27.031-3, conforme manifestação constante do P.P. 27.031/AP.

36-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE JUNHO DE 2015, do (da) servidor (a) EDELSON MOREIRA DA SILVA, matrícula 1.781-8, conforme manifestação constante do P.P. 1.781/AP.

37-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2018, do (da) servidor (a) MARTA ALICE GOMES DA SILVA, matrícula 32.336-8, conforme manifestação constante do P.P. 32.336/E.

38-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE MARÇO DE 2015, do (da) servidor (a) JOSÉ APARECIDO MARCANTONIO, matrícula 23.153-7, conforme manifestação constante do P.P. 23.153/AP.

39-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE MARÇO DE 2018, do (da) servidor (a) ROSECLER DA CONCEIÇÃO FERNANDES, matrícula 22.848-9, conforme manifestação constante do P.P. 22.848/AP.

40-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE MAIO DE 2018, do (da) servidor (a) ELAINE APARECIDA DE AZEVEDO MARQUES, matrícula 9.335-5, conforme manifestação constante do P.P. PR.002927/2018-46.

41-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE JUNHO DE 2018, do (da) servidor (a) ANTONIO ARAÇÃO SILVA, matrícula 3.002-4, conforme manifestação constante do P.P. PR.002872/2018-79.

42-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2018, do (da) servidor (a) ROGERIO FERNANDES ARCHANJO, matrícula 27.254-3, conforme manifestação constante do P.P. PR.002383/2018-68.

43-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE SETEMBRO DE 2017, do (da) servidor (a) LUCIANA APARECIDA FAVERO SOUZA, matrícula 30.051-8, conforme manifestação constante do P.P. PR.001119/2018-68.

44-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2017, do (da) servidor (a) MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA, matrícula 34.271-6, conforme manifestação constante do P.P. PR.000343/2018-24.

45-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE OUTUBRO DE 2018, do (da) servidor (a) MOISES AUGUSTO DE ARAUJO, matrícula 11.194-5, conforme manifestação constante do P.P. 11.194/AP.

46-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2016, do (da) servidor (a) ELISETE MENEGHETTI MIGUEL, matrícula 24.709-9, conforme manifestação constante do P.P. 24.709/E.

47-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE ABRIL DE 2018, do (da) servidor (a) NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI, matrícula 7.982-6, conforme manifestação constante do P.P. 7.982/E.

48-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE MARÇO DE 2018, do (da) servidor (a) PETRIA ANGELA DE JESUS RODRIGUES RUY DOS SANTOS, matrícula 22.867-5, conforme manifestação constante do P.P. 22.867/AP.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 35/2018

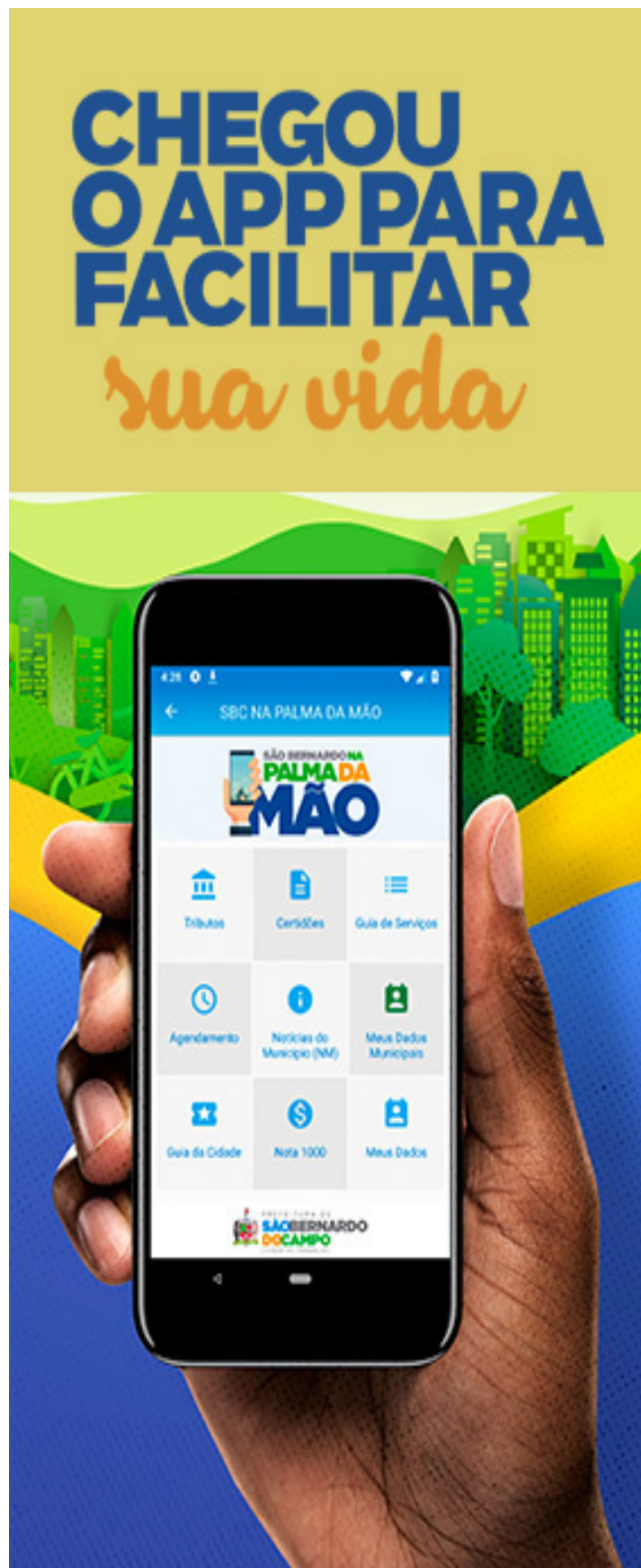
01- ALESSANDRA DOMINGOS - 79303-2, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Terminado de Contrato, em 25/09/2018.

02- ANA CELIA MARIA DE FREITAS - 79718-3, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, em 14/09/2018.

03- ANDREZA MENDES OLIVEIRA - 79667-4, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-1, Desligado a Pedido, a partir de 14/09/2018.

04- IASMIN BENTO NECO - 79630-7, ESTAGIARIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 23/09/2018.

05- IGOR DAMIÃO CORREIA BATSTA - 79893-5, ESTAGIARIO EM DIREITO - GSF, Desligado a Pedido, a partir de 03/09/2018.



CHEGOU O APP PARA FACILITAR *sua vida*



Instale já o SBC NA PALMA DA MÃO e conecte-se aos principais serviços:

- Serviços de agendamento
- Emissão de certidões
- Pagamentos e parcelamentos de débitos
- Notícias do município
- Guia da cidade
- Cultura, cinema e esporte
- Emissão da 2ª via do IPTU e alteração cadastral (endereço, telefone e e-mail)
- Consulta de multa e emissão de 2ª via
- Entre outros.



Se você já tem cadastro no Agenda Eletrônica,
basta usar o mesmo login e senha.



Acesse **MEUS DADOS MUNICIPAIS** e preencha com suas informações. Quando você fizer as solicitações on-line, os dados serão preenchidos automaticamente usando a função **Preencher com Meus Dados**.



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Seção de Concurso, Seleção e Promoção**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EDITAL Nº 04/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES****(CONCURSO PÚBLICO – Nº 02/2018)**

O Município de São Bernardo do Campo RETIFICA o subitem 19.9 do capítulo V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, PRÁTICO-PROFISSIONAL E DE TÍTULOS, do Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 02/2018 conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, PRÁTICO-PROFISSIONAL E DE TÍTULOS

...

19.9. O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação no Jornal Oficial do Município "Notícias do Município" no 3º (terceiro) dia subsequente ao da aplicação e a divulgação, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na página do Concurso Público, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EDITAL Nº 09/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES****(CONCURSO PÚBLICO – Nº 03/2018)**

O Município de São Bernardo do Campo RETIFICA o subitem 19.9 do capítulo V. DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, do Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 03/2018 conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

V. DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

...

19.9. O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação no Jornal Oficial do Município "Notícias do Município" no 3º (terceiro) dia subsequente ao da aplicação e a divulgação, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na página do Concurso Público, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EDITAL Nº 04/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES****(CONCURSO PÚBLICO – Nº 04/2018)**

O Município de São Bernardo do Campo RETIFICA o subitem 19.9 do capítulo V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, APTIDÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, do Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 04/2018 conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, APTIDÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

...

19.9. O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação no Jornal Oficial do Município "Notícias do Município" no 3º (terceiro) dia subsequente ao da aplicação e a divulgação, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na página do Concurso Público, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EDITAL Nº 08/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES****(CONCURSO PÚBLICO – Nº 05/2018)**

O Município de São Bernardo do Campo RETIFICA o subitem 19.9 do capítulo V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE TÍTULOS, do Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 05/2018 conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE TÍTULOS

...

19.9. O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação no Jornal Oficial do Município "Notícias do Município" no 3º (terceiro) dia subsequente ao da aplicação e a divulgação, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na página do Concurso Público, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO****COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificação do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 072/2018, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público nº 04/2014.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
111º	MARCIO LUIS DE SOUZA CARVALHO E SILVA	128285582

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2018 – SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
112º	FELIPE PASSADORI VIVEIROS	325127487	25/09	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação 073/2018, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público nº 04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
1036º	MARCIA ADRIANA BRUM	411712020
1041º	POLIANA FRIOLANI	437051808
1042º	VIVIAN MODESTO MARGARIDO	433288590
1043º	LÍLIAN CRIZ DOMINGOS MACIEL	40441195-2
1044º	ISABEL FAUSTO DA SILVA	342122897

INSPEÇÃO ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
134º	RENAN FELICE PAIVA	423163024

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2018 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1046º	KEILA THAIS BARROS CAVALCANTE	414444668	25/09	10h00
1047º	THÁIS HUTTENLOCHER	335281692	25/09	10h00
1048º	DÉBORA CRUZ MAZZONI	473564636	25/09	10h00
1049º	SUELEN DE ANDRADE CASTRO	322068137	25/09	10h00
1050º	GISELE DOS SANTOS DUTRA BERTOLINO	481070278	25/09	10h00
1051º	PÂMELA EXPEDITA SILVA MARQUES	485299574	25/09	10h00
1052º	GRAZIELLE DUARTE ELEUTERIO SILVA	497045849	25/09	10h00
1053º	VINICIUS DAMIÃO LOUREIRO	42288571	25/09	10h00
1054º	RAPHAEL FRANCISCO MARTINS RODRIGUES DA SILVA	34883777-x	25/09	10h00

INSPEÇÃO ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
135º	RAQUEL EMANUELLE COUTINHO DE ALMEIDA	461322924	25/09	10h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
258º	DAVI DIAS GONÇALVES	346302675	25/09	10h00
259º	PAULO CESAR FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	412729271	25/09	10h00
260º	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	419845033	25/09	10h00
261º	MARINA ALMEIDA NEVES BRITO	336191765	25/09	10h00
262º	LAÍS DANTAS MARTINEZ	368814798	25/09	10h00
263º	SILVIA AMBROSIO DE ARAUJO	350335047	25/09	10h00
264º	RENATO DA SILVA MOURA	424761142	25/09	10h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
28º	DOUGLAS ARRUDA RODRIGUES	478612205	25/09	10h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da

documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO PRESENCIAL

PP 33/2018 – PC 1632/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER, INSTALADO NA CENTRAL DE TRABALHO E RENDA, PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO.

O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2018 – 09h30min.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC. 02272/2017 – CP. 10.004/2018 – Contratação de empresa para realização de Obras de Recuperação Viária no Jardim das Orquídeas.

O Sr. Secretário de Serviços Urbanos deste município aplicou à empresa TPD ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 53.359.113/0001-44 as seguintes penalidades:

1-SUSPENSÃO do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos contados a partir da data desta publicação, com fundamento no Inciso III, do artigo 87 da Lei 8666/93.

2- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, com fundamento no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8666/93.

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2018.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.499/2018 – PEC.01695/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE, PARA ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS ATRAVÉS DE MOTOCICLETA, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura do Pregão: 27/09/2018 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.500/2018 – PEC.01888/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, CORREÇÃO DE CÂMBIO, CORREÇÃO DE CASTER, CONserto DE PNEUS COM/SEM CÂMARA E VULCANIZAÇÃO, PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL OU ÓRGÃO DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL, DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO OU PODER, BEM COMO QUALQUER ENTE DE DIREITO PRIVADO QUE DESEMPENE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO. - Abertura do Pregão: 01/10/2018 às 09:00 horas.

PE.501/2018 – PEC.02047/2018 – MATERIAIS GRÁFICOS - Abertura do Pregão: 01/10/2018 às 09:00 horas.

PE.502/2018 – PEC.01630/2018 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 01/10/2018 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.503/2018 – PEC.02063/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - Abertura do Pregão: 03/10/2018 às 09:00 horas.

PE.504/2018 – PEC.01751/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 2 EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS MULTIFUNCAIONAIS A SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 03 (três) períodos iguais e consecutivos - Abertura do Pregão: 03/10/2018 às 09:00 horas.

PE.505/2018 – PEC.02045/2018 – MATERIAIS GRÁFICOS - Abertura do Pregão: 04/10/2018 às 09:00 horas.

PE.506/2018 – PEC.02160/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA - Abertura do Pregão: 04/10/2018 às 14:00 horas.

PE.507/2018 – PEC.01307/2018 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AUTOCLAVE, INCLUINDO GARANTIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES - Abertura do Pregão: 04/10/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), o Extrato de Ata de Registro de Preços e Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 325/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1120/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 376/2018; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 19.390,30; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/09/2018. OBJETO: MEDICAMENTO - Item 2 - ALTEPLASE 50MG PO' LIOFILO INJETAVEL, ACOMPANHADO DE DILUENTE COM 50ML E CANULA DE TRANSFERENCIA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10 FRASCO/AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R\$ 1.939,03, Marca: ACTILYSE, Tipo: REFERÊNCIA, Fabricante: BOEHRINGER, Embalagem: 50MG C/01, Número registro ANVISA: 1036700490023.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 326/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1120/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 376/2018; DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: R\$ 406.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/09/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS - Item 3 VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UI + VITAMINA D2 OU D3 (ERGOCALCIFEROL OU COLECALCIFEROL) 10.000UI/ML, SOLUCAO GOTAS. ACONDICIONADO EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO, 10 ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDI** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100.000 FRASCOS, Valor Unitário Registrado: R\$ 4,06, Marca: AD TIL SOLUÇÃO, Tipo: REFERÊNCIA, Fabricante: TAKEDA, Embalagem: CX C/01 FR X 10 ML, Número registro ANVISA: 1063902430010

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 327/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1120/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 376/2018; DETENTORA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A: R\$ 110.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 05/09/2018. OBJETO: MEDICAMENTO - Item 1 IBUPROFENO, 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 30ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIV DUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM.79.094 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95 E PORTARIA CONJUNTA NUM.01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIADO MINISTERIO DA SAUDE. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TO TAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DO CERTICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NOR MAS INTERNAS PARA INSPECAO DE QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 110.000 FRASCOS, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,00, Marca: GENÉRICO, Tipo: GENÉRICO, Fabricante: TEUTO, Embalagem: CX C/50 FR, Número registro ANVISA: 1037005390030.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 333/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1113/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 396/2018; DETENTORA: CIRURGICA KD LTDA: R\$ 19.341,10; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/09/2018. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Item 1 – AGULHA DESCARTAVEL, 30 X 8, BISEL TRIFACETADO, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROVIDO DE PROTETOR DE PLASTICO DE ENCAIXE FIRME E FACIL RETIRADA, CANHAO DE MATERIAL PLASTICO EM COR UNIVERSAL, QUE INDIQUE O DIAMETRO DA AGULHAS, ADAPTAVELAS SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, OFERECENDO SEGURANCA QUANTO A ESTERILIZACAO E FACILIDADE NO MANUSEIO. APRESENTAR REGISTRO NO MISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 359.500 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0538, Marca: DESCARPACK, Fabricante: JIANGSU JISHUN, Embalagem: CAIXA C/ 100 UND, Número registro ANVISA: 10330669063.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 334/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1113/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 396/2018; DETENTORA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI: R\$ 58.080,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/09/2018. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Item 2 – FITA CIRURGICA, EM ROLOS DE 25MM X 10M, COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE, MICROPOROSO, FALSO TECIDO, RECOBERTO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGICO, COR BRANCA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 36.300 ROLO, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,60, Marca: CIEIX, Fabricante: CIEIX, Embalagem: CAIXA COM 48, Número Registro ANVISA: 10332829016

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 335/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1113/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 396/2018; LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 28.194,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/09/2018. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - Item 3 – PLACA DE ALGINATO DE CALCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 10,0 X 20,0CM. CURATIVO ESTERIL, CONCENTRACAO MINIMA DE ACIDO ALGINICO DE 89% EM SUA COMPOSICAO, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANDE CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO, OCLUSIVO, NAO ADERENTE, RESISTENTE A TRACAO, QUE PROPORCIONE MEIO UMIDO DURANTE O PROCESSO DE CICATRIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, E ESTERILIZADO EM RAO GAMA COBALTO 60, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NO MINIMO 10 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.700 PEÇA. Valor Unitário Registrado: R\$ 7,62, Marca: CURATEC, Fabricante: LM FARMA, Embalagem: CAIXA COM 30 UNIDADES, Número registro ANVISA: 80246910004

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 342/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1514/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 424/2018; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA: R\$ 17.610,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/09/2018. OBJETO: LÂMPADAS FLUORESCENTES - Item 1 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 14 WATTS, BASE T5. TEMPERATURA DE COR 5.000K, IRC:80-89%, FLUXO LUMINOSO (lm): 1250lm, VIDA MÉDIA (h):2400(h) OU MAIOR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 5,81, Marca: OUROLUX. Item 7 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 15 WATTS, 127 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 5,99, Marca: AVANT.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 343/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1514/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 424/2018; DETENTORA: LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA: R\$ 126.355,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/09/2018. OBJETO: LÂMPADAS FLUORESCENTES - Item 2 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 16 WATTS, BASE G13. TEMPERATURA DE COR 4.000K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 85 OU MAIOR, BULBO 26MM, VIDA UTIL DE 7.500HORAS OU MAIOR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 4,24, Marca: NSK. Item 3 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 20 WATTS, BASE G13. DE ACORDO COM A NBR IEC-60.081, E PORTARIA INMETRO No. 41/96. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 4,65,

Marca: NSK. Item 4 - LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 32 WATTS, BASE G13. TEMPERATURA DE COR 4.000K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 85 OU MAIOR, BULBO 26MM, VIDA UTIL DE 7.500HORAS OU MAIOR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 5,00, Marca: NSK. Item 5 - LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 40 WATTS, BASE G13. DE ACORDO COM A NBR IEC-60.081, E PORTARIA INMETRO No. 41/96. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 4,46, Marca: NSK. Item 6 - LAMPADA FLUORESCENTE, 110W, TIPO H.O., TONALIDADE LUZ DO DIA, MEDINDO 2,44 METROS DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NBR IEC-60.081, E PORTARIA INMETRO No. 41/96. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 18,75, Marca: PHILIPS.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 344/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1518/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 410/2018; GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; R\$ 87.650,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/09/2018. OBJETO: MATERIAL DE ALVENARIA; Item 1 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES, ENCAIXE PONTA E BOLSA, DE 500MM DE DIAMETRO INTERNO, CLASSE C-1, DE 1,50M DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR 9793 E NBR 6583 (METODO DE RESISTENCIA) DA ABNT. O MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE EM LOCAL A SER DETERMINADO PELA PREFEITURA E COLOCADO DE TAL FORMA QUE NAO PREJUDIQUE SUAS CONDICOOES ESTRUTURAIIS. CORRERA POR CONTA DA FORNECEDORA QUALQUER PREJUZO CAUSADO AOS TUBOS POR MAU ACONDICIONAMENTO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 79,00, Marca: GUARANI. Item 2 - TUBO DE CONCRETO ARMADO, ENCAIXE PONTA E BOLSA, DE 600MM DE DIAMETRO INTERNO, CLASSE CA-2, DE 1,50M DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR 9794 E NBR 9795 (METODO DE RESISTENCIA) DA ABNT. O MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE EM LOCAL A SER DETERMINADO PELA PREFEITURA E COLOCADO DE TAL FORMA QUE NAO PREJUDIQUE SUAS CONDICOOES ESTRUTURAIIS. CORRERA POR CONTA DA FORNECEDORA QUALQUER PREJUZO CAUSADO AOS TUBOS POR MAU ACONDICIONAMENTO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 110,00, Marca: GUARANI. Item 3 - BLOCO DE CONCRETO, RETO, NAO VAZADO, MEDIDAS NOMINAIS: 39CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE ALTURA X 09CM DE LARGURA, COM 2 OU 3 FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. MARCA: ISAMIX, MAUA, GUARANI, STO. ESPEDITO, OU SIMILAR. ** A ESPESSURA DAS PAREDES DEVERA SER DE NO MINIMO 1,8CM. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10.000 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,30, .Marca: GUARANI. Item 4 - BLOCO DE CONCRETO, RETO, NAO VAZADO, MEDIDAS NOMINAIS: 39CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE ALTURA X 14CM DE LARGURA, COM 2 OU 3 FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. MARCA: ISAMIX, MAUA, GUARANI, STO. ESPEDITO, RIBEIRAO OU SIMILAR ** A ESPESSURA DAS PAREDES DEVERA SER DE NO MINIMO 1,8CM. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20.000 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,40, Marca: GUARANI. Item 5 - BLOCO DE CONCRETO, RETO, NAO VAZADO, MEDIDAS NOMINAIS: 39CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE ALTURA X 19CM DE LARGURA, COM 2 OU 3 FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. MARCA: ISAMIX, MAUA, GUARANI, RIBEIRAO, AMELINHA OU SIMILAR ** A ESPESSURA DAS PAREDES DEVERA SER DE NO MINIMO 1,8CM. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15.000 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,85, Marca: GUARANI.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 345/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1391/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 421/2018; DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI; R\$ 20.655,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/09/2018. OBJETO: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO; Item 1 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO. RESISTENTE A QUEDAS, FACE DO VISOR GRAVADO DE FORMA A GARANTIR MAIOR PRECISAO, MANOMETRO DE ALTA RESIS TENCIA COM FAIXA DE MEDICAO DE 0 A 300MMHG. CERTIFICADO PELO INMETRO. PERA ANATOMICA E VALVULA DE AR QUE PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM UMA LEITURA CORRETA DA PRESSAO ARTERIAL, RETENDO O AR COMPRIMIDO, POSSIBILITANDO UM EXAME MAIS EXATO. BRACAIDEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALERGICO E IMPERMEAVEL, RESISTENTE E FLEXIVEL, COM MANGUITO COMPATIVEL PARA PACIENTE ADULTO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 32 X 7,5CM, COM FECHAMENTO DE VELCRO (RESISTENTE), COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE, NO MINIMO, 01 ANO. DEVERA ACOMPANHAR BOLSA OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 450 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 45,90, Marca: SOLIDOR, Fabricante: SOLIDOR, Embalagem: CAIXA, Número registro ANVISA: 10369460183.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 348/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1112/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 379/2018; TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; R\$ 40.180,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/09/2018. OBJETO: PROTETOR LABIAL; Item 1 – PROTETOR LABIAL COM FORMULA SUAVE, INCOLOR, SEM PERFUME, COM FILTRO SOLAR FPS 30, PODENDO SER USADO POR HOMENS E MULHERES. ** EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM BASTAO COM APROXIMA DAMENTE 4,8 GRAMAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.100 / BASTÃO, Valor Unitário Registrado: R\$ 9,80, Marca: LUVEX, Fabricante: LUVEX, Embalagem: BASTÃO, Número Registro ANVISA: 25351286752.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 349/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1515/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 414/2018; DECATTI ABC COMERCIAL LTDA; R\$ 135.620,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/09/2018. OBJETO: LÂMPADA; Item 1 - LAMPADA FLUORESCENTE

COMPACTA, 20 WATTS,127 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 peças. Valor Unitário Registrado: R\$ 6,99, Marca: AVANT. Item 2 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 25 WATTS,127 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 peças. Valor Unitário Registrado: R\$ 8,89, Marca: AVANT. Item 3 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 25 WATTS,220 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 peças. Valor Unitário Registrado: R\$ 8,89, Marca: AVANT. Item 4 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 15 WATTS,220 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 peças. Valor Unitário Registrado: R\$ 25,99, Marca: AVANT. Item 6 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 45 WATTS,220 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 peças. Valor Unitário Registrado: R\$ 25,99, Marca: AVANT.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 350/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1515/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 414/2018; LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA; R\$ 73.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/09/2018. OBJETO: LÂMPADA; Item 7 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 65 WATTS,220 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.500 peças. Valor Unitário Registrado: R\$ 49,00, Marca: FOXLUX.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 351/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1515/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 414/2018; NEW PLAYTHING – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; R\$ 30.900,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/09/2018. OBJETO: LÂMPADA; Item 8 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA,135 WATTS,220 VOLTS, BASE E40, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. MARCA: SYLVANIA, PHILIPS, GE, OSRAM OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 300 peças. Valor Unitário Registrado: R\$ 103,00, Marca: FLC.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 356/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1111/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 380/2018; CREMER S/A; R\$ 64.080,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/09/2018. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; Item 1 - BISTURI DE SEGURANÇA, N. 11, DESCARTAVEL, ESTERIL, CABO ISENTO DE LATEX, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE RETRACAO E TRAVA DEFINI TIVA PARA DESCARTE. DEVERA GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM O CONTEUDO BIOLÓGICO E A REUTILIZACAO DO BISTURI. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. DEVERA CONTER NUM. DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A NR-32. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 18.700 PEÇAS. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,8000, Marca: EMBRAMED, Fabricante: EMBRAMED, Embalagem: UNIDADE, Registro na ANVISA: 10252420064. Item 2 - BISTURI DE SEGURANÇA, N. 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, CABO ISENTO DE LATEX, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE RETRACAO E TRAVA DEFINI TIVA PARA DESCARTE. DEVERA GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM O CONTEUDO BIOLÓGICO E A REUTILIZACAO DO BISTURI. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. DEVERA CONTER NUM. DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A NR-32. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 16.900 PEÇAS. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,8000, Marca: EMBRAMED, Fabricante: EMBRAMED, Embalagem: UNIDADE, Registro na ANVISA: 10252420064.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 357/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1111/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 380/2018; NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA; R\$ 259.056,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/09/2018. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; Item 3 - PRESERVATIVO, CLASSE =1=, TIPO =A=, LUBRIFICADO, FABRICADO EM LATEX DE ALTA RESISTENCIA, COM EXTRA SENSIBILIDADE, TESTADO ELETRONICAMENTE E INDIVIDUALMENTE. * ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NO MINIMO 100 UNIDADES, QUE DEVERAO VIR FECHADAS DE MODO A NAO ABRIR DURANTE O MANUSEIO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.440.000 PEÇAS. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,1799, Marca: RILEX, Fabricante: INOVATEX, Embalagem: UNITÁRIAS (reembaladas em caixa com 144 unidades), Registro na ANVISA: 80950310011.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 358/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1247/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 343/2018; KASS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; R\$ 152.100,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/09/2018. OBJETO: Item 1 - ROUPEIRO DE AÇO MEDINDO: 1845X600X450, CONTENDO 04 PORTAS; COMAS SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS; CONFECCIONADO EM CHAPA 0,60MM. (CHAPA 24) NO CORPO E PORTAS E EM CHAPA DE 1,20MM (CHAPA 18) NA SUA ESTRUTURA INTERNA, E

DIVISORIAS INTERNAS EM PU (POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA) NA COR CINZA CLARO (TINTA CINZA RAO 70/38) COM FUROS EM SUAS EXTREMIDADES QUE PERMITEM CIRCULACAO INTERNA DE AR EVITANDO ASSIM A PERMANENCIA DE ODORES NA PARTE INTERNA, POSSUINDO DISPOSITIVO EM ACO PARA A FIXACAO DE BATEDENTES DE PORTAS E CABIDES EM ACO PARA COLOCACAO DE ROUPAS E OBJETOS. SUA BASE (PARTE INFERIOR) E COMPOSTA COM 04 (QUATRO) BLOCOS DE PU (POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA) NA COR CINZA CLARO, CONTENDO SAPATAS REGULAVEIS CONSTITUIDAS DE PARAFUSO DE ACO COM REVESTIMENTO EM SUA BASE EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, QUE ALEM DE PERMITIR O NIVELAMENTO COM O PISO E LIGADOS ENTRE SI POR CHAPA DE ACO 0,90MM. (CHAPA 20), NAO DEIXA QUE TODA A PARTE METALICA FIQUE EM CONTATO COM O PISO, E RECEBA ACO DE UMIDADE (AGUA). TODA A PARTE METALICA INTERNA E EXTERNA (INCLUSIVE PORTAS) RECEBE EM SUA SUPERFICIE BANHOS DE SPRAY DE ALTA PRESSAO COM DESENGRAXANTE E TRATAMENTO ATRAVES DE PROCESSO DE FOSFATIZACAO PARA PROTECAO CONTRA OXIDACOES (FERRUGENS), PINTURA EPOXI (PO) TEXTURIZADA, COR CINZA CLARO (TINTA CINZA RAO 70/38) QUE PASSAM PELO PROCESSO DE SECAGEM EM FORNO CONTINUO A UMA TEMPERATURA DE 220 C. NO PROCESSO DE MONTAGEM, TODOS OS COMPONENTES QUE FORMAM O SEU CORPO SAO INTERLIGADOS ATRAVES DA FIXACAO DE REBITES DE ALUMINIO, O QUE PERMITE UMA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO EM SI, CONSIDERANDO QUE O MESMO NAO SOFRA AACAO DE SOLDAS ELETRICAS QUE PROVOCAM ENFRAQUECIMENTO DO MATERIAL. SUAS PORTAS SAO FIXADAS ATRAVES DE PINOS DE ACO QUE SAO COLOCADOS NAS DOBRADICAS QUE SE ENCONTRAM NAS DIVISOES INTERNAS, PERMITINDO ASSIM MAIOR SEGURANCA E MELHOR ACABAMENTO EXTERNO. FECHAMENTO COM FECHO PARA CADEADO F-05 PACRI, EM MATERIAL ZAMAK, E ACABAMENTO CROMADO PARA TRAVAMENTO ATRAVES DE CADEADO E SUA FIXACAO TIPO CHAVETA COM GIRO DE CHAVE 90 A DIREITA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 150 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 1.014,00, Marca: INCAM.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 370/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 2277/2017; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 10.011/2018; TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; R\$ 35.000.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/09/2018. OBJETO: A DETENTORA DA ATA obriga-se a prestar para o MUNICÍPIO, os serviços de manutenção, adequação, adaptação e pequenos reparos em próprios municipais e em prédios locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com sua proposta, insere no Processo de Contratação n.º 2277/2017, que, para todos os efeitos, fica fazendo parte integrante desta avença. O objeto abrange os itens relacionados no Anexo I do Edital de Concorrência n.º 10.011/2018; 1.2. Poderão fazer uso da Ata de Registro de Preço formalizada todas as unidades da administração direta e indireta, mediante solicitação encaminhada à Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços.

19 – TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO). À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 350/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1627/2017; INFINITY COMERCIAL DESCARTÁVEIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP; ASSINATURA: 13/09/2018; fica incluída no item 1.3 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 350/2017 a(s) Dotação(ões) orçamentaria(s).

20 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO). À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 151/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 583/2018; AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA: 13/09/2018; fica incluída no item 1.3 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 151/2018 a(s) Dotação(ões) orçamentaria(s).

21 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO). À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 158/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 27/2018; PRODUTOS QUÍMICOS SALTE LTDA - EPP; ASSINATURA: 10/09/2018; fica incluída no item 1.3 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 158/2018 a(s) Dotação(ões) orçamentaria(s).

SA.2, 21 de setembro de 2018

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor – Depto. de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO,
TERMO DE ADITAMENTO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato, Termo de Aditamento, Termo de Rerratificação e Termo de Rescisão abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SA.201.1 N.º 120/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 194/2018; CONVITE N.º 10.010/2018; CONTRATADA: CONSTRUTORA HJK LTDA; Valor R\$ 98.183,85; ASSINATURA: 13/09/2018; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA INTUMESCENTE DAS PORTAS INTERNAS DA POLICLINICA CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

II – TA-SA.201.1 N.º 98/2018 (4º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 N.º 047/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 60.056/2016; CONTRATADA: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A; ASSINATURA: 10/09/2018; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de -10,29%, que corresponde ao valor de R\$ 9.259,92 (nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos negativos). O valor do contrato com a presente supressão passa a ser de R\$ 66.740,48 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) e o valor de referência para 12 meses é de R\$ 67.592,76 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

III – TA-SA.201.1 N.º 116/2018 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SA.200.2 Nº 085/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.041/2016; CONTRATADA: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; ASSINATURA: 06/09/2018; OBJETO: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 09/09/2018, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 085/2016. Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato em 2,83%, que corresponde ao valor de R\$ 38.646,27 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

O Valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 1.436.240,13 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos).

IV – TA-SA.201.1 Nº 128/2018 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SA.200.2 Nº 063/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 244/2017; CONTRATADA: CARUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ASSINATURA: 30/08/2018; OBJETO: Fica alterado o prazo de execução do presente contrato, em razão de paralisação e devolução de prazo, nos termos do § 5º do artigo 79 e artigo 57, § 1º, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8666/93, conforme cronograma físico financeiro de fls. 2919, como segue: Período inicial de execução: 18/06/2018 a 17/08/2018 (60 dias); Ordem de suspensão: 15/08/2018 (fls. 253); Período a ser devolvido: 15/08/2018 a 17/08/2018 (3 dias); Ordem de retomada: 30/08/2018 a 01/09/2018 (3 dias de execução). Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução do contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 63/2018, de 01/09/2018 a 30/09/2018

V – TA-SA.201.1 Nº 133/2018 (22º) AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Nº 209/98, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº SB 8.409/1989; CONTRATADA: SÃO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA; ASSINATURA: 06/09/2018; OBJETO: Em face da disposição do art. 64 da Lei Municipal nº 3.332 de 05 de junho de 1989 que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Coletivo no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências, e ainda, da disposição contida no art. 4º da Lei Municipal nº 6.699 de 09 de agosto de 2018 que Dispõe sobre o Regime de Concessão, Prestação e Exploração dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros no âmbito do Município, e dá outras providências, a CONCESSIONÁRIA manterá a continuidade da prestação do serviço de transporte coletivo municipal nas condições estipuladas no Contrato de Concessão de Serviços Públicos nº 209/98, por prazo não superior a um ano contado da data da assinatura deste Termo ou, até o estabelecimento de nova outorga. As condições operacionais, econômicas, jurídicas e demais condições integrantes ou acessórias da prestação do serviço a ser continuado, bem como, as relativas à fiscalização do serviço e das demais responsabilidades da CONCESSIONÁRIA, se manterão conforme estipuladas no Contrato de Concessão e na legislação sob a qual foi firmado. Com o estabelecimento de nova outorga, o PODER CONCEDENTE definirá os procedimentos e os meios para a transferência da prestação do serviço cabendo à CONCESSIONÁRIA o respectivo atendimento, adotando todas as providências ao seu alcance de modo a não causar prejuízo na continuidade do serviço. Ocorrendo o evento previsto na cláusula 3.1, este Termo se dará por expirado.

VI – TA-SA.201.1 Nº 135/2018 (2º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 44/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 472/2017; CONTRATADA: AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA; ASSINATURA: 06/09/2018; OBJETO: Fica consignado que, conforme Ata de Renegociação de Contrato nº 50/2018 (fls. 375/376), a CONTRATADA aumenta o percentual de desconto praticado no Contrato de Fornecimento SA.200.2 nº 44/2017 para 62,50%, que representa uma economicidade de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) para 12 meses. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 06/09/2018 o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA.200.2 nº 044/2017. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R\$ 103.125,00 (cento e três mil, cento e vinte e cinco reais) e correrão por conta da dotação orçamentária n.º 07.071.3.3.90.30.00.04.122.0018.2139.01 (0081-4), neste exercício e no próximo da dotação correspondente.

VII – TA-SA.201.1 Nº 136/2018 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SA.200.2 Nº 164/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.059/2013; CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; ASSINATURA: 12/09/2018; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 12 de setembro de 2018, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 164/2013. O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o MUNICÍPIO venha firmar novo Contrato, que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até a data da efetiva prestação dos serviços. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R\$ 1.490.256,12 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) e correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.071.3.3.90.39.99.04.122.0018.2139.01 (0082-2), neste exercício e no próximo das dotações orçamentárias correspondentes, sem prejuízo das demais dotações dos termos anteriormente firmados.

VIII – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº. 003/2018 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 037/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 269/2018; CONTRATADA: CARTÃO LEGAL – SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA; ASSINATURA: 12/09/2018; OBJETO: Fica retificada a Cláusula 2.3 do Termo de Contrato de Fornecimento SA.200.2 nº 37/2018, com a inclusão da coluna “Valor Unitário” para o Grupo 01 e 02, cujo valor foi reajustado de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) a partir de 13/02/2018, através do Decreto 20.300 de 08 de fevereiro de 2018, conforme segue: Fica retificada a Cláusula 8.0 do Termo de Contrato de Fornecimento SA.200.2 nº 37/2018, conforme segue: Cláusula 8.0 - ONDE SE LÊ: Dá-se ao presente Contrato o valor estimado anual de R\$ 101.455,20 (cento e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), considerando-se as estimativas de fornecimento referidas na cláusula 2.1. LEIA-SÊ: Dá-se ao presente Contrato o valor estimado anual de R\$ 106.286,40 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), considerando-se as estimativas de fornecimento referidas na cláusula 2.1.

SA.2, 21 de setembro de 2018

JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor – Depto. de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 234/2018 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 41/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.60.019/2016; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ASSINATURA: 05/09/2018; OBJETO: fica incluída, a partir de 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços SA-200.2 nº 41/2016 a dotação orçamentária: 36.364.3.3.9.0.39.00.08.244.0022.2215.05 – PA 3909/2018.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 235/2018 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 117/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10.222/2015; CONTRATADA: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP; ASSINATURA: 05/09/2018; OBJETO: fica incluída, a partir de 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços SA-200.2 nº 117/2015 a dotação orçamentária: 36.361.3.3.90.30.00.08.241.0021.2215.01 – PA 3752/2018.

III - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 236/2018 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 40/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.60.009/2016; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ASSINATURA: 05/09/2018; OBJETO: fica incluída, a partir de 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços SA-200.2 nº 40/2016 a dotação orçamentária: 36.364.3.3.9.0.39.00.08.244.0021.2110.05 – PA 3793/2018.

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 240/2018 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 40/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.436/2018; CONTRATADA: PARADIGMA BUSINESS SOLUTION S.A.; ASSINATURA: 05/09/2018; OBJETO: fica incluída a partir de 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços SA-200.2 nº 40/2018 a dotação orçamentária: 39.393.3.3.90.40.00.04.126.0025.2071.01 - (1943-9).

V - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 230/2018 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 56/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.2285/2017; CONTRATADA: ARG FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ARTEFATOS METÁLICOS EIRELI.; ASSINATURA: 10/09/2018; OBJETO: fica incluída a partir de 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços SA-200.2 nº 56/2018 a dotação orçamentária: 39.393.3.3.90.39.00.04.126.0025.2071.01 - (1942-1).

VI - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 231/2018 (SEGUNDO) ao Contrato nº 91/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10477/2016; CONTRATADA: XSEED SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.; ASSINATURA: 10/09/2018; OBJETO: fica incluída a partir de 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços SA-200.2 nº 91/2016 a dotação orçamentária: 39.393.3.3.90.40.00.04.126.0025.2071.01 - (1943-9).

VII - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 232/2018 (SEXTO) ao Contrato nº 007/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80125/2014; CONTRATADA: G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.; ASSINATURA: 10/09/2018; OBJETO: fica incluída a partir de 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços SA-200.2 nº 007/2015 a dotação orçamentária: 39.393.3.3.90.40.00.04.126.0025.2071.01 - (1943-9).

VIII - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 233/2018 (SEGUNDO) ao Contrato nº 006/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80090/2015; CONTRATADA: G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.; ASSINATURA: 10/09/2018; OBJETO: fica incluída a partir de 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços SA-200.2 nº 006/2016 a dotação orçamentária: 39.393.3.3.90.40.00.04.126.0025.2071.01 - (1943-9).

IX - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 242/2018 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 041/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.2391/2017; CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.; ASSINATURA: 11/09/2018; OBJETO: fica incluída a partir de 01/06/2018, no Contrato de Fornecimento SA-200.2 nº 041/2018 a dotação orçamentária: 36.364.3.3.90.30.00.08.244.0021.2110.05 – PA 3785/2018.

X- TERMO DE APOSTILAMENTO nº 229/2018 (SEGUNDO) ao Contrato nº 11/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80096/2014; CONTRATADA: LOUDON BLOMQUIST – AUDITORES INDEPENDENTES; ASSINATURA: 11/09/2018; OBJETO: Fica apostilado no Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Externa nº 11/2015 o 2º reajuste de preços, na ordem de 3,21%, impacto financeiro de R\$ 8.345,04 (oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), com incidência e efeitos financeiros a partir de 19/12/2016 e, ainda, o 3º reajuste de preços, na ordem de 3,00%, impacto financeiro de R\$ 5.366,30 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), com incidência e efeitos financeiros a partir de 19/12/2017.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2018.

JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor do Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 238/2018 (TERCEIRO) ao Contrato nº 35/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80072/2015; CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL SA; ASSINATURA: 11/09/2018; OBJETO: fica incluída, a partir de 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2016 a dotação orçamentária 39.393.3.3.90.39.00.04.126.0025.2071.01 - (1942-1).

II -TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 239/2018 (SEGUNDO) ao Contrato

nº 228/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80121/2014; CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; ASSINATURA: 11/09/2018; OBJETO: fica incluída, a partir 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços nº 228/2014 a dotação orçamentária 39.393.3.3.90.40.00.04.126.0025.2071.01 - (1943-9).

III - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 243/2018 (TERCEIRO) ao Contrato nº 008/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80117/2014; CONTRATADA: CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; ASSINATURA: 11/09/2018; OBJETO: fica incluída, a partir 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2015 a dotação orçamentária 39.393.3.3.90.40.00.04.126.0025.2071.01 - (1943-9).

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 244/2018 (QUARTO) ao Contrato nº 48/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10048/2014; CONTRATADA: CIA ULTRAGAZ SA; ASSINATURA: 11/09/2018; OBJETO: fica incluída, a partir 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2014 a dotação orçamentária 39.393.3.3.90.30.00.06.182.0025.2071.01 - (1922-7) - PA 3626/2017.

V - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 245/2018 (SEGUNDO) ao Contrato nº 13/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80127/2014; CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA: 14/09/2018; OBJETO: ficam incluídas, a partir de 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços SA-200.2 nº 13/2015 as seguintes dotações orçamentárias: (1826-3) 08.085.3.3.90.40.00.12.361.0003.2140.01 - PA 3682/2018; (1827-1) 08.085.3.3.90.40.00.12.365.0003.2027.01 - PA 3679/2018; (1943-9) 39.393.3.3.90.40.00.04.126.0025.2071.01.

VI - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 246/2018 (SEGUNDO) ao Contrato nº 34/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80072/2015 - A01; CONTRATADA: CLARO S/A; ASSINATURA: 14/09/2018; OBJETO: fica incluídas a partir de 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços SA-200.2 nº 34/2016 a dotação orçamentária: 39.393.3.3.90.40.00.04.126.0025.2071.01 - (1943-9).

VII - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 247/2018 (SEGUNDO) ao Contrato nº 11/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.93.030/2016; CONTRATADA: GS PRINT DIGITAL LTDA - ME; ASSINATURA: 14/09/2018; OBJETO: fica incluída, a partir de 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços SA-200.2 nº 11/2017 a dotação orçamentária: 39.393.3.3.90.39.00.04.126.0025.2071.01 - (1942-1).

VIII - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 248/2018 (SEGUNDO) ao Contrato nº 16/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80.128/14; CONTRATADA: FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME; ASSINATURA: 17/09/2018; OBJETO: Fica apostilado no Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2015 o 1º reajuste contratual, na ordem de 10,71%, com incidência em 13/02/2016 e efeitos financeiros a partir de 17/03/2016 e, o 2º reajuste contratual, na ordem de 5,35%, com incidência em 13/02/2017 e efeitos financeiros a partir de 09/06/2017, impacto financeiro total de R\$ 738.820,78 (setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

IX - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 249/2018 (QUINTO) ao Contrato nº 166/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80047/2016; CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA: 14/09/2018; OBJETO: fica incluída, a partir de 01/06/2018, no Contrato de Prestação de Serviços SA-200.2 nº 166/2014 a dotação orçamentária: 39.393.3.3.90.40.00.04.126.0025.2071.01 - (1943-9).

X - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 250/2018 (SEXTO) ao Contrato nº 166/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80047/2016; CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA: 14/09/2018; OBJETO: Fica apostilado no Contrato de Prestação de Serviços nº 166/2014 o 4º reajuste contratual, na ordem de 2,76%, impacto financeiro de R\$ 8.738,15 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos) com incidência em 16/05/2018 e efeitos financeiros a partir de 29/06/2018.

XI - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 251/2018 (SEGUNDO) ao Contrato nº 201/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80038/2012; CONTRATADA: PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A; ASSINATURA: 18/09/2018; OBJETO: fica incluída no Contrato de Prestação de Serviços SA-200.2 nº 201/2013 a dotação orçamentária: 11.113.4.4.90.51.00.16.482.0027.1063-03 - (0152-7) - PA 1181/2018 - CA 03.120.000.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2018.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
 Diretor do Departamento de Licitações e Materiais

BAIXE O APP QUE VAI FACILITAR sua vida

Instale já o **SÃO BERNARDO NA PALMA DA MÃO** e conecte-se aos principais serviços e soluções.

Available on the App Store | Get it on Google Play

Secretaria de Governo Gabinete da Secretária

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 102/2018

Conforme consta do Processo nº 59916/2018-SB, A Secretária de Governo doa 1(uma) Bandeira do Município de São Bernardo do Campo, para a Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo.

Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 25/GSEHAB/2018

Designa os Representantes para comporem a Comissão de Recebimento de Obras Públicas da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo,

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.982/2009, artigos 337 e seguintes; e em atenção ao Decreto nº 18.460, de 29 de abril de 2013, art. 3º, Parágrafo Único, RESOLVE:

I - Designar os seguintes representantes da Secretaria de Habitação para integrarem a respectiva Comissão de Recebimento de Obras Públicas, conforme quadro abaixo:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS				
Empreendimento	SEHAB 11	SEHAB 12	SEHAB 03	SEHAB 02
Conjunto Habitacional Jardim Lavinia – RR 1278/1999 – Contrato 130/2000	Arqtº. Luiz Marcos de Oliveira	Engº Antonio Pereira Neto	Fabiana Mendes de Souza	Arqtº Sueli de Almeida
Conjunto Habitacional Jardim Esmeralda – RR 1278/1999 – Contrato 130/2000	Arqtº Luiz Marcos de Oliveira	Engº Antonio Pereira Neto	Fabiana Mendes de Souza	Arqtº Osvaldo dos Santos Rocha Filho
Conjunto Habitacional Parque São Bernardo/1ª etapa – RR 1278/1999 – Contrato 130/2000	Arqtº Luiz Marcos de Oliveira	Engº Antonio Pereira Neto	Fabiana Mendes de Souza	Arqtº Osvaldo dos Santos Rocha Filho
Conjunto Habitacional Vila Esperança – RR 1278/199 – Contrato 130/2000	Arqtº Luiz Marcos de Oliveira	Engº Antonio Pereira Neto	Fabiana Mendes de Souza	Arqtº Sueli de Almeida

II – Fica designado, como Presidente da referida Comissão, o funcionário Luiz Fernando Tavares França, Diretor do Departamento de Produção Habitacional e Urbanização, conforme Art.1º do Decreto nº 18.460, de 29 de abril de 2013.

III – Fica designado como suplente João Manoel Aparecido de Olim Gouveia, Chefe de Divisão de Obras Habitacionais.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
 Secretário de Habitação

Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

I - TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2018 (OITAVO) AO TERMO DE CONVÊNIO SS Nº 002/2013 – OBJETO: ALTERAÇÃO NO PLANO OPERATIVO RELATIVO AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2017 (SEXTO) AO TERMO DE CONVÊNIO SS Nº 002/2013, COM EFEITOS E INCIDÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2018 PROCESSO – 75.768/2013 – CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL. VALOR: R\$537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

ATO ADMINISTRATIVO APROVADO E HOMOLOGADO, formalizado em 06/09/2018

São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2018.
GERALDO REPLE SOBRINO
 Secretário de Saúde

CONVOCAÇÃO CMS 011 / 2018

272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 272ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2018, às 14h, no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo – Praça Samuel Sabatini nº 50 – Paço Municipal.

Pauta:

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2018.

Informes:

Stefanos Paraskevas Lazarou
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

=====

EDITAL Nº 039/2018

PERÍODO DE 12/09/2018 A 18/09/2018

PUBLICAÇÃO: 21/09/2018

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:	Nome:
15979/2018	DROGARIA VENCEFARMA LTDA
11667/2010	DROGA FARMA MMDC LTDA-ME
03197/2001	MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
40656/2015	BIOIMPORTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO,EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP.
80705/2017	DROGARIA SAO PAULO SA.
63083/2011	WHEATON BRASIL VIDROS S.A
56164/2014	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
49498/2012	CAPS III –ALVARENGA
41726/2017	CEMEC-CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS CLINICOS LTDA
06658/2018	F.H.O.M. - INDUSTRIA, COMERCIO E EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo:	Nome:
04173/2001	SPECIAL FORMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
18515/2008	ÉPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
08282/2010	NOELI BARBOSA DE OLIVEIRA-ME
52900/2014	CLINICA DEMATOLÓGICA DRA. MARIA HARITOS S/S LTDA
28811/2018	TRUSTY SURGICAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICO EIRELI
16110/2001	RENATA CARDOSO DE SOUZA
06157/2007	NÚCLEO EDUCACIONAL NOVO OLHAR LTDA
00870/2018	CLÍNICA ODONTOLÓGICA SORRISO FELICE LTDA-ME
06658/2018	F.H.O.M. - INDUSTRIA, COMERCIO E EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ESTABELECIMENTOS/ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: ROBSON MIRANDA DE CARVALHO – ME – **CNPJ:** 19.469.203/0001-50
Documento: AIP SÉRIE J Nº 225 (Advertência)

Nome: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA - **CNPJ:** 08.397.078/0007-99
Documento: AIF SÉRIE J Nº 168
Documento: TRM SÉRIE J Nº 168 (Interdição Equip./Máquina)
Documento: AIP SÉRIE J Nº 168 (Interdição Equip./Máquina)

Nome: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – **CNPJ:** 45.543.915/0218-55
Documento: AIP SÉRIE J Nº 219 (Multa)
Nome: ALMEIDA DEDETIZADORA E HIDRAULICA S/S LTDA – **CNPJ:** 01.023.810/0001-26
Documento: AIF SÉRIE J Nº 180

Nome: FARMA CASTRO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – **CNPJ:** 22.940.958/0001-03
Documento: AIF SÉRIE J Nº 103

Nome: GRANPHARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - **CNPJ:** 65.726.671/0001-80
Documento: AIF SÉRIE J Nº 102

Nome: GTEC CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA EPP – **CNPJ:** 26.112.648/0001-43
Documento: AIP SÉRIE I Nº 1000 (Advertência)

Nome: PROVITA SAÚDE EIRELI EPP – **CNPJ:** 23.849.817/0001-34
Documento: AIF SÉRIE J Nº 201

Nome: PANIFICADORA E CONFEITARIA JÓIA DO TABOÃO LTDA – **CNPJ:** 50.156.850/0001-51
Documento: AIF SÉRIE J Nº 216

Nome: CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE DO ABC LTDA **CNPJ:** 53.709.564/0001-64
Documento: AIP SÉRIE J Nº 175 (Multa)

Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL NAKEO EIRELI – ME – **CNPJ:** 28.801.615/0001-36
Documento: AIF SÉRIE I Nº 999
Documento: TRM SÉRIE I Nº 999 (Intimação)

Nome: SATHLER CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA OCULAR EIRELI – **CNPJ:** 30.565.419/0001-51
Documento: TRM SÉRIE J Nº 215 (Liberação de Produto)

Nome: DROGA FARMA MMDC LTDA ME – **CNPJ:** 12.064.862-0001-67
Documento: AIF SÉRIE J Nº 145
Documento: TRM SÉRIE J Nº 145 (Interdição Produto)
Documento: AIP SÉRIE J Nº 145 (Interdição Produto)

Nome: RAIÁ DROGASIL S.A. – **CNPJ:** 61.585.865/0059-78
Documento: AIP SÉRIE I Nº 656 (Advertência)

Nome: CASA SÃO VICENTE DE PAULO – **CNPJ:** 44.354.710/0001-95
Documento: AIP SÉRIE J Nº 210 (Advertência)

Nome: DINAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-ME – **CNPJ:** 67.228.239/0001-94
Documento: AIF SÉRIE J Nº 205
Documento: AIP SÉRIE J Nº 205 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTDA – **CNPJ:** 04.631.722/0001-03
Documento: TRM SÉRIE J Nº 176 (Liberação Estabelecimento)

Nome: FARMÁCIA FARMAQUATRO LTDA – **CNPJ:** 03.972.889/0002-48
Documento: AIF SÉRIE J Nº 113
Documento: AIP SÉRIE J Nº 113 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: RUDGE PHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME – **CNPJ:** 02.496.694/0001-25
Documento: TRM SÉRIE J Nº 112 (Liberação Estabelecimento)
Documento: AIF SÉRIE J Nº 203

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE J Nº 101
AIF / TRM / AIP SÉRIE J Nº 162
AIF / TRM / AIP SÉRIE J Nº 195

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: FLÁVIA MARIA MENEGASSO LORENZ

Nº CEVS: 354870801-865-000608-1-0
DATA DE VALIDADE: 14/09/2023
Nº PROCESSO: 58700/2018
CNAE: 8650-0/02 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
OBJETO LICENCIADO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO
CPF: 14931725813
Rua TEREZA BRENDA MARSON, 21 – Assunção - CEP: 09812-480
Responsável Legal: FLAVIA MARIA MENEGASSO LORENZ - CRN/SP: 7283
Responsável Técnico: FLAVIA MARIA MENEGASSO LORENZ - CRN/SP: 7283

RAZÃO SOCIAL: JADE SARTORELLI MENEGASSO

Nº CEVS: 354870801-869-000155-1-2
DATA DE VALIDADE: 14/09/2023
Nº PROCESSO: 60482/2018
CNAE: 8690-9/03 ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
CPF: 41086374886
Rua TEREZA BRENDA MARSON, 21 – Assunção - CEP: 09812-480
Responsável Legal: JADE SARTORELLI MENEGASSO - CRBM/SP: 26.115
Responsável Técnico: JADE SARTORELLI MENEGASSO - CRBM/SP: 26.115

RAZÃO SOCIAL: FELLIPE RICARDO FERRAZ PINHO

Nº CEVS: 354870801-493-000584-1-6
PROCESSO: 36907/2018
VALIDADE: 17/09/2023
CNAE: 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
CNPJ: 30.541.686/0001-99
ENDEREÇO: Rua Dos Vianas, 380 bloco A Apto 101 – Baeta Neves - CEP: 09760-000
RESPONSÁVEL LEGAL: FELLIPE RICARDO FERRAZ PINHO
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO – TRANSPORTAR
Veículos autorizados: Marca/ Modelo: I / PEUGEOT EXPERT BUSIN – Placa: FJU 4565 – Chassi: 9VBVBBHXEJA001735
Marca/ Modelo: FIAT / DOBLO CARGO – Placa: FMA 4457 – Chassi: 9BD223153D2035308

RAZÃO SOCIAL: E-DENTAL SERVICOS DE PROTESE DENTARIA LTDA

CEVS: 354870801-325-000045-1-0
PROCESSO: 5458/2015
VALIDADE: 18/09/2023
CNAE: 3250-7/06 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
CNPJ: 05.403.136/0001-66
ENDEREÇO: Av. Onze de Agosto, 154 – Anchieta – CEP: 09607-020
RESPONSÁVEL LEGAL: CLARICE SATIKO FUKUTI
RESPONSÁVEL LEGAL: GLEYTON CAGNI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLARICE SATIKO FUKUTI CRO/SP: TPD-5.020

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

CEVS: 354870801-464-000302-1-0
DATA DE VALIDADE: 25/09/2019
PROCESSO: 26058/2014
CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNPJ: 19.697.328/0001-37
ENDEREÇO: Avenida Capitão Casa, nº 1267 – Dos Casa – SBC – CEP: 09812-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL ERCOLIN

RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO ELIO ERCOLIN
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALINE THIHARU SUGAI GUTIERREZ – CRF/SP: 56.304
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
 CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE
 ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR / DISTRIBUIR / EXPEDIR / TRANSPORTAR
VEÍCULO AUTORIZADO: Marca/ Modelo – FIAT/ FIORINO HD WK E Placa: GCB 1332 – Chassi: 9BD2651JHJ9096632

RAZÃO SOCIAL: OSTEOLINK PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Nº CEVS: 354870801-464-000361-1-0
 DATA DE VALIDADE: 24/07/2022
 Nº PROCESSO: 15696/2004
 CNAE: 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 CNPJ: 06.037.939/0001-07
 Rua BRASIL, 1170 - 2º ANDAR - RUDGE RAMOS - CEP: 09627-000
 Responsável Legal: SELMA REGINA BERTOCCO BARBETTA
 Responsável Técnico: ALEXANDRE CAIES BARBETTA
 Responsável Técnico: SILVIA MARIA SILVESTRINI – COREN/SP: 81.922

Veículos Autorizados:

Marca/Modelo – FIAT/ FIORINO HD WK E – Placa: BWV 1166 – Chassi:9BD2651JHJ9098980
 Marca/Modelo – FIAT/ FIORINO HD WK E – Placa: BYI 1133 – Chassi: 9BD2651JHJ9098953
 Marca/Modelo – FIAT/ FIORINO HD WK E – Placa: CWK 1177 – Chassi: 9BD2651JHJ9098971
 Marca/Modelo – FIAT/DOBLO CARGO FLEX – Placa: ERK 7461 – Chassi: 9BD223156C2023807

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

PRODUTOS PARA SAÚDE: ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, IMPORTAR, TRANSPORTE PRÓPRIO; CATEGORIA: MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:
 49498/2012 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CAPS III – ALVARENGA
 Sai: CINTIA DE AZEVEDO MARQUES PERICO
 Entra: RENATA PEIXOTO GONÇALVES

23842/2016 - RAFAELA MORATI FAZAN DE SOUZA ME
 Sai: RAFAELA MORATI FAZAN DE SOUZA
 Entra: CATARINA NOVAES SOUSA BERTANI
 Entra: RICARDO DE OLIVEIRA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:
 6807/2012 – LEFORTH ALIMENTOS LTDA – EPP
 De: Av. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, nº 1.260 Assunção – SBC – CEP 09850-300
 Para: Av. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, nº 405 Assunção – SBC – CEP 09850-300

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RETROATIVA A 02/05/2018

Processo:
 18866/2007 – BMS DROGARIA LTDA ME
 Nome: BRUNO EMANUEL MATOS GUERRERO – CRF/SP: 81.800

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
 49498/2012 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CAPS III – ALVARENGA
 Nome: FERNANDO MORCELLI DUARTE - CRM/SP: 131.330
 Nome: TATIANA DUARTE GUIDIO - CRP/SP: 68.402
 Nome: AIRTON RIBEIRO – CREFITO/SP: 8.298
 15979/2018 - DROGARIA VENCEFARMA LTDA (RETROATIVA A 16/06/18)
 Nome: LYDIA MARIA PUCHAL DE PAULA FORTE - CRF/SP: 49.114
 23842/2016 - RAFAELA MORATI FAZAN DE SOUZA ME
 Nome: RAFAELA MORATI FAZAN DE SOUZA - CRMV/SP: 26.629

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
 49498/2012 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CAPS III – ALVARENGA
 Nome: PAULA PAIXÃO FRANCO - CRM/SP: 147.320
 Nome: LUCAS RIBEIRO DA SILVA – CRP/SP: 123.538
 Nome: MARIANA SOARES CASTELLI LAZARO – CREFITO/SP: 14650-TO

15979/2018 - DROGARIA VENCEFARMA LTDA (RETROATIVA A 16/06/18)
 Nome: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA - CRF/SP: 70.816

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO

Processo:
 3198/2001 – MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
 Nome: FABIOLA GERONIMO GONÇALVES – CRF/SP: 56.384
 80705/2017 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
 PAULO GUILHERME DIAS NEVES – CRF/SP: 87.674
 3197/2001 - MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
 Nome: FABIOLA GERONIMO GONÇALVES - CRF/SP: 56.384

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
 15696/2004 - OSTEOLINK PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CEVS: 354870801-464-000022-1-6
 CEVS: 354870801-464-000085-1-6
 Atividade: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
 Motivo: CNAE inadequado.

73252/2013 - THIAGO LADEIRA DE RESENDE LEMOS ME
 CEVS: 354870801-561-001544-0-7
 Atividade: Lanchonete.
 Motivo: Encerramento da atividade.

6658/2018- F.H.O.M. - INDUSTRIA, COMERCIO E EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 CEVS: 354870801-109-000114-0-1
 CEVS: 354870801-109-000115-0-9

Atividade: Fabricação de Alimentos e Pratos Prontos / Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
 Motivo: Encerramento da atividade de Filial.

3443/2001 - MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A
 CEVS: 354870801-829-000005-1-5
 Atividade: envasamento e empacotamento sob contrato (saneante domissanitário).
 Motivo: Encerramento da atividade.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

Processo:
RAZÃO SOCIAL: WHEATON BRASIL VIDROS S.A.
 Nº CEVS: 354870801-863-002240-1-4
 DATA DE VALIDADE: 30/11/2021
 Nº PROCESSO: 63083/2011
 CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA OBJETO LICENCIADO: DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 60.750.056/0001-95
 Avenida ÁLVARO GUIMARÃES, 2502 - BLOCO A – ASSUNÇÃO - CEP: 09810-010
 Responsável Legal: RENATO MASSARA JUNIOR
 Responsável Legal: RUGGIERO MARCOS DI GIAIMO
 Responsável Técnico: REINALDO ESTEVEZ - CRM/SP: 38.407
Motivo: Não exerce mais esta atividade.

DEFESAS DEFERIDAS

Processo:
 4483/2001 - RAI DROGASIL S.A.
 Documento: AIF Série I nº 618

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:
 5794/2001 – RUDGE PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 Documento: AIF Série I nº 749

58632/2018 - JOSENEIDE LOPES DA SILVA
 Documento: AIF Série I nº 737

12092/2012 – DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A
 Documento: AIF Série H nº 349

18737/2017 - MEDYSSEY DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 Documento: AIF Série I nº 750

5914/2001 – FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
 Documento: AIF Série I nº 804

RECURSO INDEFERIDO

Processo:
 5335/2009 – DO & JO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – ME
 Documento: AIP série J nº. 133

SS.4, em 19 de setembro de 2018
 DR. WAGNER KUROIWA
 Diretor do Departamento de
 Proteção à Saúde e Vigilâncias
 DR. GERALDO REPLE
 Secretário de Saúde

BAIXE O APP QUE VAI FACILITAR sua vida

Instale já o **SÃO BERNARDO DO CAMPO** e conecte-se aos principais serviços e soluções.

Disponível na App Store e Google Play

SETEMBRO 2018 | LIVRE/GRÁTIS

Doe
1 Kg de
alimento não
perecível
para o
Fundo Social de
Solidariedade
de SBC

REVIVA A PRAÇA A PRAÇA É DE TODOS PRIMAVERA

Apresentação dos alunos das
Oficinas Culturais de São Bernardo.

DIA 22, 10H30

PRAÇA LAURO GOMES
Rua Marechal Deodoro, s/nº.

MÊS DE PREVENÇÃO
DO SUICÍDIO



SECRETARIA
DE CULTURA
E JUVENTUDE



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SCJ Nº 024/2018. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 55700/2018. SCJ, 05 de Setembro de 2018. JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência.

RESOLUÇÃO SCJ Nº 025/2018. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 58758/2018. SCJ, 17 de Setembro de 2018. JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SDECT Nº 007, de 21 de setembro de 2018.

Dispõe sobre o funcionamento do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire" nos meses de outubro e novembro de 2018 e dá outras providências.

FERNANDO MARTINI, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, respondendo pelo expediente da referida Pasta, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o término da baixa temporada do Parque "Cidade da Criança",
RESOLVE:

Art. 1º. O funcionamento do Parque no período que compreende 01 de outubro a 30 de novembro de 2018, dar-se-á, de terças-feiras a domingos e feriados, das 09h às 17h, permanecendo fechado, as segundas-feiras.

Art. 2º. Excepcionalmente, em virtude das Eleições 2018, o funcionamento do parque nos dias 7 e 28 de outubro de 2018, dar-se-á das 10h às 17h.

Art. 3º. Os permissionários de sua área e seus prepostos terão sua entrada autorizada pela administração do Parque, durante os dias de seu fechamento.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SDECT, 21 de setembro de 2018.

FERNANDO MARTINI

Secretário Adjunto de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

EDITAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

REMOÇÃO 2018/2019

REMOÇÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019, DOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE E PROFESSOR I E II DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nadya Pereira, Coordenadora da Comissão, de acordo com o capítulo X da Lei Municipal nº 6.316/2013, torna público aos interessados o presente Edital, que formaliza os procedimentos para Remoção de Assistente de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar / Dirigente de Creche e Professor I e II de Educação Básica, com efeitos a partir de 01/02/2019.

O objetivo do Processo de Remoção é o de preencher as vagas existentes e atender aos interesses dos profissionais acima citados, na escolha de titularidades.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. As Unidades Escolares para Diretor Escolar/ Dirigente de Creche, vagas em Unidades Escolares para Assistente de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Professor, oferecidas para o Processo de Remoção, serão:

1.1 Vagas Reais - aquelas sem titular, resultantes de perda de titularidade, conforme previsto na Lei Municipal nº 6.316/2013, ou criadas após o Processo de Remoção - 2016/2017.

1.1.1 Não será considerada como vaga real aquela ocupada por profissional conveniado com a Secretaria de Estado da Educação.

1.2 Vagas Potenciais - aquelas dos profissionais que se inscreverem neste Processo de Remoção.

2. Os Professores titulares e os que adquirirem titularidade em vagas disponíveis da Educação de Jovens e Adultos terão titularidade na SE-116 - Seção de Educação de Jovens e Adultos - EJA. A atribuição de classes desta modalidade será realizada periodicamente pela chefia da respectiva Seção, de acordo com a especificidade deste segmento.

2.1 A Divisão de Educação Profissionalizante e de Jovens e Adultos - SE-12, após a publicação da Lei Municipal nº 6.662/2018, que trata sobre a Estrutura Administrativa do Município, passou a ser denominada SE-116 - Seção de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

3. Professor excedente - esta situação ocorre:

3.1 Professor I de Educação Básica - quando na Unidade Escolar / SE-116 existir

maior número de Professores titulares do que número de classes em funcionamento, por turno e etapa / modalidade de ensino. A princípio, o Professor excedente será o último da escala interna da Unidade Escolar, SE-116 dentro de seu respectivo período de titularidade. Contudo, a redefinição do Professor excedente poderá acontecer por meio de tratativas internas entre os Professores do mesmo período em que ocorrer a formação do menor número de classes, desde que registradas em ata e encaminhadas até 30/08/2018 para a SE-322 - Seção de Movimentação de Pessoal.

3.2 Professor II de Educação Básica - quando na Unidade Escolar / SE-116 existir maior número de Professores titulares do que número de classes em funcionamento. O Professor excedente será aquele que, na reorganização das classes em funcionamento da Unidade Escolar, tornou-se o profissional vinculado ao menor número de turmas. Contudo, a redefinição do Professor excedente poderá acontecer por meio de tratativas internas entre os Professores do mesmo período em que ocorrer a formação do menor número de classes, desde que registradas em ata e encaminhadas até 30/08/2018 para a SE-322 - Seção de Movimentação de Pessoal.

4. Coordenador Pedagógico excedente: situação daquele que perdeu sua vaga na Unidade Escolar pela extinção da vaga e/ou da Unidade Escolar de titularidade. A princípio, o Coordenador Pedagógico excedente será o último da escala interna da Unidade Escolar no período, para Unidades que possuem mais de um Coordenador Pedagógico. Contudo, a redefinição do Coordenador Pedagógico excedente poderá ocorrer por meio de tratativas internas entre os Coordenadores Pedagógicos do mesmo período, desde que registradas em ata e encaminhadas até 30/08/2018 para a SE-322 - Seção de Movimentação de Pessoal.

5. Assistente de Diretor Escolar excedente: situação daquele que perdeu sua titularidade pela extinção da Unidade Escolar de titularidade ou por redução de número de classes em atendimento.

6. Diretor Escolar / Dirigente de Creche excedente: situação daquele que perdeu sua titularidade pela extinção da Unidade Escolar de titularidade.

7. A escala interna é determinada:

7.1 Professor I de Educação Básica titular - pelo tempo de serviço na Unidade Escolar ou SE-116, no período de titularidade, de acordo com o último Processo de Remoção destes profissionais.

7.2 Professor II de Educação Básica titular - pelo tempo de serviço na Unidade Escolar ou SE-116, de acordo com o último Processo de Remoção destes profissionais.

7.3 Coordenador Pedagógico titular - pelo tempo de serviço na Unidade Escolar, de acordo com o último Processo de Remoção destes profissionais.

8. Titularidade compulsória é aquela que será atribuída aleatoriamente ao profissional (excedente e sem titularidade) inscrito automaticamente, quando este não realizar o envio de suas opções. A publicação ocorrerá no dia 29/11/2018 às 12h, após o final do Processo de Remoção.

9. É de responsabilidade de cada profissional que possui duas matrículas, atentar-se ao seu acúmulo de cargos, realizando a escolha de titularidade de forma a não haver coincidência de período e incompatibilidade de carga horária. Caso isso ocorra, o profissional deverá solicitar exoneração de uma matrícula a partir de 01/02/2019. O profissional que deixar de solicitar a devida exoneração, infringirá as normas deste Edital e da legislação que autoriza acúmulo de cargos, ficando sujeito às sanções previstas em Lei.

10. Ao Professor que adquirir a primeira titularidade na SE-116 será garantida:

10.1 A carga horária de 30 horas semanais aos ingressantes pelos concursos públicos nº 001/2014 e nº 001/2016.

10.2 A carga horária de 24 horas semanais aos ingressantes pelo concurso público nº 005/2014.

11. Os Professores II de Educação Básica dos componentes curriculares Português, Matemática, História, Geografia e Ciências não participarão deste Processo de Remoção, pois adquirem titularidade automaticamente na SE-116.

12. Do concurso público nº 001/2014 não participarão deste Processo de Remoção e, portanto, não adquirirão titularidade:

12.1 Os Professores I de Educação Básica cuja classificação obtida seja superior à 1286ª;

12.2 Os Professores II de Educação Básica (Educação Física) cuja classificação obtida seja superior à 231ª.

13. Os Professores II de Educação Básica dos componentes curriculares Arte, Educação Física e Inglês somente poderão pleitear as vagas em consonância à sua área de atuação, no Ensino Regular e na Educação de Jovens e Adultos.

14. Será considerado para o presente Processo de Remoção, a "Pontuação Final", proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço, publicado no Portal da Educação e no Notícias do Município em 06/09/2018.

15. Erro de fato ocorre quando for constatado prejuízo ao participante, ocasionado por falhas de âmbito administrativo, técnico ou de informatização. A Comissão deliberará favoravelmente somente quando os recursos apresentados configurarem tal situação.

16. Este Edital e todos os documentos correlatos, estarão disponíveis no Portal da Educação, em área restrita, no endereço www.educacao.saobernardo.sp.gov.br, através do link "Remoção 2018/2019".

17. Considerar durante todo o Processo de Remoção, o horário de atendimento da SE-322 - Seção de Movimentação de Pessoal, das 8h às 17h, em dias úteis, no endereço: Avenida Wallace Simonsen, 222 - Bairro Nova Petrópolis.

18. Eventuais dúvidas referentes ao Processo de Remoção poderão ser esclarecidas através do e-mail: comissao.remocao@saobernardo.sp.gov.br.

19. A participação no Processo de Remoção implica no conhecimento e na tácita aceitação por parte do participante das regras tratadas neste Edital.

CAPÍTULO I

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PRIORIDADES DE ESCOLHA

1. PROFESSOR:

1.1 FASE I - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL EXCEDENTE: Professor excedente, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

1.2 FASE II - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL COM TITULARIDADE - INTERNA NA UNIDADE: Professor titular, utilizando como critério de classificação a escala interna da Unidade Escolar / SE-116, resultante do último Processo de Remoção destes profissionais.

1.3 FASE III - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL COM TITULARIDADE - GERAL: Professor titular na Rede Municipal de Ensino ou na SE-116 - Seção de Educação de Jovens e Adultos - EJA, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final"

publicada.

1.4 FASE IV - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL SEM TITULARIDADE: Professor sem titularidade, utilizando como critério a sequência de subtipos abaixo relacionados:

1.4.1 Outros: Professor proveniente de readaptação decorridos dois anos nesta condição, Professor afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, Professor cedido para outro órgão com cargo em comissão após completar 2 (dois) anos nesta condição, Professor considerado inapto pelo Serviço de Saúde Ocupacional, Professor proveniente de licença particular sem vencimentos por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, Professor cuja aposentadoria por invalidez tenha sido revertida e Professor reintegrado, cuja situação tenha cessado/ocorrido até 06/09/2018, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

1.4.2 Professor sem titularidade ingressante pelos concursos públicos nº 001/2014 (excetuando-se os Professores I de Educação Básica cuja classificação obtida seja superior à 1286ª e Professores II de Educação Física cuja classificação obtida seja superior à 231ª), nº 005/2014 e nº 001/2016, utilizando como critério a classificação no concurso público pelo qual foi admitido, obedecendo a ordem cronológica dos concursos.

2. COORDENADOR PEDAGÓGICO:

2.1 FASE I - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL EXCEDENTE: Coordenador Pedagógico excedente, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

2.2 FASE II - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL COM TITULARIDADE - INTERNA NA UNIDADE: Coordenador Pedagógico titular, utilizando como critério de classificação a escala interna da Unidade Escolar, que atualmente possui mais de um turno de trabalho, resultante do último Processo de Remoção destes profissionais.

2.3 FASE III - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL COM TITULARIDADE - GERAL: Coordenador Pedagógico titular, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

2.4 FASE IV - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL SEM TITULARIDADE: Coordenador Pedagógico proveniente de readaptação decorridos dois anos nesta condição, Coordenador Pedagógico afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, Coordenador Pedagógico cedido para outro órgão com cargo em comissão após completar 2 (dois) anos nesta condição, Coordenador Pedagógico considerado inapto pelo Serviço de Saúde Ocupacional, Coordenador Pedagógico proveniente de licença particular sem vencimentos por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, Coordenador Pedagógico cuja aposentadoria por invalidez tenha sido revertida e Coordenador Pedagógico reintegrado cuja situação tenha cessado/ocorrido até 06/09/2018, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

3. DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE:

3.1 FASE I - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL EXCEDENTE: Diretor Escolar/Dirigente de Creche excedente, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

3.2 FASE II - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL COM TITULARIDADE - GERAL: Diretor Escolar/Dirigente de Creche titular, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

3.3 FASE III - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL SEM TITULARIDADE: Diretor Escolar/Dirigente de Creche proveniente de readaptação decorridos dois anos nesta condição, Diretor Escolar/Dirigente de Creche afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, Diretor Escolar/Dirigente de Creche cedido para outro órgão com cargo em comissão após completar 2 (dois) anos nesta condição, Diretor Escolar/Dirigente de Creche considerado inapto pelo Serviço de Saúde Ocupacional, Diretor Escolar/Dirigente de Creche proveniente de licença particular sem vencimentos por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, Diretor Escolar/Dirigente de Creche cuja aposentadoria por invalidez tenha sido revertida e Diretor Escolar/Dirigente de Creche reintegrado cuja situação tenha cessado/ocorrido até 06/09/2018, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

4. ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR:

4.1 Assistente de Diretor Escolar titular de Unidade Escolar, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

CAPÍTULO II

REMOÇÃO DE PROFESSOR

1. Em 24/09/2018, às 9h, será publicado no Portal da Educação, para conferência, o relatório de vagas reais.

2. Em todas as fases do Processo de Remoção, no momento da escolha das opções, caberá ao Professor a responsabilidade de verificar o período e a carga horária da vaga pleiteada, pois se esta for diferente da sua carga horária atual, será readequada a partir de 01/02/2019.

3. O Professor que possui titularidade em carga horária de 40 horas semanais vinculado à classe de período parcial (ingressante pelo concurso público nº 003/2010), caso participe em qualquer uma das fases do Processo de Remoção e adquira nova titularidade em período parcial ainda que na mesma Unidade Escolar, terá sua nova titularidade em 30 horas semanais, ou 24 horas semanais caso opte por vaga da SE-116 - Seção de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

4. O Professor inscrito na Fase I, ao adquirir titularidade, poderá se inscrever para as Fases II e III, se for do seu interesse.

5. O Professor participante da Fase II poderá se inscrever para a Fase III, se for do seu interesse.

6. Na Fase III o Professor titular poderá pleitear troca de etapa / modalidade de ensino, ampliação ou redução de carga horária e turno de titularidade.

7. O Professor que possui duas matrículas na Rede poderá participar do Processo de Remoção em uma ou nas duas matrículas, atentando para que as opções indicadas estejam em períodos contrários.

ATENÇÃO: A ESCOLHA DE OPÇÕES É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR, EM UMA OU NAS DUAS MATRÍCULAS. AO FINAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO, NÃO SERÁ PERMITIDO AOS PROFISSIONAIS COM DUAS MATRÍCULAS MANTEREM AS MESMAS EM TURNOS COINCIDENTES, RESPEITANDO-SE O PREVISTO NO ITEM 9 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

FASES DE REMOÇÃO DE PROFESSOR

FASE I - PROFESSOR

Remoção para Profissional Excedente

1. Em 24/09/2018, às 9h, será publicado no Portal da Educação o relatório de vagas reais.

2. O Professor excedente será inscrito automaticamente.

3. Em 24/09/2018, às 9h, será publicado no Portal da Educação o nome do Professor inscrito para conferência.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 24/09/2018 às 12h do dia 25/09/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Professor, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o processamento da Fase em questão.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase I, no dia 26/09/2018, às 9h, no Portal da Educação.

4. Das 9h do dia 26/09/2018 às 17h do dia 28/09/2018, o Professor excedente deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções para os Professores excedentes será determinado pelo número de vagas reais existentes; o participante deverá classificar na ordem de preferência todas as vagas existentes.

5. No dia 01/10/2018, a partir das 9h, todos os Professores participantes deverão conferir suas opções no Portal da Educação.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 01/10/2018 às 12h do dia 02/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 03/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

6. Em 03/10/2018, às 12h, haverá publicação do resultado no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 03/10/2018 às 17h do dia 04/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase I, no dia 05/10/2018, às 17h, no Portal da Educação.

7. O Professor excedente que não preencher e confirmar suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase IV), nos termos do item 8 das Disposições Iniciais.

FASE II - PROFESSOR

Remoção para Profissional com Titularidade - Interna na Unidade

1. As vagas reais remanescentes da Fase I serão publicadas no dia 08/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

2. Somente poderá participar desta Fase o Professor com titularidade em período parcial, na existência de vaga real ou a tornar-se real na mesma etapa / modalidade de ensino onde é titular.

2.1 O Professor titular em Unidade Escolar (manhã, tarde ou manhã/tarde) poderá pleitear vagas em outro turno da mesma Unidade Escolar.

2.2 O Professor titular da SE-116 somente poderá pleitear as vagas dos períodos manhã, tarde e noite da Seção de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

3. Das 9h do dia 08/10/2018 às 17h do dia 09/10/2018, o Professor titular interessado deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4. No dia 10/10/2018, às 9h, serão publicados no Portal da Educação os nomes dos Professores inscritos para conferência, bem como a relação de vagas reais e potenciais desta Fase.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 10/10/2018 às 12h do dia 11/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação à inscrição.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos e das vagas reais e potenciais para a Fase II do Processo de Remoção, no dia 15/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

5. Das 9h do dia 15/10/2018 às 17h do dia 16/10/2018, os interessados deverão acessar o Portal da Educação e indicar os períodos de intenção.

5.1 Será considerado desistente e permanecerá no atual período de titularidade, o participante que não preencher e confirmar os períodos de intenção.

6. No dia 17/10/2018, a partir das 9h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 17/10/2018 às 12h do dia 18/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 19/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

7. O resultado do Processo de Remoção Interna será divulgado no dia 19/10/2018, às 12h, no Portal da Educação.

7.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 19/10/2018 às 17h do dia 22/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

7.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado da Fase Interna do Processo de Remoção.

7.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase Interna do Processo de Remoção no dia 23/10/2018, às 17h, no Portal da Educação.

FASE III - PROFESSOR

Remoção para Profissional com Titularidade - Geral

1. As vagas reais remanescentes da Fase II serão publicadas no dia 24/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

2. Das 9h do dia 24/10/2018 às 17h do dia 25/10/2018, o Professor titular interessado em participar desta Fase deverá se inscrever no Portal da Educação,

segundo as orientações estabelecidas neste Edital.

3. No dia 26/10/2018, às 9h, serão publicados no Portal da Educação os nomes dos Professores inscritos para conferência, bem como a relação de vagas reais e potenciais desta Fase.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 26/10/2018 às 12h do dia 29/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Professor, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o Processo, sendo as vagas oferecidas como potenciais.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos e das vagas reais e potenciais, no dia 30/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

4. Das 9h do dia 30/10/2018 às 17h do dia 01/11/2018, os interessados deverão acessar o Portal da Educação e indicar suas vagas de intenção, sem limite de opções.

4.1 Será considerado desistente e permanecerá na atual titularidade, o participante que não preencher e confirmar o cadastro de opções.

5. No dia 05/11/2018, a partir das 9h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 05/11/2018 às 12h do dia 06/11/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 07/11/2018, às 9h, no Portal da Educação.

6. O resultado será publicado no dia 07/11/2018, às 12h, no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 07/11/2018 às 17h do dia 08/11/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Remoção Geral, no dia 09/11/2018, às 17h, no Portal da Educação.

FASE IV - PROFESSOR

Remoção para Profissional sem Titularidade

1. As vagas reais remanescentes da Fase III serão publicadas no dia 12/11/2018, às 9h, no Portal da Educação.

2. O Professor sem titularidade será inscrito automaticamente, e a respectiva lista de inscritos será publicada no dia 12/11/2018, às 9h, no Portal da Educação.

2.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 12/11/2018 às 12h do dia 13/11/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

2.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação à lista de inscritos apresentada no Portal da Educação.

2.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos, no dia 14/11/2018, às 9h, no Portal da Educação.

3. Das 9h do dia 19/11/2018 às 17h do dia 21/11/2018, o Professor sem titularidade deverá preencher e confirmar o cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3.1 O limite de opções para os Professores sem titularidade será determinado pelo número de vagas reais existentes; o participante deverá classificar na ordem de preferência todas as vagas existentes.

4. No dia 22/11/2018, às 9h, estará disponível no Portal da Educação a lista de opções para conferência.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 22/11/2018 às 12h do dia 23/11/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 26/11/2018, às 9h, no Portal da Educação.

5. O resultado será publicado no dia 26/11/2018, às 12h, no Portal da Educação.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 26/11/2018 às 17h do dia 27/11/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo, no dia 28/11/2018, às 17h, no Portal da Educação.

6. O Professor sem titularidade que não preencher e confirmar suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção, nos termos do item 8 das Disposições Iniciais.

CAPÍTULO III

REMOÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

1. Em 24/09/2018, às 9h, será publicado no Portal da Educação, para conferência, o relatório de vagas reais.

2. O Coordenador Pedagógico inscrito na Fase I, ao adquirir titularidade, poderá se inscrever para as Fases II e III, se for do seu interesse.

3. O Coordenador Pedagógico participante da Fase II poderá se inscrever para a Fase III, se for do seu interesse.

FASES DE REMOÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

FASE I - COORDENADOR PEDAGÓGICO

Remoção para Profissional Excedente

1. Em 24/09/2018, às 9h, será publicado no Portal da Educação o relatório de vagas reais.

2. O Coordenador Pedagógico excedente será inscrito automaticamente.

3. Em 24/09/2018, às 9h, será publicado no Portal da Educação o nome do Coordenador Pedagógico inscrito para conferência.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 24/09/2018 às 12h do dia 25/09/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Coordenador Pedagógico, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o processamento da

Fase em questão.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase I, no dia 26/09/2018, às 9h, no Portal da Educação.

4. Das 9h do dia 26/09/2018 às 17h do dia 28/09/2018, o Coordenador Pedagógico excedente deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções para os Coordenadores Pedagógicos excedentes será determinado pelo número de vagas reais existentes; o participante deverá classificar na ordem de preferência todas as vagas existentes.

5. No dia 01/10/2018, a partir das 9h, todos os Coordenadores Pedagógicos participantes deverão conferir suas opções no Portal da Educação.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 01/10/2018 às 12h do dia 02/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 03/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

6. Em 03/10/2018, às 12h, haverá publicação do resultado no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 03/10/2018 às 17h do dia 04/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase I, no dia 05/10/2018, às 17h, no Portal da Educação.

7. O Coordenador Pedagógico excedente que não preencher e confirmar suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase IV), nos termos do item 8 das Disposições Iniciais.

FASE II – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Remoção para Profissional com Titularidade - Interna na Unidade

1. As vagas reais remanescentes da Fase I serão publicadas no dia 08/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

2. Somente poderá participar desta Fase o Coordenador Pedagógico interessado em alterar o seu turno de titularidade, na existência de vaga real na Unidade onde é titular, ou a tornar-se real durante esta Fase.

3. Das 9h do dia 08/10/2018 às 17h do dia 09/10/2018, o Coordenador Pedagógico titular interessado deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4. No dia 10/10/2018, às 9h, serão publicados no Portal da Educação os nomes dos Coordenadores Pedagógicos inscritos para conferência, bem como a relação de vagas reais e potenciais desta Fase.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 10/10/2018 às 12h do dia 11/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação à inscrição.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos e das vagas reais e potenciais para a Fase II do Processo de Remoção, no dia 15/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

5. Das 9h do dia 15/10/2018 às 17h do dia 16/10/2018, os interessados deverão acessar o Portal da Educação e indicar o período de intenção.

5.1 Será considerado desistente e permanecerá no atual período de titularidade, o candidato que não preencher e confirmar o período de intenção.

6. No dia 17/10/2018, a partir das 9h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 17/10/2018 às 12h do dia 18/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 19/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

7. O resultado do Processo de Remoção Interna será divulgado no dia 19/10/2018, às 12h, no Portal da Educação.

7.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 19/10/2018 às 17h do dia 22/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

7.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado da Fase Interna do Processo de Remoção.

7.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase Interna do Processo de Remoção no dia 23/10/2018, às 17h, no Portal da Educação.

FASE III – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Remoção para Profissional com Titularidade - Geral

1. As vagas reais remanescentes da Fase II serão publicadas no dia 24/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

2. Das 9h do dia 24/10/2018 às 17h do dia 25/10/2018, o Coordenador Pedagógico titular interessado em participar desta Fase deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3. No dia 26/10/2018, às 9h, serão publicados no Portal da Educação os nomes dos Coordenadores Pedagógicos inscritos para conferência, bem como a relação de vagas reais e potenciais desta Fase.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 26/10/2018 às 12h do dia 29/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Coordenador Pedagógico, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o Processo, sendo as vagas oferecidas como potenciais.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos e das vagas reais e potenciais, no dia 30/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

4. Das 9h do dia 30/10/2018 às 17h do dia 01/11/2018, os interessados deverão acessar o Portal da Educação e indicar suas vagas de intenção, sem limite de opções.

4.1 Será considerado desistente e permanecerá na atual titularidade, o participante

que não preencher e confirmar o cadastro de opções.

5. No dia 05/11/2018, a partir das 9h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 05/11/2018 às 12h do dia 06/11/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 07/11/2018, às 9h, no Portal da Educação.

6. O resultado será publicado no dia 07/11/2018, às 12h, no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 07/11/2018 às 17h do dia 08/11/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Remoção Geral, no dia 09/11/2018, às 17h, no Portal da Educação.

FASE IV – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Remoção para Profissional sem Titularidade

1. As vagas reais remanescentes da Fase III serão publicadas no dia 12/11/2018, às 9h, no Portal da Educação.

2. O Coordenador Pedagógico sem titularidade será inscrito automaticamente, e a respectiva lista de inscritos será publicada no dia 12/11/2018, às 9h, no Portal da Educação.

2.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 12/11/2018 às 12h do dia 13/11/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

2.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação à lista de inscritos apresentada no Portal da Educação.

2.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos, no dia 14/11/2018, às 9h, no Portal da Educação.

3. Das 9h do dia 19/11/2018 às 17h do dia 21/11/2018, o Coordenador Pedagógico sem titularidade deverá preencher e confirmar o cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3.1 O limite de opções para os Coordenadores Pedagógicos sem titularidade será determinado pelo número de vagas reais existentes; o participante deverá classificar na ordem de preferência todas as vagas existentes.

4. No dia 22/11/2018, às 9h, estará disponível no Portal da Educação a lista de opções para conferência.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 22/11/2018 às 12h do dia 23/11/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 26/11/2018, às 9h, no Portal da Educação.

5. O resultado será publicado no dia 26/11/2018, às 12h, no Portal da Educação.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 26/11/2018 às 17h do dia 27/11/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo, no dia 28/11/2018, às 17h, no Portal da Educação.

6. O Coordenador Pedagógico sem titularidade que não preencher e confirmar suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção, nos termos do item 8 das Disposições Iniciais.

CAPÍTULO IV

REMOÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE

1. Em 24/09/2018, às 9h, será publicado no Portal da Educação para conferência, o relatório de vagas reais.

2. O Diretor Escolar/Dirigente de Creche inscrito na Fase I, ao adquirir titularidade, poderá se inscrever para a Fase II, se for do seu interesse.

3. O Dirigente de Creche deverá optar por Unidades Escolares com atendimento exclusivo a alunos de 0 (zero) a 3 (três) anos.

FASES DE REMOÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE

FASE I - DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE

Remoção para Profissional Excedente

1. Em 24/09/2018, às 9h, será publicado no Portal da Educação o relatório de vagas reais.

2. O Diretor Escolar/Dirigente de Creche excedente será inscrito automaticamente.

3. Em 24/09/2018, às 9h, será publicado no Portal da Educação o nome do Diretor Escolar/Dirigente de Creche inscrito para conferência.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 24/09/2018 às 12h do dia 25/09/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o processamento da Fase em questão.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase I, no dia 26/09/2018, às 9h, no Portal da Educação.

4. Das 9h do dia 26/09/2018 às 17h do dia 28/09/2018, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche excedente deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções para os Diretores Escolares/Dirigentes de Creche excedentes será determinado pelo número de vagas reais existentes; o participante deverá classificar na ordem de preferência todas as vagas existentes.

5. No dia 01/10/2018, a partir das 9h, todos os Diretores Escolares/Dirigentes de Creche participantes deverão conferir suas opções no Portal da Educação.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 01/10/2018 às 12h do dia 02/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 03/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

6. Em 03/10/2018, às 12h, haverá publicação do resultado no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 03/10/2018 às 17h do dia 04/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase I, no dia 05/10/2018, às 17h, no Portal da Educação.

7. O Diretor Escolar/Dirigente de Creche excedente que não preencher e confirmar suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase III), nos termos do item 8 das Disposições Iniciais.

FASE II – DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE

Remoção para Profissional com Titularidade - Geral

1. As vagas reais remanescentes da Fase I serão publicadas no dia 08/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

2. Das 9h do dia 08/10/2018 às 17h do dia 09/10/2018, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche titular interessado em participar desta Fase deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3. No dia 10/10/2018, às 9h, serão publicados no Portal da Educação os nomes dos Diretores Escolares/Dirigentes de Creche inscritos para conferência, bem como a relação de vagas reais e potenciais desta Fase.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 10/10/2018 às 12h do dia 11/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o Processo, sendo as vagas oferecidas como potenciais.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos e das vagas reais e potenciais, no dia 15/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

4. Das 9h do dia 15/10/2018 às 17h do dia 17/10/2018, os interessados deverão acessar o Portal da Educação e indicar suas vagas de intenção, sem limite de opções.

4.1 Será considerado desistente e permanecerá na atual titularidade, o participante que não preencher e confirmar o cadastro de opções.

5. No dia 18/10/2018, a partir das 9h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 18/10/2018 às 12h do dia 19/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 22/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

6. O resultado será publicado no dia 22/10/2018, às 12h, no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 22/10/2018 às 17h do dia 23/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Remoção Geral, no dia 24/10/2018, às 17h, no Portal da Educação.

FASE III – DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE

Remoção para Profissional sem Titularidade

1. As vagas reais remanescentes da Fase II serão publicadas no dia 25/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

2. O Diretor Escolar/Dirigente de Creche sem titularidade será inscrito automaticamente, e a respectiva lista de inscritos será publicada no dia 25/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

2.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 25/10/2018 às 12h do dia 26/10/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

2.2 A não manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche representará sua concordância em relação à lista de inscritos apresentada no Portal da Educação.

2.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos, no dia 29/10/2018, às 9h, no Portal da Educação.

3. Das 9h do dia 29/10/2018 às 17h do dia 31/10/2018, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche sem titularidade deverá preencher e confirmar o cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3.1 O limite de opções para os Diretores Escolares/Dirigentes de Creche sem titularidade será determinado pelo número de vagas reais existentes; o participante deverá classificar na ordem de preferência todas as vagas existentes.

4. No dia 01/11/2018, às 9h, estará disponível no Portal da Educação a lista de opções para conferência.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 01/11/2018 às 12h do dia 05/11/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 06/11/2018, às 9h, no Portal da Educação.

5. O resultado será publicado no dia 06/11/2018, às 12h, no Portal da Educação.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 06/11/2018 às 17h do dia 07/11/2018, na SE-322, respeitando o contido no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo, no dia 08/11/2018, às 17h, no Portal da Educação.

6. O Diretor Escolar/Dirigente de Creche sem titularidade que não preencher e confirmar suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída

ao final do Processo de Remoção, nos termos do item 8 das Disposições Iniciais.

CAPÍTULO V

Remoção para Assistente de Diretor Escolar

1. Em 12/11/2018 às 9h, será publicado no Portal da Educação para conferência o relatório de vagas reais.
2. A inscrição e a escolha de opções será realizada no dia 13/11/2018, das 9h às 12h, na SE-322.
3. A ausência do profissional nesse dia implicará em sua não participação do Processo de Remoção 2018/2019.
4. No dia 13/11/2018 às 17h, haverá a publicação do resultado final e definitivo da Remoção para Assistente de Diretor Escolar, no Portal da Educação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de responsabilidade de cada interessado verificar e conferir todas as publicações afetas aos procedimentos e Fases do Processo de Remoção relativas ao seu cargo. Assim, em todos os períodos mencionados neste Edital para a interposição de recurso, a não apresentação do mesmo pelo interessado caracterizará a concordância com as publicações do Portal da Educação.
2. O acesso ao Portal da Educação poderá ser realizado em qualquer lugar que tenha conexão com a internet.
3. Para a interposição de recurso será necessário o preenchimento, assinatura e entrega de formulário próprio, na SE-322, conforme modelo disponível no Portal da Educação, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital e o disposto no item 17 das Disposições Iniciais.
- 3.1 Em qualquer Fase do Processo de Remoção, em que o profissional não possa comparecer à SE-322 para interpor recurso, o mesmo poderá ser substituído por representante, através de procuração simples (modelo disponível no Portal da Educação), e com a apresentação de documento de identificação com foto do representante.
4. Em qualquer Fase do Processo de Remoção será respeitado o critério e a prioridade de atendimento de acordo com o disposto no Capítulo I deste Edital, e havendo empate serão utilizados os seguintes critérios: ordem cronológica de início no cargo e de nascimento.
5. As vagas reais para Assistente de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar/Dirigente de Creche e Professor I de Educação Básica baseiam-se no módulo discriminado no Anexo IV da Lei Municipal nº 6.316/2013. Quanto ao Professor II de Educação Básica dos componentes curriculares Arte, Educação Física e Inglês, a definição das vagas está relacionada à quantidade de turmas e da carga horária de docência.
6. O Processo de Remoção de Assistente de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar/Dirigente de Creche e Professor abrangerá Unidades Escolares, vagas reais em Unidades Escolares / SE-116 e classes vagas até 06/09/2018. As vagas criadas após essa data, por quaisquer motivos, serão consideradas reais somente no próximo Processo de Remoção.
7. Aos Professores ingressantes pelo concurso público nº 003/2010 (excetuando-se aqueles que adquiriram titularidade em classes de período Integral – Creche ou SEMI - Integral), será publicada em momento oportuno, ao final do Processo de Remoção, Resolução da Secretaria de Educação, com regras próprias, visando alteração da carga horária de titularidade.
8. Aos Professores que mantiverem / adquirirem titularidade diversa de 24 horas semanais na SE-116 – Seção de Educação de Jovens e Adultos - EJA, será publicada em momento oportuno, ao final do Processo de Remoção, Resolução da Secretaria de Educação, com regras próprias, visando alteração da carga horária de titularidade.
9. Os profissionais que mantiverem ou adquirirem titularidade “Integral 40h” (Professor em classes de 0 a 3 anos em período integral ou SEMI Integral, Assistente de Diretor Escolar, Diretor Escolar em Unidade Escolar com atendimento de EJA) deverão possuir disponibilidade de trabalho em todos os períodos de funcionamento da Unidade Escolar de titularidade.
10. Os Professores que mantiverem ou adquirirem titularidade nas escolas participantes do Programa Educar Mais (EMEBs: Professora Alzira Martins de Mendonça, Ariano Suassuna, Carolina Maria de Jesus, Ítalo Damiani, Luiza Maria de Farias, Marcos José Ribeiro, Marly Buissa Chiedde, Moysés Cheid, do Jardim Nazareth, Olegário José Godoy/Sorocabinha, Professora Sandra Cruz Martins Freitas, Professora Sylvania Marilena Fantacini Zanetti, Valter Carmona e Viriato Correia) deverão estar cientes de que, como a definição de horários e atribuições de classes, aulas e módulos para os docentes cabem às Equipes Gestoras, poderão lhes ser atribuídos horários diferenciados de trabalho (no período da manhã, das 8h às 13h; no período da tarde, das 12h às 17h), de forma a garantir o atendimento às especificidades do referido Programa.
11. O Professor II de Educação Básica - Arte que possui ou adquira titularidade na categoria da vaga Manhã/Tarde 30h nas EMEBs Alzira Martins de Mendonça, Antônio dos Santos Farias e Professor Paulo Teixeira de Camargo, deverá complementar a jornada de trabalho nas EMEBs Valter Carmona, Cléia Maria Teures de Souza e Paschoal Carlos Magno, respectivamente.
12. O Professor II de Educação Básica – Educação Física que possui ou adquira titularidade na categoria da vaga Manhã 30h e/ou Tarde 30h na EMEB José Arnaud, deverá complementar a jornada de trabalho na EMEB Cléia Maria Teures de Souza, em seu período de titularidade. O Professor II de Educação Básica – Educação Física que possui ou adquira titularidade na categoria da vaga Manhã/Tarde 30h das EMEBs Alzira Martins de Mendonça e Professor Ramiro Gonçalves Fernandes, deverá complementar a jornada de trabalho na EMEBs Valter Carmona e Paschoal Carlos Magno, respectivamente.
13. O resultado obtido no presente Processo de Remoção entrará em vigor a partir de 01/02/2019.
14. Ao final deste Processo de Remoção será emitido relatório de escala interna atualizada de período/turno para os cargos de Professor e Coordenador Pedagógico, de acordo com os critérios presentes neste Edital.
15. Os Professores mencionados no item 12 das Disposições Iniciais participarão de atribuição em data a ser definida pela SE-322, sendo realizada através do Portal da Educação, com designação a título precário, após o término do Processo de Remoção.
16. Não participarão deste Processo de Remoção os profissionais mencionados nos itens 1.4.1, 2.4 e 3.3 do Capítulo I – Critérios de classificação e prioridades de escolha, que não tenham retomado as atribuições de seus cargos até 06/09/2018.
17. O sistema informatizado que realiza o processamento de dados do Processo

de Remoção não realiza permutas e nem contempla profissionais que tenham definido dentre suas opções apenas vagas potenciais que não se tornaram reais durante a Fase de participação.

18. Os casos omissos devem ser apresentados à Comissão, mediante requerimento próprio e individual, e serão resolvidos pela mesma, durante as fases deste Processo de Remoção.

São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2018.

NADYA PEREIRA

Coordenadora da Comissão de Remoção 2018/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO – 18/09/2018

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município, faz publicar os extratos de Termos de Colaboração abaixo discriminados:

I – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 19/2018-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º SB 050821/2018-66; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JARDIM NAZARETH; VIGÊNCIA: 14/09/2018 até 31/12/2018; VALOR: R\$ 75.479,00; ASSINATURA: 14/09/2018; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros para a manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

II – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 20/2018-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º SB 050817/2018-96; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB OLEGÁRIO JOSÉ GODOY; VIGÊNCIA: 14/09/2018 até 31/12/2018; VALOR: R\$ 86.460,00; ASSINATURA: 14/09/2018; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros para a manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

III – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 21/2018-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º SB 050814/2018-13; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB RIACHO GRANDE; VIGÊNCIA: 14/09/2018 até 31/12/2018; VALOR: R\$ 46.374,00; ASSINATURA: 14/09/2018; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros para a manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 18 de setembro de 2018.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - SMA

Obtenção de Proposta de Plano de Trabalho.

PREÂMBULO

O Município de São Bernardo do Campo - MSBC, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal torna público o presente Edital, com objetivo de obter e submeter à análise, proposta de Organizações da Sociedade Civil - OSC, constituídas como Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins econômicos, interessadas em coletar, armazenar, transportar e destinar (encaminhar para reciclagem) óleo de cozinha usado observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 20.113/2017.

1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar deste chamamento público as organizações da sociedade civil, que atendam aos requisitos abaixo discriminados:

1.1 Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que contem na data de apresentação das propostas, com no mínimo de 1(um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

1.2 Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria;

1.3 Possuir instalações próprias, devidamente comprovadas por meio de escritura pública do imóvel, contrato de locação, contrato de intenção, contrato de comodato, termo de cessão de uso ou termo de permissão de uso, devidamente revestidos das formalidades que lhe dêem validade jurídico-formal, e, se o caso, com o devido registro em cartório;

1.4 Demonstrar que possui condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria bem como para cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

1.5 Demonstrar que possui capacidade mínima de atendimento para instalação de 120 pontos de coleta de óleo de cozinha usado.

1.6 Possuir todas as licenças ambientais referentes à coleta, armazenamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado.

1.7 Previsões expressas em seu Estatuto Social que:

1.7.1 em caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal

nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Entidade extinta;

1.7.2 observem os princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade (notadamente às específicas aplicáveis às Entidades do Terceiro Setor,) bem como que seja dada publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras

da Entidade, incluídas as certidões negativas de débitos perante a Previdência Social, com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas, colocando-os à disposição de qualquer cidadão;

1.8 Estar ciente de que a simples participação no Edital de Chamamento Público pressupõe seu conhecimento prévio e sua concordância com o atendimento das disposições deste edital e, ainda, com as orientações a serem emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou do Tribunal de Contas da União, ainda que não expressamente consignadas neste edital.

1.9 Que é vedada a participação neste Chamamento Público, bem como é impedimento para a celebração do Acordo de Cooperação dele decorrente, à organização da sociedade civil e respectivos dirigentes que se enquadrarem em quaisquer das situações abaixo relacionadas:

a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente realizadas;

c) Tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

d) Tenha ocorrência de contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição, seja pela quitação dos débitos que lhe foram eventualmente imputados, pela reconsideração ou revista a decisão pela rejeição;

e) Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

e.I) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

e.II) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

e.III) existência de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

f) Tenha entre seus dirigentes pessoa:

f.I) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

f.II) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

f.III) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

2 – OBJETO, MÉTODOS E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

2.1 O presente edital de chamamento público tem como objeto oportunizar a apresentação de proposta com vistas à formalização de acordo de cooperação com organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, para coletar, acondicionar, transportar e destinar (encaminhar para reciclagem) óleo de cozinha usado;

2.2 O óleo de cozinha usado a que se refere o presente Edital será aquele entregue por municípios, no âmbito de campanha de educação ambiental com objetivo de evitar impactos socioambientais causados pelo descarte irregular;

2.3 O formato da campanha é constituído por pontos de entrega voluntária, onde os municípios entregarão óleo de cozinha usado, que será posteriormente coletado, armazenado, transportado e destinado adequadamente pela organização da sociedade civil selecionada;

2.4 A Organização da Sociedade Civil deve:

2.4.1 Ter capacidade para instalar pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado e sua logística de coleta;

2.4.2 Ter as devidas autorizações e licenças para executar as atividades previstas no item 2.1;

2.4.3 Disponibilizar infraestrutura para acondicionamento e contenção do óleo arrecadado na campanha (durante armazenamento temporário), em cada um dos pontos de entrega voluntária;

2.4.4 Fazer manutenção, limpeza e, se necessário, substituição de recipientes de acondicionamento que precisem ser repostos pelo desgaste do uso;

2.4.5 Coletar, armazenar, transportar e destinar adequadamente o óleo de cozinha usado recolhido em todos os pontos de entrega voluntária participantes da campanha;

2.4.6 Encaminhar o óleo de cozinha usado para processo de reciclagem;

2.4.7 Apresentar mensalmente relatórios de atividades, tendo como conteúdo mínimo: quantidade de óleo coletado, abertura de novos pontos de entrega voluntária, detalhes sobre a destinação do óleo;

2.4.8 Manter lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado existentes no município, com informações como nome do próprio, endereço, pessoa de contato, telefone.

2.4.9 Disponibilizar, em site na Internet, lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado existentes no município, proporcionando que os municípios possam consultar, a partir do CEP, qual o ponto de coleta mais próximo.

2.5 Os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado devem ser instalados, preferencialmente, em próprios municipais, seguindo orientação da Municipalidade quanto ao tipo de prédio e localização.

2.6 Ao ingressar neste procedimento de seleção pleiteando a habilitação para a celebração de Acordo de Cooperação, cada Entidade interessada adere automaticamente às condições estabelecidas pelo Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, na instrumentalização do Acordo de Cooperação, conforme disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 20.113/2017, comprometendo-se a aceitá-las, e ainda, observar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do Município;

2.7 O representante legal deverá manter atualizado seu cadastro junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município de São Bernardo do Campo, durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria;

3 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser apresentada, em papel timbrado da Entidade proponente, dentro de envelope lacrado, que deverá estar identificado apenas com as seguintes informações:

- Edital de Chamamento Público nº 02/2018 – SMA;
- Dados cadastrais completos da Entidade e contatos.

3.2 Dentro do envelope deverá conter apenas 01 (uma) via dos seguintes documentos:

3.2.1 Ofício em papel timbrado da entidade, assinado pelo representante legal, manifestando intenção em participar do Processo de Coleta, Acondicionamento, Transporte, Destinação de Óleo de Cozinha Usado;

3.2.2 O Plano de Trabalho, contendo os seguintes itens:

Itens obrigatórios

1. Descrição dos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado: como se pretende realizar cada uma das etapas e qual o prazo máximo para realização das mesmas;

2. Listagem dos equipamentos a serem utilizados no item 1, esclarecendo se são de propriedade da Interessada;

3. Listagem da equipe envolvida nos procedimentos listados no item 1, esclarecendo qual a atribuição de cada um;

4. Descrição detalhada da infraestrutura para acondicionamento e contenção do óleo arrecadado na campanha (durante armazenamento temporário), em cada um dos pontos de entrega voluntária, incluindo fotos;

5. Apresentar modelo sobre como se pretende manter lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária, com informações como nome do próprio, endereço, pessoa de contato, telefone.

Tendo como foco o aprimoramento das políticas públicas de gestão ambiental, o Plano de Trabalho pode conter também itens não obrigatórios, a saber:

Itens não obrigatórios

A. Descrição detalhada de tecnologia/procedimento criativo ou de inovação, caso seja utilizado em algum(as) etapa(s) de ação prevista neste Edital

B. Explicação sobre ação de incentivo/fomento à entrega de óleo de cozinha usado, a ser utilizada junto aos municípios.

3.2.3 Cópia do Estatuto da Entidade e da ata de eleição da atual diretoria;

3.2.4 Declaração de que apresentará todas as licenças ambientais, caso venha a ser escolhido;

3.2.5 Cópias dos documentos elencadas no item 6.1 (exceto item 1) do presente Edital;

3.2.6 Atestado de execução de ação anterior de objeto similar para empresa pública ou privada;

3.2.7 Declarações negativas relativas aos itens “a” a “f”, do item 1.9.

3.2.8 Declaração informando que, se aprovada no processo de seleção para celebração da parceria, a Entidade encontra-se em condições de atender integralmente o disposto no item 6.1.

3.3 Todos os documentos deverão ser originais ou modalidade de cópia autenticada.

3.4 A entrega da proposta pela Entidade não gera obrigação de formalização do acordo de cooperação com esta Municipalidade.

3.5 A ausência, no envelope, de qualquer documento exigido neste edital, ensejará a inabilitação automática do processo de seleção.

4 - PRAZOS, LOCAL E CRONOGRAMA

4.1 As propostas referidas no item 3.1 deverão ser entregues entre os dias 22 de outubro e 26 de outubro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, na Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, SMA1, 4º andar, na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo – SP – Telefone: 26304511 aos cuidados da “Comissão de Seleção do Processo de Coleta, Acondicionamento, Transporte e Destinação de Óleo de Cozinha Usado”.

4.1.1 As propostas deverão ser entregues pessoalmente e em meio impresso, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital, não sendo considerada como válida proposta que seja encaminhada exclusivamente em forma eletrônica (e-mail, CD, pendrive ou outro) ou enviada pelo correio.

4.2 Uma vez protocolada a entrega do envelope, os documentos nele contidos não serão, em hipótese alguma, devolvidos à organização proponente, os quais ficarão arquivados até a data de sua abertura, que será realizada pela Comissão de Seleção, especialmente nomeada para esta finalidade e posterior juntada ao expediente próprio.

4.3 Após a data limite do recebimento das propostas fica agendada a data de 29 de outubro de 2018, às 10:00, na Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Gabinete, 6º andar, localizado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo – SP – Telefone: 26304511, para a abertura dos envelopes, na qual poderão participar um representante de cada Entidade que estará concorrendo, desde que tenha e apresente poderes de representação. Será verificado no ato da abertura, se todos os documentos exigidos no edital, foram devidamente entregues. Ao final da sessão será gerada a ata a ser assinada por todos os representantes presentes;

4.4 Encerrada a conferência dos documentos contidos nos envelopes, os mesmos serão lacrados para posterior análise pela Comissão de Seleção, enfatizando que só seguirão no processo de avaliação aqueles que estiverem aptos de acordo com as normas do edital, ficando desclassificados no ato da conferência aqueles que não apresentarem todos os documentos exigidos no edital para análise;

4.5 As Entidades desclassificadas poderão apresentar pedido de revisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4.6 Os recursos contestando a desclassificação serão analisados e a decisão será publicada, em meio oficial de publicidade deste Município.

4.7 A Comissão de Seleção terá até 10 (dez) dias para realizar as análises e selecionar a Entidade apta a celebrar o Acordo de Cooperação, com a respectiva pontuação e classificação final, podendo este prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.

5 - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A Comissão de Seleção procederá à análise das propostas apresentadas, bem como de toda documentação solicitada neste edital de chamamento.

5.2 Na análise a ser efetuada pela Comissão de Seleção serão considerados:

- Adequação do plano de trabalho às diretrizes propostas
- Atestado de execução similar
- Atendimento de normas e critérios estabelecidos neste edital

5.3 Serão consideradas na seleção das entidades participantes do processo,

a clareza, objetividade, detalhamento e sua consistência conforme os critérios de pontuação abaixo, além das atestações estabelecidas no item 1 e subitens:

Critérios de Avaliação

ITENS OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
A. Descrição dos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado: como se pretende realizar cada uma das etapas e qual o prazo máximo para realização das mesmas	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
B. Listagem dos equipamentos a serem utilizados no item A, esclarecendo se são de propriedade da Interessada	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
C. Listagem da equipe envolvida nos procedimentos listados no item A, esclarecendo qual a atribuição de cada um	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
D. Descrição detalhada de tecnologia/procedimento criativo ou de inovação, caso seja utilizado em algum(as) etapa(s) de ação prevista neste Edital	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
E. Explicação sobre ação de incentivo/fomento à entrega de óleo de cozinha usado, a ser utilizada junto aos municípios	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
F. Atestado de realização de atividade similar	1 ponto para cada atestado entregue, sendo estipulada pontuação máxima de 5 pontos	Análise dos documentos entregues

a) Em caso de empate nos pontos atribuídos a cada plano de trabalho apresentado, será considerada como critério de desempate a sequência abaixo listada:

- 1) Apresentar maior pontuação para os itens não obrigatórios no plano de trabalho;
- 2) Persistindo o empate caberá à Comissão de Seleção, realizar o sorteio, facultando a presença dos interessados, se necessário.

5.4 O Acordo de Cooperação será formalizado com apenas uma Organização Social Civil, sendo a melhor classificada aquela que obtiver a maior pontuação de acordo com os Critérios de Avaliação estabelecidos no presente edital.

5.5 A Comissão de Seleção tomará público, em meio oficial de publicidade deste Município, o resultado do processo com a classificação das entidades aptas a celebrar o Acordo de Cooperação, bem como a relação das desclassificadas, devidamente motivada.

5.6 As entidades poderão apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contestando o resultado publicado.

5.7 A Comissão de Seleção poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, reformar ou reconsiderar a sua decisão ou, ainda, encaminhar o recurso, devidamente informado, ao Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal para decidir em última instância.

5.8 Após julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para sua interposição, o Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal homologará o resultado final e divulgará, em meio oficial de publicidade deste Município, o resultado do Chamamento com a indicação da Organização da Sociedade Civil, apta a celebrar o Acordo de Cooperação.

6- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

6.1 Ademais dos documentos apresentados no presente, serão exigidos da Entidade que for selecionada, os documentos abaixo listados, para fins de celebração do Acordo de Cooperação.

- 1) Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;
- 2) Que todas as certidões apresentadas referente a empresa estejam regulares e se mantenham regularizadas e atualizadas durante toda a vigência de acordo;
- 3) Apresentação da lista de trabalhadores ou colaboradores que serão envolvidos nas ações propostas, objeto do acordo de cooperação, identificando a modalidade do vínculo mantido com a entidade (OSC) (carteira de trabalho, registro de empregado, contrato de prestação de serviços autônomos, termo de doação de serviços voluntários, ou outro que comprove a relação mantida com a entidade).

6.2 Caso a Entidade classificada em primeiro lugar não atenda os requisitos especificados no presente termo, a mesma será inabilitada, respeitando e garantindo o contraditório e a ampla defesa, sendo garantida a possibilidade de chamamento à próxima Entidade, segundo a ordem de classificação determinada no chamamento público.

7 – VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

7.1 O prazo de vigência do Acordo de Cooperação a ser firmado será de 2 (dois) anos contados a partir da data de sua celebração com o Poder Público, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, devendo seguir rigorosamente o Plano de Trabalho aprovado.

7.2 O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto, por meio de Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação ao Plano Original, nos casos em que houver necessidade de adequação de metas, sendo vedada a alteração do objeto.

7.3 É facultado ao Município de São Bernardo do Campo a realização de novos chamamentos públicos, após rescisão, com vistas a seleção de novas Entidades, observando-se a existência de demanda, a critério da conveniência e oportunidade da administração.

8 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 A organização da sociedade civil que formalizar Acordo de Cooperação com esta Municipalidade deverá prestar contas nos prazos e formas a serem estabelecidas no referido termo de Acordo de Cooperação, anexo, de acordo com a legislação vigente e instruções dos órgãos internos e externos de controle.

9 – DA INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo

que cada qual se responsabilizará pelas despesas ordinárias decorrentes de suas obrigações, quer em relação aos materiais empregados, quer em relação à mão-de-obra utilizada, quer, ainda, em relação a todo e qualquer ônus financeiro, inclusive decorrentes de encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em caso de desistência, da organização social em celebrar o Acordo de Cooperação, a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada neste Edital de Chamamento Público, essa intenção deverá ser manifestada por escrito através de ofício devidamente assinado pelo responsável da organização proponente e, caso aceite a desistência direta, ficará a Organização Social, impedida de participar de outro edital de mesma finalidade nos dois seguintes editais que surgirem.

10.2 Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas no mesmo local, datas e horários previstos no item 4.1.

10.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo órgão gestor ouvindo, se necessário, a Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

ANEXO I

MINUTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º/2018-SMA

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado por, JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA, Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO, e, de outro, a entidade....., com endereço na e, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº, neste ato representada por, portador do RG. e do Cadastro de Pessoa Física nº, doravante designada simplesmente ENTIDADE, têm, entre si, justo e convencionado, a presente parceria, consoante às cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se o MUNICÍPIO e a ENTIDADE, no que couber, aos termos das disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, da Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais dispositivos legais pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.0 - O presente acordo de cooperação tem por objetivo desenvolver programas de cooperação referentes à ação de coleta, acondicionamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

2.0 - Para execução da presente parceria, o MUNICÍPIO obriga-se a:

I - Fiscalizar o plano de trabalho proposto, acompanhando, monitorando e avaliando o cumprimento do objeto da presente parceria, na forma estabelecida na cláusula sexta, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;

II - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ENTIDADE, na forma estabelecida na cláusula sexta.

III - emitir, por intermédio do gestor da parceria, parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata a cláusula 4.

IV - mobilizar a população para adesão à campanha de coleta de óleo de cozinha usado;

V - indicar e autorizar os equipamentos e espaços públicos para instalação de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado;

VI - disponibilizar espaços nos equipamentos e espaços públicos para fixação de materiais de divulgação da campanha;

VII - distribuir materiais de divulgação da campanha para a população e frequentadores dos pontos de entrega voluntária;

VIII - orientar a população sobre os procedimentos de entrega de óleo, como o acondicionamento do óleo de cozinha;

IX - elaborar materiais e estratégia de divulgação da campanha de coleta de óleo de cozinha usado.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE

3.0 - Para execução da presente parceria, a ENTIDADE obriga-se a:

I - cumprir e fazer cumprir as instruções que receber do MUNICÍPIO relacionado às ações a serem executadas, e garantir o livre acesso dos agentes do MUNICÍPIO, do controle interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, aos documentos e às informações relacionadas ao Acordo de Cooperação, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

II - Emitir Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, seguindo as instruções e modelos estabelecidos pelo gestor da parceria, conforme a periodicidade abaixo:

a) Mensalmente: para fins de monitoramento, conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho;

b) Quando do encerramento da parceria: para apresentação na prestação de contas final, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados durante o exercício.

III - ter capacidade para instalar pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado e sua logística de coleta;

IV - ter as devidas autorizações e licenças para executar as atividades previstas;

X - disponibilizar infraestrutura para acondicionamento e contenção do óleo arrecadado na campanha (durante armazenamento temporário), em cada um dos pontos de entrega voluntária;

XI - fazer manutenção, limpeza e, se necessário, substituição de recipientes de acondicionamento que precisem ser repostos pelo desgaste do uso;

XII - coletar, armazenar, transportar e destinar adequadamente o óleo de cozinha usado recolhido em todos os pontos de entrega voluntária participantes da campanha;

XIII - encaminhar o óleo de cozinha usado para processo de reciclagem;

IX - apresentar mensalmente relatórios de atividades, tendo como conteúdo mínimo: quantidade de óleo coletado, abertura de novos pontos de entrega voluntária, detalhes sobre a destinação do óleo;

X - manter lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado existentes no município, com informações como nome do próprio, endereço, pessoa de contato, telefone;

XI - disponibilizar, em site na Internet, lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado existentes no município, proporcionando que os munícipes possam consultar, a partir do CEP, qual o ponto de coleta mais próximo.

3.1 – É de responsabilidade exclusiva da ENTIDADE:

I - O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da ENTIDADE em relação aos referidos pagamentos, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução,

§1º Eventuais débitos oriundos de reclamação trabalhista e respectivos consectários legais serão suportados exclusivamente pela ENTIDADE, pelo que reconhece e confessa expressamente essa condição, pela simples subscrição do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.0 - A execução da presente parceria será monitorada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria.

4.1 – O gestor da parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante o Acordo de Cooperação, no encerramento da parceria, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela entidade, o qual deverá conter, sem prejuízo de outros elementos:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas e cumpridas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA

5.0-A prestação de contas desta parceria será apresentada à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, conforme o disposto abaixo:

I – Apresentação pela ENTIDADE do Relatório (contendo fotos e recortes de jornais), admitidas de Execução do Objeto, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada mês, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, conforme instruções e modelos estabelecidos pela SMA, para análise e aprovação do gestor da parceria, que emitirá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e o submeterá à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

5.0.1 – Juntamente com o relatório mensal referido nesta cláusula, a entidade deverá entregar os seguintes documentos, dentro do prazo de validade neles referidos:

a) Relação atualizada contendo todos os colaboradores envolvidos nos serviços, objeto deste termo de cooperação, informando e demonstrando o vínculo mantido com a entidade, o que poderá se dar mediante a comprovação em carteira de trabalho, registro de empregado, contrato de prestação de serviços autônomos, termo de doação de serviços voluntários, ou outro que comprove a relação mantida com a entidade.

b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido para número do CNPJ da entidade informado neste instrumento;

c) Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, dos tributos da União e dos administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (CND conjunta) emitida para o CNPJ da entidade informado neste instrumento;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Positiva com Efeitos de Negativa, emitida para o CNPJ da entidade informado neste instrumento.

5.1 - A falta de entrega de relatórios mensais, ou dos demais documentos acima referidos, poderá gerar penalidades à entidade e até mesmo o cancelamento do Acordo de Cooperação, garantido, em qualquer situação, a ampla defesa e o contraditório;

5.2 - As prestações de contas serão avaliadas:

I- regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

CLÁUSULA SEXTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DENÚNCIA e RESCISÃO

6.0 - A presente parceria vigorará a partir da publicação do respectivo extrato em meio oficial de publicidade do MUNICÍPIO, por 2 anos, podendo ser prorrogada por Termo Aditivo, por mais 2 anos, desde que as partes manifestem interesse nesse sentido e apresentem justificativa prévia em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, sendo apresentado novo Plano de Trabalho para o período objeto da prorrogação.

6.1 – A parceria poderá ser denunciada por mútuo consentimento, ou por iniciativa de qualquer das partes, manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias

6.2 – Em caso de prorrogação da parceria, o MUNICÍPIO realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com beneficiários e usuários das ações previstas no Plano de Trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no

ajuste das metas e atividades definidas;

6.3 – A rescisão da presente parceria, de iniciativa do MUNICÍPIO, ocorrerá quando da constatação do inadimplemento injustificado das cláusulas pactuadas, bem como, entre outras, das seguintes situações:

a) falta da prestação de contas no prazo estabelecido;

b) não adoção por parte da ENTIDADE, das medidas saneadoras eventualmente apontadas pelo MUNICÍPIO na execução da parceria;

c) as condições de habilitação não sejam mantidas;

d) em caso de dissolução da ENTIDADE.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PUBLICAÇÃO

7.0 - A publicação, por extrato, da presente parceria, será providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar de sua assinatura, em meio oficial de publicidade.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE

8.0 - Pela execução desta parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal 13.019/14 e legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ENTIDADE as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a entidade ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II desta cláusula.

IV- As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

V - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

VI - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA

DO FORO

9.0 - Para qualquer dúvida ou ação que possam decorrer da execução desta parceria, esgotando-se a tentativa de solução administrativa com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante deste MUNICÍPIO, fica eleito o Foro desta Comarca, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

E, por estarem assim ajustados, e para que produza efeitos legais, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, juntamente com 3 (três) testemunhas.

São Bernardo do Campo, ____/____/2018.

.....
 JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
 Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

.....
 Nome do representante legal da entidade
 Cargo que ocupa
 Testemunhas:

1. _____ 2. _____ 3. _____

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

Cadastro da Entidade

1. Dados da entidade

Nome empresarial:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Município:

Telefone:

E-mail:

Site:

2. Dados do Representante Legal

Nome completo:

RG:

CPF:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Município:

Telefone:

E-mail:

Cargo:

Período de mandato:

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Contextualização da Proposta

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n. 12.305/2010) estabelece, entre seus Princípios e Objetivos, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida

dos produtos. Sendo assim, o Poder Público Municipal propõe a realização de projeto que permita a instalação de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado, para que, cada cidadão possa dar destinação ambientalmente adequada ao óleo de cozinha pós-consumo.

A atuação do Poder Público envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade ambiental, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Coleta, acondicionamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado, proveniente de pontos de entrega voluntária.

Instalação e manutenção de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado.

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada a partir de instalação e manutenção de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado, posterior coleta, acondicionamento, transporte e destinação do óleo recolhido nos pontos.

Antes da instalação de ponto de coleta, é fundamental que seja realizada informação e sensibilização das equipes envolvidas nas atividades de recebimento de óleo.

Além disso, propõe-se que, semestralmente, seja realizada nova etapa de sensibilização, buscando motivar as equipes para melhorarem os resultados de cada ponto.

Durante o período de vigência do Acordo de Cooperação (2 anos) solicita-se que sejam instalados e monitorados, no mínimo, 120 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado, sendo que, a cada mês, deve ser aberto, pelo menos, 1 novo ponto de entrega voluntária.

Metas:

- Primeiros 6 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 30 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado;
- 12 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 80 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado;
- 18 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 100 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado;
- 24 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 120 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado.

Prestação de Contas, Monitoramento e Avaliação

A organização da sociedade civil que formalizar Acordo de Cooperação com esta Municipalidade deverá prestar contas nos prazos e formas a serem estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e instruções dos órgãos internos e externos de controle.

O acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do programa serão realizados da seguinte forma: A entidade deverá emitir, mensalmente, Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. O relatório deve conter registros fotográficos dos pontos de entrega voluntária e também das atividades de sensibilização desenvolvidas.

Além disso, o Relatório Mensal deve apresentar listagem atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado em funcionamento, com conteúdo mínimo: identificação do local, endereço, telefone, pessoa de contato, data de abertura do ponto, data das atividades de sensibilização.

Também deve o Relatório detalhar informações sobre o site para consulta, por CEP, da disponibilidade de pontos de entrega voluntária por região.

Quadro de Funcionários

1. Dados do Funcionário

Nome completo: _____ CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Município: _____

Telefone: (____) _____ e-mail: _____

Cargo: _____ data de admissão: _____

Atribuição: _____

Nome completo: _____ CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Município: _____

Telefone: (____) _____ e-mail: _____

Cargo: _____ data de admissão: _____

Atribuição: _____

Nome completo: _____ CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Município: _____

Telefone: (____) _____ e-mail: _____

Cargo: _____ data de admissão: _____

Atribuição: _____

Cronograma de Trabalho

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Divulgação do projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Informação e sensibilização das equipes		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Instalação de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Nova etapa de sensibilização dos pontos em funcionamento							x	x	x	x	x	x
Entrega de relatório mensal		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração e disponibilização de sistema para consulta sobre endereços de ponto de entrega voluntária no site da ENTIDADE e da PREFEITURA			x	x								
Atualização de sistema para consulta sobre ponto de entrega voluntária no site da ENTIDADE e da PREFEITURA					x		x		x		x	

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018 - SMA**

Obtenção de Proposta de Plano de Trabalho.

PREÂMBULO

O Município de São Bernardo do Campo - MSBC, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal torna público o presente Edital, com objetivo de obter e submeter à análise, proposta de Organizações da Sociedade Civil - OSC, constituídas como Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins econômicos, interessadas em armazenar temporariamente, coletar, acondicionar, transportar e destinar recipientes de vidro inteiros para reciclagem observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 20.113/2017.

1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO
Somente poderão participar deste chamamento público as organizações que atendam aos requisitos abaixo discriminados:

1.1 Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que contem na data de apresentação das propostas, com no mínimo de 1(um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2 Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria;

1.3 Possuir instalações próprias, devidamente comprovadas por meio de escritura pública do imóvel, contrato de locação, contrato de intenção, contrato de comodato, termo de cessão de uso ou termo de permissão de uso, cada qual devidamente registrado em cartório;

1.4 Demonstrar que possui condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria bem como para cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

1.5 Demonstrar que possui capacidade mínima de atendimento para instalação de 100 pontos de coleta de recipientes de vidro.

1.6 Possuir todas as licenças ambientais referentes à coleta, armazenamento, transporte e destinação de recipientes de vidro;

1.7 Previsões expressas em seu Estatuto Social que:

1.7.1 em caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Entidade extinta;

1.7.2 observem os princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade (notadamente às específicas aplicáveis às Entidades do Terceiro Setor,) bem como que seja dada publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da Entidade, incluídas as certidões negativas de débitos perante a Previdência Social, com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas, colocando-os à disposição de qualquer cidadão;

1.8 Estar ciente de que a simples participação no Edital de Chamamento Público pressupõe seu conhecimento prévio e sua concordância com o atendimento das disposições deste edital e, ainda, com as orientações a serem emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou do Tribunal de Contas da União, ainda que não expressamente consignadas neste edital.

1.9 Que é vedada a participação neste Chamamento Público, bem como é impedimento para a celebração do Acordo de Cooperação dele decorrente, à organização da sociedade civil e respectivos dirigentes que se enquadrarem em quaisquer das situações abaixo relacionadas:

- a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente realizadas;
- c) Tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- d) Tenha ocorrência de contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição, seja pela quitação dos débitos que lhe foram eventualmente imputados, pela reconsideração ou revista a decisão pela rejeição;
- e) Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - i.) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - ii.) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração

pública;

e.III) existência de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 08 (oito) anos;

f) Tenha entre seus dirigentes pessoa:

f.I) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 08 (oito) anos;

f.II) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

f.III) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

2 – OBJETO, MÉTODOS E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

2.1 O presente edital de chamamento público tem como objeto oportunizar a apresentação de proposta de intenção das organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para coletar, acondicionar, transportar e destinar (encaminhar para reciclagem) recipientes de vidro;

2.2 A Organização de Sociedade Civil deve:

2.2.1 Ter capacidade para instalar pontos de entrega voluntária, onde os municípios entregarão recipientes de vidro, que serão posteriormente armazenados, transportados e destinados adequadamente pela organização da sociedade civil selecionada, conforme sua logística de coleta;

2.2.2 Ter capacidade de trabalho para armazenar temporariamente, coletar, acondicionar, transportar e destinar recipientes de vidro inteiros, coletados nos pontos de entrega voluntária em São Bernardo do Campo;

2.2.3 Ter as devidas autorizações e licenças para executar as atividades previstas no item 1.3;

2.2.4 Disponibilizar recipientes adequados para acondicionamento e contenção dos recipientes de vidro arrecadados na campanha (durante armazenamento temporário), em cada um dos pontos de entrega voluntária;

2.2.5 Fazer manutenção, limpeza e, se necessário, substituição de recipientes de acondicionamento que precisem ser repostos pelo desgaste do uso;

2.2.6 armazenar temporariamente, coletar, acondicionar, transportar e destinar recipientes de vidro inteiros recolhidos em todos os pontos de entrega voluntária participantes da campanha;

2.2.7 Encaminhar recipientes de vidro para processo de reutilização ou reciclagem dentro dos padrões ambientais estabelecidos;

2.2.8 Apresentar mensalmente relatórios de atividades, tendo como conteúdo mínimo: quantidade de recipientes de vidro, abertura de novos pontos de entrega voluntária, detalhes sobre a destinação dos recipientes;

2.2.9 Manter lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária dos recipientes de vidro existentes no município, com informações como nome do próprio, endereço, pessoa de contato, telefone.

2.3 Os pontos de entrega voluntária devem ser instalados, preferencialmente, em próprios municipais, seguindo orientação da Municipalidade quanto ao tipo de prédio e localização.

2.4 Ao ingressar neste procedimento de seleção pleiteando a habilitação para a celebração de Acordo de Cooperação, cada Entidade interessada adere automaticamente às condições estabelecidas pelo Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, na instrumentalização do Acordo de Cooperação, conforme disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 20.113/2017, comprometendo-se a aceitá-las, e ainda, observar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do Município:

2.4.1 O representante legal deverá manter atualizado seu cadastro junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município de São Bernardo do Campo, durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria;

2.5 Os recipientes de vidro que se refere o presente Edital serão aquelas entregues por municípios, no âmbito de campanha de educação ambiental com objetivo de evitar impactos socioambientais causados pelo seu descarte irregular;

2.6 O formato da campanha é constituído por pontos de entrega voluntária, onde os municípios entregarão os recipientes de vidro, que serão posteriormente armazenados, transportados e destinados adequadamente pela organização da sociedade civil selecionada.

3 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE INTENÇÃO

3.1 A proposta de intenção deverá ser apresentada, em papel timbrado da Entidade proponente, dentro de envelope lacrado, que deverá estar identificado apenas com as seguintes informações:

- Edital de Chamamento Público nº03/2018 – SMA;
- Dados cadastrais completos da Entidade e contatos.

3.2 Dentro do envelope deverá conter apenas 01 (uma) via dos seguintes documentos:

3.2.1 Ofício em papel timbrado da entidade, assinado pelo representante legal, manifestando intenção em participar do Processo de armazenamento temporário, coleta, acondicionamento, transporte e destinação de recipientes de vidro inteiros;

3.2.2 O Plano de Trabalho, contendo os seguintes itens:

Itens obrigatórios

1. Descrição dos procedimentos de armazenamento temporário, coleta, acondicionamento, transporte e destinação de recipientes de vidro inteiros para reciclagem: como se pretende realizar cada uma das etapas e qual o prazo máximo para realização das mesmas;

2. Listagem dos equipamentos a serem utilizados no item 1, esclarecendo se são de propriedade da Interessada;

3. Listagem da equipe envolvida nos procedimentos listados no item 1, esclarecendo qual a atribuição de cada um;

4. Descrição detalhada da infraestrutura para armazenamento temporário de recipientes de vidro inteiros, em cada um dos pontos de entrega voluntária, incluindo fotos;

5. Apresentar modelo sobre como se pretende manter lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária, com informações como nome do próprio, endereço, pessoa de contato, telefone.

Tendo como foco o aprimoramento das políticas públicas de gestão ambiental, o Plano de Trabalho pode conter também itens não obrigatórios, a saber:

Itens não obrigatórios

A. Descrição detalhada de tecnologia/procedimento criativo ou de inovação, caso seja utilizado em alguma(s) etapa(s) de ação prevista neste Edital

B. Explicação sobre ação de incentivo/fomento à entrega de recipientes de vidro inteiros, a ser utilizada junto aos municípios.

3.2.3 Cópia do Estatuto da Entidade e da ata de eleição da atual diretoria;

3.2.4 Declaração de que apresentará todas as licenças ambientais, caso venha a ser escolhido;

3.2.5 Cópias dos documentos elencadas no item 6.1(exceto item 1) do presente Edital;

3.2.6 Atestado de execução de ação anterior de objeto similar para empresa pública ou privada;

3.2.7 Declarações negativas relativas aos itens "a" a "f", do item 1.9.

3.2.8 Declaração informando que, se aprovada no processo de seleção para celebração da parceria, a Entidade encontra-se em condições de atender integralmente o disposto no item 6.1.

3.3 Todos os documentos deverão ser originais ou modalidade de cópia autenticada.

3.4 A entrega da proposta pela Entidade não gera obrigação de formalização do acordo de cooperação com esta Municipalidade.

3.5 A ausência, no envelope, de qualquer documento exigido neste edital, ensejará a inabilitação automática do processo de seleção.

4 - PRAZOS, LOCAL E CRONOGRAMA

4.1 A proposta de intenção deverá ser entregue entre os dias 22 de outubro a 26 de outubro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, na Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Gabinete, na Praça Samuel Sabatine, 50 – Centro – São Bernardo do Campo – SP –, aos cuidados da "Comissão de Seleção do Processo de armazenamento temporário, coleta, acondicionamento, transporte e destinação de recipientes de vidro inteiros".

4.1.1 As propostas de intenção deverão ser entregues pessoalmente e em meio impresso, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital, não sendo considerada como válida proposta que seja encaminhada exclusivamente em forma eletrônica (e-mail, CD, pendrive ou outro) ou enviada pelo correio.

4.2 Uma vez protocolizada a entrega do envelope, os documentos nele contidos não serão, em hipótese alguma, devolvidos à organização proponente, os quais ficarão arquivados até a data de sua abertura, que será realizada pela Comissão de Seleção, especialmente nomeada para esta finalidade e posterior juntada ao expediente próprio.

4.3 Após a data limite do recebimento das propostas será agendada a data de 29 de outubro de 2018, às 15:00, na Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal, Gabinete 6º andar, localizado na Praça Samuel Sabatine, 50 – Centro – São Bernardo do Campo – SP – Telefone: 26304511, para abertura de envelopes, na qual poderão participar um representante de cada Entidade que estará concorrendo, desde que tenha e apresente poderes de representação. Será verificado no ato da abertura, se todos os documentos exigidos no edital, foram devidamente entregues. Ao final da sessão será gerada a ata a ser assinada por todos os representantes presentes.

4.4 Encerrada a conferência dos documentos contidos nos envelopes, os mesmo serão lacrados para posterior análise pela Comissão de Seleção, enfatizando que só seguirão no processo de avaliação aqueles que estiverem aptos de acordo com as normas do edital, ficando desclassificados no ato da conferência aqueles que não apresentarem todos os documentos exigidos no edital para análise.

4.5 As Entidades desclassificadas poderão apresentar pedido de revisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4.6 Os recursos contestando a desclassificação serão analisados e a decisão será publicada, em meio oficial de publicidade deste Município.

4.7 A Comissão de Seleção terá até 10 (dez) dias para realizar as análises e selecionar a Entidade apta a celebrar o Acordo de Cooperação, com a respectiva pontuação e classificação final, podendo este prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.

5 - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A Comissão de Seleção procederá à análise das propostas de intenção, bem como de toda documentação solicitada neste edital de chamamento.

5.2 Na análise a ser efetuada pela Comissão de Seleção serão considerados:

- Adequação do plano de trabalho às diretrizes propostas
- Atestado de execução similar
- Atendimento de normas e critérios estabelecidos neste edital

5.3 Serão consideradas na seleção das entidades participantes do processo, a clareza, objetividade, detalhamento e sua consistência conforme os critérios de pontuação abaixo, além das atestações estabelecidas no item 1 e subitens:

Critérios de Avaliação

ITENS OBRIGATORIOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
A. Descrição dos procedimentos de armazenamento temporário, coleta, acondicionamento, transporte e destinação de recipientes de vidro inteiros para reciclagem: como se pretende realizar cada uma das etapas e qual o prazo máximo para realização das mesmas;	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
B. Listagem dos equipamentos a serem utilizados no item A, esclarecendo se são de propriedade da Interessada	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
C. Listagem da equipe envolvida nos procedimentos listados no item A, esclarecendo qual a atribuição de cada um	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
ITENS NÃO OBRIGATORIOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
D. Descrição detalhada de tecnologia/procedimento criativo ou de inovação, caso seja utilizado em algum(as) etapa(s) de ação prevista neste Edital	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
E. Explicação sobre ação de incentivo/fomento à entrega de recipientes de vidro inteiros, a ser utilizada junto aos municípios.	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
F. Atestado de realização de atividade similar	1 ponto para cada atestado entregue, sendo estipulada pontuação máxima de 5 pontos	Análise dos documentos entregues

a) Em caso de empate nos pontos atribuídos a cada plano de trabalho apresentado, será considerada como critério de desempate a sequência abaixo listada:

1) Apresentar maior pontuação para os itens não obrigatórios no plano de trabalho;

2) Persistindo o empate caberá à Comissão de Seleção, realizar o sorteio, facultando a presença dos interessados, se necessário.

5.4 O Acordo de Cooperação será formalizado com apenas uma Organização Social Civil, sendo a melhor classificada aquela que obtiver a maior pontuação de acordo com os Critérios de Avaliação estabelecidos no presente edital.

5.5 A Comissão de Seleção tornará público, em meio oficial de publicidade deste Município, o resultado do processo com a classificação das entidades aptas a celebrar o Acordo de Cooperação, bem como a relação das desclassificadas, devidamente motivada.

5.6 As entidades poderão apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contestando o resultado publicado.

5.7 A Comissão de Seleção poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, reformar ou reconsiderar a sua decisão ou, ainda, encaminhar o recurso, devidamente informado, ao Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal para decidir.

5.8 Após julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para sua interposição, o Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal homologará e divulgará em meio oficial de publicidade deste Município, o resultado do Chamamento com a indicação da Organização da Sociedade Civil, apta a celebrar o Acordo de Cooperação.

6- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

6.1 Ademais dos documentos apresentados na presente, serão exigidos da Entidade que for selecionada, os documentos abaixo listados, para fins de celebração do Acordo de Cooperação.

1) Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;

2) Que todas as certidões apresentadas referente a empresa estejam regulares e se mantenham regularizadas e atualizadas durante toda a vigência de acordo;

3) Apresentação da lista de trabalhadores ou colaboradores que serão envolvidos nas ações propostas, objeto do acordo de cooperação, identificando a modalidade do vínculo mantido com a entidade (OSC) (carteira de trabalho, registro do empregado, contrato de prestação de serviços autônomos, termo de doação de serviços voluntários, ou outro que comprove a relação mantida com a entidade.

6.2 Caso a Entidade classificada em primeiro lugar não atenda os requisitos especificados no presente termo, a mesma será inabilitada, respeitando e garantindo o contraditório e a ampla defesa, sendo garantida a possibilidade de chamamento à próxima Entidade, segundo a ordem de classificação determinada no chamamento público.

7 – VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

7.1 O prazo de vigência do Acordo de Cooperação a ser firmado será de 2 anos contados a partir da data de sua celebração com o Poder Público, podendo ser renovado por mais 2 anos devendo seguir rigorosamente o Plano de Trabalho aprovado.

7.2 Os Planos de Trabalhos das parcerias poderão ser revistos, por meio de Termo de Aditamento ou Apostilamento ao Plano Original, nos casos em que houver necessidade de adequação de metas ou de valores, sendo vedada a alteração do objeto.

7.3 É facultado ao Município de São Bernardo do Campo a realização de novos chamamentos públicos, com vistas a seleção de novas Entidades, observando-se a existência de demanda.

8 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 A organização da sociedade civil que formalizar Acordo de Cooperação com esta Municipalidade deverá prestar contas nos prazos e formas a serem estabelecidas no referido termo de Acordo de Cooperação, anexo, de acordo com a legislação vigente e instruções dos órgãos internos e externos de controle.

9 – DA INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Não haverá transferência de recursos financeiros entre os participantes, sendo que cada qual se responsabilizará pelas despesas ordinárias decorrentes de suas obrigações, quer em relação aos materiais empregados, quer em relação à mão-de-obra utilizada, quer, ainda, em relação a todo e qualquer ônus financeiro, inclusive decorrentes de encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em caso de desistência da organização social em celebrar o Acordo de Cooperação, a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada neste Edital de Chamamento Público, essa intenção deverá ser manifestada por escrito através de ofício devidamente assinado pelo responsável da organização proponente e, caso aceite a desistência direta, ficará a Organização Social, impedida de participar de outro edital de mesma finalidade nos dois seguintes editais que surgirem.

10.2 Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas no mesmo local, datas e horários previstos no item 4.1.

10.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo órgão gestor ouvindo, se necessário, a Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, de 21 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

ANEXO I

MINUTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º/2018-SMA

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado por, JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA, Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO, e, de outro, a entidade....., com endereço na

..... e, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº, neste ato representada por, portador do RG. e do Cadastro de Pessoa Física nº, doravante designada simplesmente ENTIDADE, têm, entre si, justo e convencionado, a presente parceria, consoante às cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se o MUNICÍPIO e a ENTIDADE, no que couber, aos termos das disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de São

Bernardo do Campo, da Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais dispositivos legais pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.0 – O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo desenvolver programas de cooperação referentes a ação de armazenar temporariamente, coletar, acondicionar, transportar e destinar recipientes de vidro inteiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.0 - Para execução da presente parceria, o MUNICÍPIO obriga-se a:

I – Fiscalizar o plano de trabalho proposto, acompanhando e monitorando e avaliando o cumprimento do objeto da presente parceria, na forma estabelecida na cláusula sexta, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos; ;

II - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ENTIDADE, na forma estabelecida na cláusula 6ª.

III - emitir, por intermédio do gestor da parceria, parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata a cláusula 4ª.

IV- mobilizar a população para adesão à campanha de coleta de recipientes de vidro;

V - indicar e autorizar os equipamentos e espaços públicos para instalação de pontos de entrega voluntária de recipientes de vidro;

VI - disponibilizar espaços nos equipamentos e espaços públicos para fixação de materiais de divulgação da campanha;

VII - distribuir materiais de divulgação da campanha para a população e frequentadores dos pontos de entrega voluntária;

VIII - orientar a população sobre os procedimentos de entrega de vidro, como o acondicionamento dos vidros;

IX - elaborar materiais e estratégia de divulgação da campanha de coleta de recipientes de vidro, incluindo a abordagem da Pedagogia dos 3Rs: Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

3.0 - Para execução da presente parceria, a ENTIDADE obriga-se a:

I - cumprir e fazer cumprir as instruções que receber do MUNICÍPIO, relacionados as ações a serem executadas, e garantir o livre acesso dos agentes do MUNICÍPIO, do controle interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, aos documentos e às informações relacionadas ao Acordo de Cooperação, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

II – Emitir Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, seguindo as instruções e modelos estabelecidos pelo gestor da parceria, conforme a periodicidade abaixo:

Mensalmente: para fins de monitoramento, conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho;

Quando do encerramento da parceria: para apresentação na prestação de contas final, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados durante o exercício.

III - ter capacidade para instalar pontos de entrega voluntária de recipientes de vidro e sua logística de coleta;

IV - ter as devidas autorizações e licenças para executar as atividades previstas

X - disponibilizar infraestrutura para acondicionamento e contenção do vidro arrecadado na campanha (durante armazenamento temporário), em cada um dos pontos de entrega voluntária;

XI - fazer manutenção, limpeza e, se necessário, substituição de recipientes de acondicionamento que precisem ser repostos pelo desgaste do uso;

XII - armazenar temporariamente, coletar, acondicionar, transportar e destinar recipientes de vidro inteiros, recolhidos em todos os pontos de entrega voluntária participantes da campanha;

XIII - encaminhar os recipientes de vidro para processo de reciclagem;

IX - apresentar mensalmente relatórios de atividades, tendo como conteúdo mínimo: quantidade de vidro coletado, abertura de novos pontos de entrega voluntária, detalhes sobre a destinação do vidro;

X - manter lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de recipientes de vidro existentes no município, com informações como nome do próprio, endereço, pessoa de contato, telefone;

3.1 – É de responsabilidade exclusiva da ENTIDADE:

I - O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da ENTIDADE em relação aos referidos pagamentos, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução,

§1º Eventuais débitos oriundos de reclamação trabalhista e respectivos consectários legais serão suportados exclusivamente pela ENTIDADE, pelo que reconhece e confessa expressamente essa condição, pela simples subscrição do presente documento.

CLÁUSULA QUARTA

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.0 - A execução da presente parceria será monitorada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria.

4.1 – O gestor da parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante o Acordo de Cooperação, no encerramento da parceria, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela entidade, o qual deverá conter, sem prejuízo de outros elementos:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA**

5.0 - A prestação de contas desta parceria será apresentada à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, conforme o disposto abaixo:

I - Apresentação pela ENTIDADE do Relatório (contendo fotos e recortes de jornais), admitidas de Execução do Objeto, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada mês, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, conforme instruções e modelos estabelecidos pela SMA, para análise e aprovação do gestor da parceria, que emitirá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e o submeterá à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

5.0.1 - Juntamente com o relatório mensal referido nesta cláusula, a entidade deverá entregar os seguintes documentos, dentro do prazo de validade nesles referidos:

a)

Relação atualizada contendo todos os colaboradores envolvidos nos serviços, objeto deste termo de cooperação, informando e demonstrando o vínculo mantido com a entidade, o que poderá se dar mediante a comprovação em carteira de trabalho, registro de empregado, contrato de prestação de serviços autônomos, termo de doação de serviços voluntários, ou outro que comprove a relação mantida com a entidade.

Certificado de Regularidade do FGTS emitido para número do CNPJ da entidade informado neste instrumento;

Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, dos tributos da União e dos administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (CND conjunta) emitida para o CNPJ da entidade informado neste instrumento;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Positiva com Efeitos de Negativa, emitida para o CNPJ da entidade informado neste instrumento.

5.1 - A falta de entrega de relatórios mensais, ou dos demais documentos acima referidos, poderá gerar penalidades à entidade e até mesmo o cancelamento do Acordo de Cooperação, garantido, em qualquer situação, a ampla defesa e o contraditório;

5.2 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

omissão no dever de prestar contas;

descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

CLÁUSULA SEXTA**DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DENÚNCIA E RESCISÃO**

6.0 - A presente parceria vigorará a partir da publicação do respectivo extrato em meio oficial de publicidade do MUNICÍPIO, por 2 anos, podendo ser prorrogada por Termo Aditivo, por mais 2 anos, desde que as partes manifestem interesse nesse sentido e apresentem justificativa prévia em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, sendo apresentado novo Plano de Trabalho para o período objeto da prorrogação.

6.1 - A parceria poderá ser denunciada por mútuo consentimento, ou por iniciativa de qualquer das partes, manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias

6.2 - Em caso de prorrogação da parceria, o MUNICÍPIO realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com beneficiários e usuários das ações previstas no Plano de Trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

6.3 - A rescisão da presente parceria, de iniciativa do MUNICÍPIO, ocorrerá quando da constatação do inadimplemento injustificado das cláusulas pactuadas, bem como, entre outras, das seguintes situações:

falta da prestação de contas no prazo estabelecido;

não adoção por parte da ENTIDADE, das medidas saneadoras eventualmente apontadas pelo MUNICÍPIO na execução da parceria;

as condições de habilitação não sejam mantidas;

em caso de dissolução da ENTIDADE.

CLÁUSULA SÉTIMA**DA PUBLICAÇÃO**

7.0 - A publicação, por extrato, da presente parceria, será providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar de sua assinatura, em meio oficial de publicidade.

CLÁUSULA OITAVA**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE**

8.0 - Pela execução desta parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal 13.019/14 e legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ENTIDADE as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a entidade ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II desta cláusula.

IV - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

V - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

VI - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA**DO FORO**

9.0 - Para qualquer dúvida ou ação que possam decorrer da execução desta parceria, esgotando-se a tentativa de solução administrativa com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante deste MUNICÍPIO, fica eleito o Foro desta Comarca, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

E, por estarem assim ajustados, e para que produza efeitos legais, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, juntamente com 3 (três) testemunhas.

São Bernardo do Campo, ____/____/2018.

.....
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

.....
Nome do representante legal da entidade
Cargo que ocupa
Testemunhas:

1. _____ 2. _____ 3. _____

ANEXO II**PLANO DE TRABALHO**

Cadastro da Entidade

1. Dados da entidade

Nome empresarial:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Município:

Telefone:

E-mail:

Site:

2. Dados do Representante Legal

Nome completo:

RG:

CPF:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Município:

Telefone:

E-mail:

Cargo:

Período de mandato:

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Contextualização da Proposta

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n. 12.305/2010) estabelece, entre seus Princípios e Objetivos, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Sendo assim, o Poder Público Municipal propõe a realização de projeto que permita a instalação de pontos de entrega voluntária de recipientes de vidro inteiros, para que, cada cidadão possa dar destinação ambientalmente adequada às embalagens, permitindo que matérias-primas voltem ao processo produtivo por meio da reciclagem.

Do Objeto a ser Executado

Armazenamento temporário, coleta, acondicionamento, transporte e destinação para reciclagem de recipientes de vidro inteiros, provenientes de pontos de entrega voluntária.

Instalação e manutenção de pontos de entrega voluntária de recipientes de vidro inteiros.

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada a partir de instalação e manutenção de pontos de entrega voluntária de recipientes de vidro inteiros, posterior armazenamento temporário, coleta, acondicionamento, transporte e destinação de recipientes de vidro inteiros.

Antes da instalação de ponto para entrega voluntária, é fundamental que seja realizada informação e sensibilização das equipes envolvidas nas atividades de recebimento dos recipientes de vidro.

Além disso, propõe-se que, semestralmente, seja realizada nova etapa de sensibilização, buscando motivar as equipes para melhorarem os resultados de cada ponto.

Durante o período de vigência do Acordo de Cooperação (2 anos) solicita-se que sejam instalados e monitorados, no mínimo, 100 pontos de entrega voluntária de recipientes de vidro, sendo que, a cada mês, deve ser aberto, pelo menos, 1 novo ponto de entrega voluntária.

Metas:

Primeiros 6 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 30 pontos de entrega voluntária de recipientes de vidro;

12 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 80 pontos de entrega voluntária de recipientes de vidro;

18 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 100 pontos de entrega voluntária de recipientes de vidro;

24 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de pontos de entrega voluntária de recipientes de vidro, conforme conveniência e oportunidade.

Prestação de Contas, Monitoramento e Avaliação

A organização da sociedade civil que formalizar Acordo de Cooperação com esta Municipalidade deverá prestar contas nos prazos e formas a serem estabelecidas,

de acordo com a legislação vigente e instruções dos órgãos internos e externos de controle.

O acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do programa serão realizados da seguinte forma: A entidade deverá emitir, mensalmente, Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. O relatório deve conter registros fotográficos dos pontos de entrega voluntária e também das atividades de sensibilização desenvolvidas.

Além disso, o Relatório Mensal deve apresentar listagem atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de recipientes de vidro em funcionamento, com conteúdo mínimo: identificação do local, endereço, telefone, pessoa de contato, data de abertura do ponto, data das atividades de sensibilização.

Quadro de Funcionários

1. Dados do Funcionário

Nome completo: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____
 CEP: _____ Município: _____
 Telefone: () _____ e-mail: _____
 Cargo: _____ data de admissão: _____
 Atribuição: _____

Nome completo: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____
 CEP: _____ Município: _____
 Telefone: () _____ e-mail: _____
 Cargo: _____ data de admissão: _____
 Atribuição: _____

Nome completo: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____
 CEP: _____ Município: _____
 Telefone: () _____ e-mail: _____
 Cargo: _____ data de admissão: _____
 Atribuição: _____

Nome completo: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____
 CEP: _____ Município: _____
 Telefone: () _____ e-mail: _____
 Cargo: _____ data de admissão: _____
 Atribuição: _____

Cronograma de Trabalho

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Divulgação do projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Informação e sensibilização das equipes		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Instalação de pontos de entrega voluntária de recipientes de vidro inteiros		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Nova etapa de sensibilização dos pontos em funcionamento							x	x	x	x	x	x
Entrega de relatório mensal		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Secretaria de Segurança Urbana
 Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria nº. 001/SSU.1/2018, de 19 de SETEMBRO de 2018.

Dispõe sobre a designação dos ocupantes dos cargos da carreira da Guarda Civil Municipal para conduzirem bicicletas, embarcações, viaturas descaracterizadas ou qualquer outro veículo, seja motorizado ou não, desde que pertencentes à frota municipal, e dos Vigilantes que forem designados para conduzirem viaturas ou motocicletas, pertencentes à frota municipal e dá outras providências:

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei nº 6695, de 2 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, elencados no anexo único que integra essa Portaria, para conduzirem os veículos da frota municipal, de acordo com a respectiva habilitação consentida previamente pelo órgão competente, nos termos da Lei nº 5.683, de 24 de maio de 2007, combinada com a Lei nº 6.695, de 2 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os servidores designados farão jus a Gratificação Especial somente se efetivamente conduzirem os veículos da frota municipal, na seguinte proporção:

I – 01 (um) dia: Equivale a 10% (dez por cento) dos 20% (vinte por cento) do valor

de Referência "6-A" da Tabela 1 de Escalas de Valores de Referências da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990.

II – 02 (dois) dias: Equivale a 20% (vinte por cento) dos 20% (vinte por cento) do valor de Referência "6-A" da Tabela 1 de Escalas de Valores de Referências da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990.

III – 03 (três) dias: Equivale a 30% (trinta por cento) dos 20% (vinte por cento) do valor de Referência "6-A" da Tabela 1 de Escalas de Valores de Referências da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990.

IV – 04 (quatro) dias: Equivale a 40% (quarenta por cento) dos 20% (vinte por cento) do valor de Referência "6-A" da Tabela 1 de Escalas de Valores de Referências da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990.

V – 05 (cinco) dias: Equivale a 50% (cinquenta por cento) dos 20% (vinte por cento) do valor de Referência "6-A" da Tabela 1 de Escalas de Valores de Referências da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990.

VI – 06 (seis) dias: Equivale a 60% (sessenta por cento) dos 20% (vinte por cento) do valor de Referência "6-A" da Tabela 1 de Escalas de Valores de Referências da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990.

VII – 07 (sete) dias: Equivale a 70% (setenta por cento) dos 20% (vinte por cento) do valor de Referência "6-A" da Tabela 1 de Escalas de Valores de Referências da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990.

VIII – 08 (oito) dias: Equivale a 80% (oitenta por cento) dos 20% (vinte por cento) do valor de Referência "6-A" da Tabela 1 de Escalas de Valores de Referências da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990.

IX – 09 (nove) dias: Equivale a 90% (noventa por cento) dos 20% (vinte por cento) do valor de Referência "6-A" da Tabela 1 de Escalas de Valores de Referências da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990.

X – 10 (dez) dias ou mais: Equivale a 100% (cem por cento) dos 20% (vinte por cento) do valor de Referência "6-A" da Tabela 1 de Escalas de Valores de Referências da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

FLÁVIO LEÃO RAFAEL

Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 001/SSU.1/2018

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME COMPLETO
17033-7	Adalberto Pedro dos Santos
17036-1	Adilson Andrade Cunha
17038-7	Adiro Gonçalves de Oliveira
17053-1	Anderson Lopes da Silva
17056-5	André Cezario Lima
17057-3	André Cícero do Nascimento
17059-9	Angela Nogueira de Lara
17069-6	Antonio Solla Daguís
17072-7	Aparecida dos Santos Martinez
17073-5	Arcedino José Dutra
17074-3	Ares Vicente José Teixeira Trindade
17075-1	Arlindo Pereira da Cruz
17076-9	Aroldo Marques da Silva
17077-7	Ataide Ferreira da Silva
17079-3	Beqson Donizete Luzini
17084-0	Carlos Eduardo França Oliveira
17091-3	Célia Ferreira Izidoro
17104-0	Dagoberto Luiz dos Santos
17109-0	Denilson Aranda Lopes
17114-7	Douglas Afonso Martins
17115-5	Douglas da Silva Neto
17118-9	Eder Marcos Marcelino
17122-8	Edivaldo Miguel de Souza Filho
17124-4	Ednaldo Amaral Tavares
17125-2	Edson de Vasconcelos da Silva
17134-1	Emerson Alves Costa
17135-9	Emerson Júnior Barbosa da Silva
17137-5	Eneas Alves Rodrigues
17138-3	Eneas Rogério Andrade
17142-2	Fabiano Baptista da Silva
17145-6	Fabiano Tomazelli da Nobrega
17147-2	Fábio Melo de Santana
17148-0	Fátima Aparecida Goulart
17155-3	Flávio de Assis
17161-8	Genival Ananias da Silva
MATRICULA	NOME COMPLETO
17164-2	Gilmar Alves Salviano
17171-5	Hércules Ricardo Barbosa
17181-2	Jaciete Amorim da Silva
17186-2	Jairo Passos Lima
17191-9	Jeferson Nogueira Magalhães
17195-1	João Celso Pereira Lopes
17200-4	José Araujo Agostinho
17203-8	José dos Santos de Souza Júnior
17206-2	José Francisco dos Santos
17214-3	Josias de Carvalho
17215-1	Jucemar Batista dos Santos
17218-5	Katia Carvalho Luz
17225-8	Luciano Rodrigues dos Reis
17226-6	Luís Antonio Marino
17232-1	Magesio Machado Pinto
17236-3	Manoel Domingues Perez

17239-7	Manoel Raimundo da Silva Neto
17241-0	Marcelo Isidoro dos Santos
17257-5	Maria Goret Pinheiro de Lima
17265-6	Maurício dos Santos
17272-9	Miriam Aparecida Zoratte
17278-7	Nelson Luiz Campos Andrade
17284-2	Paulo Marcos Dias Vieira
17286-8	Paulo Roberto Trindade
17287-6	Paulo Sérgio Soares
17290-7	Pedro Jorge dos Santos
17294-9	Reimilte Lopreto Pereira
17295-7	Reinaldo M. do Nascimento Burgos
17306-8	Roberto Torres Langguth
17308-4	Robson Fernando da Cunha
17311-5	Ronaldo de Moraes
17312-3	Ronaldo do Prado Ferreira
17319-9	Rosivaldo da Silva França
17323-8	Sandro Aparecido Soares
17328-8	Sidiney Vieira Rocha
17334-3	Sueli Ribeiro de Almeida
17340-8	Valeria de Moraes
17342-4	Vanderlei dos Santos
17345-8	Vilma Prestes de Oliveira Silva
17348-2	Walter Rodrigues Guze
17350-5	Wanderlei Messias Pinto
17351-3	Wanderley Bueno
17354-7	William dos Santos Rios
MATRICULA	NOME COMPLETO
17356-3	Wladimir Camilo Zampronha
17358-9	Acrizio Lopes Braga
17366-0	Anderson Gonçalves da Silva
17368-6	Antonio Pereira Jorge
17370-9	Carlos Evandro Pavaneli de Souza
17372-5	Cesar Tadeu Cardoso Dantas
17377-5	Edenei Ghirelli
17378-3	Edgar Pereira dos Santos
17379-1	Edi Jakson Batista Cabo
17380-6	Edmilson Aparecido Fernandes
17381-4	Edson Artur Silva
17387-2	Evandro José da Silva
17391-1	Gilberto Roselli
17394-5	Israel Chaves de Almeida
17396-1	Ivã Di Giacomo
17397-9	Ivanildo Francisco da Silva
17398-7	João Pedro Souza Filho
17399-5	Jorge Alberto Henriques
17410-3	Kleber Teixeira de Brito
17411-1	Laercio Batista Postigo
17413-7	Manoel Messias Pereira
17414-5	Manuel Pedro Gomes
17417-9	Marco Antonio de Oliveira
17418-7	Marcos André Ferreira Bernardino
17420-0	Marcos Paulo Ferreira Andrade
17427-6	Osvaldo de Souza Junior
17429-2	Pedro Ramos Cardoso
17431-5	Regis Rodnei Gomes
17432-3	Renato Ferreira de Paula
17436-5	Rodirlei Azevedo Silva
17439-9	Samuel Almeida Cabral
17441-2	Sergio Aparecido Reinaldo
17444-6	Tarcisio dos Santos
17445-4	Ulisses Fioranti
17509-4	Abel Galindo de Oliveira
17510-9	Adans Leal da Mota
17513-3	Agenor Pereira de Souza
17515-9	Alcino Roberto Alves de Paula
17516-7	Aldai Ferreira Barreto
17517-5	Alexandre Luzzio Leite
17524-8	Celso Novato de Moraes
17531-1	Denis Roberto Azevedo
17537-9	Eduardo Barreiros Reis
MATRICULA	NOME COMPLETO
17538-7	Eduardo Molinari Teixeira
17547-6	Flavio Henrique Moraes Silveira
17549-2	Gicelio José Pereira
17553-1	João de Deus Carvalho Neto
17562-0	Julio Cesar Rodrigues Silva
17564-6	Juracy Tenório Barreto
17568-8	Luciano de Rosa Perrella
17570-1	Luiz Carlos Laurentino
17577-7	Marcelo Odilon da Silva
17583-2	Marcos Bina
17591-3	Raul Dammenhain
17597-1	Rogério Maciel Pereira
17602-4	Valdomiro Oliveira França
17604-0	Max Suel Martins Julião

17686-2	Anderson de Oliveira
17687-0	Eli Camilo Mendes
18002-1	Luis Carlos Pereira da Silva
18003-9	Helio Santos de Almeida
18005-5	Eduardo José Marcelino
18008-9	Lindomar Paulo de Almeida
18009-7	José Ricardo Eufrazio
18015-2	João Paulo da Silva
18018-6	Aparecido Alves Vitoriano
18019-4	Fabiano Leopoldo Soares
18020-9	Sidney Gomes da Silva
18022-5	Luiz Gonzalez de Souza
18024-1	Paulo Cezar Silva de Araújo
18025-9	Paulo Amaro Lemos
18027-5	João Augusto dos Santos Filho
18030-6	Pedro Victor da Silva
18031-4	Marcelo de Souza
18034-8	Reginaldo Domingues
18036-4	Erick Camargo
18038-0	Clovis Roberto Piza
18054-2	José Francisco Vitória
18057-6	José Amintas de Oliveira
18060-7	Adilson Dias de Medeiros
18074-6	Rildo José dos Santos
18075-4	Gabriel José de Andrade
18552-6	Almir Chrispim do Nascimento
18556-8	Antônio Ferreira de Araújo
18558-4	Antonio Paula
18562-3	Cesar Augusto Benine de Oliveira
MATRICULA	NOME COMPLETO
18564-9	Claudinei Alves de Figueiredo
18566-5	Claudio Roberto Silva de Siqueira
18572-0	Delmir Paulino Benicio
18581-9	Eduardo Gomes Marques
18586-9	Eilton Andrade Maia
18590-8	Fatima Praeiro dos Santos
18594-0	Gilberto Sandro Ferreira Schreiber
18602-7	Jefferson Bispo dos Santos
18606-9	Jose Augusto Xavier
18608-5	José Moacir Xavier de Souza
18615-8	Marcelo Izidoro de Melo
18625-5	Renata da Silva
18627-1	Ricardo Fabiano Pereira Barreto
18632-8	Rosangela Nunes da Silva
18637-8	Tatiana Candida do Nascimento
22130-6	Edilson Alves Malaquias
22132-2	Evandro Vital dos Santos
22155-0	Antonio Ramiro dos Santos Sobrinho
22162-3	Adilson Cosme da Silva
22183-5	Luis Fernando da Silveira
22224-7	Jurandir Pereira da Silva
22591-0	Marcelo da Rocha
4593-8	José Nivaldo Lichioti
60399-4	Fábio de Jesus Pereira
60403-9	Claudio Marcio Teixeira
60404-7	Julio Tadeu de Moraes Iamarino
60405-5	Fabio dos Santos Alves
60408-9	Roni Pessotti
60409-7	Adriano Alves da Silva Alcantara
60410-2	Nicolas Akira Eda
60416-0	Ivo de Almeida Maciel
60418-6	Washington Luis Dorival
60423-3	Jaime Alves da Silva
60428-3	Emilson de Jesus
60430-6	Eduardo Evangelista Kolansky
60432-2	Laerte Pereira de Lima
60434-8	Fábio Soares de Lara Trindenti
61216-1	Carlos Alves da Silva
61220-0	Eliseu Paulino Jucá
61224-2	Franklin Vieira de Medeiros
61226-8	Leandro Rondini
61276-3	Djanilson Santiago Barbosa
61585-0	Luís Antonio da Silva
MATRICULA	NOME COMPLETO
61587-6	Rodrigo da Silva
61668-6	Ronaldo Grechi
61786-0	Nivaldo Renan Silva dos Santos
61787-8	Erivan Gaudêncio da Silva
61795-9	Michelli Marion
61801-0	Carlos Eduardo Santos Sampaio
61802-8	Antonio Isaurindo Amaro Lemos
61803-6	Paulo Henrique da Silva Cordeiro
61804-4	Sanderley Barbosa Correia
61808-6	Claudio Donisete Sobrinho
61809-4	Jessie Lemos Roussenq
61811-7	Vladimir Leite Sanches

61814-1	Joraci do Carmo Rosa
61815-9	Helton Tadeu Mammana
62477-6	Adriano Pereira
62478-4	Alex Fernandes de Oliveira
62481-5	Anderson Leandro da Luz
62484-9	Andres Gea Martinez
62486-5	Arthur Erray Santos
62487-3	Bosco Raimundo Vieira de Souza
62489-9	Cristiano Aparecido G. Leite
62491-2	Daniel da Rocha Baradelli
62492-0	Daniela Gaspar Medeiros
62494-6	Dirceu dos Santos Junior
62496-2	Dorival Santos Mudesto
62500-7	Emerson Aparecido Campos Ferrante
62501-5	Emerson Daniel da Silva
62503-1	Hamilton dos Reis
62506-5	João Ramos Ferreira
62507-3	Joelson Ribeiro de Souza Santos
62508-1	Jose Inocencio Junior
62509-9	Jose Jailson R. Nascimento
62510-4	Jose Rejanio Amâncio de Moraes
62518-8	Marcio Ribeiro
62519-6	Marco Antônio Canhada Costa
62520-1	Marcos José Neves
62521-9	Marinaldo Lins de Oliveira
62522-7	Maurício Santos Teixeira
62523-5	Mauro Sérgio de Brito
62525-1	Patrícia Marques G. de Araujo
62527-7	Paulo Aparecido de Moraes
62529-3	Rodrigo Aparecido Machado
62530-8	Rodrigo César Rosendo
MATRICULA	NOME COMPLETO
63777-7	Alan de Pontes Silva
63780-8	Alexsandro Izidio da Silva
63782-4	Anderson Pereira da Silva
63786-6	Angela Maria Silva Munis
63788-2	Antonio Francisco Alves Neto
63790-5	Antonio Oliveira Costa
63791-3	Ari Silva Nascimento Santos
63796-3	Bruno Biazon
63803-2	Cássio Carvalho Cruz
63806-6	Claudio Batista dos Santos
63807-4	Claudnei Jeronimo Lemos
63808-2	Claudio Sergio de Oliveira
63809-0	Cristiano Almeida da Silva
63811-3	Daniel Freire Alves da Cunha
63815-5	Denis Gomes Ferreira
63817-1	Diego Luciano dos santos
63819-7	Djalma de Paula Fernandes Júnior
63822-8	Edmundo Nogueira Souza
63823-6	Edson Roberto Fabri
63824-4	Eduardo Antonio de Souza
63825-2	Eduardo Firmiano da Silva
63826-0	Eduardo Melo da Silva
63833-3	Evandro Felisberto de Luz
63834-1	Evelin Victorino de Paula
63836-7	Fabiano Cardoso Valença Silva
63838-3	Fabio de Souza Santos
63839-1	Fabício da Silva Russo
63840-6	Fagner Dias Pereira
63843-0	Francieudo Pereira de Lacerda
63844-8	Francisco de Assis Nunes
63846-4	Gilmar Soares Melo
63851-1	Jean Rosa Ferreira
63852-9	João Batista Bau Paiva
63856-1	Julio Cesar Barbosa Furtunato
63859-5	Kayo Cezar Del Corso
63860-0	Lázaro Passos Lima
63865-0	Leonardo Carvalho Silva
63867-6	Levi Barbosa
63868-4	Lígia Domingos
63871-5	Lucas Dias de Freitas
63872-3	Lucio José Vieira de Souza
63873-1	Luis Henrique Pereira de Mello
63875-7	Marcio Minzon
MATRICULA	NOME COMPLETO
63877-3	Marcelo José Neves
63878-1	Marcelo de Oliveira Borges
63881-2	Marcio Trebuchesti
63883-8	Marcos Donizetti Artur
63884-6	Marcos Moura de Araújo
63890-1	Odair Peregrino
63899-3	Raul da Silva Rossi
63904-6	Ricardo Ferreira Fernandes
63904-6	Ricardo Ferreira Fernandes
63908-8	Robson Henrique dos Santos

63909-6	Rodrigo Benigno da Silva
63910-1	Rodrigo Santana da Silva
63912-7	Ronaldo dos Santos Severo
63913-5	Ronie Paulo Rogério
63916-9	Santino Martin Pinarelli
63917-7	Sérgio Augusto Félix Perez
63918-5	Sergio Cardoso da Silva
63923-2	Thiago de Paula Bonifácio da Silva
63928-2	Vlademir Vintecincio
63930-5	Wantuir Gomes do Nascimento
63935-5	Wesley de Lima Souza
63936-3	Wesley de Souza Carneiro
63937-1	William Almeida Fernandes
63939-7	Wilson Moreira Rodrigues
64041-9	Aline Ines Costa
64042-7	Aline Siqueira Fernandes
64043-5	Ana Carolini Carneiro de Carvalho e Silva
64045-1	Ana Paula Alves de Oliveira
64047-7	Ana Paula Lançoni de Barros Noé
64052-4	Araceli dos Santos Vizigal
64057-4	Beatriz Rodrigues de Novais
64070-2	Daniela de Lima
64072-8	Denise Martins Pereira
64073-6	Edilma Antonia de Moraes
64078-6	Elisabeth da Costa Pereira
64089-1	Iara Suelen Alves
64090-6	Isis Cardoso da Cunha
64094-8	Jaqueline Tenorio da Silva
64098-0	Juliana Salomão Costa
64100-9	Karla Cristina Ferreira Claro
64103-3	Lais Cristina Macedo
64113-0	Mara Rubia Oliveira Silva Bim
64116-4	Maria Luiza Silva Santos
MATRICULA	NOME COMPLETO
64117-2	Marines Do Carmo Olbeira Costa
64120-3	Maurenice Leonila Das Neves
64122-9	Mayara Mariano Dias
64129-5	Najara Aparecido Macedo Lobo
64140-7	Renata Fernandes Folino
64145-7	Rosevone Preziosa de Freitas
64147-3	Simone Cristina Alves
64156-2	Vanessa Meyado Paladino
64158-8	Vanessa Torres
64164-3	Adjailton Abel da Silva
64165-1	Agildo Ferreira de Oliveira
64166-9	Alex Laureano
64168-5	Alison Matos Alves
64170-8	Andre Guilherme Marcão Moya Silveira
64171-6	Antonio dos Santos Silva Filho
64173-2	Aroldo Novaes Azevedo
64176-6	Carlos Fabiano de Souza Saraiva Asevedo
64177-4	Claudeir Dionizio
64182-1	Daniel Takeshita Fortunato
64184-7	Dwilson Cristovam de Freitas Viana Junior
64185-5	Ed Carlos Ramos Dias
64186-3	Ederson de Lucena
64189-7	Edney Bento
64190-2	Edson Belisario da Silva
64192-8	Alessandro Aparecido Pereira
64193-6	Elvis de Souza Almeida
64198-6	Everaldo Luiz da Silva
64202-1	Fabio Lacerda Santos
64205-5	Fagner Silva Marinho
64210-2	Flavio Henrique de Moraes
64214-4	Gabriel Dantas Batista
64218-6	Idefonso Alves dos Santos
64219-4	Igor de Padua Pereira
64221-7	Ivan Cardioli Gallo
64229-1	José Pereira Lacerda
64231-4	Julio Cesar Alves da Silva
64231-4	Julio Cesar Alves da Silva
64233-0	Leonardo Felipe de Moraes
64234-8	Leonidas José dos Santos Junior
64235-6	Lucas Alves dos Santos
64237-2	Luciano Xavier da Silva
64239-8	Marcelo Antonio de Oliveira Junior
64240-3	Marcelo de Brito Caldeira
MATRICULA	NOME COMPLETO
64242-9	Marcelo Luis Ferreira
64243-7	Marcos Antunes dos Santos
64244-5	Marcos Fernandes de Moraes
64245-3	Marcos Henrique Luiz
64246-1	Marius Machado
64250-0	Nilton de Souza E Freitas
64251-8	Paulo Henrique Nogueira Ramos
64252-6	Paulo Sergio Monteiro

64254-2	Raul Casado Chagas
64258-4	Richard Newman da Silva
64259-2	Roberto Luiz Soares Jeronimo
64265-7	Ronaldo Ferreira de Oliveira
64266-5	Samuel Fernandes Domingos
64267-3	Thiago Oliveira da Silva
64269-9	Vagner de Pontes Silva
64274-6	William Antonieto da Silva
64275-4	Yuri José Almeida
64276-2	Alexandre Pereira Tavares
64282-7	Ana Lucia Santos do Rosario Beruth
64283-5	Ana Lucia Vieira da Costa
64284-3	Camila Ciosani Plaza
64285-1	Carla Carine de Souza
64287-7	Karolina Kern
64303-5	Adailton Veríssimo dos Santos
64304-3	Alex Rezende
64305-1	Allison Padilha
64306-9	Antonio Manoel da Silva Neto
64307-7	Ariel Lima Costa
64310-8	Davi Favaro Nishimura
64311-6	Diego Sa dos Santos
64313-2	Edson Pereira da Silva
64314-0	Fagner da Silva Laurentino
64315-8	Fernando Kern
64317-4	Jean Carlos Ribeiro
64318-2	Jonathan da Silva Ferreira
64320-5	Julio Cesar Cabral Barbosa
64322-1	Leonardo Primon de Sousa
64329-7	Ricardo Carraro Cosme
64330-2	Ricardo De Campos Jueli
64331-0	Ricardo Gilberto Rodrigues Dos Santos
64332-8	Ricardo Soares Gaia
64337-8	Washington da Silva Pontes

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 47.02/2018

RECORRENTE: CLAUDEMIR ALVES - MATRÍCULA Nº 61.800-2

RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 47/2018

"(...) Por todo o exposto e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo improcedente o recurso hierárquico, por consequência, mantenho a decisão recorrida, por seus fundamentos fáticos e jurídicos".

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 28/2018

SERVIDOR: R.T

"Por existir suficientes indícios a embasar a instauração do feito, determino a conversão do procedimento em epígrafe, em Inquérito Administrativo de Rito Sumário, nos termos do artigo 49, inciso XIX e XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 116/2017

SERVIDOR: ALEXANDRE LUZZIO LEITE – MATRÍCULA Nº 17.517-5

"Concordo com as conclusões apontadas no relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, por seus jurídicos fundamentos, adotando-o de igual forma como razão de decidir e, por consequência, aplico ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 120/2017

SERVIDORA: MARIA GILVONETE BEZERRA DOS SANTOS MATRÍCULA Nº 17.256-7

"Concordo com as conclusões apontadas no relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, por seus jurídicos fundamentos, adotando-o de igual forma como razão de decidir e, por consequência, aplico a servidora em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, incisos XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA GSSU Nº 028/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Ordinário nº 23/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 04 (quatro) dias, de um total de 16 (dezesseis) dias suspensão pelo servidor THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 64.267-3, de 05/09/2018 a 08/09/2018, referentes ao cumprimento de suspensão EM DIAS MULTA.

PORTARIA GSSU Nº 029/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 107/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 04 (quatro) dias, suspensão pelo servidor CLAUDEMIR FERRAZ DE ABREU, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, matrícula nº 60.411-0, de 06/09/2018 a 09/09/2018.

PORTARIA GSSU Nº 030/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 113/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 01 (um) dia, suspensão pelo servidor EDIVANDO PEREIRA FELÃO, Guarda Civil Municipal de 1ª Classe, matrícula nº 17.533-7, de 04/09/2018.

PORTARIA GSSU Nº 031/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 111/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 04 (quatro) dias, suspensão pela servidora CARLA CARINE DE SOUZA, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 64.285-1, de 21/08/2018 a 24/08/2018.

PORTARIA GSSU Nº 032/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 81/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 02 (dois) dias, suspensão pelo servidor ANTONIO GONÇALVES PEREIRA FILHO, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 17.064-6, de 11/08/2018 e 12/08/2018.

PORTARIA GSSU Nº 033/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 82/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 02 (dois) dias, suspensão pelo servidor ANTONIO GONÇALVES PEREIRA FILHO, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 17.064-6, de 13/08/2018 e 14/08/2018.

PORTARIA GSSU Nº 034/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 100/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 04 (quatro) dias, suspensão pelo servidor PAULO PEREIRA DE BARROS, Supervisor da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 17.285-0, de 05/09/2018 a 08/09/2018 referentes ao cumprimento de suspensão EM DIAS MULTA.

.....

BAIXE O APP QUE VAI FACILITAR sua vida

Instale já o aplicativo em sua palma da mão e conecte-se aos principais serviços e soluções.

Disponível na App Store e no Google Play.

SETEMBRO 2018 | LIVRE/GRÁTIS

TRIBUTO A CLARA NUNES

TATIANA BUENO

Doe
1 Kg de
alimento não
perecível
para o
**Fundo Social de
Solidariedade
de SBC**



O Boteco do Martins apresenta a cantora Tatiana Bueno em seu show A flor do samba, um tributo a Clara Nunes.

DIA 23, 11H

PARQUE SALVADOR ARENA

Av. Caminho do Mar, 2.980. Tel.: 4368-1246.

MÊS DE PREVENÇÃO
DO SUICÍDIO



SECRETARIA
DE CULTURA
E JUVENTUDE



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS
DE POSTURAS MUNICIPAIS – SU-002**

EDITAL 37/2018

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado

SB-55338/18 ZULEICA MARIKO ASSATO CAFETERIA - ME

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo Interessado

SB-54477/18 MILTON DE BARROS NICASTRO

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo Interessado

SB-59301/17 EMANOEL ROMARIO DE ALENCAR ESTRELA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo Interessado

SB-63787/14 ELÍADE NUNES DE OLIVEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Prazo para atender Notificação

Processo Interessado

SB-60508/18 INDÚSTRIA MINEIRA DE SALGADOS LTDA

SU-002, em 19 de setembro de 2018.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Chefe de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

**SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E
ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS**

EDITAL 237/2018

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

009-AGUA SERVIDA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

010-AGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

090-LIXO FORA DO LOCAL/HORARIO: SE/QU/SE-DIA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

105-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS/BANNERS

Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS

107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

113-FEIRANTE - LIXO NAO ACONDICIONADO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
AHMAD MOHAMAD SAIFI COMERCIO DE COLCHOES - EPP	249.463	107
AHMAD SALEH MUSTAFA	4.048.134.000	107
ARGEMIRO JOSE DE OLIVEIRA	534.104.007.000	009
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.155.014.000	090
AUTO POSTO TRES MARIAS LTDA	11.807	107
CICERO AGOSTINHO SILVA	4.045.013.000	007
CRISTIANO DE LIMA MORAES	265.173	107
ELIZABETH EUGENIA DE MORAIS	23.003.020.000	042
FRUTARIA DA PRACA LTDA ME	226.602	105
HUGO YUJIRO OISHI	25.042.050.000	001
INTENSO HOSPEDAGEM LTDA	166.064	010
MOACIR GONCALVES	229.944	113
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.034.001.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.035.014.000	001
POTENZA MULTIMARCAS COMERC. DE VEICULOS LTDA ME	255.280	107
SACHIKO YAMAGUCHI FRENTZEL	10.055.003.000	006
VALTER & JUCIENE CHAVEIRO LTDA - ME	252.784	107
VETOR AUTO POSTO LTDA	10.931	107

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CARLOS SILVA OLIVEIRA	106.194	IMEDIATO

SERVIÇO: PROVIDENCIAR REMOÇÃO DE BANCA FIXA DE METAL IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSE MERQUIADES DA SILVA	111.299	IMEDIATO

SU-002.2, 19 DE SETEMBRO DE 2018

MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR II

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

**SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E
ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS**

EDITAL 237/2018

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EJEXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
ACG PROJETOS & DECORACOES LIMITADA	4.106.114.000	704-2868326/2018	R\$ 337,04	22102018	2868326	6
ACG PROJETOS & DECORACOES LIMITADA	4.106.115.000	704-2868327/2018	R\$ 337,04	22102018	2868327	6
ACG PROJETOS & DECORACOES LIMITADA	4.106.112.000	704-2868337/2018	R\$ 337,04	22102018	2868337	6
AIOLI SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA ME	214.092-6	704-2868330/2018	R\$ 337,04	22102018	2868330	107
ALI MOHAMAD BARAKAT	4.018.021.000	704-2868342/2018	R\$ 337,04	22102018	2868342	6
ANGELO VERONEZE	6.068.001.000	704-2868045/2018	R\$ 337,04	22102018	2868045	6
ELTON BAPTISTA DA COSTA - ME	222.464-0	704-2867995/2018	R\$ 21.942,57	22102018	2867995	106
ELTON BAPTISTA DA COSTA - ME	222.464-0	704-2867999/2018	R\$ 57.050,68	22102018	2867999	106
HORTIFRUTI VERGUEIRO EIRELI ME	261.039-6	704-2868040/2018	R\$ 337,04	22102018	2868040	41
JOSE OLIMPIO DE PAULO	6.067.029.000	704-2868044/2018	R\$ 337,04	22102018	2868044	6
JOSE RODRIGUES DA SILVA	6.024.076.000	704-2868048/2018	R\$ 337,04	22102018	2868048	6
JOSUINO JOAO DOS SANTOS	6.066.040.000	704-2868047/2018	R\$ 337,04	22102018	2868047	6
MARIAARMINDA GOMES	6.039.012.000	704-2868043/2018	R\$ 337,04	22102018	2868043	6
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2868062/2018	R\$ 337,04	22102018	2868062	56
MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO	4.017.009.000	704-2868329/2018	R\$ 337,04	22102018	2868329	6
MARIAM BACHA	4.001.043.000	704-2868331/2018	R\$ 337,04	22102018	2868331	6
MIGUEL ALVES SOBRINHO	6.063.119.000	704-2868042/2018	R\$ 337,04	22102018	2868042	6
MILTON MOURA	4.018.175.000	704-2868351/2018	R\$ 337,04	22102018	2868351	6
NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	4.123.009.000	704-2868335/2018	R\$ 337,04	22102018	2868335	6
NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	4.123.003.000	704-2868352/2018	R\$ 337,04	22102018	2868352	6
NIAGARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4.001.004.000	704-2868339/2018	R\$ 337,04	22102018	2868339	6
NOEL GOMES	4.121.003.000	704-2868338/2018	R\$ 337,04	22102018	2868338	6
OLGA LINA PIERONI TOSON	6.034.056.000	704-2868172/2018	R\$ 337,04	22102018	2868172	41
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2868063/2018	R\$ 337,04	22102018	2868063	56
RBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	4.018.159.000	704-2868340/2018	R\$ 337,04	22102018	2868340	6
S.S COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - ME	240.533-4	704-2868041/2018	R\$ 337,04	22102018	2868041	107
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2868061/2018	R\$ 337,04	22102018	2868061	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2868357/2018	R\$ 337,04	22102018	2868357	56
SANDRA GOMES DA CUNHA BARTHOLOMEU	6.088.074.000	704-2868171/2018	R\$ 337,04	22102018	2868171	6
SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO	4.076.042.000	704-2868173/2018	R\$ 337,04	22102018	2868173	6
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	4.106.116.000	704-2868328/2018	R\$ 337,04	22102018	2868328	6
ZELIA MELETTI - ESPOLIO	4.018.131.001	704-2868332/2018	R\$ 337,04	22102018	2868332	6
ZELIA MELETTI - ESPOLIO	4.018.132.001	704-2868333/2018	R\$ 337,04	22102018	2868333	6

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS

106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS

107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

SU-002.2, 19 DE SETEMBRO DE 2018

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-003.1

EDITAL GSU nº 19/2018

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado

SB-42558/18 ELETRIC – ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Remoção de Banca de Jornais

Processo Interessado

SB-23443/18 MARIA HELENA MONTEIRO MARTINS

SU-003.1, em 19 de setembro de 2018.

MÁRIO CÉSAR ORSOLAN

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

EDITAL Nº 11/2018

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore
 Processo Interessado
 SB 50592/2018-78 AHMAD ALI SAIFI
 SB 55636/2018-03 DELIZETE MARIA DE CARVALHO TAMARINDO
 SU.3, em 19 de SETEMBRO de 2018.
 ENG° SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
 Diretor do Departamento de Parques e Jardins

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 35/2018 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2

1) – TRANSLADAÇÃO E EXUMAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.055.403/2018 – DC 98 – INTERESSADA: MARLUCE PEREIRA DA SILVA
 SB.057.029/2018 – DC 50 – INTERESSADA: ALINE FÁRIA DA SILVA
 SB.057.344/2018 – DC 78 – INTERESSADO: EDSON JOSE GAMEIRO JUNIOR
 SB.058.979/2018 – DC 99 – INTERESSADA: MARY SOUZA MALAMAN
 SB.059.023/2018 – DC 16 – INTERESSADA: JANDIRA ROMAN LOPES
 SB.059.472/2018 – DC 83 – INTERESSADA: HELENA RODRIGUES DE SOUZA
 SB.059.915/2018 – DC 85 – INTERESSADA: MARIA LENILDE FELIPE DA SILVA LIMA
 SB.060.208/2018 – DC 80 – INTERESSADO: IRINEU ALECIO

2) – 3ª CONVOCAÇÃO PARA EXUMAÇÃO DE DESPOJOS (CEMITÉRIO PAULICÉIA):

Convocamos as pessoas que possuam familiares em "Sepultura Temporária Criança", da Quadra 02, Ala 01, no Cemitério Municipal da Paulicéia, localizado à Rua Júlio de Mesquita, nº 1055 - Bairro Paulicéia - São Bernardo do Campo, para solicitarem as exumações dos despojos mortais. O não comparecimento no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do edital nº 33, no jornal Notícias do Município de 06/09/2018, implicará na exumação dos despojos mortais pela administração do Cemitério, que os destinará ao ossário geral da referida Necrópole.

Setor 01	Sepultura	Nome	Data
	12433	Larissa da Silva da Conceição	20/10/2000
	12434	Lucas de Oliveira Ferreira	21/10/2000
	12435	Igor Leonardo de Jesus Racham	24/10/2000
	12436	Óbito Fetal (Patricia R. Oliveira)	26/10/2000
	12437	Matheus Vieira Silva	27/10/2000
	12438	Óbito Fetal (Raimunda C. da Silva Sousa)	28/10/2000
	12439	Óbito Fetal (Raimunda C. da Silva Sousa)	28/10/2000
	12440	Óbito Fetal (Elizabeth Ferreira dos Santos Ribeiro)	01/11/2000
	12441	Matheus M. dos Santos	02/11/2000
	12442	Óbito Fetal (Robelucia da Conceição Silva)	04/11/2000
	12443	Paula de Assis Moura Tavares	05/11/2000
	12444	Óbito Fetal (Maria jose D. Machado)	06/11/2000
	12445	Pedro Paulo Machado	07/11/2000
	12446	Gustavo M. da Silva Cassimiro	09/11/2000
	12447	Óbito Fetal (Marineide P. Alves Nascimento)	09/11/2000
	12448	Óbito Fetal (Rita de Cassia M. Ramos)	10/11/2000
	12449	Natimorto (Denizia Cândida de S. Pena)	11/11/2000
	12450	Kelim Gomes Vasconcelos	11/11/2000
	12451	Óbito Fetal (Regina Celia de O. Silva)	11/11/2000
	12452	Natimorto (Maria Patricia A. de Souza)	12/11/2000
	12453	Óbito Fetal (Jocineide Diniz da Nobrega)	14/11/2000
	12454	Alexandro Lopes de Andrade	19/11/2000
	12455	Beatriz Ribeiro Moreno	20/11/2000
	12456	Jessica Alves Vanoerlasi	23/11/2000
	12457	Óbito Fetal (Michelle Zeferino)	27/11/2000
	12458	Óbito Fetal (Michelle Zeferino)	27/11/2000
	12459	Natimorto (Maria A. da Silva Gonçalves)	28/11/2000
	12460	Natimorto (Maria A. da Silva Gonçalves)	28/11/2000
	12461	Óbito Fetal (Ivoneite Oliveira Santos)	29/11/2000
	12462	Óbito Fetal (Fabiana Teixeira de Oliveira)	29/11/2000
	12463	Isadora Maria Da Silva	03/12/2000
	12464	Óbito Fetal (Cristiane Trindade Belori)	03/12/2000
	12465	Leonardo Rodrigues da Silva	03/12/2000
	12466	Vitória Silva Ferreira	04/12/2000
	12467	Victor Manoel A. da Silva	07/12/2000
	12468	Óbito Fetal (Eliane Santana Chaves Lopes)	08/12/2000
	12469	Óbito Fetal (Maria Celia Gabriel)	11/12/2000
	12470	Larissa Silva Teixeira	12/12/2000
	12471	Óbito Fetal (Tassiana M. de Sousa)	12/12/2000
	12472	Henrique Santana Veronezi	12/12/2000
	12473	Marcos Samuel Freitas da Silva	14/12/2000
	12474	Samuel Onofre de Oliveira	14/12/2000
	12475	Abraão Santos de Santana	15/12/2000
	12476	Gabriel Gomes Carvalho	19/12/2000
	12477	Natimorto (Raida Cardoso Gomes)	19/12/2000
	12478	Óbito Fetal (Marcia M. da Silva Souza)	19/12/2000
	12479	Lyandra Gabrielle da Silva Lopes	19/12/2000
	12480	Maycon Douglas A. da Silva	19/12/2000
	12481	Matheus Ramos dos Santos	20/12/2000
	12482	Óbito Fetal (BO. 10866/2000)	27/12/2000
	12483	Óbito Fetal (BO. 11071/2000)	27/12/2000
	12484	Óbito Fetal (Antonia Artene Alves de Oliveira)	28/12/2000
	12485	Natimorto (Marily Murakami)	29/12/2000
	12486	Óbito Fetal (Jurailda Maria de Jesus)	30/12/2000
	12487	Natimorto (Camilla Leonardo da Silva)	30/12/2000
	12488	Óbito Fetal (Erismar Ferreira da Cruz)	01/01/2001
	12489	Eric Macedo Silva	01/01/2001
	12490	Luana Pereira da Silva	02/01/2001
	12491	Óbito Fetal (Maria Gorete de Sousa Bezerra)	03/01/2001
	12492	Natimorto (Sidnéia Araújo Mendes)	05/01/2001
	12493	Óbito Fetal (Claudia do Santos Cruz)	07/01/2001
	12494	Sara Melissa dos Santos Fim	09/01/2001
	12495	Óbito Fetal (Regiane de Oliveira Pinto)	10/01/2001
	12496	Matheus de Moraes Ferreira	10/01/2001
	12497	Kleber Cloves Gomes da Silva	11/01/2001
	12498	Kelvin Cloves Gomes da Silva	11/01/2001
	12499	Óbito Fetal (Nair Jose dos Santos)	14/01/2001
	12500	Óbito Fetal (Silene Lucas)	14/01/2001
	12501	Óbito Fetal (Marlene Frances da Silva Pinheiro)	16/01/2001
	12502	Natimorto (Valquíria Araújo de Oliveira)	16/01/2001
	12503	Leonardo de Lima Rocha	19/01/2001
	12504	Óbito Fetal (Mariana Alves da Silva)	19/01/2001
	12505	Emilly Garcia Batista	20/01/2001

	12506	Guilherme Cesar Genaro	20/01/2001
	12507	Maria das Graças dos Santos Meira	21/01/2001
	12508	Óbito Fetal (Agostinha Victor dos Santos)	22/01/2001
	12509	Camila Vitória Damião de Sousa	23/01/2001
	12510	Thainá Oliveira Teodoro	23/01/2001
	12511	Natimorto (Rosemary Rodrigues da Silva)	24/01/2001
	12512	Óbito Fetal (Cleusa da Costa Pantilli)	25/01/2001
	12513	Julia Pereira dos Santos	26/01/2001
	12514	Gabriel Lira da Silva	26/01/2001
	12515	Vitória Marcelina dos Santos	27/01/2001
	12516	Grasiele Dinis Macedo	27/01/2001
	12517	Ingridi Couto Bomfim	30/01/2001
	12518	Óbito Fetal (Cleoneice Martins da Silva)	30/01/2001
	12519	Óbito Fetal (Rosimeire Brito Medeiros)	30/01/2001
	12520	Raimundo de Moura Calvalcante	02/02/2001
	12521	Óbito Fetal (Maria Milza de Jesus Silva)	02/02/2001
	12522	Franciele Silva Oliveira	02/02/2001
	12523	Antonio Carlos Souza Alves	03/02/2001
	12524	Natimorto (Viviane Aparecida de Jesus)	04/02/2001
	12525	Óbito Fetal (Marta Barbosa de Souza)	04/02/2001
	12526	Gustavo Alves	05/02/2001
	12527	Cássio Mesquita Costa	06/02/2001
	12528	Brunna Santos Leite	06/02/2001
	12529	Óbito Fetal (Eliane Gelli Xavier)	08/02/2001
	12530	Natimorto (Rosana Batista da Silva)	08/02/2001
	12531	Óbito Fetal (Maria Socorro Moreira Costa)	08/02/2001
	12532	Pamela Batista do Nascimento	08/02/2001
	12533	Gustavo Lima Feitosa	10/02/2001
	12534	Nicolly Pereira dos Santos	11/02/2001
	12535	Maria Rita Rosa Oliveira	12/02/2001
	12536	Eduardo Pontilli Felippini	13/02/2001
	12537	Natimorto (Simoni Neri da Silva)	17/02/2001
	12538	Jasmim de Lima Gomes	18/02/2001
	12539	Hernesto Gabriel D. Pereira	18/02/2001
	12540	Óbito Fetal (Alessandra Cristina Gomes)	19/02/2001
	12541	Gustavo Nunes Costa	21/02/2001
	12542	Natimorto (Ivanilda Lorenço Barbosa)	22/02/2001
	12543	Óbito Fetal (Roseni Barreto Peçanha)	25/02/2001
	12544	Óbito Fetal (Nadia Souza de Barros)	18/03/2001
	12545	Evelim Julia de Souza Dias	01/03/2001
	12546	Natimorto (Maria do Lago de Suza)	03/03/2001
	12547	Óbito Fetal (Luciene de Souza Ferreira)	06/03/2001
	12548	Óbito Fetal (Maria Cristina dos Santos)	15/03/2001
	12549	André Abraão Amorim	18/03/2001
	12550	Natimorto (Marineide Felipe de Lima)	21/03/2001
	12551	Óbito Fetal (Valdinei Rodrigues Carneiro)	24/03/2001
	12552	Andreas Igor dos Santos Sousa	25/03/2001
	12553	Óbito Fetal (Divanira da Silva Souza)	29/03/2001
	12554	Maria Carolina da Silva Pereira	31/03/2001
	12555	Keliane Marinho dos Santos	31/03/2001
	12556	Mariana Aparecida de Souza Brandão	01/04/2001
	12557	Vinicius Eduardo Silva de Melo	03/04/2001
	12558	Thiago Rodrigues Rezende	06/04/2001
	12559	Bruno Vitoriano de Lima	10/04/2001
	12560	Óbito Fetal (Michel Cristina da Silva)	12/04/2001
	12561	Natimorto (Eva Maria Ferreira de Sousa)	13/04/2001
	12562	Caue Radiuc	14/04/2001
	12563	Paulo Henrique Pereira	14/04/2001
	12564	Vitória Aparecida Gonçalves	16/04/2001
	12565	Óbito Fetal (Eliza Regina Batista)	17/04/2001
	12566	Natimorto (Mari das Dores Davi da Silva)	19/04/2001
	12567	Pricila Araujo de Souza	21/04/2001
	12568	João Braga de Almeida	23/04/2001
	12569	Óbito Fetal (Elailda Silva Nascimento)	23/04/2001
	12570	Óbito Fetal (Andreia Cristina Pereira de Souza)	24/04/2001
	12571	Óbito Fetal (Josiane Ferreira de Farias)	24/04/2001
	12572	Vitor H. de Sousa	25/04/2001
	12573	Óbito Fetal (Regina Celia Pereira)	28/04/2001
	12574	William Carlos dos Reis	01/05/2001
	12575	Natimorto (Sonia Cristina F. Silveira Ortega)	01/05/2001
	12576	Óbito Fetal (Geraldina Aparecida Gomes)	01/05/2001
	12577	Óbito Fetal (Luiza Mariana Feitosa)	03/05/2001
	12578	Rayane Padilha Araujo Silva	05/05/2001
	12579	Maria Rita Santana	08/05/2001
	12580	Carlos Henrique do Carmo	09/05/2001
	12581	Natimorto (Maristela S. da Silva)	09/05/2001
	12582	Óbito Fetal (Rosinha Sousa da Silva)	13/05/2001
	12583	Óbito Fetal (Fabiana Aparecida da Silva)	13/05/2001
	12584	Luciana Pontes Silva Junior	13/05/2001
	12585	Ana Luiza Alves de Moraes	14/05/2001
	12586	Lorena Sousa de Carvalho	17/05/2001
	12587	Gabriel Martins de Souza	19/05/2001
	12588	Felipe da Silva Vieira	20/05/2001
	12589	Óbito Fetal (Gizeli Gonçalves de Souza)	20/05/2001
	12590	Ana Julia Alves de Moraes	22/05/2001
	12591	Ana Beatriz R. dos Santos	23/05/2001
	12592	Óbito Fetal (Cleoneice Rodrigues Rocha)	23/05/2001
	12593	Vitória Ferreira de Souza	24/05/2001
	12594	Luam Pedroso da Silva	25/05/2001
	12595	Pedro Matheus Leite S. Nascimento	25/05/2001
	12596	Óbito Fetal (Roseli Feliciano)	25/05/2001
	12597	Óbito Fetal (Maria do Socorro Nascimento)	26/05/2001
	12598	João Paulo Oliveira	29/05/2001
	12599	Óbito Fetal (Janete Aparecida B. Rio Branco)	29/05/2001
	12600	Emanuel Alves de Matos	30/05/2001
	12601	Maria Divina (BO. 4204/2001)	30/05/2001
	12602	Óbito Fetal (Francieleide Lopes da Silva)	30/05/2001
	12603	Matheus da Mota Araujo	30/05/2001
	12604	Jasmim Oliveira dos Reis	30/05/2001
	12605	Dijanir Firmiro das Neves Neto	31/05/2001
	12606	Gabriel Rosstto Prestia (OBS: Exumado)	01/06/2001
	12607	Marcos Paulo de Jesus	01/06/2001
	12608	Óbito Fetal (Gilda Alves C. Ferreira)	03/06/2001
	12609	Beatriz dos Santos	04/06/2001
	12610	Vitória Silva	06/06/2001
	12611	Daniel Victor Leite de Lima	06/06/2001
	12612	Óbito Fetal (Eliane de Oliveira Silva)	09/06/2001
	12613	Beatriz Aparecida Oliveira	12/06/2001
	12614	Natimorto (Mailude Costa dos Santos)	13/06/2001

Setor 02

Setor 03

12615	Óbito Fetal (Francieli Inez de Oliveira)	14/06/2001
12616	Victor Rodrigues Ruiz	15/06/2001
12617	Óbito Fetal (Eurides Andrade da Costa)	16/06/2001
12618	Gabriel Castro da Silva	16/06/2001
12619	Natimorto (Andreia Vitor de Souza Bellini)	19/06/2001
12620	Jose Fernando Almeida Rodrigues	19/06/2001
12621	Raquel Saurietti de Oliveira Ohse	20/06/2001
12622	Natimorto (Maria Martin Silva)	21/06/2001
12623	Óbito Fetal (Silvana da Silva Santos)	22/06/2001
12624	Óbito Fetal (Zeni de Andrade Nunes)	23/06/2001
12625	Óbito Fetal (Maria Aparecida da Silva)	24/06/2001
12626	Óbito Fetal (Sueli dos Santos Santana)	24/06/2001
12627	Gleydson Silva de Moraes	27/06/2001
12628	Óbito Fetal (Patricia Aparecida Borges da Silva)	30/06/2001
12629	Óbito Fetal (Dirce Ramos dos Santos Gilia)	30/06/2001
12630	Maycon Willian dos Santos Uchôa	07/07/2001
12631	Natimorto (Daniela Lucia Ribeiro)	08/07/2001
12632	David Nogueira da Silva	10/07/2001
12633	Rebeca Almeida Nobu	10/07/2001
12634	André da Conceição Silva Lucas	12/07/2001
12635	Óbito Fetal (Rivani Clarice da Silva)	13/07/2001
12636	Elias da Silva Santos	14/07/2001
12637	Natimorto (Liliane da Silva Barbosa)	15/07/2001
12638	Silena Tavares Matsubara	17/07/2001
12639	Óbito Fetal (Jucilaine Fabiane Costa Cruz)	19/07/2001
12640	Óbito Fetal (Zelia Ferreira)	19/07/2001
12641	Óbito Fetal (Denise Pereira da Silva)	23/07/2001
12642	Kaique Matheus Lorenzo	23/07/2001
12643	Óbito Fetal (B.O 6500/2001 1º DP.)	24/07/2001
12644	Óbito Fetal (Elmira Alves de Lima Bezerra)	25/07/2001
12645	Aline Vitoria Gomes da Silva	25/07/2001
12646	Rodrigo de Jesus Santana	28/07/2001
12647	Amanda Zacharias da Silva	29/07/2001
12648	Óbito Fetal (Ana Maria Reis)	01/08/2001
12649	Óbito Fetal (Katia Regina Anacleto Nascimento)	01/08/2001
12650	Óbito Fetal (Raimunda Costa Martins)	02/08/2001
12651	Matheus Gutierrez de Oliveira	03/08/2001
12652	Óbito Fetal (Fabiana Gingaro dos Santos)	07/08/2001
12653	David Ferreira dos Santos	08/08/2001
12654	Matheus da Silva Costa	08/08/2001
12655	Gustavo Barros dos Santos	11/08/2001
12656	Luiz Henrique Rodrigues de Oliveira	14/08/2001
12657	Óbito Fetal (Sueli de Fatima Zane Ribeiro)	14/08/2001
12658	Gabriel Borges	15/08/2001
12659	Mateus Lins de Carvalho	22/08/2001
12660	Óbito Fetal (Romilda Araujo)	23/08/2001
12661	Óbito Fetal (Andreia Paiao Miranda)	27/08/2001
12662	Óbito Fetal (Alessandra Helena Marinho Silva)	28/08/2001
12663	Matheus Sena de Cerqueira	28/08/2001
12664	Óbito Fetal (Patricia das Neves)	02/09/2001
12665	Maria Eduarda de Campos	06/09/2001
12666	Óbito Fetal (Maria Lindalva de Brito)	06/09/2001
12667	Eduardo Américo	10/09/2001
12668	Natimorto (Cleide Vilson Ramos Oliveira)	12/09/2001
12669	Óbito Fetal (Maria Helena dos Santos)	13/09/2001
12670	Natimorto (Cintia Carpiski Kawano Gomes)	14/09/2001
12671	Nicola Moreira da Silva	14/09/2001
12672	Natimorto (Rosangela Geralda Ventura)	15/09/2001
12673	Thais Pereira de Jesus	17/09/2001
12674	Óbito Fetal (Tania Maria da Silva)	21/09/2001
12675	Natimorto (Elaine da Silva Lira)	22/09/2001
12676	Vinicius Del G. da Silva	22/09/2001
12677	Elisa Fontes Alves	24/09/2001
12678	Tais de farias Lima	25/09/2001
12679	Felipe Pascon Carvalho	25/09/2001
12680	Natimorto (Wanessa Francisca da Sila Fatieni)	28/09/2001
12681	Óbito Fetal (Rosani de Araujo Paixão)	29/09/2001
12682	Óbito Fetal (Viviane Santos da Silva)	02/10/2001
12683	OBS: (Vago)	02/10/2001
12684	Bruno Veiga do Carmo	01/09/2001

ENGº ADEMIR FERNANDES CENTURION
DIRETOR - SU-2

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

EDITAL ST Nº 55 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 12 de Setembro a 18 de Setembro de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 18 de Setembro de 2018.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 55 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no

período de 12 de Setembro a 18 de Setembro de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 18 de agosto de 2018.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA GST Nº 11, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as designações de Agentes da Guarda Civil Municipal, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 9.574 de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas;

Considerando o Convênio nº 001/ 2017 firmado entre a Secretaria de Segurança Urbana e a Secretaria de Transportes e Vias Públicas, com o objetivo de disciplinar a participação da Guarda Civil Municipal na fiscalização do trânsito, conforme disposição das competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que, as Portarias GST nos 5/ 2017, 6/ 2017 e 3/ 2018, expiram seus efeitos em 14 de setembro de 2018;

Considerando que, periodicamente é necessário revisar e atualizar o rol de Agentes da GCM, que estão habilitados e capacitados aos serviços de fiscalização de trânsito e a lavratura de auto infração de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar e designar os Agentes da Guarda Civil Municipal arrolados no anexo único que integra a presente Portaria, para continuarem exercendo de 15 de setembro de 2018 à 15 de setembro de 2019, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de auto de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de setembro de 2018, ficam revogadas as Portarias GST Nos 5/ 2017, 6/2017 e 3/2018.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2018.

Eng. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO

PORTARIA GST Nº 11, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

SEQ.	MATRICULA	NOME
1	17033-7	ADALBERTO PEDRO DOS SANTOS
2	17035-3	ADENILSON VAZ DA COSTA
3	17036-1	ADILSON ANDRADE CUNHA
4	17038-7	ADIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
5	17041-8	ALENCAR BENTO
6	17042-6	ALESSANDRO ANTONIO PORFIRIO
7	17044-2	ALEXANDRE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
8	17047-6	ALEXANDRE ORSOLAN JAQUES
9	17049-2	ALIRIO VIEIRA DE ALMEIDA
10	17051-5	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
11	17053-1	ANDERSON LOPES DA SILVA
12	17056-5	ANDRÉ CEZARIO LIMA
13	17057-3	ANDRÉ CÍCERO DO NASCIMENTO
14	17064-6	ANTONIO GONÇALVES PEREIRA FILHO
15	17066-2	ANTONIO PEDRO DE ANDRADE
16	17068-8	ANTONIO SÉRGIO RIBEIRO
17	17069-6	ANTONIO SOLLA DAGUIS
18	17073-5	ARCEDINO JOSÉ DUTRA
19	17074-3	ARES VICENTE JOSÉ TEIXEIRA TRINDADE
20	17075-1	ARLINDO PEREIRA DA CRUZ
21	17076-9	AROLDI MARQUES DA SILVA
22	17081-6	CARLOS CÉSAR FERREIRA DA SILVA
23	17083-2	CARLOS EDUARDO DA SILVA
24	17090-5	CELENE MEDEIROS DA ROCHA
25	17091-3	CÉLIA FERREIRA IZIDORO
26	17093-9	CÍCERO CILDO PINHEIRO SILVA
27	17094-7	CÍCERO RIBEIRO SILVA
28	17098-9	CLEBER REZENDE DE JESUS
29	17099-7	CLELIA MARGARIDA DE OLIVEIRA
30	17102-4	CRISTIANO BATELLI
31	17103-2	CRISTIANO FERNANDES DE ALCANTARA
32	17105-8	DALMAR CEZAR DE OLIVEIRA
33	17113-9	DONIZETI APARECIDO DA SILVA
34	17114-7	DOUGLAS AFONSO MARTINS
35	17118-9	EDER MARCOS MARCELINO
36	17120-2	EDILSON ANTONIO
37	17122-8	EDIVALDO MIGUEL DE SOUZA FILHO
38	17124-4	EDNALDO AMARAL TAVARES
39	17127-8	EDVALDO PIRES DOS SANTOS SERAFIM
40	17131-7	ELISABETE AUGUSTA DOS SANTOS
41	17134-1	EMERSON ALVES COSTA
42	17137-5	ENEAS ALVES RODRIGUES
43	17138-3	ENEAS ROGÉRIO ANDRADE
44	17139-1	ERINALDO JOSÉ PEREIRA
45	17142-2	FABIANO BAPTISTA DA SILVA

46	17145-6	FABIANO TOMAZELLI DA NOBREGA	139	17422-6	MAURO LUCIANO ALVES
47	17148-0	FÁTIMA APARECIDA GOULART	140	17423-4	MICHAEL RODRIGO FERNANDES
48	17150-3	FERNANDA DO NASCIMENTO PORTELA DA SILVA	141	17426-8	NIVALDO TOLEDO DA SILVA
49	17155-3	FLAVIO DE ASSIS	142	17427-6	OSVALDO DE SOUZA JUNIOR
50	17158-7	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	143	17431-5	REGIS RODNEI GOMES
51	17161-8	GENIVAL ANANIAS DA SILVA	144	17432-3	RENATO FERREIRA DE PAULA
52	17163-4	GILBERTO CARVALHO JUNQUEIRA	145	17439-9	SAMUEL ALMEIDA CABRAL
53	17164-2	GILMAR ALVES SALVIANO	146	17441-2	SÉRGIO APARECIDO REINALDO
54	17167-6	GLEICIS FERNANDES JANUÁRIO	147	17442-0	SERGIO DA SILVA TORRES
55	17170-7	HELOÍSA GONGORA	148	17444-6	TARCISIO DOS SANTOS
56	17171-5	HÉRCULES RICARDO BARBOSA	149	17445-4	ULISSES FIORANTI
57	17173-1	IDENE COSTA DA SILVA	150	17446-6	TARCISIO DOS SANTOS
58	17175-7	INGRID SIMÃO DOS SANTOS	151	17510-9	ADANS LEAL DA MOTA
59	17176-5	ISABEL DE LOURDES MIRANDA LIMA	152	17512-5	ADSON ANDRÉ VELONI
60	17177-3	ISAIAS DE JESUS SOUZA	153	17513-3	AGENOR PEREIRA DE SOUZA
61	17181-2	JACIETE AMORIM DA SILVA	154	17516-7	ALDAI FERREIRA BARRETO
62	17186-2	JAIRO PASSOS LIMA	155	17517-5	ALEXANDRE LUZZIO LEITE
63	17187-0	JAIRO PEREIRA DE MENEZES	156	17522-2	CARLOS EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA
64	17195-1	JOÃO CELSO PEREIRA LOPES	157	17524-8	CELSO NOVATO DE MORAIS
65	17198-5	JOSÉ AIRES BARBOSA SANTOS	158	17526-4	CLAUDIO TUQUIM DA SILVA
66	17203-8	JOSÉ DOS SANTOS DE SOUZA JÚNIOR	159	17530-3	DENILSON AMADOR DA SILVA
67	17206-2	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	160	17531-1	DENIS ROBERTO AZEVEDO
68	17207-0	JOSÉ GILDO DA SILVA	161	17533-7	EDIVANDO PEREIRA FELÃO
69	17214-3	JOSIAS DE CARVALHO	162	17534-5	EDSON PACHECO DE FREITAS
70	17215-1	JUCEMAR BATISTA DOS SANTOS	163	17538-7	EDUARDO MOLINARI TEIXEIRA
71	17217-7	JUSSELINO MESSIAS FILHO	164	17540-0	ERALDO PEREIRA DE LIMA
72	17221-6	LUCIANA DAS GRAÇAS MORENO	165	17548-4	FLAVIO LEÃO RAFAEL
73	17226-6	LUÍS ANTONIO MARINO	166	17550-7	GILMAR DA ROCHA
74	17228-2	LUÍS CLÁUDIO ALVES COSTA	167	17552-3	GIOVANI CHAGAS
75	17231-3	MAGDA MOLINA	168	17553-1	JOÃO DE DEUS CARVALHO NETO
76	17232-1	MAGESIO MACHADO PINTO	169	17555-7	JORGE DE ALMEIDA SANTOS
77	17233-9	MAGNOS CLEY VICENTE DA SILVA	170	17556-5	JOSÉ AUGUSTO SANTANA DA SILVA
78	17237-1	MANOEL EDSON DE SOUSA	171	17559-9	JOSÉ MACIO FERREIRA DE SOUZA
79	17241-0	MARCELO ISIDORO DOS SANTOS	172	17562-0	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES SILVA
80	17245-2	MÁRCIA MORETTI DE LIMA	173	17564-6	JURACY TENÓRIO BARRETO
81	17252-5	MARCOS JORGE JACINTO DA SILVA	174	17565-4	LEANDRO CARVALHO DA SILVA
82	17256-7	MARIA GILVONETE BEZERRA DOS SANTOS	175	17566-2	LEANDRO JOSÉ DE MATOS
83	17267-2	MAURÍCIO MARCOS MELO	176	17570-1	LUIZ CARLOS LAURENTINO
84	17269-8	MEIRE APARECIDA DIAS COSTA	177	17573-5	MANOEL LUIZ DA SILVA FILHO
85	17278-7	NELSON LUIZ CAMPOS ANDRADE	178	17574-3	MARCELO APARECIDO ISAIAS
86	17281-8	PALTI RODRIGUES CAVALCANTI FILHO	179	17575-1	MARCELO BAPTISTA DE ARAÚJO
87	17284-2	PAULO MARCOS DIAS VIEIRA	180	17576-9	MARCELO FRANCISCO BARREIRO
88	17285-0	PAULO PEREIRA DE BARROS	181	17577-7	MARCELO ODILON DA SILVA
89	17286-8	PAULO ROBERTO TRINIDADE	182	17578-5	MARCELO QUILICONE
90	17287-6	PAULO SÉRGIO SOARES	183	17582-4	MARCOS AURÉLIO DE MAGALHÃES
91	17290-7	PEDRO JORGE DOS SANTOS	184	17583-2	MARCOS BINA
92	17295-7	REINALDO MANOEL DO NASCIMENTO BURGOS	185	17585-8	MICHAEL RUBIO DA SILVA
93	17297-3	RENATO GREGORIO	186	17590-5	PAULO SÉRGIO DA SILVA
94	17303-4	RICARDO SÉRGIO BRESSAN	187	17591-3	RAUL DAMMENHAIN
95	17306-8	ROBERTO TORRES LANGGUTH	188	17596-3	ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA
96	17308-4	ROBSON FERNANDO DA CUNHA	189	17597-1	ROGÉRIO MACIEL PEREIRA
97	17312-3	RONALDO DO PRADO FERREIRA	190	17598-9	ROGÉRIO PEREIRA CARNEIRO
98	17315-7	ROSANGELA BRITO CORREIA	191	17601-6	SANDRO DA SILVA ESTEVÃO
99	17317-3	ROSEMARI DE SOUZA DO ROZARIO	192	17602-4	VALDOMIRO OLIVEIRA FRAÇA
100	17319-9	ROSIVALDO DA SILVA FRANÇA	193	17603-2	WANDERLEY DE ANDRADE MARTINS
101	17323-8	SANDRO APARECIDO SOARES	194	17687-0	ELI CAMILO MENDES
102	17324-6	SATURNINO BARBOSA DOS SANTOS	195	18002-1	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
103	17332-7	SIMONE VILLA NOVA	196	18003-9	HELIO SANTOS DE ALMEIDA
104	17343-2	VERA LÚCIA SORIANO SANTOS	197	18004-7	CARLOS JOSÉ DE SOUZA ANASTÁCIO
105	17345-8	VILMA PRESTES DE OLIVEIRA SILVA	198	18005-5	EDUARDO JOSÉ MARCELINO
106	17346-6	VÍTOR LUIZ DA SILVA	199	18008-9	LINDOMAR PAULO DE ALMEIDA
107	17349-0	WANDER CLAUDIO REIS	200	18009-7	JOSÉ RICARDO EUFRASIO
108	17351-3	WANDERLEY BUENO	201	18011-0	HABIMAEI BERNARDES CARLETTO SANTIAGO LIMA
109	17352-1	WELLINGTON MENDES SILVA	202	18012-8	JOSÉ LIONILIO DE OLIVEIRA
110	17354-7	WILLIAM DOS SANTOS RIOS	203	18015-2	JOÃO PAULO DA SILVA
111	17356-3	WLADIMIR CAMILO ZAMPONHA	204	18019-4	FABIANO LEOPOLDO SOARES
112	17361-0	ALEX SANDRO MARTA DO PRADO	205	18020-9	SIDNEY GOMES DA MOTA
113	17362-8	ALEXANDRE BISPO MARTINS	206	18022-5	LUIZ GONSALEZ DE SOUZA
114	17365-2	AMARO JOSÉ DE ALMEIDA CORDEIRO	207	18024-1	PAULO CEZAR SILVA DE ARAÚJO
115	17366-0	ANDERSON GOMES GONÇALVES DA SILVA	208	18025-9	PAULO AMARO LEMOS
116	17368-6	ANTONIO PEREIRA JORGE	209	18027-5	JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
117	17369-4	CARLOS EDUARDO STRACCI	210	18028-3	SAMUEL ALVES DOS ANJOS
118	17370-9	CARLOS EVANDRO PAVANELI DE SOUZA	211	18031-4	MARCELO DE SOUZA
119	17378-3	EDGAR PEREIRA DOS SANTOS	212	18034-8	REGINALDO DOMINGUES
120	17380-6	EDMILSON APARECIDO FERNANDES	213	18036-4	ERICK CAMARGO
121	17382-2	EDSON JOSÉ DA SILVA	214	18057-6	JOSÉ AMINTAS DE OLIVEIRA
122	17387-2	EVANDRO JOSÉ DA SILVA	215	18059-2	SILVIO GREGÓRIO DE BARROS
123	17388-0	EZEQUIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	216	18060-7	ADILSON DIAS DE MEDEIROS
124	17391-1	GILBERTO ROSELLI	217	18546-1	ADRIANO MARTINS XAVIER OLIVEIRA
125	17394-5	ISRAEL CHAVES DE ALMEIDA	218	18548-7	ALEX QUESSADA TAVARES
126	17396-1	IVÃ DI GIACOMO	219	18551-8	ALEXANDRE DE LIMA ALMEIDA
127	17397-9	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA	220	18552-6	ALMIR CHRISPIM DO NASCIMENTO
128	17400-6	JOSÉ AIRTON CORDEIRO BRAGA	221	18556-8	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
129	17402-2	JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	222	18558-4	ANTONIO PAULA
130	17403-0	JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	223	18563-1	CLÁUDIA APARECIDA COELHO
131	17407-2	JOSÉ PAULO DE SOUZA	224	18564-9	CLAUDINEI ALVES DE FIGUEIREDO
132	17408-0	JOSÉ ROBERTO RAMOS DA SILVA	225	18566-5	CLAUDIO ROBERTO S. DE SIQUEIRA
133	17411-1	LAERCIO BATISTA POSTIGO	226	18567-3	CLEVERSON LEMES GERALDO
134	17413-7	MANOEL MESSIAS PEREIRA	227	18572-0	DELMIR PAULINO BENICIO
135	17414-5	MANUEL PEDRO GOMES	228	18074-6	RILDO JOSÉ DOS SANTOS
136	17417-9	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	229	18580-1	EDUARDO DOS SANTOS
137	17418-7	MARCOS ANDRÉ FERREIRA BERNARDINO	230	18581-9	EDUARDO GOMES MARQUES
138	17420-0	MARCOS PAULO FERREIRA ANDRADE	231	18583-5	EDUARDO OKUMA ORIENTE

232	18589-3	FABIO SANTOS SAMPAIO JUNIOR	325	63810-5	COSME NASCIMENTO DOS SANTOS
233	18594-0	GILBERTO SANDRO FERREIRA SCHREIBER	326	63811-3	DANIEL FREIRE ALVES DA CUNHA
234	18602-7	JEFFERSON BISPO DOS SANTOS	327	63812-1	DANIEL LEMOS DA SILVA
235	18606-9	JOSÉ AUGUSTO XAVIER	328	63815-5	DENIS GOMES FERREIRA
236	18607-7	JOSÉ CARLOS XAVIER DE MEDEIROS	329	63817-1	DIEGO LUCIANO DOS SANTOS
237	18609-3	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	330	63819-7	DJALMA DE PAULA FERNANDES JÚNIOR
238	18610-8	LINDOMAR NUNES COSTA	331	63822-8	EDMUNDO NOGUEIRA SOUZA
239	18615-8	MARCELO IZIDORO DE MELO	332	63823-6	EDSON ROBERTO FABRI
240	18618-2	ODILON SOARES MOREIRA	333	63824-4	EDUARDO ANTONIO DE SOUZA
241	18619-0	OSÉIAS FRANCISCO DA SILVA	334	63825-2	EDUARDO FIRMIANO DA SILVA
242	18620-5	PAULO HENRIQUE COSTA	335	63826-0	EDUARDO MELO DA SILVA
243	18625-5	RENATA DA SILVA	336	63827-8	ELIZABETH ETSUKO SASAKI
244	18626-3	RENATA RODRIGUES CAMARGO	337	63828-6	EMERSON LIMA
245	18627-1	RICARDO FABIANO PEREIRA BARRETO	338	63830-9	EMMERSON DE OLIVEIRA LIMA
246	18633-6	ROSILENE SOARES FERNANDES	339	63833-3	EVANDRO FELISBERTO DE LUZ
247	18637-8	TATIANA CANDIDA DO NASCIMENTO	340	63834-1	EVELIN VICTORINO DA PAULA
248	18638-6	THIAGO MOYA RIOS	341	63836-7	FABIANO CARDOSO VALENÇA SILVA
249	18646-7	VLADIR RIZZO JUNIOR	342	63838-3	FABIO DE SOUZA SANTOS
250	60399-4	FÁBIO DE JESUS PEREIRA	343	63839-1	FABRÍCIO DA SILVA RUSSO
251	60400-5	RICARDO SILVA BATISTA	344	63840-6	FAGNER DIAS PEREIRA
252	60402-1	TIAGO ROCHA MACHADO	345	63841-4	FELIPE ALBUQUERQUE ALMEIDA
253	60404-7	JULIO TADEU DE MORAES IAMARINO	346	63843-0	FRANCIEUDO PEREIRA DE LACERDA
254	60405-5	FABIO DOS SANTOS ALVES	347	63844-8	FRANCISCO DE ASSIS NUNES
255	60409-7	ADRIANO ALVES DA SILVA ALCANTARA	348	63845-6	FRANCISCO ESTEVÃO
256	60415-2	MARCOS JOSÉ MEIRA	349	63846-4	GILMAR SOARES MELO
257	60416-0	IVO DE ALMEIDA MACIEL	350	63847-2	GILSON GOMES DE OLIVEIRA
258	60423-3	JAIME ALVES DA SILVA	351	63851-1	JEANE ROSA FERREIRA
259	60426-7	WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA	352	63852-9	JOÃO BATISTA BAU PAIVA
260	60430-6	EDUARDO EVANGELISTA KOLANSKY	353	63853-7	JOÃO LÁZARO DIAS DUARTE
261	60434-8	FÁBIO SOARES DE LARA TRIDENTI	354	63856-1	JULIO CESAR BARBOSA FURTUNATO
262	61214-5	ABRAÃO LUIZ BARBOSA	355	63857-9	JUNIOR SEVERINO DE SOUZA
263	61216-1	CARLOS ALVES DA SILVA	356	63859-5	KAYO CEZAR DEL CORSO
264	61219-5	ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	357	63860-0	LÁZARO PASSOS LIMA
265	61226-8	LEANDRO RONDINI	358	63862-6	LEANDRO LEDRES DE OLIVEIRA
266	61227-6	LUCAS CILENTO	359	63865-0	LEONARDO CARVALHO SILVA
267	61585-0	LUÍS ANTONIO DA SILVA	360	63866-8	LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS
268	61586-8	ROGÉRIO APARÍCIO MIGUEL	361	63867-6	LEVI BARBOSA
269	61668-6	RONALDO GRECHI	362	63869-2	LILIAN CRISTINA GIMENEZ LIMA
270	61786-0	IVALDO RENAN SILVA DOS SANTOS	363	63873-1	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO
271	61787-8	ERIVAN GAUDÊNCIO DA SILVA	364	63875-7	MARCIO MINZON
272	61792-5	AGNALDO SEVERINO DA SILVA	365	63876-5	MARCELO ALVES DOS SANTOS
273	61793-3	JACSON SOUSA SANTOS	366	63877-3	MARCELO JOSÉ NEVES
274	61795-9	MICHELLI MARION	367	63878-1	MARCELO DE OLIVEIRA BORGES
275	61800-2	CLAUDEMIR ALVES	368	63879-9	MARCELO MACEDO ZENI
276	61801-0	CARLOS EDUARDO SANTOS SAMPAIO	369	63880-4	MARCELO VERGILIO DE OLIVEIRA
277	61802-8	ANTONIO ISLAURINDO AMARO LEMOS	370	63881-2	MARCIO TREBUCHESTI
278	61803-6	PAULO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	371	63883-8	MARCOS DONIZETTI ARTUR
279	61807-8	THIAGO ALVES QUAGLIO	372	63885-4	MARCOS ROBERTO DA SILVA
280	61808-6	CLAUDIO DONISETE SOBRINHO	373	63890-1	ODAIR PEREGRINO
281	61811-7	VLADIMIR LEITE SANCHES	374	63899-3	RAUL DA SILVA ROSSI
282	61812-5	ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	375	63904-6	RICARDO FERREIRA FERNANDES
283	61814-1	JORACI DO CARMO ROSA	376	63908-8	ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS
284	61815-9	HELTON TADEU MAMMANA	377	63909-6	RODRIGO BENIGNO DA SILVA
285	62477-6	ADRIANO PEREIRA	378	63910-1	RODRIGO SANTANA DA SILVA
286	62479-2	ALEX LEITE CAPARRON	379	63912-7	RONALDO DOS SANTOS SEVERO
287	62483-1	ANDRÉ LUIS SILVA	380	63913-5	RONIE PAULO ROGÉRIO
288	62484-9	ANDRES GEA MARTINEZ	381	63916-9	SANTINO MARTIN PINARELLI
289	62486-5	ARTHUR ERRAY SANTOS	382	63917-7	SÉRGIO AUGUSTO FÉLIX PEREZ
290	62487-3	BOSCO RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA	383	63918-5	SERGIO CARDOSO DA SILVA
291	62491-2	DANIEL DA ROCHA BARADELLI	384	63920-8	SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS
292	62492-0	DANIELA GASPARG MEDEIROS	385	63923-2	THIAGO DE PAULA BONIFÁCIO DA SILVA
293	62495-4	DONIZETE DA COSTA MACHADO	386	63925-8	VALDECIR VIANA DE MELO
294	62496-2	DORIVAL SANTOS MUDESTO	387	63926-6	VALDIVINO FERREIRA DE OLIVEIRA
295	62499-6	ELIZABETE INOCENCIO SILVA	388	63927-4	VINÍCIUS MALAQUIAS QUERODIA
296	62500-7	EMERSON APARECIDO CAMPOS FERRANTE	389	63928-2	VLADEMIR VINTECINCO
297	62501-5	EMERSON DANIEL DA SILVA	390	63929-0	WALMIR LOPES JÚNIOR
298	62503-1	HAMILTON DOS REIS	391	63930-5	WANTUIR GOMES DO NASCIMENTO
299	62506-5	JOÃO RAMOS FERREIRA	392	63933-9	WENITON TOTE LIMA
300	62508-1	JOSE INOCENCIO JUNIOR	393	63934-7	WESLEY DA SILVA EUZÉBIO
301	62509-9	JOSÉ JAILSON RIBEIRO NASCIMENTO	394	63936-3	WESLEY DE SOUZA CARNEIRO
302	62510-4	JOSE REJANIO AMÂNCIO DE MORAES	395	63937-1	WILLIAM ALMEIDA FERNANDES
303	62511-2	JUVALDO DE ALMEIDA SILVA	396	63939-7	WILSON MOREIRA RODRIGUES
304	62518-8	MARCIO RIBEIRO	397	63940-2	MICHELE ELIAS DOS SANTOS
305	62520-1	MARCOS JOSÉ NEVES	398	64040-1	ALINE FERREIRA DE SOUZA
306	62521-9	MARINALDO LINS DE OLIVEIRA	399	64041-9	ALINE INÊS COSTA
307	62522-7	MAURÍCIO SANTOS TEIXEIRA	400	64042-7	ALINE SIQUEIRA FERNANDES LIMA
308	62523-5	MAURO SÉRGIO DE BRITO	401	64043-5	ANA CAROLINI CARNEIRO DE CARVALHO E SILVA
309	62525-1	PATRÍCIA MARQUES GONÇALVES DE ARAUJO	402	64047-7	ANA PAULA LANÇONI DE BARROS NOÉ
310	62527-7	PAULO APARECIDO DE MORAES	403	64048-5	ANA PAULA NISTHITANI DE MELO
311	62529-3	RODRIGO APARECIDO MACHADO	404	64049-3	ANDREIA DIAS EVANGELISTA
312	62534-0	SIDNEI BATISTA FLAUSINO	405	64052-4	ARACELI DOS SANTOS VIZIGAL
313	62536-6	TIAGO JOSÉ LEAL	406	64054-0	AUDREY SANTOS DE OLIVEIRA
314	62538-2	VALTER BENÍCIO DE BRITO	407	64057-4	BEATRIZ RODRIGUES DE NOVAIS
315	63780-8	ALEXSANDRO IZIDIO DA SILVA	408	64060-5	CARLA ANDREA OLIVEIRA DE MORAIS
316	63781-6	ALINE BATISTA ALVES	409	64068-9	DANIELA APARECIDA DE CASTRO OLIVEIRA
317	63782-4	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	410	64072-8	DENISE MARTINS PEREIRA
318	63786-6	ANGELA MARIA SILVA MUNIS	411	64073-6	EDILMA ANTONIA DE MORAES
319	63791-3	ARI SILVA NASCIMENTO SANTOS	412	64076-0	ELEUZA CÂMARA DA SILVA
320	63796-3	BRUNO BIAZON	413	64078-6	ELISABETH DACOSTA PEREIRA
321	63803-2	CÁSSIO CARVALHO CRUZ	414	64081-7	FERNANDA CRISTINA PETINELLI
322	63807-4	CLAUDINEI JERONIMO LEMOS	415	64083-3	FLAVIA COSTA RAFAEL
323	63808-2	CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA	416	64086-7	GLAUCIA LECI BARBOSA DE AVELAR
324	63809-0	CRISTIANO ALMEIDA DA SILVA	417	64090-6	ISIS CARDOSO DA CUNHA

418	64094-8	JAQUELINE TENORIO DASILVA	511	64274-6	WILLIAN ANTONIETO DA SILVA
419	64095-6	JENNIFER TENORIO DASILVA	512	64276-2	ALEXANDRE PEREIRA TAVARES
420	64097-2	JULIANA DE MARCOS MELO AQUINO	513	64279-6	ADRIANA APARECIDA FERNANDES
421	64098-0	JULIANA SALOMÃO COSTA	514	64285-1	CARLA CARINE DE SOUZA
422	64101-7	KATHY SILVA	515	64287-7	CAROLINA KERN
423	64102-5	KHESIA GELIANE DASILVA NASCIMENTO	516	64289-3	FRANCIANE RODRIGUES FREITAS
424	64103-3	LAIS CRISTINA MACEDO	517	64290-8	HELLEN FERREIRA DA COSTA FERNANDES
425	64106-7	LUANA ROSA DE DEUS	518	64293-2	LANA PATRICIA DIAS DA SILVA FREITAS
426	64111-4	LUIZE NUNES OLIVEIRA	519	64294-0	LEILA DE JESUS RODRIGUES
427	64115-6	MARIA ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	520	64297-4	MARCIA TRINDADE DE MORAIS
428	64116-4	MARIA LUIZA SILVA SANTOS	521	64298-2	MIRELE MIRANDA DE CARVALHO
429	64117-2	MARINES DO CARMO OLBEIRA COSTA	522	64301-9	SOLANGE ALENCAR PEREIRA
430	64118-0	MARISA COELHO DE SOUZA	523	64303-5	ADAILTON VERÍSSIMO DOS SANTOS
431	64120-3	MAURENICÉ LEONILA DAS NEVES	524	64304-3	ALEX REZENDE ALVES
432	64122-9	MAYARA MARIANO DIAS	525	64305-1	ALLISON PADILHA
433	64124-5	MÍDIA CANDIDA DE OLIVEIRA	526	64306-9	ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO
434	64125-3	MOARA SANTOS ARAUJO	527	64307-7	ARIEL LIMA COSTA
435	64127-9	MONICA CARAFA LIRA	528	64310-8	DAVI FAVARO NISHIMURA
436	64128-7	NADIA ISIDORO DE CAMPOS	529	64311-6	DIEGO SÁ DOS SANTOS
437	64132-6	NATALIA SANCHES LHOBRIAGAT	530	64315-8	FERNANDO KERN
438	64133-4	NURIA GASPAR DOSSANTOS	531	64317-4	JEAN CARLOS RIBEIRO
439	64134-2	PATRICIA ALMEIDA DOSSANTOS QUINTAS	532	64318-2	JONATHAN DA SILVA FERREIRA
440	64140-7	RENATA FOLINO FÉLIX CORRÊA	533	64321-3	JULIO JOSÉ DE LIMA NETO
441	64143-1	ROSANGELA NUNES JULIÃO	534	64322-1	LEONARDO PRIMON DE SOUSA
442	64144-9	ROSEMEIRE SANTOS DASILVA	535	64323-9	LUIZ PAULO DE ALMEIDA FILHO
443	64145-7	ROSEVONE PREZIOSA DE FREITAS	536	64324-7	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
444	64147-3	SIMONE CRISTINA ALVES DE CASTRO	537	64325-5	NELSON FERREIRA VIEIRA DE PAULA
445	64149-9	SUELY HOLANDA DE ANDRADE	538	64326-3	PEDRO MATHIAS LEITE DA SILVA
446	64153-8	THALITA ISHIKI DE JESUS	539	64329-7	RICARDO CARRARO COSME
447	64156-2	VANESSA MEYADO PALADINO	540	64330-2	RICARDO DE CAMPOS JUELI
448	64158-8	VANESSA TORRES	541	64331-0	RICARDO GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
449	64161-9	VIVIANE ALVES NOGUEIRA	542	64332-8	RICARDO SOARES GAIA
450	64162-7	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	543	64333-6	ROBERTO MARCOS AGUIAR
451	64164-3	ADJAILTON ABEL DA SILVA	544	64334-4	RONALDO DANOEL JUNIOR
452	64165-1	AGILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	545	64337-8	WASHINGTON DA SILVA PONTES
453	64166-9	ALEX LAUREANO			
454	64168-5	ALISON MATOS ALVES			
455	64169-3	ANDRE DA COSTA E SILVA			
456	64170-8	ANDRE GUILHERME MARCÃO MOYA SILVEIRA			
457	64173-2	AROLDINO NOVAES AZEVEDO			
458	64174-0	CARLOS ALBERTO PERTIÇÃO			
459	64176-6	CARLOS FABIANO DE SOUZA SARAIVA ASEVEDO			
460	64177-4	CLAUDEIR DIONIZIO			
461	64181-3	DANIEL MEDEIROS DASILVA			
462	64182-1	DANIEL TAKESHITA FORTUNATO			
463	64184-7	DWILSON CRISTOVAM DE FREITAS VIANA JUNIOR			
464	64186-3	EDERSON DE LUCENA			
465	64189-7	EDNEY BENTO			
466	64190-2	EDSON BELISARIO DASILVA			
467	64192-8	ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA			
468	64193-6	ELVIS DE SOUZA ALMEIDA			
469	64195-2	EMERSON EDUARDO ALVES			
470	64196-0	EMERSON MENDES ANTONIO			
471	64198-6	EVERALDO LUIZ DA SILVA			
472	64199-4	FABIO FERNANDES			
473	64202-1	FABIO LACERDA SANTOS			
474	64203-9	FABIO PEDROSA			
475	64205-5	FAGNER SILVA MARINHO			
476	64209-7	FLAVIO ALVES			
477	64210-2	FLAVIO HENRIQUE DE MORAIS			
478	64211-0	FLAVIO MARINHEIRO LIMA			
479	64214-4	GABRIEL DANTAS BATISTA			
480	64216-0	GILBERTO DOSSANTOS MESSIAS JUNIOR			
481	64217-8	GLAUCO MARCOS PINTO			
482	64218-6	IDELFONSO ALVES DOS SANTOS			
483	64219-4	IGOR DE PADUA PEREIRA			
484	64220-9	ISRAEL PEREIRA LEITE			
485	64221-7	IVAN CARDIOLLI GALLO			
486	64224-1	JOAO CARVALHO NETO			
487	64228-3	JOSÉ IVAN DA SILVA			
488	64229-1	JOSÉ PEREIRA LACERDA			
489	64231-4	JULIO CESAR ALVES DA SILVA			
490	64233-0	LEONARDO FELIPE DE MORAIS			
491	64234-8	LEONIDAS JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR			
492	64237-2	LUCIANO XAVIER DASILVA			
493	64239-8	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR			
494	64240-3	MARCELO DE BRITO CALDEIRA			
495	64243-7	MARCOS ANTUNES DOS SANTOS			
496	64244-5	MARCOS FERNANDES DE MORAIS			
497	64245-3	MARCOS HENRIQUE LUIZ			
498	64246-1	MARLUS MACHADO			
499	64247-9	MAURO SERGIO VIANA DASILVA			
500	64250-0	NILTON DE SOUZA E FREITAS			
501	64251-8	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA RAMOS			
502	64252-6	PAULO SERGIO MONTEIRO			
503	64254-2	RAUL CASADO CHAGAS			
504	64258-4	RICHARD NEWMAN DASILVA			
505	64259-2	ROBERTO LUIZ SOARES JERONYMO			
506	64260-7	ROBSON GONÇALVES FERREIRA			
507	64265-7	RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA			
508	64266-5	SAMUEL FERNANDES DOMINGOS			
509	64267-3	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA			
510	64269-9	VAGNER DE PONTES SILVA			

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS****EDITAL ST.122 - Nº 103/2018**

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
 RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
 Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

	PONTO	ALVARÁ
KARINA FLAVIA ROSSETO DE ALMEIDA	28	2.347/15
EVERALDO MONTEIRO	38	2.078/04
SOLANGE APARECIDA DIRANI SILVA	15	253/18
AGEMIRO LEITE DO NASCIMENTO	15	254/18

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao legislação municipal, ficam o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADOS de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARIO PAULO SILVA DE CERTIDÕES	2.158/06	15	3.956

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
FRANÇUELIO FERREIRA DE SOUSA	03	092/18 e 093/18
SILVIO FERREIRA DE GOES	67	090/18 e 092/18

VERIFICAÇÃO ANUAL DE TAXÍMETRO

Esta Seção COMUNICA aos permissionários dos pontos de Táxi, que foi estabelecido, através da Portaria IPM/SP nº144/2018, o prazo abaixo indicado para o serviço de verificação periódica anual dos taxímetros. Os serviços metrológicos serão realizados no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h, sito na Praça Noemio Spada, Bairro Vila Scarpelli, Santo André. A inobservância do prazo fixado acarretará ao infrator sanções previstas na legislação pertinente.

TIPO DE SERVIÇO	PRAZOS
VERIFICAÇÃO PERIÓDICA ANUAL - 2018	DE 17/09/18 A 16/10/18

ST.122.1.19 de setembro de 2018.

JESSE ARMANDO DA SILVA
 Chefe de Divisão-ST-12

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****EDITAL ST-1 Nº 034/18**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1º do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)	
SB 66.571/2013	DANIEL APARECIDO ROMERA MENDES

ST-1, 19 de setembro de 2018.
FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 104/2018

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0048	Andre Luis Rodrigues
0108	Adriano de Almeida
0118	Márcia Carnevalli Marques
0139	André Caldas de Freitas
0164	Débora Rienda Sanches Ferreira
0205	Vitor Romero Bonine
0248	Carlos Junio Oliveira de Menezes - MEI
0269	José Valdemar da Luz
0318	Sandro Zampieri Ribeiro
0639	Nivaldo Simoes Romano
0643	Dirce Quintana Leite
1008	Alex Martino

ST-122, 19 de setembro de 2018.

JESSÉ ARMANDO DA SILVA

Chefe de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

NORMA ELENA DA SILVA ASSUNCAO	CTJ-3778	8103
ABELARDO RODRIGUES DA SILVA	CBG-0775	8104
CELSON VICENTE JUNIOR	CTR-8555	8105
ARISTIDES DIAS GIRON JUNIOR	CGB-2868	8106
VAGNER VIEIRA DE SOUZA	CBB-6916	8107
HERBERT CUNHA VIEIRA	LHN-5932	8108
JOAO BOSCO FERREIRA MACHADO	CFS-8090	8109
ELHO DA SILVA OLIVEIRA	BOA-5827	8110

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARIA BRANDINA FERREIRA	BPF-5822	3958
RION TADEU GREGORIO	BFM-9455	3959

ST-122, em 19 de setembro de 2018.

Jesse Armando da Silva

Chefe de Divisão de Operação e Fiscalização – ST.12

RESOLUÇÃO GST Nº 02, DE DE JANEIRO 2018

Dispõe sobre normas para sinalização de trânsito e fiscalização de vagas reservadas às pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade ou idosos, em vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos de uso coletivo e dá outras providências.

DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 9.574, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo, ao Secretário de Transportes e Vias Públicas;

Considerando a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que alterou a redação do parágrafo único do art. 2º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, para considerar vias terrestres as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos de uso coletivo;

Considerando a Lei Federal nº 13.281, de 4 de maio de 2016, que alterou a redação do art. 24, inc. VI do CTB, dando competência para o órgão executivo de trânsito do Município executar a fiscalização de trânsito em estabelecimentos de uso coletivo, somente para infrações de uso de vagas reservadas em estacionamentos;

Considerando que a Lei Federal nº 13.281, de 2016 acrescentou o § 3º ao art. 80 do CTB estabelecendo que a responsabilidade pela instalação da sinalização nas vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e nas vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos de uso coletivo é de seu proprietário;

Considerando que o uso de vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos sem credencial que comprove tal condição constitui infração de trânsito de natureza gravíssima, apenada com multa e sujeita a medida administrativa de remoção do veículo;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para instalação da sinalização em vias e áreas de estacionamento aberto ao público de estabelecimentos de uso coletivo para fins de fiscalização de trânsito em vagas reservadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os estabelecimentos de uso coletivo devem instalar sinalização de trânsito nas vagas reservadas às pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade ou idosos, em vias e áreas de estacionamento, arcando com as respectivas despesas de projeto, implantação e manutenção da sinalização.

§ 1º Entende-se, para os fins desta Resolução, como estabelecimentos de uso coletivo, os estabelecimentos privados de uso coletivo.

§ 2º Entende-se por vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos de uso coletivo, os estacionamentos abertos à população permanente e fluente do estabelecimento, mediante pagamento ou não, com ou sem manobrista.

§ 3º Entende-se por vagas reservadas aquelas sinalizadas para estacionamento regulamentado exclusivo para veículos utilizados no transporte de pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade ou idosos, com utilização de credencial que comprove tal condição, emitida por órgão de trânsito.

Art. 2º Fica delegado ao Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, na esfera de suas respectivas competências, a análise e a aprovação de projetos de implantação, manutenção e modificação de sinalização das vagas descritas no § 2º do art. 1º desta Resolução.

§ 1º O estabelecimento deverá requerer a aprovação da sinalização perante as Agências de Atendimento ao Cidadão Atende Bem, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento preenchido e assinado, cujo modelo consta do Anexo Único desta Resolução;

II - 2 (duas) vias do projeto de sinalização assinadas pelo responsável técnico registrado no CREA ou CAU;

III - cópia simples do contrato social/atos constitutivos;

IV - cópia simples da inscrição municipal ou estadual;

V - cópia simples do CNPJ atualizado, obtido no site da Receita Federal;

VI - cópia simples do CREA ou CAU do responsável técnico; e

VII - cópia simples da ART.

§ 2º O requerimento que consta do inciso I do § 1º deste artigo está disponível no site oficial do município www.saobernardo.sp.gov.br e poderá ser preenchido no próprio site e impresso para entrega em uma das Agências de Atendimento ao Cidadão do Atende Bem.

§ 3º Após a aprovação do Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, expedir-se-á a "Autorização de Implantação de Sinalização de Vagas para Deficiente e Idoso em Estabelecimentos de Uso Coletivo" estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias para a implantação da sinalização.

§ 4º O estabelecimento deverá informar ao Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1 a data da implantação da sinalização.

§ 5º A manutenção deve ser feita de acordo com o projeto inicial e toda modificação deve ser comunicada ao Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1 para aprovação, devendo obedecer ao estabelecido nos §§ 1º a 4º deste artigo.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

EDITAL ST-122.1 Nº 102/2018

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
TITO DA ROCHA LEAL	CEF-1254	8054
DOMINGOS PEREIRA	DEL-4461	8055
LUIZ CARLOS RIBEIRO	BUN-8796	8056
MAURICIO PAVANELLO	CAV-4211	8057
PATRICIA PEDRO	LWV-5236	8058
SILVIO BATISTA LIMA	CXB-1768	8059
RONALDO LUIZ FERREIRA	BKH-8814	8060
CLEMILSON OLIVEIRA MARTINS	BSU-3674	8061
NELSON ARAUJO SILVA	HZE-8399	8062
EDICARLOS NOVAIS SILVA	DHV-8021	8063
JONATAS MOREIRA VELOSO	CWX-6494	8064
SILMARA DE SOUZA ROSA SANTOS	DNB-3991	8065
JESSICA GOULART DE SOUZA	CRC-4776	8066
RAMIRO CANIVER	CAS-0645	8067
RONALDO ADRIANO DOS SANTOS	DER-0766	8068
DIEGO GAMA DOS REIS	DVK-6231	8069
RONALDO GAMA DOS REIS	CIG-0287	8070
VIVIANE RIBEIRO	DLL-3146	8071
VITORINO LOURENCO	CSY-6597	8072
NILSON PACHECO MARCONDES	CSL-0190	8073
ADHEMAR JOAQUIM DA SILVA	BST-6640	8074
JOSEFA DE FATIMA NUNES CABRAL	CNG-2769	8075
JOAO CARLOS DIAS DE SOUZA	CFF-4662	8076
MARIA DA SILVA CARDOSO	CYM-9972	8077
THAIS DA CONCEICAO NUNES	CLL-2140	8078
ANTONIO VALDEI BATISTA	CRW-9070	8079
PAULO CANUTO ARAUJO	CSW-2356	8080
BRUNO MUNIZ TEOFILO	CVL-6667	8081
MARIA JOSE LEITE	DEN-7338	8082
JOSE CICERO MARQUES	CXJ-2972	8083
MARCIO HENRIQUE DE BRITO PEQUENO MIRANDA	CVO-5385	8084
NELY IVANKOVIC GOMES	DDE-7835	8085
PRISCILLA DE CASSIA BESSI DE MATTOS	BNB-5836	8086
JOSE ILTON BENICIO	BQD-3494	8087
MARCOS ANTONIO BRUMATTI	CRO-1553	8088
MURILO DE SOUZA GOMES DOS SANTOS	EKS-2733	8089
SANDRO DA SILVA SERRA	DNU-5831	8090
TATIANA ALVES FERNANDES	GZA-1652	8091
DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA	CZL-3368	8092
RUI FEITOSA DE MELO	CNY-2664	8093
NATANAEL SENA DE ALMEIDA	CJS-4125	8094
ROSELAINÉ APARECIDA GOMES DE SUZA	MXH-7962	8095
BENEDITO JOSE NOGUEIRA	BPD-3472	8096
FABIO GARLA	BFJ-2451	8097
VITORINO LOURENCO	CSY-6597	8098
ALBERTO FOCOSI NETO	CKN-7141	8099
ODOMIRO DE JESUS	CKP-8595	8100
CLEITON SILVA COSTA	EIA-0582	8101
EDVALDO MARCONDES DE MEIRA	CNG-4316	8102

Art. 3º O solicitante deverá implantar o projeto de acordo com as especificações e normas fornecidas pelo Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1.

Art. 4º Aprovada a sinalização e implantada quando da vistoria realizada pelo Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1., será expedido o “Laudo de Aprovação de Sinalização de Vagas para Pessoa com Deficiência e Idoso”

§ 1º Para que o laudo citado no caput deste artigo seja expedido, o estabelecimento deverá entregar ao Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1 via eletrônica do projeto.

§ 2º O laudo citado no caput deste artigo não exige o estabelecimento de qualquer outra exigência legal.

Art. 5º Somente serão lavradas autuações por desrespeito às vagas reservadas quando estas estiverem devidamente sinalizadas, conforme regulamentação vigente.

Art. 6º Quando o agente de trânsito constatar ausência, má conservação ou sinalização em desacordo com as especificações e normas Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, deverá elaborar relatório operacional informando a irregularidade observada para providências dos órgãos competentes.

Art. 7º O estabelecimento deverá permitir a entrada do agente de trânsito e sua viatura, quando for o caso, não incidindo em nenhum ônus na sua permanência durante o período de fiscalização.

Parágrafo único. Caberá a administração do estabelecimento acionar o órgão de trânsito, responsável pela fiscalização.

Art. 8º Os casos omissos serão tratados pelo Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em _____ de janeiro de 2017.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO

Resolução GST nº 02 de _____ de janeiro de 2018



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

REQUERIMENTO

Proc. _____

Fis. _____

Rub. _____

Cadastramento de Estabelecimento de Uso Coletivo para Aprovação de Sinalização de Trânsito e Fiscalização de Trânsito

Juntada ao Processo nº. [] / []
(quando for o caso)

DADOS DO REQUERENTE

Nome: []	
RG: []	CPF/CNPJ: []
Endereço: []	Nº: []
Complemento: []	Bairro: []
Município: []	UF: [] CEP: []
Telefone (fixo): []	Telefone (celular): []
E-mail: []	

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome: []	
RG: []	CPF/CNPJ: []
Endereço: []	Nº: []
Complemento: []	Bairro: []
Município: []	UF: [] CEP: []
Telefone (fixo): []	Telefone (celular): []
E-mail: []	

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Nome: []		Nº ORÇAMENTAL []
RG: []	CPF: []	Nº ART.º REC. []
Endereço: []	Nº: []	
Complemento: []	Bairro: []	
Município: []	UF: []	CEP: []
Telefone (fixo): []	Telefone (celular): []	
E-mail: []		



LOCAL DA IMPLANTACÃO DA SINALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO

Endereço: []	Nº: []
Complemento: []	Bairro: []
Pessoa para contato: []	Telefone: []

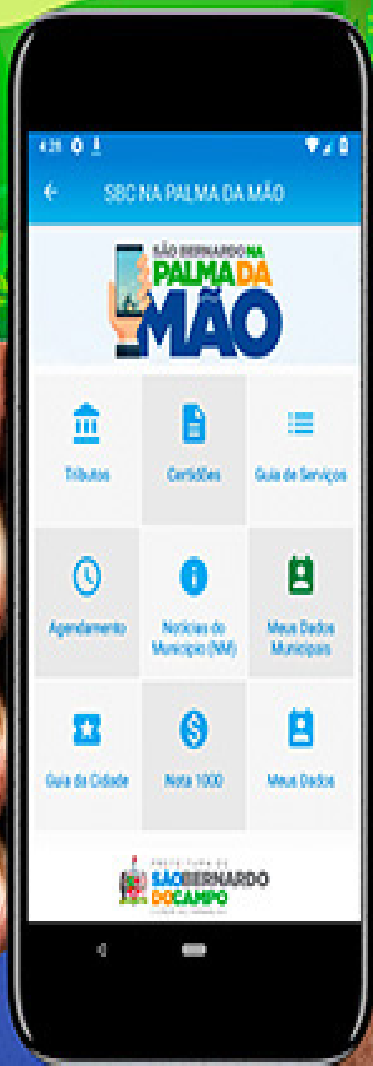
Nestes termos,
P. Deferimento

São Bernardo do Campo, em [] de [] de 20 [] .

Assinatura do Requerente

CHEGOU O APP PARA FACILITAR

sua vida



Secretaria de Finanças Departamento do Tesouro

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

Edital SF-2 002/2018

Nos termos da legislação vigente e de acordo com Parecer Desfavorável emitido pelo Município quanto a prestação de contas pela entidade CENTRO DE CONVIVÊNCIA RAFÁ, CNPJ n.º 07.083.789/0001-30, fica a mesma cientificada da constituição das seguintes GAM's (Guia de Arrecadação Municipal):

Processo Administrativo	Data do Repasse	Guia de Arrecadação Municipal	Convênio
SB-79.698/2014	26/05/2017	802/18-2861741	20/2015-SEDESC
SB-21.916/2016	26/05/2017	802/18-2861787	03/2016-SEDESC

SF-2, 11 de setembro de 2018

ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Seção de Gestão da Dívida Municipal - Chefe
MATIAS JOSÉ DE SOUSA - Departamento do Tesouro - Diretor

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF.202.3 n.º 04/2018

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO que a solicitação no processo em questão foi DESCONHECIDA pelo Diretor do Departamento do Tesouro.

INTERESSADO	PROCESSO	ASSUNTO
SEBASTIÃO EDMUNDO DE ANDRADE	SB 29.737/2018	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SF.202.3, 14 de setembro de 2018.

Elizabeth Torres de Oliveira Cobello
Serviço de Análise da Arrecadação,
Processamento e Controle da Baixa
Encarregada

Carlos Augusto Andrade Galhardo
Seção de Tesouraria
Chefe

Secretaria de Finanças Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 273/2018

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

DORA LUCIA STANGORLINI MARGONARI	SB-50.474/2018
ECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	SB-46.562/2018
J & R INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	SB-11.683/2018

ASSUNTO: RECOLHIMENTO ITBI COMPLEMENTAR

AMELIA LUCI DA SILVA GOMES	SB-00.322/2018
ARQUIMEDES PESSONI	SB-00.322/2018
BARBARA CRISTINA BARREIROS	SB-00.322/2018
CATIA APARECIDA DE SOUSA MODELO	SB-00.322/2018
DANIEL RAMOS DA SILVA	SB-00.322/2018
DINA MENDES DA COSTA GHENOV	SB-00.322/2018
EDUARDO XIMENES DOBES	SB-00.322/2018
HELENA FANTON DA SILVA	SB-00.322/2018
IRIS PAULA MIGUEL	SB-00.322/2018
JOSE HONORATO DE MORAIS	SB-00.322/2018
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SB-00.322/2018
OSCAR VEIGAS PEREIRA	SB-00.322/2018
RAFAEL OLIVEIRA RUSSO	SB-00.322/2018
TEREZINHA MONTEIRO ALBUQUERQUE	SB-00.322/2018
TIAGO HARUO YAZAKI	SB-00.322/2018

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3 (Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário).

ASSUNTO: PRESTAR/ RECEBER ESCLARECIMENTOS

ANTONIA BATISTA CINTRA	SB-87.551/2013
MARCOS JOÃO DA ROCHA	SB-09.955/2016
PREMIUM COM. SERV. TEMP. E TERCEIRIZADOS LTDA	SB-18.505/2016
ROSEMAR APARECIDA LOPES BOVOLON	SB-87.551/2013

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103 (Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

DIRCE ALVES MENDES	SB-28.400/2018
MARIA DE LOURDES DE JESUS	SB-01.972/2017
SGAJ ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-67.905/2016

TACTUS HOLDING PATR. E PARTICIP. LTDA SB-67.711/2016
 TARCISIO BATISTA DOS SANTOS SB-16.627/2018

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

DECISÕES DA **JRF-C**

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR VENAL
 PLASSA EMPREENDS. IMOBILIARIOS LTDA SB-02.355/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
 ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA SB-18.656/2002

ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXAS
 INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR SB-07.212/2001

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
 INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR SB-07.212/2001

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
 ITAMAR ALVES PENTEADO SB-69.269/2016

DECISÕES DA **JRF-A**

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 DANIEL FERREIRA GONZAGA SB-37.038/2017
 ISRAEL DOMINGOS BACAS SB-00.711/2008
 MARIA DAS GRAÇAS PINTO SB-61.185/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
 JESUS ESTEVAM SB-60.654/2016
 JOSÉ RILDO DE BRITO SB-60.739/2016
 PGL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI SB-02.350/2012
 SANDRA CRISTINA GEIGER SILVA SB-68.794/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 JOSE FRANCISCO DE SOUSA SB-01.313/2018

PROCESSO PROCEDENTE PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
 PIETRO GUGLIELMI SB-59.897/2017

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 JOAQUIM CARLOS BORIM SB-01.048/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
 ANA JOSELI DE SOUSA SB-12.180/2007
 ANGELO CARUSO FILHO SB-60.190/2016
 EVA LOPES DOS SANTOS SB-64.615/2016
 TELMA HELENA DE OLIVEIRA DA COSTA BUENO SB-23.526/2018

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
 LUCIANO VIEIRA DE PAIVA SB-34.434/2018

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 GENAILDO FREITAS DE ALMEIDA SB-17.162/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA **SF.101**

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 ALTAIR GOMES DE ALMEIDA – ESPOLIO SB-13.168/2018

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
 HAMILTON DE SOUZA LIMA SB-69.155/2017
 JOÃO AMANCIO DO REGO SB-71.956/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 ARLINDO DAMASIO DA SILVA – ESPOLIO SB-52.077/2018
 IGREJA PRESBITERIANA DO ESTORIL SB-28.315/2018
 JOÃO ROBERTO RUIZ SB-12.433/2018
 LUCIANO CASSIMIRO DE OLIVEIRA SB-22.564/2018
 LUIZ ANTONIO PORTO SB-25.983/2018
 LUIZA TERAZAKI SB-09.714/2018
 MARCO AURÉLIO FARIA SB-56.493/2018
 MARCO AURÉLIO FARIA SB-56.507/2018
 PAULO ROGERIO ALVES SB-00.910/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: VISTAS
 COMUNIDADE EVANGÉLICA PENTECOSTAL FILADELFIA SB-00.537/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
 ANDERSON JOSÉ DA SILVA SB-04.832/2008

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 MARINA DELBON PEREIRA SB-64.980/2011
 PATRICIA DO ROSARIO GUIJARRO SB-30.292/2018

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA **SF.102**

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VISTAS
 ELIANA PAREJA MORENO BIANCHI SB-08.679/1990

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 ANDERSON ALVES DOS SANTOS SB-80.427/2017
 EDER MEDEIROS GALDINO SB-16.076/2018
 EDIFICIO FABIO BORGES SB-52.245/2016
 FABIO APARECIDO FERREIRA SB-17.939/2018
 FABIO DE CARVALHO SB-16.584/2018
 HARO SKATEBOARDING COM. SKATES E ACESS. LTDA SB-14.344/2018
 MARCELO MARQUES DA CUNHA ME SB-32.670/2018
 MARIANA QUEIROZ TEIXEIRA VASCONCELOS SB-25.322/2018
 MEGAMILL TOOLS COM. IMPORTAÇÃO LTDA SB-27.074/2018
 S M BRAGA FARJADO ME SB-28.301/2018

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 REINALDO DA COSTA GRASSI SB-53.360/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 MANOEL MESSIAS ROSA SB-73.148/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
 ZETTA FROTAS LTDA SB-72.205/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 WHEATON BRASIL VIDROS S/A SB-16.180/2015

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA **SF.103**

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
 SILMARA APARECIDA TEOLI SB-38.087/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 MATTINATA DISTR. DE LATICÍNIOS LTDA ME SB-64.451/2012
 OFICIAL REG. CIV.PESSOAS NAT.TAB.NOTAS D.RIACHO GRANDE SB-32.824/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
 EDSON FELIX DE ANDRADE SB-05.345/2010

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR VENAL
 ASTOLFO PINTO FILHO SB-55.510/2018

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 ARMANDO PECORARI – ESPOLIO SB-11.359/2018

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - **SF-101-3**

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
 CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA 266.086-5

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - **SF.102**

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA Nº 007/2014

INTERESSADO: B. GROB DO BRASIL S/A IND. COM. MQSA. OP. E FERR.
ENDEREÇO: AV. CAMINHO DO MAR, 1811, RUDGE RAMOS, SBCAMPO, SP
CNPJ: 60.586.450/0001-30
PROCESSO: SB-7.652/2014
PERÍODO VERIFICADO: JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2013
PROVIDÊNCIAS: HOMOLOGAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

SF.1, 18 de SETEMBRO de 2018.
 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 275/2018

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.R. CALIAN PROMOCAO DE VENDAS	265.980-8	406-2868221/2018	R\$ 92,04	23102018	
ABC CHOPP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	266.118-7	406-2868282/2018	R\$ 949,12	23102018	
ADEMIR JOSE DEMARCHI	705-2861727/2018		R\$ 293,94	23102018	15964/2018/SB
ADERSON APARECIDO SOARES DE LIMA	704-2867998/2018		R\$ 674,25	23102018	
ADUIZA PEREIRA BARBOSA	705-2868186/2018		R\$ 2.822,22	23102018	2148/2008/SB
ADS SILVA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI	266.056-3	406-2868246/2018	R\$ 552,20	23102018	
ADVALDO SOUZA OLIVEIRA	705-2861749/2018		R\$ 210,40	23102018	69813/2014/SB
ALDRI TRANSPORTES LTDA - ME	214.103-5	704-2861745/2018	R\$ 1.112,52	23102018	56135/2012/SB
ALEXANDRE ANDRE BERTUCELLI	266.084-9	406-2868264/2018	R\$ 92,04	23102018	
ALFREDO DANIEL LANDEAU BOBADILLA	266.077-6	406-2868261/2018	R\$ 92,04	23102018	
ALINE CAMILO DE OLIVEIRA	265.963-8	406-2868211/2018	R\$ 92,04	23102018	
ALINE CRISTINA MENEZES	265.950-6	406-2868204/2018	R\$ 201,36	23102018	
ALTIVO ROSSATO	012.055.004.000	101-2868366/2018	R\$ 173,60	23102018	4067/1991/RR
ALUIZIO BRITO DA SILVA	534.138.026.000	101-2868197/2018	R\$ 343,28	23102018	67290/2016/SB
ALUIZIO BRITO DA SILVA	534.138.026.000	101-2868198/2018	R\$ 70,42	23102018	67290/2016/SB
AMANDA GOMES DOS SANTOS	266.055-5	406-2868245/2018	R\$ 949,12	23102018	
ANA PAULA DA SILVA MATOS	510.212.020.000	101-2868901/2018	R\$ 879,00	23102018	46754/2014/SB
ANA REGINA ABDELNOUR FARAH	007.058.011.000	707-2861795/2018	R\$ 207,42	23102018	34408/2018/SB
ANDERSON RODRIGUES	266.034-2	406-2868241/2018	R\$ 92,04	23102018	
ANDREZA PAULA SILVA DE ALMEIDA -ME	265.978-6	406-2868219/2018	R\$ 92,04	23102018	
ANTONIO LEAO DE OLIVEIRA-ESPOLIO	524.020.006.000	101-2868085/2018	R\$ 726,60	23102018	38126/2017/SB
ANTONIO LEAO DE OLIVEIRA-ESPOLIO	524.020.007.000	101-2868086/2018	R\$ 1.010,40	23102018	38126/2017/SB
ANTONIO MOREIRA CARNAUBA	704-2868051/2018		R\$ 2.999,99	23102018	
APARECIDA FERREIRA CELESTINO	705-2861728/2018		R\$ 1.456,20	23102018	49423/2017/SB
ARLINDO TAKESI KODAMA	705-2861746/2018		R\$ 370,14	23102018	72659/2015/SB
ARNALDO GOMES DO AMARAL-ESPOLIO	031.055.027.000	101-2868074/2018	R\$ 855,72	23102018	39193/2017/SB
ARY JOSE DE OLIVEIRA	705-2861781/2018		R\$ 844,14	23102018	81098/2014/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.019.007.000	101-2861822/2018	R\$ 206,80	23102018	2883/2003/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.020.010.000	101-2861823/2018	R\$ 259,92	23102018	2883/2003/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.021.048.000	101-2861824/2018	R\$ 189,20	23102018	2883/2003/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.021.050.000	101-2861825/2018	R\$ 141,87	23102018	2883/2003/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.021.050.000	101-2868195/2018	R\$ 189,12	23102018	2883/2003/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.022.005.000	101-2868196/2018	R\$ 211,90	23102018	2883/2003/SB
ATUALI ADMINISTRACAO LTDA	266.021-0	406-2868238/2018	R\$ 184,08	23102018	
AUTO POSTO PEQUINI 1090 - EIRELI	266.093-8	406-2868270/2018	R\$ 1.840,72	23102018	
AUTOMETAL S/A	134.767-5	707-2861792/2018	R\$ 35.893,20	23102018	15770/2017/SB
AUTOMETAL S/A	134.767-5	707-2861800/2018	R\$ 43.071,84	23102018	15770/2017/SB
BALESTERO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	266.097-0	406-2868273/2018	R\$ 552,20	23102018	
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A	534.400.025.000	101-2868199/2018	R\$ 1.199,52	23102018	16678/2018/SB
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A	534.400.025.000	101-2868200/2018	R\$ 1.136,40	23102018	16678/2018/SB
BANS EMPREENDIMENTOS LIMITADA	004.014.035.006	101-2861805/2018	R\$ 89,02	23102018	7691/1996/SB
BANS EMPREENDIMENTOS LIMITADA	004.014.035.009	101-2861807/2018	R\$ 113,84	23102018	7691/1996/SB
BANS EMPREENDIMENTOS LIMITADA	004.014.035.011	101-2861808/2018	R\$ 89,02	23102018	7691/1996/SB
BANS EMPREENDIMENTOS LIMITADA	004.014.035.012	101-2861809/2018	R\$ 109,02	23102018	7691/1996/SB
BANS EMPREENDIMENTOS LIMITADA	004.014.035.014	101-2861810/2018	R\$ 113,84	23102018	7691/1996/SB
BANS EMPREENDIMENTOS LIMITADA	004.014.035.016	101-2861811/2018	R\$ 89,02	23102018	7691/1996/SB
BANS EMPREENDIMENTOS LIMITADA	004.014.035.017	101-2861812/2018	R\$ 109,02	23102018	7691/1996/SB
BANS EMPREENDIMENTOS LIMITADA	004.014.035.019	101-2861813/2018	R\$ 113,84	23102018	7691/1996/SB
BORRI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	265.999-9	406-2868227/2018	R\$ 92,04	23102018	
BRASILIO PRIETO	705-2861798/2018		R\$ 636,72	23102018	74117/2015/SB
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	265.972-7	406-2868217/2018	R\$ 92,04	23102018	
CAIO THEODORO DE LIMA BOLLO	265.955-7	406-2868207/2018	R\$ 92,04	23102018	
CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	266.086-5	406-2868266/2018	R\$ 2.208,88	23102018	
CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	266.086-5	704-2868156/2018	R\$ 1.472,58	23102018	1704/2018/SB

CHRISTIANE MARTINS CARDOSO	266.062-8	406-2868250/2018	R\$ 92,04	23102018	
CISI CALCADOS LTDA - ME	011.014.064.000	101-2868069/2018	R\$ 380,79	23102018	17085/2008/SB
CLINICA CARDIOLOGICA DR. JOSE LUIS AZIZ LTDA	204.481-1	704-2868020/2018	R\$ 1.000,00	23102018	45462/2011/SB
CRISTALINA TRANSPORTES LTDA		705-2861796/2018	R\$ 3.764,70	23102018	5192/1996/SB
DAVI DANILO VIEIRA CORREA	97.688-1	704-2861756/2018	R\$ 556,26	23102018	9836/1997/SB
DELCIDES KELME	029.036.037.000	101-2861816/2018	R\$ 166,28	23102018	20215/2005/SB
DENIS GOMES MARTINS TRANSPORTES	266.116-0	406-2868281/2018	R\$ 92,04	23102018	
DIGITAL PKI - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI EPP	243.465-2	406-2868182/2018	R\$ 552,20	23102018	2085/2018/SB
DIGITAL PKI - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI EPP	243.465-2	406-2868184/2018	R\$ 552,20	23102018	2085/2018/SB
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TRIMIX LTDA	266.065-2	406-2868253/2018	R\$ 2.761,08	23102018	
DIVA CAPPARELLI GOMES - USUFRUTUARIA	027.094.032.000	101-2868072/2018	R\$ 690,24	23102018	7566/2006/SB
DIVA CAPPARELLI GOMES - USUFRUTUARIA	027.094.032.000	101-2868073/2018	R\$ 278,60	23102018	7566/2006/SB
DJALMA OLIVEIRA DA SILVA	266.075-0	406-2868260/2018	R\$ 92,04	23102018	
DORA TORTURETE FISIOTERAPIA LTDA	265.969-7	406-2868215/2018	R\$ 92,04	23102018	
DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA ME	197.323-1	407-2868179/2018	R\$ 177,44	14092018	
E J DE ARAUJO MERCADO	266.063-6	406-2868251/2018	R\$ 552,20	23102018	
E.V. PENTEADO COMERCIAL	266.070-9	406-2868257/2018	R\$ 184,08	23102018	
EDGARD JOSE CASTRO DOS SANTOS	019.073.037.000	101-2861815/2018	R\$ 181,60	23102018	5653/2003/SB
EDILSON APARECIDO BELARMINO		705-2861761/2018	R\$ 1.304,88	23102018	80188/2014/SB
EDMILSON GOMES DA SILVA	265.970-0	406-2868216/2018	R\$ 92,04	23102018	
EDSON AUGUSTO LOPES	004.014.035.005	101-2861804/2018	R\$ 210,45	23102018	7691/1996/SB
EDSON AUGUSTO LOPES	004.014.035.007	101-2861806/2018	R\$ 109,02	23102018	7691/1996/SB
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NOAH LTDA	265.979-4	406-2868220/2018	R\$ 552,20	23102018	
EUARQUEN VASCONCELOS DE REZENDE - PRECATORIOS	265.989-1	406-2868225/2018	R\$ 92,04	23102018	
EVERBYTE INOVACAO E TECNOLOGIA EIRELI	266.083-0	406-2868263/2018	R\$ 92,04	23102018	
FLYDE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	266.019-9	406-2868237/2018	R\$ 92,04	23102018	
FOUR B SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	265.962-0	406-2868210/2018	R\$ 736,28	23102018	
FRANCISCO ADEMIR DE SOUZA - ESPOLIO	524.208.036.000	101-2868088/2018	R\$ 216,45	23102018	42415/2016/SB
GILBERTO ALVES CHAGAS	027.016.054.000	101-2868191/2018	R\$ 154,95	23102018	59897/2017/SB
GLAUCIA CRISTIANE FERREIRA DE ALVARENGA	266.098-9	406-2868274/2018	R\$ 552,20	23102018	
GTS MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS REFRIGERACAO LTDA	266.004-0	406-2868231/2018	R\$ 92,04	23102018	
INES MARIA DE SANTANA SILVA	510.211.013.000	101-2868075/2018	R\$ 892,80	23102018	46665/2014/SB
INVENIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	266.050-4	406-2868244/2018	R\$ 184,08	23102018	
ITAPIRAPUA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	265.984-0	406-2868223/2018	R\$ 368,16	23102018	
IVAN ANTUNES CARMARGO JUNIOR	007.051.053.000	101-2868068/2018	R\$ 995,40	23102018	10764/2001/SB
IVO FERNANDES JUNIOR SOCIEDADE IND DE ADVOCACIA	266.002-4	406-2868230/2018	R\$ 184,08	23102018	
J D COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	266.071-7	406-2868258/2018	R\$ 184,08	23102018	
JAILDO OLIVEIRA DA SILVA		704-2868056/2018	R\$ 3.020,00	23102018	
JAILTON SOUSA ALVES		704-2868362/2018	R\$ 22.000,00	23102018	
JC CLINICA ODONTOLOGICA E IMPLANTES EIRELI	266.060-1	406-2868249/2018	R\$ 92,04	23102018	
JEFFERSON JORGE STANGORLINI	705-2867993/2018		R\$ 4.456,14	23102018	79874/2014/SB
JG SERVICOS DE INSTAL HIDRAUL E ELETRICAS EIRELI	265.968-9	406-2868214/2018	R\$ 92,04	23102018	
JM & D LOCADORA DE VEICULOS E TRANSP LTDA ME	149.200-4	704-2861750/2018	R\$ 404,54	23102018	16785/2004/SB
JM & D LOCADORA DE VEICULOS E TRANSP LTDA ME	149.200-4	704-2861755/2018	R\$ 404,54	23102018	16785/2004/SB
JOANA DE JESUS CORDEIRO EVENTOS	265.966-2	406-2868212/2018	R\$ 1.664,32	23102018	
JOAO BOSCO SANTOS		704-2868016/2018	R\$ 674,25	23102018	
JOAO SOARES DE LIMA	005.054.041.000	101-2868143/2018	R\$ 1.102,80	23102018	80622/2014/SB
JOAO SOARES DE LIMA	005.054.041.000	101-2868144/2018	R\$ 1.183,56	23102018	80622/2014/SB
JOAQUIM ALVES CAMPOS		705-2868136/2018	R\$ 788,52	23102018	64460/2016/SB
JOSE ARARUNA DE MEDEIROS		704-2868010/2018	R\$ 674,25	23102018	
JOSE BORGES DA SILVA	623.407.019.000	103-2868091/2018	R\$ 118,62	23102018	40265/2017/SB
JOSE COELHO MARTINS	511.012.035.000	101-2868193/2018	R\$ 60,16	23102018	9285/2016/SB

JOSE CYPRIANO MOREIRA MACHADO-ESPOLIO	533.234.008.000	101-2868089/2018	R\$	1.406,52	23102018	38192/2017/SB
JOSE DONIZETI BUENO DO ROSARIO		704-2868345/2018	R\$	1.500,00	23102018	
JOSE FELIX DA SILVA FILHO	74.455-7	704-2868135/2018	R\$	337,52	23102018	10803/1996/SB
JOSE GOMES DA SILVA	266.010-5	406-2868235/2018	R\$	92,04	23102018	
JOSE MARIA ALVES FILHO (ESPOLIO)	524.201.015.000	101-2868087/2018	R\$	153,81	23102018	70701/2015/SB
JOSE SOARES DA SILVA		704-2868058/2018	R\$	3.020,00	23102018	
JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS		705-2868174/2018	R\$	535,92	23102018	81000/2014/SB
JULIANA ZILLI	266.006-7	406-2868233/2018	R\$	201,36	23102018	
JUREMAR BISPO DOS SANTOS	522.028.011.000	101-2861818/2018	R\$	168,32	23102018	60486/2016/SB
JUREMAR BISPO DOS SANTOS	522.028.011.000	101-2861819/2018	R\$	160,80	23102018	60486/2016/SB
KAYO YAMAGUCHI	013.012.011.000	707-2868064/2018	R\$	146,47	23102018	43397/2018/SB
KELLY REGINA PEREIRA DE ARAUJO	147.010-8	407-2868346/2018	R\$	148,53	23102018	
KELLY REGINA PEREIRA DE ARAUJO	147.010-8	407-2868347/2018	R\$	177,44	17092018	
L&M ADMINIS-TRACAO DE BENS PROPRIOS LIMITADA	004.002.002.000	707-2861802/2018	R\$	341,60	23102018	18986/2018/SB
LA BELLY BIJUTERIAS EIRELI	265.967-0	406-2868213/2018	R\$	1.694,00	23102018	
LEANDRO PAHIN DE AGUIAR		704-2868009/2018	R\$	678,19	23102018	
LEONARDO KETHY NAKAGAWA		704-2868334/2018	R\$	6.094,46	23102018	
LETICIA PUERTA CARLINI	266.111-0	406-2868277/2018	R\$	486,80	23102018	
LG COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA	266.096-2	406-2868272/2018	R\$	467,84	23102018	
LILIANE CASTRO ALMEIDA	266.094-6	406-2868271/2018	R\$	201,36	23102018	
LOGUIND SERV DE INFORM CADAST E PROP COM LT ME	162.102-5	704-2861777/2018	R\$	34.098,85	23102018	2088/2018/SB
LOZANO TECNOLOGIA LTDA	266.001-6	406-2868229/2018	R\$	92,04	23102018	
LUCIANA DE SOUZA LIMA - EPP	226.250-9	704-2868023/2018	R\$	5.000,00	23102018	74757/2014/SB
LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	266.038-5	406-2868242/2018	R\$	92,04	23102018	
M A NOGUEIRA - REFEICOES	266.107-1	406-2868276/2018	R\$	1.104,44	23102018	
M MONTEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI	266.113-6	406-2868278/2018	R\$	92,04	23102018	
MAEFER TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	265.975-1	406-2868218/2018	R\$	92,04	23102018	
MANOEL BARBOSA DA SILVA		704-2868002/2018	R\$	674,25	23102018	
MARCELO DANIEL FONTALVA	620.526.019.000	101-2868152/2018	R\$	2.107,80	23102018	48459/2016/SB
MARCELO JOSE DO NASCIMENTO	266.085-7	406-2868265/2018	R\$	92,04	23102018	
MARCELO MIRANDA LEO	265.985-9	406-2868224/2018	R\$	92,04	23102018	
MARCOS FABIO DURAES	265.959-0	406-2868208/2018	R\$	92,04	23102018	
MARIA ANGELA RAMOS FERNANDEZ-SUFURTUARI	013.003.117.000	101-2868070/2018	R\$	1.580,76	23102018	38208/2017/SB
MARIA BERNADETE SANTANA DE MENEZES	510.212.012.000	101-2868079/2018	R\$	905,40	23102018	46740/2014/SB
MARIA CRISTINA CATALANI		705-2868124/2018	R\$	712,80	23102018	81103/2014/SB
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	534.122.036.000	101-2868149/2018	R\$	331,92	23102018	64887/2012/SB
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	534.122.036.000	101-2868150/2018	R\$	290,43	23102018	64887/2012/SB
MARIA DO CARMO PENDEZZA DEGIH - USOFRUTO	402.029.011.000	101-2868147/2018	R\$	5.866,44	23102018	62167/2016/SB
MARIA JOSE DE OLIVEIRA MELO	265.952-2	406-2868205/2018	R\$	92,04	23102018	
MARIA JOSE RODRIGUES		705-2868115/2018	R\$	94,20	23102018	21448/2015/SB
MARIANA LOPES BARON	266.104-7	406-2868275/2018	R\$	328,88	23102018	
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	228.126-0	704-2868018/2018	R\$	2.000,00	23102018	56164/2014/SB
MASTER KITCHEN REFEICOES E LANCHES LTDA EPP	29.552-3	704-2868017/2018	R\$	2.000,00	23102018	15587/2001/SB
MAURICIO ABOU ANNI		704-2868014/2018	R\$	674,25	23102018	
MEDICARE FARMACIA DE MANIP E DROGARIA LTDA EPP	82.552-2	407-2868116/2018	R\$	197,16	13092018	3016/2001/SB
MF ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI	266.009-1	406-2868234/2018	R\$	368,16	23102018	
MICHELLE REGINA RAMOS GRATIERI	266.058-0	406-2868247/2018	R\$	201,36	23102018	
MINIMERCADO DONERIK LTDA	266.115-2	406-2868280/2018	R\$	552,20	23102018	
MMB COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA	266.092-0	406-2868269/2018	R\$	92,04	23102018	
MOISES GOMES FERREIRA		704-2868013/2018	R\$	674,25	23102018	
MONODIA TERAPICA CLINICA TERAPEUTICA EIRELI	266.069-5	406-2868256/2018	R\$	92,04	23102018	
MORETTI & MORETTI ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA	266.005-9	406-2868232/2018	R\$	92,04	23102018	
MR GARCIA SILVA TRANSPORTES RODOVIARIOS	266.067-9	406-2868255/2018	R\$	92,04	23102018	
MSM AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA	266.032-6	406-2868240/2018	R\$	92,04	23102018	

NC-E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	266.066-0	406-2868254/2018	R\$	92,04	23102018	
NELINHO JOSE PEREIRA MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	266.114-4	406-2868279/2018	R\$	368,16	23102018	
NICOLAS DA SILVA CARRARA	521.032.021.000	101-2868083/2018	R\$	123,93	23102018	65499/2016/SB
NICOLAS DA SILVA CARRARA	521.032.021.000	101-2868084/2018	R\$	179,80	23102018	65499/2016/SB
NILTON CALIL	025.035.068.000	101-2868190/2018	R\$	49,58	23102018	56195/2016/SB
NIIVALDO BATISTA ALVES	510.212.009.000	101-2868077/2018	R\$	901,32	23102018	46720/2014/SB
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	249.970-3	407-2868293/2018	R\$	157,73	17092018	77235/2016/SB
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	249.970-3	407-2868295/2018	R\$	197,16	17092018	77235/2016/SB
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	249.970-3	407-2868296/2018	R\$	197,16	17092018	77235/2016/SB
ONORIO BISPO DOS SANTOS NETO	522.028.012.000	101-2861820/2018	R\$	148,38	23102018	60486/2016/SB
ONORIO BISPO DOS SANTOS NETO	522.028.012.000	101-2861821/2018	R\$	141,36	23102018	60486/2016/SB
OPEN GAMES BRASIL ENTRETENIMENTOS LTDA	621.001.005.000	103-2868202/2018	R\$	673,92	23102018	694/2018/SB
OPEN GAMES BRASIL ENTRETENIMENTOS LTDA	621.001.005.000	103-2868203/2018	R\$	707,64	23102018	694/2018/SB
PAULA PORTELLA CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	266.022-9	406-2868239/2018	R\$	368,16	23102018	
PEDRO ROBERTO ESTEVAM		705-2861791/2018	R\$	493,80	23102018	7379/2011/SB
PERLA AUGUSTA VENERANDO RAMOS DA COSTA	265.993-0	406-2868226/2018	R\$	243,84	23102018	
PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	211.246-9	407-2868177/2018	R\$	177,44	14092018	
QUICK REPAIR SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA ME	266.119-5	406-2868283/2018	R\$	736,28	23102018	
RADD PARTICIPACOES LTDA	266.082-2	406-2868262/2018	R\$	184,08	23102018	
RDE - SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	266.041-5	406-2868243/2018	R\$	92,04	23102018	
RENATA REIS PARA MAGALHAES	266.064-4	406-2868252/2018	R\$	92,04	23102018	
RENE GROSS	010.013.001.000	101-2861814/2018	R\$	451,77	23102018	57673/2012/SB
ROCLA CONSULTORIA EMPRESARIAL E APOIO ADM. LTDA	266.000-8	406-2868228/2018	R\$	552,20	23102018	
RODRIGO NIVALDO DO NASCIMENTO		704-2868000/2018	R\$	674,25	23102018	
ROSELI CARDEAL DOS SANTOS BEZERRA	532.502.018.000	101-2868194/2018	R\$	48,67	23102018	23192/2007/SB
SALOMAO DE ASSIS PEREIRA	265.954-9	406-2868206/2018	R\$	92,04	23102018	
SAMUEL FELICIANO		704-2868361/2018	R\$	3.500,00	23102018	16177/2018/SB
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2868118/2018	R\$	197,16	13092018	5909/2007/SB
SERGIO OLIVEIRA MILIATIS	027.156.032.000	707-2868159/2018	R\$	146,47	23102018	41854/2018/SB
SERGIO ROCHA	027.062.010.000	101-2868367/2018	R\$	7.411,56	23102018	19567/2013/SB
SERGIO ROCHA	027.062.010.000	101-2868368/2018	R\$	2.164,32	23102018	19567/2013/SB
THAIS RIBEIRO ZUPPO	266.059-8	406-2868248/2018	R\$	201,36	23102018	
THEREZINHA SOARES CAFER	032.011.015.000	101-2868192/2018	R\$	43,64	23102018	13235/2006/SB
UANDRESON PORCINO SANTOS		704-2868006/2018	R\$	674,25	23102018	
VALDIR BRITO DE LUCENA	266.074-1	406-2868259/2018	R\$	243,84	23102018	
VALDOMIRO JULIO DA SILVA	532.506.047.000	101-2868148/2018	R\$	968,40	23102018	22971/2007/SB
VALTER BERTO DE SOUZA	020.053.033.000	101-2868145/2018	R\$	556,32	23102018	73288/2015/SB
VALTER BERTO DE SOUZA	020.053.033.000	101-2868146/2018	R\$	447,81	23102018	73288/2015/SB
VICENTE CORREIA DE CARVALHO		704-2868012/2018	R\$	674,25	23102018	
WED ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	265.961-1	406-2868209/2018	R\$	368,16	23102018	
WELLINGTON LUIZ NOGUEIRA SOC.INDIV DE ADVOCACIA	266.087-3	406-2868267/2018	R\$	92,04	23102018	
WILLIAM CRISTOFER DE SOUZA	512.017.012.000	101-2861817/2018	R\$	100,92	23102018	5909/2014/SB
WILLIAM DOS SANTOS SOUZA		704-2868015/2018	R\$	674,25	23102018	
WPA AMBIENTAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	265.983-2	406-2868222/2018	R\$	736,28	23102018	
XTRON SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	266.089-0	406-2868268/2018	R\$	368,16	23102018	
Z H S SERVICOS LTDA	266.016-4	406-2868236/2018	R\$	92,04	23102018	

SF.1, 17 DE SETEMBRO DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 276/2018

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ART FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	184.567-5	704-2861724/2018	R\$ 736,29	23102018	1704/2018/SB
EVERTON DA SILVA GOMES	235.976-6	704-2861722/2018	R\$ 460,18	23102018	1704/2018/SB
FRANCISCO ESPEDITO VERAS - ME	12.441-9	704-2861723/2018	R\$ 552,22	23102018	1704/2018/SB
RICARDO LUIS DIAS	236.312-7	704-2861721/2018	R\$ 460,18	23102018	1704/2018/SB

SF.1, 17 DE SETEMBRO DE 2018
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 279/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: NOME;

248622 9 - ADRIANE BOZZI IWAMOTO

196692 8 - AMANDA MARUL FERRAZ FERREIRA

221742 2 - AMARILIS LIMA MACIEL

245017 8 - ANDREIA CORREIA E SILVA

216020 0 - ANTONIA FRANCISCA MENESES DA CRUZ

247885 4 - ARIANE MARIA MORGANTI

235879 4 - CARLA MANSANO

249636 4 - CAROLINE YABIKU DA SILVA

195355 9 - CRISTIANO DA SILVA VIANA 28952615808

243925 5 - DANIELA GUIMARAES GOMES

250049 3 - DANILO OLIVEIRA NISSANI

235563 9 - DENISE MARIA NITZKE CUNHA

237936 8 - DOUGLAS ALVES PINHEIRO

247971 0 - EDUARDO GERSELY FERRAZ DOS SANTOS

184482 2 - ERINALVA ALVES DE CARVALHO ME

237767 5 - FRANCISCO XAVIER DE LIMA

231199 2 - GEDIVALDO DA CUNHA OLIVEIRA

238272 5 - GIANINE ALVES GOBBO BRANDAO

191694 7 - GIOVANNI DE ANDRADE CARNEIRO

243191 2 - HERICA ARGUELLO DE SOUZA

244587 5 - INES DE OLIVEIRA ALVES

249373 0 - ISADORA GUIDELLI DEAMATES

234968 0 - JOAO BATISTA DO NASCIMENTO CERQUEIRA

219129 6 - KAUAN VINICIUS MACHADO

258569 3 - KEVY LUCAS DE OLIVEIRA LIMA

227693 3 - LIDIANE LUIZA LAGO

245296 0 - LUCAS GUELERE SPRINGMANN

248070 0 - LUCAS MONTEIRO HIPOLITO

258202 3 - LUSIENE ALVES DA SILVA SOUSA

223072 0 - MARCELIO LOPES DE SOUSA

236589 8 - MARCELO FAVIANO LAVORINHA

224740 2 - MARIA DE FATIMA SANTOS GIROLDI

247886 2 - MICHELE BARBOSA DE AVELAR

245898 5 - MONICA KAORU KIKUTA TEZOTTO

195858 5 - MXM COBRANÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME

209901 2 - PATRICIA DE PAULA QUIRINO

234780 6 - RAFAEL DE CARVALHO FREDERICO

225826 9 - RAIMUNDO MANOEL DE CARVALHO

248649 0 - RENATA BERMUDEZ

184019 3 - RENATA MADALENA DE SENA RIBEIRO

253589 0 - ROBERTO GAMEIRO

248435 8 - RONEY CARDOSO TIMM

250861 3 - ROSEMEIRE APARECIDA FERREIRA

223919 1 - ROSEMEIRE SOARES DA COSTA DE ABREU

248619 9 - SIDNEI DRUZIAN

235413 6 - SILVANIA ALMEIDA LOPES

237856 6 - SUZI AKEMI SUGUIYAMA ZONITA

254330 3 - THAIS FERREIRA DA SILVA GRANA

230697 2 - THIAGO SARMENTO MIRASIERRAS

246521 3 - WAGNE MOURA ASSIS CARVALHO

234004 6 - WILSON YUJI AZUMA

202284 2 - ZULEIDE APOLINARIO DA SILVA ME

SF-1, 17 DE SETEMBRO DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 nº09/2018.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISS.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo

correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL VALIDADE: OUTUBRO DE 2018.

TIPO DA CONSTRUÇÃO VALOR POR m2

RESIDÊNCIAS

R.1	R\$	866,38
R.2	R\$	770,47
R.3	R\$	694,94
R.4	R\$	511,73
R.5	R\$	225,78
R.15	R\$	451,55

SALÕES COMERCIAIS

C.6	R\$	801,50
C.7	R\$	735,49
C.16	R\$	512,82

SALAS COMERCIAIS

S.8	R\$	790,74
S.9	R\$	735,15
S.17	R\$	511,81

OUTROS TIPOS

O.18	R\$	825,48
O.19	R\$	606,35
O.20	R\$	319,12

INDÚSTRIAS

I.10	R\$	825,48
I.11	R\$	606,35
I.12	R\$	319,12

CONSTRUÇÕES ESPECIAIS

CE.13	R\$	108,82
CE.14	R\$	253,03

APARTAMENTOS

A.21	R\$	718,79
A.22	R\$	615,81
A.23	R\$	512,82

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO VALOR POR UNIDADE

TERRAPLENAGEM:

-CORTE/ATERRO	R\$	3,69	/m3
-COMPACTAÇÃO	R\$	1,03	/m3
-TRANSPORTE	R\$	9,63	/m3

OUTROS SERVIÇOS:

-MURO	R\$	43,72	/m2
-MURO DE ARRIMO	R\$	905,25	/m3
-PAVIMENTAÇÃO	R\$	9,11	/m2
-GUIA	R\$	19,19	/m
-SARJETA	R\$	19,19	/m
-PASSEIO	R\$	40,38	/m2
-DEMOLIÇÃO	R\$	64,09	/m2
-PISCINA	R\$	822,81	/m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . .	R\$ 5.482,75
Cerâmica/Esmalte. . .	R\$ 5.482,75
Argamassa simples. . .	R\$ 3.426,66

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . .	80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos .	50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de OUTUBRO DE 2018, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de OUTUBRO DE 2018.

SF.1, 21 de SETEMBRO de 2018
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita - SF.1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE: OUTUBRO DE 2018.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	4,3341	4,2852	4,2660	4,2364	4,2321	4,2304	4,0819	4,0794	4,0478	4,0277	4,0253	4,0177
2001	3,9957	3,9901	4,0045	3,9989	3,9846	3,9561	3,7941	3,7576	3,7576	3,7193	3,6788	3,6284
2002	3,5936	3,5792	3,5793	3,5654	3,5626	3,5586	3,5452	3,3747	3,3667	3,3479	3,2784	3,2585
2003	3,2104	3,1481	3,1012	3,0626	3,0459	3,0199	2,9642	2,7906	2,7831	2,7795	2,6946	2,6748
2004	2,6705	2,6823	2,6805	2,6687	2,6272	2,5922	2,5778	2,4981	2,4896	2,4699	2,4358	2,4227
2005	2,3817	2,3635	2,3497	2,3501	2,3520	2,3419	2,3375	2,2426	2,2364	2,2524	2,2528	2,2432
2006	2,2403	2,2391	2,2291	2,2187	2,2070	2,2234	2,2214	2,1213	2,0999	2,1009	2,1005	2,1003
2007	2,0959	2,0911	2,0896	2,0945	2,0953	2,1035	2,1031	2,0400	2,0368	2,0337	2,0313	2,0234
2008	2,0194	2,0129	2,0109	2,0039	1,9985	1,9971	1,9961	1,8743	1,8649	1,8336	1,7978	1,7851
2009	1,7747	1,7715	1,7641	1,7614	1,7464	1,7489	1,7587	1,6986	1,7003	1,7022	1,7047	1,7076
2010	1,7074	1,7080	1,7098	1,7093	1,7078	1,7054	1,7052	1,6371	1,6322	1,6295	1,6277	1,6270
2011	1,6262	1,6309	1,6355	1,6371	1,6323	1,6319	1,6316	1,5543	1,5540	1,5581	1,5565	1,5548
2012	1,5542	1,5511	1,5516	1,5513	1,5517	1,5513	1,5509	1,4889	1,4878	1,4874	1,4840	1,4832
2013	1,4829	1,4816	1,4800	1,4792	1,4774	1,4773	1,4758	1,3935	1,3912	1,3883	1,3858	1,3849
2014	1,3831	1,3821	1,3817	1,3820	1,3774	1,3773	1,3689	1,3072	1,3041	1,2977	1,2926	1,2918
2015	1,2911	1,2905	1,2940	1,2932	1,2931	1,2897	1,2829	1,2227	1,2250	1,2183	1,2217	1,2167
2016	1,2156	1,2028	1,2016	1,2000	1,1995	1,1975	1,1960	1,1285	1,1283	1,1256	1,1236	1,1235
2017	1,1181	1,1172	1,1188	1,1114	1,1123	1,1101	1,1019	1,1008	1,0783	1,0769	1,0742	1,0819
2018	1,0803	1,0800	1,0743	1,0386	1,0343	1,0255	1,0135	1,0132	1,0003			

SF-1

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 22

EDITAL Nº 168/18

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
RR	00232	1989	BANCO DO BRASIL	17/12/2018
SB	00576	1989	ASU TREINAMENTOS E CAPITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	30/10/2018
SB	04589	1989	ROSEMEIRE MARIA DE CASTRO	14/10/2018
SB	14109	1989	CESAR AUGUSTO DE SOUSA SANTOS -ME	11/11/2018
RR	03036	1990	FERNANDO GOMES DE SOUZA	11/12/2018
SB	08457	1990	FABIO FERREIRA SANTOS	05/11/2018
SB	11428	1990	PEDRO SÉRGIO FIDELIS MARQUES	12/12/2018
SB	16175	1992	LUIZ CARLOS LAZARINI	03/10/2018
SB	17589	1992	EDUARDO NICOLINI	30/10/2018
SB	11637	1994	COM. DE MADEIRA E MOVEIS RUDGE RAMOS LTDA	13/10/2018
SB	12658	1996	DM & GT DROGARIA E PERFUMERIA LTDA	04/10/2018
SB	09148	1998	O.N.U CONVENIÊNCIA EIRELI	14/10/2018
RR	01159	2000	MARLENE LIMA DOS SANTOS	14/12/2018
SB	08141	2000	LUCIANA CASONATO FERNANDES	04/12/2018
SB	25979	2001	GERALDO FRANCISCO VIEIRA FILHO	05/12/2018
SB	17341	2002	VIVIANE CRISTINA RIBEIRO GOMES	17/12/2018
SB	17767	2003	JOÃO COSMO MIRANDA JUNIOR	23/10/2018
SB	22085	2003	MERCADO LOPES & AZEVEDO LTDA.	04/12/2018
SB	26209	2003	ANDREA MACHADO RODRIGUES	13/11/2018
SB	15485	2004	ANDREA SACILOTTO	13/12/2018
SB	04552	2007	ANTONIO BARBOSA FARIA	03/11/2018
SB	00309	2010	ROSANNA FERREIRA DA SILVA	17/12/2018
SB	11585	2011	MB PEÇAS TÉCNICAS IND. E COM. LTDA - ME	17/12/2018
SB	24211	2011	EDRO NAKAYAMA DE ABREU	06/12/2018
SB	62327	2012	CLAUDENILSON LINS DE SOUZA BAR LANCHONETE	17/10/2018
SB	63078	2012	SUELI FALSONI CAVALCANTE	18/10/2018
SB	14955	2014	MARCELO FARINA BLASS	11/12/2018
SB	67442	2014	FRANCISCO SARMENTO DE SOUSA – ESPÓLIO	10/12/2018
SB	77467	2014	MIRIAN EGÁRIO FERREIRA	12/12/2018
SB	11908	2015	IRMÃS SUGUYAMA LTDA – ME	11/12/2018
SB	60730	2015	WANDERLEIA PINTO DE ASSIS	14/10/2018
SB	65280	2015	MARIA LÚCIA DE ASSIS	17/12/2018
SB	69278	2015	CARLOS ALBERTO MASSURA	15/11/2018
SB	54577	2017	OSMAR GONÇALVES	13/12/2018
SB	69956	2017	J. FRANCHINI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	10/12/2018
SB	18154	2018	TIAGO DE CAETANO	13/12/2018

SOPE-22, em 21 setembro de 2018, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SOPE-22 –Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 169/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-11768/1998	LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS	162964
SB-19494/1998	INTERAMNA PARTICIPACOES S/A	162973
SB-15419/2003	AILTON FURTADO	162975
SB-17782/2004	GEORGES CHAMBIAN - ESPÓLIO	165113
SB- 6114/2005	LUIZ PIOVEZAN	162974
SB-10437/2008	CONCEIÇÃO APARECIDA CARDOSO DA SILVA	165455
SB-14033/2008	IRINALDO MENDES PEREIRA	165109
SB-16115/2008	CELSO LUIZ CUSTODIO	165064
SB-21252/2008	PAULO SANCHES QUADRADO	165110
SB-12655/2009	GUTE HAUS EMPREEND.PART. E INCORP. LTDA	165116
SB- 6410/2010	JOSE ALVARES MEIRA	165117
SB-18047/2010	MARIA CZELNOR LAURINDVICIUS	165114
SB-11855/2012	JUTA PARARICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	165456
SB-22550/2013	ABDORSE MORAIS RODRIGUES	165111
SB-43697/2013	LUCIMAR DE OLIVEIRA MARCOLAN	165112
SB-14770/2015	MARCELO ANTUNES	162971
SB-48308/2015	ISAURA FIGUEIRAS	165476
SB-10740/2016	JEANETE DEIKO UEHARA	162970
SB-40294/2018	ROBSON GIRELLI LEOPOLDO	165063
SB-59437/2018	JOSELITA FERREIRA DO NASCIMENTO	165397
SB-60902/2018	LEONARDO OLIVEIRA DERRICO	164832
SB-61490/2018	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	164096
SB-61554/2018	LUIZ PAULO COLUSSI	162967
SB-61571/2018	CARMEN LUCIA BUSSOLIN	162965
SB-61579/2018	IONICE MARIA PEREIRA ATANAZIO	162969
SB-62244/2018	OVIDIO PRIETO FERNANDES	165218

SOPE.22, em 21 de Setembro de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SOPE.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 170/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 1412/1998	SIX POINT SUPER LANCHES LTDA	48.060
SB- 3571/2003	CETESB CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO	48.172
SB- 3571/2003	CETESB COMPANHIA AMB. DO ESTADO DE SAO PAULO	48.173
SB-13749/2003	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	47.505
SB-21961/2003	ELVIRA GERBELLI BARBOSA	48.228
SB-21961/2003	MADEK MANUTENCAO P.R.T. LTDA ME	48.229
SB-21961/2003	MATECK MANUT. E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA - ME	48.230
SB-21961/2003	JAIR J. BATISTA MANUTENÇÃO ME	48.231
SB- 4394/2008	VITORIO DE ASSIS PATRIZZI ME	48.020
SB- 4394/2008	ESPM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	48.022
SB-56611/2013	NIVAA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	48.019
SB-54329/2016	TIM CELULAR S/A	48.059
SB-40102/2017	TEMPLO DE UMBANDA XANGO E CABOCO BOIADEIRO	48.058
SB-78134/2017	CASA SAO VICENTE DE PAULO JARDIM DOS VEL. DO ABC	48.061
SB-60565/2018	LORENÇO ALEGGRANCI	48.056
SB-60572/2018	ROBERTO VICENTE SERAFIM	47.504
SB-60631/2018	SILVIA APARECIDA FERNANDES NETO GONÇALVES	48.055
SB-60793/2018	BAR QUINTAL DA VILLA	47.183
SB-60888/2018	ANDRE LEONARDO MILANEZ	48.018
SB-61293/2018	DENISE MARIA DE REZENDE	47.188

SB-61319/2018	REKER USINAGEM DE PRECISAO LTDA EPP	47.189
SB-61515/2018	PAULISTA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	47.190
SB-61589/2018	SILVESTRE GONCALVES DE PAULA	48.171
SB-61596/2018	ISLANDIA APARECIDA COSTA SANTANA - ME	48.174
SB-61605/2018	CENTRO AUTOMOTIVO P-CAR LTDA - ME	48.170
SB-62237/2018	DIPLOMATA EMPRESARIAL S/C LTDA	47.506
SB-62253/2018	GOMERCINDO BERTACOLLI	48.140

SOPE.22, em 21 de Setembro de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SOPE.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 171/18

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
EDNA GONCALVES SANTOS	033.099.045.000	704-2868128/2018	R\$ 1.102,60	23102018	2566/1989/SB
JOSE FERNANDES FILHO	033.066.007.000	704-2868127/2018	R\$ 1.102,60	23102018	10051/1981/SB
MANOEL TRUJILLO MEDINA	012.036.017.000	704-2868129/2018	R\$ 1.653,90	23102018	41269/2013/SB
MAURO RIBEIRO PINTO	033.023.065.000	704-2868128/2018	R\$ 735,08	23102018	24529/2001/SB
OZENI RODE SERVICO DE MASSAGEM EST. EIRELI	264.900-4	704-2868131/2018	R\$ 2.756,55	23102018	26375/2002/SB
PASCHOAL AMADEU MARRA		704-2868130/2018	R\$ 1.653,90	23102018	41269/2013/SB

SOPE-2, 21 DE SETEMBRO DE 2018

ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 69/2018

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 08/10/2018.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-11896/2009	MARIA REGINA VERSOLATO E OUTROS	4030876	145,97 12x
SB-82252/2014	ADEMIR MIGUEL	4030834	55,15 12x
SB-23284/2015	MARIA MOTA DE ALMEIDA - ESPÓLIO	4030822	138,89 12x
SB-70485/2016	VALDESIO MATOS ROCHA	4036042	189,35 12x
SB-74125/2016	GERMANO CARLOS SIGNER	4036030	168,87 12x
SB-75430/2016	FRANCISCO FRANCIE DE SOUSA	4030847	125,56 12x
SB-35936/2018	CELIA GOMIDE	4036054	190,22 12x
SB-53417/2018	DANIEL FERRARI E OUTROS	4036028	2.697,48 1x
SB-58998/2018	NELSON MARTINS PINHEIRO	4036029	1.168,84 1x

SOPE.21, 19 de Setembro de 2018, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTª JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTª JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

EDITAL Nº 70/2018

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 1386/1998	GLÓRIA TEODORA TOCACHELLI TORRES
SB- 2921/2006	ALEXANDRE RODRIGUES DE FREITAS
RG- 855/1983	MANUEL MARIO ESTEVÃO
SB-76661/2015	VERA LUCIA RASCOV
SB-67401/2015	JUAN TERRON GALVEZ
SB-16751/2016	OUTFRONT MEDIA BRASIL LTDA
SB-45046/2016	VALTER GJEREMIAS DA COSTA
RG- 115/1986	DERCIO ZEPPINI
SB-22571/2007	JOSÉ AVELINO DE ABREU CORREIA
SB-82435/2014	REGINALDO DIAS DE OLIVEIRA
SB-49714/2017	MARISTELA MENDES
SB-71653/2017	ILDENI GOMES DA SILVA
SB-18484/1999	ODAIR ROGÉRIO DE FREITAS
SB-21585/2013	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
SB-80661/2013	MARIO ROCHA
SB-80144/2017	JOSÉ EDUARDO FREIRE
SB- 9771/1987	ULDINI DONIZETI TRENTINI E OUTROS
SB-46585/2011	MILTON DELGADO RUIZ E OUTROS

SPU.21, 19 de Setembro de 2018, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTª JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTª JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SPU.2

Fundo Social de Solidariedade de Sao Bernardo do Campo

COMUNICADO

VISANDO FOMENTAR O TRABALHO REALIZADO PELAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DEVIDAMENTE CADASTRADAS NESTE FSS E FORTALECER A RELAÇÃO ENTRE O 1º E O 3º SETOR, COMUNICAMOS AS EMPRESAS/ ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, QUE, PORVENTURA, TENHAM INTERESSE EM

REALIZAR A DOAÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS OU OUTROS ITENS NOVOS, OU USADOS, PORÉM EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, QUE PODERÃO COMUNICAR SUA INTENÇÃO AO FSS, QUE DIVULGARÁ JUNTO ÀS ENTIDADES REGULARMENTE CADASTRADAS PARA IDENTIFICAR POSSÍVEIS INTERESSADOS, PROMOVENDO O CONTATO ENTRE AS PARTES, PARA QUE DELIBEREM SOBRE A DOAÇÃO, QUE SE DARÁ DIRETAMENTE ENTRE A PESSOA JURÍDICA E A(S) INSTITUIÇÃO(ÕES), NÃO RESPONDENDO O FSS SOBRE OS BENS E FORMA DE DOAÇÃO.

AS EMPRESAS/ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR UMA LISTA DESCRIVENDO O(S) ITEM(NS) COM FOTO(S) DAS DOAÇÕES NO E-MAIL fundo.social@saobernardo.sp.gov.br. ESTAS DOAÇÕES PODEM SER PROVENIENTES DE TROCA DE PATRIMÔNIO OU CAMPANHAS/AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS DENTRO DAS EMPRESAS.

VALE RESSALTAR QUE ESTE FSS NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO TRANSPORTE (RETIRADA DA(S) DOAÇÃO(ÕES)) OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS RELACIONADOS AS DOAÇÕES.

COMUNICADO

Considerando o previsto no Edital de Chamamento 001/2018 do Fundo Social de Solidariedade, comunicamos aos interessados em contribuir / patrocinar as Ações voltadas à realização dos objetivos ali descritos, que receberemos propostas para doações destinadas a realização do Evento de Entrega do Selo Solidariedade SBC, tais como: local e estrutura para realização do Evento (com serviços de Buffet completo), aproximadamente 80 placas para homenagem. Além de tais itens, serão aceitas doações que forem pertinentes ao Evento em questão, devendo o interessado encaminhar, por ofício, sua oferta e documentos através do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br até o dia 28 de setembro de 2018, às 17 horas, para serem analisadas pelo Fundo Social de Solidariedade. Se houver mais de 1(uma) proposta será preferida aquela que estiver mais completa, podendo o FSS optar por se utilizar de todas as propostas caso se mostre viável do ponto de vista logístico, atendendo ao maior número de interessados, desde que cumpridos os requisitos previstos em edital.

O Evento tem como estimativa a participação de cerca de 200 pessoas e tem por objetivo principal homenagear pessoas físicas e jurídicas que participaram em ações sociais do FSS no ano de 2018 e que atendam os requisitos previstos na resolução específica.

GREICI PICOLO MORSELLI
PRESIDENTE DO FSS



BAIXE O APP QUE VAI FACILITAR *sua vida*





**Instale já o
SÃO BERNARDO
NA PALMA DA MÃO
e conecte-se aos
principais serviços
e soluções.**




SETEMBRO 2018 | LIVRE/GRÁTIS

Doe
1 Kg de
alimento não
perecível
para o
Fundo Social de
Solidariedade
de SBC

Projeto Abilinho apresenta
O BAÚ
Com Cia. Teatral Circo Delas



Projeto de teatro mensal com programação infantojuvenil.
Ingressos limitados a 160, sendo 2 por
pessoa. Retirar 1 hora antes do espetáculo.

Dia 23, 16h

**CENTRO CULTURAL BAIRRO BAETA NEVES/
TEATRO ABÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA**

Praça São José, s/nº, Baeta Neves. Tel.: 4125-0582.



MÊS DE PREVENÇÃO
DO SUICÍDIO



SECRETARIA
DE CULTURA
E JUVENTUDE



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. COMUNICADO. AUDIÊNCIA PÚBLICA. A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 9H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador ARY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Mista

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****PORTARIA Nº 11.222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Conceder ao funcionário ANSELMO MENDES LOPES FILHO, Assistente Técnico Legislativo Nível 10, referência "CE-23", grau "E", lotado na Secretaria Financeira, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 03/09/2013 a 02/09/2018, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.223, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Nomear SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 12 de setembro de 2018, no Gabinete do Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA.

PORTARIA Nº 11.224, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder ao funcionário FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 12 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 11.225, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Exonerar LUIS FERNANDO LEME DA SILVA, Assessor de Relações Internas do Gabinete da Presidência, referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 12 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 11.226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Exonerar ANTONIO RICARDO LOPES, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", APARECIDA IVONE FONSECA, Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas, referência "CC-16", CINTHIA MIRANDA INO, Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas, referência "CC-16", NEUZA MARIA GOMES, Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas, referência "CC-16", TALITA GARAJAU BARBOSA, Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas, referência "CC-16", THIAGO GINART GONCALVES, Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas, referência "CC-16", AMANDA CAROLINA BASILIO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", GRACIANA HAGUIO DE SOUZA PEREIRA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", HERCULES ANTONIO DE ARAUJO MELO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", TATIANE APARECIDA SOUSA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, lotados no Gabinete do Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 18 de setembro de 2018.

**PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****PORTARIA Nº 3.040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre convocação de suplente.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, Considerando a liminar concedida no Processo Digital nº 1022543-10.2018.8.26.0564-2018/003906, determinando a convocação de candidato eleito como suplente a vaga de vereador,

R E S O L V E:

Convocar, nos termos da liminar concedida pela meritíssima juíza de direito da 12ª Câmara de Direito Público do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o suplente de Vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Sr. JOSÉ ALMIR DA SILVA, para assumir a vereança.

São Bernardo do Campo, em 18 de setembro de 2018.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Registrada no Departamento Administrativo e afixada, na mesma data no quadro de Editais.

JOSE MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.569, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2018, de autoria do Vereador Mauro Miaguti) Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao Projeto Adote um Cidadão.

RESOLUÇÃO Nº 3.176, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

(Projeto de Resolução nº 37/2018, de autoria do Vereador Mauro Miaguti) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 15/2018
Processo de Compra nº 108/2018

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e escadas rolantes
Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 04 de outubro de 2018.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 04 de outubro de 2018.
Retirada do edital : site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)
e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

Pregão nº 13/2018
Processo de Compra nº 44/2018
Objeto da licitação: Serviços de Assistência Médica
Empresa Adjudicada: Amil Assistência Médica Internacional S.A.
CNPJ: 29.309.127/0001-79
Valores totais estimados: Mensal: R\$ 460.594,53 / Anual: R\$ 5.527.134,36 / 30 meses: R\$ 13.817.835,90
Data da homologação pela Mesa: 14 de setembro de 2018.
Pery Rodrigues dos Santos
Presidente
Juarez Tadeu Ginez
1º Secretário
Ivan Silva
2º Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 093/2018
Objeto: Aquisição de óleo diesel
Contratada: Risel Combustíveis Ltda.
Valor: R\$ 44.148,00
Data: 14 de setembro de 2018.
Embasamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de dispensa de licitação, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.
Pery Rodrigues dos Santos
Presidente
Juarez Tadeu Ginez
1º Secretário
Ivan Silva
2º Secretário

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São
Bernardo do Campo**

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2018.

EDITAL Nº. 054/2018-PRES.

Assunto: BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA – GRATUIDADE
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

RECURSOS DEFERIDOS SEM ANÁLISE DE MÉRITO:
Processo nº Interessado
SB.055011/2018 GERALDO JOSÉ DE ARAUJO
SB.055549/2018 ROGERIO MANOEL DA SILVA
SB.055704/2018 LETICIA CARDOSO PINHEIRO
SB.055739/2018 ANDRÉ ZAGO MATOS
SB.055834/2018 VICTOR GUIMARÃES MAGALHÃES
SB.055871/2018 FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
SB.055934/2018 ADAIR SOUZA DE JESUS
SB.056021/2018 ALESSANDRA METIM
SB.056122/2018 GABRIEL SOUSA CHAGAS
SB.056319/2018 LUANA DA LUZ DA SILVA
SB.056686/2018 AIAS GOMES DE LIMA
RECURSOS DEFERIDOS:
Processo nº Interessado
SB.056366/2018 WILLY PRATSCHE JUNIOR
SB.056848/2018 ROBERTO SILVESTRE DOS SANTOS
SB.056981/2018 NEIDE GONÇALVES LINDOLFO SCHEURER
SB.057042/2018 WANDERSON DAMIÃO NETO DOS SANTOS
OBS: Os interessados deverão providenciar o cadastramento conforme a regulamentação vigente.

NAHOR SAMUEL PEREIRA
Respondendo pela Presidência

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2018.

EDITAL Nº. 055/2018-PRES.

Assunto: BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA – GRATUIDADE
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

RECURSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB.057043/2018	RENATA PARACAMPOS CORREIA
SB.057093/2018	MARILENE DE FRANÇA FERNANDES
SB.057094/2018	TEREZINHA CERINA DE JESUS PEREIRA
SB.057204/2018	VERONICE ELIAS DA SILVA
SB.057212/2018	SELMA APARECIDA DE MELO
SB.057284/2018	ERIVALDO GUEDES DA SILVA
SB.057296/2018	ROBERTA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
SB.057332/2018	CARLOS DANIEL DA CONCEIÇÃO
SB.057368/2018	ANDREZA NAYARA DA SILVA FERREIRA
SB.057469/2018	THAINA DE PAULA LEITE
SB.057486/2018	ROSELENE MARIA DA SILVA

RECURSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB.057050/2018	AGNALDO RIBEIRO
SB.057034/2018	LUZIA BARROS DOS SANTOS
SB.057394/2018	JOSELEIDE MUNIZ DE CASTRO

OBS: Os interessados deverão providenciar o recadastramento conforme a regulamentação vigente.

NAHOR SAMUEL PEREIRA
Respondendo pela Presidência

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2018.

EDITAL Nº. 056/2018-PRES.

Assunto: BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DE TARIFA – GRATUIDADE

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

RECURSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB.057574/2018	JOSÉ PAULO DE MIRANDA
SB.057576/2018	CLEIDE ZEFERINO LIMA
SB.057670/2018	JOSEFA FERREIRA DE ABREU
SB.057673/2018	VILMA GRAWIESKI
SB.057832/2018	MARIA GORETE MORAIS OLIVEIRA
SB.058024/2018	CLAUDIO SOARES
SB.058054/2018	SUZANA APARECIDA DE SOUZA
SB.058102/2018	VANICE DE OLIVEIRA VENTURA PROCOPIO
SB.058206/2018	GESSI LEONEL DE SANTANA

RECURSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB.057594/2018	JOSE MARIA LAGARES
SB.057629/2018	ANTONIA BEZERRA DOS SANTOS
SB.057634/2018	REGINA APARECIDA DO CARMO
SB.057754/2018	NOEMIA CALISTO CAVALCANTE
SB.057811/2018	ELIEZER MARTINS GROSSI COELHO
SB.057825/2018	SARA MARIA LIMA DE SOUZA

OBS: Os interessados deverão providenciar o recadastramento conforme a regulamentação vigente.

NAHOR SAMUEL PEREIRA
Respondendo pela Presidência

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2018.

EDITAL Nº. 057/2018-PRES.

Assunto: BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DE TARIFA – GRATUIDADE

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

RECURSOS DEFERIDOS SEM ANÁLISE DE MÉRITO:

Processo nº	Interessado
SB.058617/2018	ANTONIO VIRGULINO DA SILVA
SB.058730/2018	REINHARD LENZ
SB.058742/2018	MARILENE SOARES DA SILVA

RECURSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB.058274/2018	MAGALI DOS SANTOS ARAUJO
SB.058460/2018	JORGE BAPTISTA DA CRUZ
SB.058565/2018	LUZINETE GUEDES DA SILVA
SB.058567/2018	RENATA DA SILVA SOARES
SB.058568/2018	ANA MARIA DE LIMA SILVA
SB.058571/2018	SANDRA INACIO SILVEIRA
SB.058606/2018	DJALMA APARECIDO DE PAULA
SB.058669/2018	ANTONIO ROBERTO GERALDI
SB.058676/2018	FERNANDO DE ARAÚJO
SB.058745/2018	MARIA HELENA DIAS DA SILVA

RECURSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB.058287/2018	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
SB.058683/2018	LUCIOLA ROCHA PATRICIO

OBS: Os interessados deverão providenciar o recadastramento conforme a regulamentação vigente.

NAHOR SAMUEL PEREIRA
Respondendo pela Presidência

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2018.

EDITAL Nº. 058/2018-PRES.

Assunto: BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DE TARIFA – GRATUIDADE

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos

respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

RECURSOS DEFERIDOS SEM ANÁLISE DE MÉRITO:

Processo nº	Interessado
SB.056233/2018	REGINA ALVES DE PAIVA
SB.056753/2018	OSMAR DOMERIAN PEREIRA LIMA
SB.057107/2018	ALISSON LUIS CARVALHO

RECURSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB.053692/2018	VANESSA REGINA CAPELLETTI DE LIMA
SB.055743/2018	IRACEMA RODRIGUES MELO
SB.055805/2018	ANDRÉ LUIS CASSIANO
SB.055873/2018	CLAUDILENE RAMOS DE SOUZA SILVA
SB.056264/2018	AILTON FERREIRA DE SOUZA
SB.056312/2018	MARIA DE FÁTIMA SERAFIM
SB.056423/2018	IVONETE VICENTE DE SANTANA
SB.057155/2018	ADMARA DIAS DE CARVALHO

RECURSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB.056859/2018	CICERA LUCIENE DIAS DOS SANTOS
SB.057098/2018	JOSÉ JANUÁRIO RODRIGUES

OBS: Os interessados deverão providenciar o recadastramento conforme a regulamentação vigente.

NAHOR SAMUEL PEREIRA
Respondendo pela Presidência

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICADO e HOMOLOGADO a dispensa de licitação para aquisição de Medicamentos Especiais das empresas ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., no valor de R\$1.890,00 (hum mil e oitocentos e noventa reais) e AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor de R\$23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, para uso de beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 362/2018.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2018.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

ATOS DO SENHOR DIRETOR

HOMOLOGO, para que produza efeitos legais, a partir de 01 de julho de 2017, a classificação final relativa aos servidores desta Autarquia Municipal, contemplados com a Progressão Horizontal referente ao biênio 2015/2017.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA – 089/2018-SA

Declara que, face à Classificação Final relativa à Progressão Horizontal, referente ao biênio 2015/2017, homologada em 19 de setembro de 2018, os servidores abaixo relacionados ficam enquadrados a partir de 01 de julho de 2017, nos seguintes graus, para todos os efeitos legais:

Matr.	Nome	Ref. e Grau Anterior	Ref. e Grau Progressão
620	Adriana Siqueira Nascimento	9-B	9-C
457	Andréia Fernandes Cardoso de Souza	13-C	13-D
599	Angela Cristina Lopes da Silveira Lacerda	31-C	31-D
41	Antônio Zagralain	C-14-C	C-14-D
674	Bruno Luis Demarchi Battistini	8-B	8-C
663	Camila Cristina da Cruz	9-B	9-C
724	Camila Dias Novakoski	8-A	8-B
723	Carmen Bianco Perez	27-A	27-B
460	Cleuza Aparecida Gomes da Silva	2-C/6-C	2-D/6-D
484	Cristiane Aparecida Oliveira Agostinho	13-C	13-D
416	Denise Haruyo Ikeda	15-C	15-D
437	Dirceu Alves de Oliveira	14-C	14-D
59	Dulce Ferreira	C-7/C/12-C	C-7-D/C-12-D
612	Eder Alexandre Rangel	10-C	10-D
420	Elizabeth Acione de Godoy	15-C	15-D
734	Fabio Domelas de Araujo	8-A	8-B
678	Fabio Passoni Fernandes	8-B	8-C
687	Fernanda Oliveira Duarte Gomes	8-B	8-C
485	Joel Oliveira Rios Junior	12-C	12-D
730	Julia Carolina Garcia de Castro	8-A	8-B
455	Lucia Ribeiro Liberalino	2-C/6-C	2-D/6-D
84	Luis de Oliveira	C-14-B/C-16-B	C-14-C/C-16-C
472	Maria de Fátima Cândido	13-C	13-D
630	Mariana Alessandra Magdalena de Gaspari	31-B	31-C
681	Mariana Fonseca Lima	8-B	8-C
733	Mayara Rodrigues da Silva	8-A	8-B
54	Moacir Alves da Silva	C-14-C/16-C	C-14-D/C-16-D
732	Nathalia Capassi de Freitas	8-A	8-B
729	Paula Aparecida Alves Andreotti	31-A	31-B
718	Ricardo de Oliveira Franco	8-A	8-B
37	Sammy Jorge da Silva	C-7/C/12-C	C-7-D/C-12-D

32	Sandra Angelina Boralli	C-14-C/C-17-C	C-14-D/C-17-D
75	Saulo da Costa Pereira	C-14-C	C-14-D
58	Sebastião de Pontes Maciel	C-14-C	C-14-D
728	Sheila Alvares Dias	8-A	8-B
726	Thais Leão Moro	8-A	8-B
644	Valdo Silva	9-B	9-C
91	Vanderlei Negri	C-18-A/C-19-A	C-18-B/C-19-B

PORTARIA – 503/2018-SA

Designa a servidora Débora Comino Souza, matrícula nº 759, Oficial Administrativo I, referência "8A" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Recursos Humanos – SFD. 103.1, referência "P", no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2018;

PORTARIA – 504/2018-SA

Designa a servidora Nathalia Capassi de Freitas, matrícula nº 732, Oficial Administrativo II, referência "8A" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Serviço de Estágio e Atividades Complementares – SFD.104.1, referência "P", no período de 17 de setembro a 01 de outubro de 2018;

Civaldes Pereira de Souza
Chefe da Seção de Administração

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 Seção de Compras e Contratos, os extratos abaixo discriminados:

ORDEM DE COMPRA Nº: 149/2018
 PROCESSO Nº: 62/2018
 FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993
 CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
 CONTRATADA: DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A
 OBJETO: Renovação de quatro assinaturas do jornal Diário do Grande ABC
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.735,40 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
 ASSINATURA: 10/09/2018

CONTRATO Nº: 32/2018
 PROCESSO Nº: 63/2018
 FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993
 CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
 OBJETO: Assinatura da Revista dos Tribunais Online e Códigos

Comentados, por meio dos quais serão fornecidos conteúdos editoriais jurídicos selecionados.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 42.132,81 (quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)
 PRAZO: 10/09/2018 a 09/09/2019
 ASSINATURA: 10/09/2018

CONTRATO Nº: 34/2018
 PROCESSO Nº: 203/2017
 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
 CONTRATADA: DIRETÓRIO DA ARQUITETURA E URBANISMO SOCIEDADE SIMPLES PURA – EPP
 OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização dos serviços de elaboração de estudos e projetos de arquitetura/engenharia, bem como de reforma e requalificação de áreas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)
 PRAZO: 11/09/2018 a 10/09/2019
 ASSINATURA: 11/09/2018

HOMOLOGAÇÃO: Tomada de Preços nº 3/2018 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 203/2017. Objeto: Prestação de serviços de fiscalização dos serviços de elaboração de estudos e projetos de arquitetura/engenharia, bem como de reforma e requalificação de áreas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Comissão de Julgamento de Licitações (CJL/FD) que declarou vencedora dos itens 1 e 2 a empresa DIRETÓRIO DA ARQUITETURA E URBANISMO SOCIEDADE SIMPLES PURA – EPP, adjudicando seus objetos pelo preço total de R\$ 20.124,00 (vinte mil, cento e vinte e quatro reais) e R\$ 7.826,00 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais), respectivamente. São Bernardo do Campo, 3 de setembro de 2018, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 25/2018 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 190/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para a requalificação de áreas destinadas ao funcionamento dos postos de Assistência Jurídica Gratuita da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, que abarcará: a) a remoção das paredes do tipo drywall e divisórias já existentes nas áreas objeto de requalificação; b) o fornecimento e a instalação de novas paredes do tipo drywall e divisórias nas áreas em requalificação; e c) o fornecimento e instalação de portas com estrutura de madeira ou vidro nas áreas requalificadas. Sessão pública: 4/10/2018, às 14h, no Auditório Prof. Dr. Afonso Insuêla Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Michelle H. A. de Melo
Chefe de Compras e Contatos

Fundação Criança de São Bernardo

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo n.º 042/2018 ao Contrato n.º 029/2015
 Processo Administrativo n.º 004/2015
 Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo
 Contratada: Qualy Copiadora e Papelaria LTDA – ME
 Objeto: Acréscimo nas quantidades mensais estimadas dos serviços prestados, constantes na cláusula quinta, item 5.1., do contrato de prestação de serviços reprográficos, plastificação e encadernação, de acordo com o art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Vigência: 01/09/2018 a 31/12/2018
 Assinatura: 03/09/2018
 Valor total estimado: R\$ 916,56 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).
 Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Primeiro Termo Aditivo n.º 040/2018 ao Contrato n.º 012/2018
 Processo Administrativo n.º 006/2018
 Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo
 Contratada: Allimac Comércio de Materiais em Geral LTDA - ME
 Objeto: Acréscimo de 01 (uma) unidade no quantitativo do item 01 do lote III (monitor) previsto na cláusula quarta, item 4.9. do contrato de aquisição n.º 012/2018 por intermédio de recurso proveniente do convênio firmado com o Ministério Público do Trabalho.
 Vigência: 03/09/18 a 08/10/18
 Assinatura: 03/09/2018
 Valor total estimado: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais)
 Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 avisa a quem possa interessar que através do Processo Administrativo de Compra n.º 018/2018 realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2018, - que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em reprodução de documentos (outsourcing de impressão) contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão (impressoras multifuncionais), acompanhado de instalação de software de gerenciamento, inventário, contabilização, devida manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos (exceto papel), destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências da Fundação. O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairro Assunção em São Bernardo do Campo/SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 24/09/2018.

A entrega e abertura dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairro Assunção em São Bernardo do Campo/SP, às 09h30min do dia 05/10/2018.

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - Edital 01/2017

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública o chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2017, com resultado e homologação publicados em 27/04/18, no jornal Notícias do Município.

O candidato convocado abaixo relacionado deve comparecer na Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção entre os dias 21 e 24 de setembro de 2018, entre 9h00 e 11h00 ou entre 14h00 e 16h30, munidos dos documentos exigidos na cláusula 9, itens 9.6 a 9.26 do Edital 01/2017.

103 - Auxiliar Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU / DESISTIU	DATA NASCIMENTO
2º	PHELIPE TADEU DO NASCIMENTO -DESISTIU	25/04/1993
3º	LUCCA CAPUZZO - NÃO COMPARECEU	21/05/1991

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DATA NASCIMENTO
4º	FABIANO TEODORO ROMÃO	01/10/1987
5º	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	05/08/1999

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2018.
 Samuel Gomes Pinto
 Diretor-Presidente

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº2913/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: HEIDI MARA DE MARE, MATRÍCULA Nº 26.914-4, PASEP Nº 17011463419, CARGO FONOAUDIÓLOGO, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA “T1-E”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2914/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JOSE MARIA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 12.075-6, PASEP Nº 12314272910, CARGO MONITOR DE FUTEBOL, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA C-19, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2915/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CARLOS RAMOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 11.663-6, PASEP Nº 10673094879, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA C-3 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-11, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2916/2018-SBCPREV

I – Aposentar por idade: MARIA GILDETE CRASTECHINI DUARTE, MATRÍCULA Nº 31.895-9, PASEP Nº 10555404754, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA “E2-C”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2917/2018-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: GERALDO ALVES FERREIRA, MATRÍCULA Nº 23.011-7, PASEP Nº 10877275642, CARGO OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSSES, LOTAÇÃO SS-42, REFERÊNCIA “C-7 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-12”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Deferindo a WALTER COUTINHO CHAVES, matrícula 22.009-1, por meio do Processo nº PR.002724/2018, o pedido de cancelamento do processamento de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a ELMIRA EFIGENIA DE O. FERREIRA, matrícula 34.941-7, por meio do Processo nº PR.004068/2018, o pedido de cancelamento do processamento de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA matrícula 34.271-6, por meio do Processo nº PR.000343/2018, o pedido de cancelamento do processamento de concessão do benefício de aposentadoria.

APOSTILA Nº2407/2018-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Apelação nº 0037159-85.2010.8.26.0564, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com trânsito em julgado, constante no Processo Administrativo SB nº 4562/2011; resolve:

I – Apostilar a Portaria nº 1.035/2014 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) DORIS MARTINS ZUCCOLI, matrícula nº 8.552-4, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 8.552/E, a aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, será a partir de 22 de julho de 2009.

II – Os cálculos de proventos ficam retificados para a 100% (cem por cento) da referência “16-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 22 de julho de 2009.

APOSTILA Nº2408/2018-SBCPREV

I – Apostilar a Portaria nº 2.866/2018 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) ELAINE PEREIRA DA SILVA COSTA, matrícula nº 22.110-2, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº PR 5445/2018-13;

II – Os cálculos de proventos ficam retificados para 92,11% (noventa e dois inteiros

e onze centésimos por cento) da referência “C-11”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 10 de agosto de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida impreterivelmente até 28 DE SETEMBRO DE 2018, nos termos da Resolução SBCPREV nº 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiamento do mês de OUTUBRO de 2018.

MATRIC	NOME	ANIV	MOTIVO
023092-1	ADALBERTO DE CARVALHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016375-6	ADRIELLEY F DO NASCIMENTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004631-6	ALUISIO ANTONIO DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003661-4	ANTONIA BISPO VIEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015901-8	ANTONIO DE SOUZA SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015606-0	APARECIDA YAMANAKA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005044-4	ARLINDO DE ALMEIDA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005541-0	ARMANDO SERGIO MAROTTI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090371-2	BENEDITA MARQUES LUIZ	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090456-4	CAETANO BERBEL GODOY BODRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008099-8	CELIA M DE SIQUEIRA TEIXEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021596-7	CIRO DE SIQUEIRA LINDO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005110-7	CLARIVALDE VERSOLATTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008416-2	CLAUDETE KAUFFMAN MORARE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000610-2	CRISTINA AGUERA PUERTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004043-3	DALMA ROSA BERTI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022333-2	DORALICE CARNEIRO RIVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026270-2	EBEL DE FREITAS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090440-9	EDILEUSA MARCIA DA S VIEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025372-1	EDJANE DE ANDRADE SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021990-3	EDNA MARIA DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009649-2	EDSON DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016944-3	ELIAS RABELO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003515-5	ELISABETH TEIXEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090106-1	ELISIA SANTOS PEREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023405-6	ELIZABETI GONZALES C SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021210-5	ERONY MARIA DE BARROS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002840-1	EUCLEDIS PEREIRA DE CASTRO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003965-4	FRANCISCO DANTAS SOBRINHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000804-9	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015543-8	GERALDO SOARES SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016009-1	GERTIS APARECIDA R DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000802-3	HELENA ANSELMO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003765-2	HELENA APARECIDA DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024567-3	HELOISA DE ARAUJO LOPES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005828-0	HILDA DE ANDRADE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016794-6	HILDA SOARES DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006343-7	HONORIA DOS SANTOS ADAO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025967-0	IRENE GOMES DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004480-1	ISAURA ANTONIA GUEDES TIAGO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015955-5	ISAURA ANTONIA GUEDES TIAGO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000506-7	ISAURA SORRENTINO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004680-3	JANDIRA APARECIDA HELENO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016687-7	JANDIRA MIGUEL DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007420-8	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004650-2	JOSE DA SILVA MIRANDA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004585-7	JOSE ELVINO DE JESUS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003589-6	JOSE FRANCISCO VIEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005589-2	JOSE JORGE DA COSTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002504-7	JOSE NICOLAU BARRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015604-4	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007442-8	JOSE WAGNER DALSAN LEME	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090392-4	JOSEFA RAMIRO RODRIGUES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEIA APARECIDA NUNES SABOIA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090457-2	LAURA BERBEL GODOY BODRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015629-8	LAURA MARTINS FERREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007059-7	LEILA DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011965-0	LOURDES APARECIDA LIMA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024385-9	LUCIA DONIZETTI CORREA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007636-5	LUIZ G PEREIRA NUNES FILHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011725-0	LUIZ GONZAGA PEREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002800-3	LUIZ PAULO DE ALMEIDA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016448-5	LUIZ MARSON DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016225-5	MARGARETE BATISTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007080-6	MARIA A BORDONI MARTINS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003148-6	MARIA ANICE GOMES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016433-8	MARIA APARECIDA P AZEVEDO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090264-3	MARIA DA C SANTOS ALMEIDA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004788-3	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090564-1	MARIA DAS GRACAS LIMONES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015576-3	MARIA DAS GRACAS S GALLO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000036-8	MARIA ELISA DE SIQUEIRA DIOGO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007522-0	MARIA GONCALES RODRIGUES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031485-8	MARIA HELENA DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010110-4	MARIA JOSE CASTRO DE SOUZA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021376-1	MARIA LUCIA DOMINGUES TORQUATO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016664-9	MARIA MARTINS JANUARIO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024225-1	MARIA NATIVIDADE NUNES DA CRUZ	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028924-7	MARIA REGINA MANZOLI BARAJAS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016948-5	MARIA WILMA T F T DE CARVALHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007216-7	MARILDA V DA SILVA ALBUQUERQUE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012242-3	MARILHA X SOARES DAS NEVES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009342-8	MARINA CREMONESE DE ALCANTARA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032419-4	MARINA RESENDE PAIM	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023039-5	MARINA RIBEIRO DE LIMA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009484-8	MARLI DE SOUZA FERREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008326-3	MARLI DOLL DE MORAIS LAHUERTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032336-8	MARTA ALICE GOMES DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031104-6	MARTA DORACI SANTIM	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016082-1	MATEUS ARCANJO DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002792-6	MURICIO DE CARVALHO SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024522-5	MERCEDES ANTONIO DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023627-8	MITSUE SHIMOSE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016796-2	NECILDA MARIA DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005862-0	NEUSA A DE SOUZA FERNANDES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024118-2	NILSA DA SILVA ROSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005426-0	ODILA DE SOUZA SALES BONJOVANI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024207-3	ONDINA LAUDICEA P MATOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013173-9	PAULO JOSE DI FAVARI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016778-4	RAMON SANTOS DE LIMA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004153-6	REGINA HERNANDEZ	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028599-8	RENATA SAMPAIO RONI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022059-6	ROSA APARECIDA DE ALCANTARA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009532-3	ROSA MARIA FARIA BERETA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008959-4	ROSANA MARA BLUMER	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009478-3	ROSANA MARTIN PARELHO ZACHI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025914-1	ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO

030014-4	ROSEMARY FEQUER	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009410-7	SANDRA CRISTINA LARA MACHADO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010043-3	SEBASTIANA DE J ANSELMO MARSON	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007259-9	SERGIO MARTINS DE ASSIS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023511-7	SERGIO PEREIRA CESAR	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031351-9	SILVIA HELENA F DO SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009888-4	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030838-8	SIMEIA DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009591-7	SIMONE COSSOLINO CORREA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028194-8	SOLANGE APARECIDA DE CARVALHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015984-8	SUELI COSTA DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021856-7	SUELI MARIA RODRIGUES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007488-4	TEREZA ODETE REIS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000076-6	VALDETE BARBOSA BERGAMO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021051-9	VALERIUS SANTOS ROSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022385-3	VALQUIRIA LINHARES LIMA SASSON	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009284-6	VANIA A ORLANDO DE ALMEIDA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010551-4	VENINO FELIX DE ALCANTARA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005308-6	VERA LIGIA GUIMARAES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026414-4	VITORIA PLACA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008508-7	WALDA BASTOS DUARTE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016417-6	WILLIAM HENRIQUE DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009698-9	YOSHIKO NAKANO SUENAGA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016593-6	ZILDA BOMFIM DOS S BASILIO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027038-9	ZILMA FERNANDES PEREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028817-8	ZILMA FERNANDES PEREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.004951/2018	SBCPREV	HEIDI MARA DE MARE
PR.005374/2018	SBCPREV	JOSE MARIA RODRIGUES
PR.005189/2018	SBCPREV	CARLOS RAMOS DA SILVA
PR.004992/2018	SBCPREV	MARIA GILDETE CRASTECHINI DUARTE
PR.002075/2018	SBCPREV	GERALDO ALVES FERREIRA

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.006001/2018	SBCPREV	ANEZIA FERREIRA PINTO
PR.005915/2018	SBCPREV	MARIA DE LOURDES GUEDES FAGANELLO
PR.005891/2018	SBCPREV	MANUEL JOSE PINTO FERREIRA
PR: 005755/2018	SBCPREV	IRACI GONÇALVES DA SILVA
PR: 005998/2018	SBCPREV	MARIA CRISTINA VENTURA
PR: 006049/2018	SBCPREV	CLEUSA DE JESUS GONÇALVES
PR: 005981/2018	SBCPREV	MARIA CARMEM DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR: 005445/2018	SBCPREV	ELAINE PEREIRA DA SILVA
8552/E	SBCPREV	DORIS MARTINS ZUCCOLI

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
6185/R	SBCPREV	MATILDE RUBINO DE ABREU MACEDO
3066/E	SBCPREV	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
9043/E	SBCPREV	WALTER JOÃO DUZI
2351/E	SBCPREV	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA
23932/AP	SBCPREV	ANA MARIA MARQUES MAZO
2799/E	SBCPREV	MARIA ROSITA BARBOSA DOS REIS
1528/E	SBCPREV	MARIA DUTRA DE ASSIS
664/E	SBCPREV	INES ZANOTTI GIMENES
12087/E	SBCPREV	VERA COPPINI

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.003058/2018	SBCPREV	MARIA DUTRA DE ESSIS

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 035/2018

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
4.814-8	JOSÉ ASSIS DE SOUZA	Aposentado	10/09/2018	695.962.808-30
6.185-9	MATILDE RUBINO DE ABREU MACEDO	Aposentada	12/09/2018	304.221.168-15
9.043-8	WALTER JOÃO DUZI	Aposentado	12/09/2018	303.270.838-91

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Instale já o SÃO BERNARDO NA PALMA DA MÃO e conecte-se aos principais serviços e soluções.



Qualifica e Empreende

2ª Edição

**ACESSE O SITE E CONFIRA
NOSSOS CURSOS EM 2018**

WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

INSCRIÇÕES:

Super MEI 0800-570-0800

OU (11) 2630-4685



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
TRABALHO E TURISMO



PREFEITURA DE
SÃOBERNARDO
DOCAMPO
CIDADE DO TRABALHO